Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diligenciados
Not. 11/11
Venc. 26/11

Protocolo.....: 19810-2/2010 Data de Recebimento: 28/09/2010

Procedencia.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descricao.....: BALANCETE REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2010

Principal.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCETES FINANCEIROS E ORCAMENTARIOS

Palavra Chave...: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - ESTADUAL

Relator Exmo. Sr.Conselheiro: HUMBERTO BOSAIPO

ASSINADO TCE-MT

000001

CONFERIDO TCE-MT

MMTCRUZ

29/09/11

Vol. I

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

BALANCETE MÊS DE AGOSTO / 2010

ÍNDICE

ÍTEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1.	OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	01
2.	(*) NO BALANCETE DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - CADASTRO DOS RESPONSAVEIS (INCLUSIVE CONTADOR CONTROLADOR INTERNO) CONFORME ANEXO I.	129
3.	BALANCETE DE VERIFICACAO MENSAL, CONFORME LEI Nº. 4.320/64 E 6.404/76.	02 a 85
4.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS REPASSES CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IV	86
5.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS REPASSES RECEBIDOS, CONFORME ANEXO V.	87
6.	EXTRATOS BANCARIOS E RESPECTIVAS CONCILIACOES MENSAIS, NESSA ORDEM.	88 a 100
7.	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIA, CONFORME ANEXO XXVIII	101
8.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME GERAL, CONFORME ANEXO VIII.	102
9.	(*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	129
10.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IX.	103
11.	(*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIARIAS.	129
12.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS ÀS DIARIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO X.	104 a 106
13.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS CONCURSOS PUBLICOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XV.	129
14.	(*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS.	129
15.	(*) NO BALANCETE DO MES EM QUE OCORRER: COPIA DAS LEIS QUE CONCEDAM REAJUSTE AOS SERVIDORES.	129
16.	(*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO: COPIA DA LEI QUE REGULAMENTA AS HIPOTESES DE CONTRATACAO TEMPORARIA.	129
17.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA, CONFORME ANEXO XI.	107 a 111
18.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO XII.	112
19.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO, CONFORME ANEXO XIII.	113
20.	RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.	114
21.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XVI.	115
22.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO XVII.	116
23.	(*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DE INSTRUMENTO DE NOMEACAO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO EXERCICIO EM EXAME E DO EXERCICIO ANTERIOR	129
24.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES, CONFORME ANEXO XVIII.	117 a 119

25.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À ALTERACOES CONTRATUAIS, CONFORME ANEXO XIX.	120
26.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À CONVENIOS, CONFORME ANEXO XX.	121
27.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À ALTERACOES DE CONVENIOS, CONFORME ANEXO XXI.	122
28.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO XXII.	123
29.	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MES, CONFORME ANEXO XXIX.	124
30.	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUIDOS NO MES, CONFORME ANEXO XXX.	125
31.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO XXVI	126 a 127
32.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO XXVII	128
33.	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS. CONFORME ANEXO Nº. XLII.	129
34.	RELATÓRIOS DO SISTEMA FIPLAN ENVIADOS AO TCE / MT	130 a 155

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

000004

OFÍCIO DP Nº 123/2010

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

Exmº. Srº.
Valter Albano da Silva
Presidente e Conselheiro
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE
Cuiabá – MT

Código : 1137942

Senhor Conselheiro,

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 001/2009 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho-lhes o Balancete Mensal de agosto /2010 do decorrente exercício, dentro do prazo legal.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

BALANCETE FINANCEIRO - Agosto/2010

0 0 0 0 5

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 04 - IN TCE 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
RECEITA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.400.923,30**	**187.819,37**	**1.588.742,67**
RECEITA CORRENTE	**1.265.552,85**	**159.118,13**	**1.424.670,98**
Receitas Patrimoniais	47.071,06	4.208,55	51.279,61
Transferências Correntes	1.218.481,79	154.909,58	1.373.391,37
RECEITA DE CAPITAL	**135.370,45**	**28.701,24**	**164.071,69**
Alienações de Bens	135.370,45	28.701,24	164.071,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**5.384.243,40**	**1.188.868,87**	**6.573.112,27**
Cota Recebida	5.384.243,40	1.188.868,87	6.573.112,27
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	**7.663.844,15**	**1.606.504,22**	**9.270.348,37**
Consignações do Exercício	829.845,68	284.772,62	1.114.618,30
Despesas Liquidadas a Pagar	5.433.075,17	1.289.306,70	6.722.381,87
Receita própria a receber	182.441,51	32.424,90	214.866,41
Receita do tesouro a receber	1.218.481,79	0,00	1.218.481,79
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCICIO ANTERIOR	**2.628.158,38**	**1.949.639,16**	**2.628.158,38**
Capacidade Financeira	**2.628.158,38**	**1.949.639,16**	**2.628.158,38**
Recebida	2.628.158,38	1.949.639,16	2.628.158,38
TOTAL GERAL:	**17.077.169,23**	**4.932.831,62**	**20.060.361,69**

SICME Núcleo Sócio-Econômico FLS 202 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

BALANCETE FINANCEIRO - Agosto/2010

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 04 - IN TCE 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

000006

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
DESPESAS			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**6.262.920,85**	**1.574.079,32**	**7.837.000,17**
EXECUÇÃO DIRETA	**6.262.920,85**	**1.574.079,32**	**7.837.000,17**
Indústria	4.957.501,19	1.446.147,44	6.403.648,63
Encargos Especiais	1.305.419,66	127.931,88	1.433.351,54
EXECUÇÃO EM DESTAQUE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	**8.864.609,22**	**1.648.161,00**	**10.512.770,22**
Restos a Pagar Processados	763.776,36	0,00	763.776,36
Restos a Pagar não Processados	319.972,33	0,00	319.972,33
Consignações Exercícios Anteriores	99.501,78	0,00	99.501,78
Consignações do Exercício	829.683,22	180.175,04	1.009.858,26
Despesas Liquidadas a Pagar	5.430.711,77	1.280.166,59	6.710.878,36
Receita própria a receber	182.441,51	32.909,79	215.351,30
Receita do tesouro a receber	1.218.481,79	154.909,58	1.373.391,37
Consignações do Exercício de RP não Processado	20.040,46	0,00	20.040,46
SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCICIO SEGUINTE	**1.949.639,16**	**1.710.591,30**	**1.710.591,30**
Capacidade Financeira	**1.949.639,16**	**1.710.591,30**	**1.710.591,30**
Recebida	1.949.639,16	1.710.591,30	1.710.591,30
TOTAL GERAL:	**17.077.169,23**	**4.932.831,62**	**20.060.361,69**

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 03 RUBRICA

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
1.1.2.1.5.06.00.00	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	90.287,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.287,13	0,00
1.1.2.1.8.01.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA	1.792.041,75	0,00	2.846.801,50	17.901.720,19	3.085.849,36	16.348.726,30	1.552.993,89	0,00
1.1.2.1.8.02.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.597,41	0,00	0,00	36.951,35	0,00	2.507.512,32	157.597,41	0,00
1.1.2.2.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	0,00	108.689,52	291.131,03	108.204,63	290.646,14	484,89	0,00
1.1.2.2.1.06.00.00	RECEITAS DO TESOURO A RECEBER	0,00	0,00	154.909,58	1.373.391,37	0,00	1.218.481,79	154.909,58	0,00
1.1.2.5.1.99.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	21.653,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.653,61	0,00
2.1.1.1.4.00.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	124,97	7.294,96	24.029,47	7.294,96	24.154,44	0,00	124,97
2.1.1.1.5.00.00.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	37,49	31.691,79	201.321,66	62.297,61	231.964,97	0,00	30.643,31
2.1.1.1.6.00.00.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	45.273,75	289.725,44	84.063,03	328.514,72	0,00	38.789,28
2.1.1.1.9.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	96.244,54	502.729,78	131.447,02	537.932,26	0,00	35.202,48
2.1.2.1.1.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	1.155.011,45	5.731.278,48	1.155.011,45	5.731.278,48	0,00	0,00
2.1.2.1.1.02.00.00	FORNECEDORES E CREDORES A PAGAR	0,00	2.363,40	287.195,87	1.248.718,04	296.335,98	1.260.221,55	0,00	11.503,51
2.1.2.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR - DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	127.931,88	1.064.961,61	127.931,88	1.064.961,61	0,00	0,00
2.1.2.1.1.04.00.00	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	380.339,71	0,00	380.339,71	0,00	0,00
2.1.2.1.5.05.00.00	COFINS A RECOLHER - DO EXERCÍCIO	0,00	529,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,22
2.1.2.1.5.06.00.00	PIS A RECOLHER - DO EXERCÍCIO	0,00	114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,90
2.1.2.1.6.01.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	536,75	0,00	778.154,06	0,00	14.377,70	0,00	536,75
2.1.2.1.6.02.02.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - A LIQUIDAR	0,00	157.032,41	0,00	401.782,79	0,00	61.770,00	0,00	157.032,41
2.1.2.1.6.02.02.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	435.175,75	0,00	435.175,75	0,00	0,00
2.1.2.1.6.04.04.00	ISS - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	28,25	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	28,25
2.1.2.1.6.04.05.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	27.387,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.04.06.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	34.782,32	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.04.09.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	37.121,90	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.09.04.00	ISS - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE R P Ñ PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	7.018,82	0,00	7.018,82	0,00	0,00
2.1.2.1.6.09.05.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE R P Ñ PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	2.185,30	0,00	2.185,30	0,00	0,00

SICME/Núcleo Sociedade Econômico
Fls. 04
RUBRICA

0007

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
2.1.2.1.6.09.06.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE R P Ñ PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	17.572,77	0,00	17.572,77	0,00	0,00
2.1.2.1.6.09.09.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE R P Ñ PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	4.232,88	0,00	4.232,88	0,00	0,00
2.4.3.5.1.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.378.431,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.431,44
3.3.1.9.0.11.11.01	VENCIMENTO DOS SERVIDORES - PESSOAL CIVIL - NÃO EXCLUS COMISSIONADO - INDIRETAS	2.889.555,78	0,00	979.474,48	3.869.152,66	0,00	122,40	3.869.030,26	0,00
3.3.1.9.0.11.11.41	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO	5.202,40	0,00	0,00	5.202,40	0,00	0,00	5.202,40	0,00
3.3.1.9.0.13.13.01	FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	203.884,67	0,00	44.358,12	248.242,79	0,00	0,00	248.242,79	0,00
3.3.1.9.0.13.13.02	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	737.915,06	0,00	131.178,85	1.037.019,78	0,00	167.925,87	869.093,91	0,00
3.3.1.9.0.91.91.05	SENTENCA JUDICIAL TRABALHISTA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	288.433,77	0,00	0,00	294.055,67	0,00	5.621,90	288.433,77	0,00
3.3.1.9.0.91.91.09	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - DECISÕES JUDICIAIS	79.956,16	0,00	0,00	79.956,16	0,00	0,00	79.956,16	0,00
3.3.1.9.0.91.91.17	CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	0,00	352,99	0,00	352,99	0,00	0,00
3.3.1.9.0.92.13.01	FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	17.260,96	0,00	0,00	17.260,96	0,00	0,00	17.260,96	0,00
3.3.1.9.0.94.94.58	Indenização e Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	36.424,49	0,00	0,00	36.424,49	0,00	0,00	36.424,49	0,00
3.3.1.9.0.94.94.68	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO - PESSOAL CIVIL	21.878,10	0,00	0,00	21.878,10	0,00	0,00	21.878,10	0,00
3.3.1.9.0.94.94.97	MULTA DE RECISÃO CONTRATUAL - PESSOAL CIVIL	166.702,28	0,00	0,00	166.702,28	0,00	0,00	166.702,28	0,00
3.3.2.9.0.21.21.20	JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA PARCELADA	34.458,90	0,00	0,00	34.458,90	0,00	0,00	34.458,90	0,00
3.3.2.9.0.21.21.21	JUROS SOBRE O FGTS PARCELADO	68.781,85	0,00	10.161,21	78.943,06	0,00	0,00	78.943,06	0,00
3.3.2.9.0.21.21.23	JUROS SOBRE PARCELAMENTO - DMPM	26.332,99	0,00	3.752,56	30.085,55	0,00	0,00	30.085,55	0,00
3.3.3.9.0.14.14.01	DIARIAS CIVIL DENTRO DO ESTADO	109.270,00	0,00	29.320,00	138.590,00	0,00	0,00	138.590,00	0,00
3.3.3.9.0.14.14.02	DIARIAS CIVIL FORA DO ESTADO	4.110,00	0,00	0,00	4.110,00	0,00	0,00	4.110,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.04	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	327,00	0,00	100,00	427,00	0,00	0,00	427,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.05	FERRAMENTAS	233,90	0,00	175,16	409,06	0,00	0,00	409,06	0,00
3.3.3.9.0.30.30.06	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.283,50	0,00	0,00	4.283,50	0,00	0,00	4.283,50	0,00
3.3.3.9.0.30.30.07	GÁS ENGARRAFADO	333,60	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60	0,00
3.3.3.9.0.30.30.08	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.09	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO E AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.143,04	0,00	484,44	6.627,48	0,00	0,00	6.627,48	0,00
3.3.3.9.0.30.30.14	MATERIAL FARMACOLÓGICO	580,50	0,00	0,00	580,50	0,00	0,00	580,50	0,00

SICME/Núcleo Socioeconômico RUBRICA

0000008

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
3.3.3.9.0.30.30.16	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.099,74	0,00	374,00	1.473,74	0,00	0,00	1.473,74	0,00
3.3.3.9.0.30.30.17	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	219,13	0,00	473,85	692,98	0,00	0,00	692,98	0,00
3.3.3.9.0.30.30.19	MATERIAL PARA MANUTEMÇÃO DE BENS IMÓVEIS	799,89	0,00	96,90	896,79	0,00	0,00	896,79	0,00
3.3.3.9.0.30.30.21	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.22	MATERIAL PEDAGÓGICO	456,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	456,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.23	MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	11.214,50	0,00	255,24	11.469,74	0,00	0,00	11.469,74	0,00
3.3.3.9.0.30.30.24	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	264,11	0,00	0,00	264,11	0,00	0,00	264,11	0,00
3.3.3.9.0.30.30.28	MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.32	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	39.684,33	0,00	20.000,11	59.684,44	0,00	0,00	59.684,44	0,00
3.3.3.9.0.30.30.44	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	190,00	0,00	30,00	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.56	MATERIAL DE COPA E COZINHA	607,71	0,00	878,50	1.486,21	0,00	0,00	1.486,21	0,00
3.3.3.9.0.30.30.88	ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	7.500,00	22.750,00	6.500,00	15.250,00	7.500,00	0,00
3.3.3.9.0.33.33.01	PASSAGEM AEROVIARIA	5.248,91	0,00	0,00	5.248,91	0,00	0,00	5.248,91	0,00
3.3.3.9.0.33.33.02	PASSAGEM RODOVIARIA	0,00	0,00	81,94	81,94	0,00	0,00	81,94	0,00
3.3.3.9.0.36.36.06	SERVIÇOS TÉNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.24	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.29	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	39.880,00	0,00	16.000,00	55.880,00	0,00	0,00	55.880,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.34	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	3.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.41	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.57	DESPESA COM TABELIÃO	0,00	0,00	7.293,30	7.293,30	0,00	0,00	7.293,30	0,00
3.3.3.9.0.36.36.88	ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS DE PESSOAS FÍSICA	28.700,00	0,00	8.530,00	80.660,00	16.000,00	59.430,00	21.230,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.3.9.0.37.37.03	LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO	74.450,00	0,00	22.657,20	126.887,20	0,00	29.780,00	97.107,20	0,00
3.3.3.9.0.37.37.06	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	12.414,34	0,00	1.422,60	13.836,94	0,00	0,00	13.836,94	0,00
3.3.3.9.0.39.39.03	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	1.774,80	0,00	5.264,00	7.038,80	0,00	0,00	7.038,80	0,00

SICME/Núcleo Sociodemográfico
Fl. 96
RUBRICA

00009

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
3.3.3.9.0.39.39.16	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	23.260,00	0,00	24.500,00	47.760,00	0,00	0,00	47.760,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.18	SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS E PESQUISAS CIENTÍFICAS	15.356,85	0,00	0,00	15.356,85	0,00	0,00	15.356,85	0,00
3.3.3.9.0.39.39.19	AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	6.610,00	0,00	15.722,00	22.332,00	0,00	0,00	22.332,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.20	ESTUDOS E PROJETOS	35.333,96	0,00	0,00	35.333,96	0,00	0,00	35.333,96	0,00
3.3.3.9.0.39.39.21	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS,CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS	0,00	0,00	68.850,00	68.850,00	0,00	0,00	68.850,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.23	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.25	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.28	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.32	LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	870,00	0,00	1.200,00	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.34	SERVIÇOS BANCÁRIOS	607,00	0,00	167,00	774,00	0,00	0,00	774,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.37	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	9.276,66	0,00	5.083,44	14.360,10	0,00	0,00	14.360,10	0,00
3.3.3.9.0.39.39.51	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	408,00	0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	408,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.52	SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS	593,79	0,00	50,43	644,22	0,00	0,00	644,22	0,00
3.3.3.9.0.39.39.56	VALE TRANSPORTE	10.672,00	0,00	2.576,00	13.248,00	0,00	0,00	13.248,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.57	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROGRÁFICAS E REPROGRÁFICAS	2.145,55	0,00	574,31	2.719,86	0,00	0,00	2.719,86	0,00
3.3.3.9.0.39.39.58	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	11.363,17	0,00	7.001,00	18.364,17	0,00	0,00	18.364,17	0,00
3.3.3.9.0.39.39.59	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	27.246,29	0,00	4.262,86	31.509,15	0,00	0,00	31.509,15	0,00
3.3.3.9.0.39.39.61	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E CLICHERIA	12.746,40	0,00	124,00	12.870,40	0,00	0,00	12.870,40	0,00
3.3.3.9.0.39.39.65	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	702,42	0,00	75,00	777,42	0,00	0,00	777,42	0,00
3.3.3.9.0.39.39.66	LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE	1.322,00	0,00	0,00	1.322,00	0,00	0,00	1.322,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.69	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	138.714,97	0,00	0,00	138.714,97	0,00	0,00	138.714,97	0,00
3.3.3.9.0.39.39.70	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	730,00	0,00	0,00	730,00	0,00	0,00	730,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.71	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ EM GERAL	3.650,00	0,00	7.500,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.72	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	38.574,33	0,00	0,00	39.445,33	0,00	871,00	38.574,33	0,00
3.3.3.9.0.39.39.73	SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENSIONAL FIXA	10.588,01	0,00	3.766,17	15.469,86	1.836,41	2.952,09	12.517,77	0,00

SICME/Núcleo Sócio Econômico Fls. 74 RUBRICA

0,0010

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
3.3.3.9.0.39.39.74	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - CELULAR	3.067,12	0,00	538,21	6.813,02	0,00	3.207,69	3.605,33	0,00
3.3.3.9.0.39.39.76	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.887,00	0,00	0,00	1.887,00	0,00	0,00	1.887,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.80	SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PARA BENEFICIÁRIOS	0,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00	275,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.81	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA E PROFISSIONAL	5.205,00	0,00	1.735,00	6.940,00	0,00	0,00	6.940,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.82	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.88	ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS	7.500,00	0,00	5.200,00	31.200,00	1.000,00	19.500,00	11.700,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.91	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.088,33	0,00	1.020,00	20.108,33	0,00	0,00	20.108,33	0,00
3.3.3.9.0.47.47.23	TAXA PAGA AO CREA PARA DESENPENHO DE CARGO E FUNÇÃO	1.854,00	0,00	0,00	1.854,00	0,00	0,00	1.854,00	0,00
3.3.3.9.0.92.39.19	AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	2.644,00	0,00	0,00	2.644,00	0,00	0,00	2.644,00	0,00
3.3.3.9.0.92.39.56	VALE TRANSPORTE	2.024,00	0,00	0,00	2.024,00	0,00	0,00	2.024,00	0,00
3.3.3.9.0.92.39.73	SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENSIONAL FIXA	6.456,79	0,00	0,00	6.456,79	0,00	0,00	6.456,79	0,00
3.3.3.9.0.92.39.87	TAXAS E PEDAGIOS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00
3.3.3.9.1.30.30.52	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - SAD - DECRETO 510/2007	48.435,02	0,00	9.162,21	57.597,23	0,00	0,00	57.597,23	0,00
3.3.3.9.1.37.37.06	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	442,96	0,00	1.206,10	1.649,06	0,00	0,00	1.649,06	0,00
3.3.3.9.1.39.39.16	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.196,43	0,00	259,98	1.456,41	0,00	0,00	1.456,41	0,00
3.3.3.9.1.39.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E CLICHERIA	9.200,65	0,00	1.237,77	10.438,42	0,00	0,00	10.438,42	0,00
3.3.3.9.1.39.39.87	TAXAS E PEDÁGIOS	3.226,40	0,00	180,00	3.406,40	270,00	270,00	3.136,40	0,00
3.3.3.9.1.47.47.12	LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS ART's. 130 A 135 LEI 9.503/97	153,56	0,00	0,00	153,56	0,00	0,00	153,56	0,00
3.3.3.9.1.47.47.24	TAXAS DE SERVIÇOS DO DETRAN	1.149,94	0,00	0,00	1.303,87	0,00	153,93	1.149,94	0,00
3.4.4.9.0.51.51.04	REFORMAS, BENFEITORIAS E MELHORIAS	0,00	0,00	11.448,70	11.448,70	0,00	0,00	11.448,70	0,00
3.4.4.9.0.52.52.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	510,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	510,00	0,00
3.4.4.9.0.52.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE	610,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	610,00	0,00
3.4.4.9.0.52.52.11	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10.949,90	0,00	2.899,00	13.848,90	0,00	0,00	13.848,90	0,00
3.4.4.9.0.52.52.14	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.477,00	0,00	0,00	15.477,00	0,00	0,00	15.477,00	0,00
3.4.4.9.0.52.52.18	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	10.280,98	10.280,98	0,00	0,00	10.280,98	0,00

SICME/MT Soc. Econômico RUBRICA

0011

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
3.4.4.9.0.52.52.34	MOBILIÁRIO EM GERAL	12.126,95	0,00	0,00	12.126,95	0,00	0,00	12.126,95	0,00
3.4.4.9.0.52.52.44	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS INCORPORÁVEIS AO PATRIMÔNIO	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00
3.4.6.9.0.71.71.19	PRINCIPAL DO REFIS	462.187,14	0,00	77.031,19	539.218,33	0,00	0,00	539.218,33	0,00
3.4.6.9.0.71.71.20	PRINCIPAL DO INSS PARCELADO	77.031,19	0,00	0,00	77.031,19	0,00	0,00	77.031,19	0,00
3.4.6.9.0.71.71.21	PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA PARCELADA	8.429,91	0,00	0,00	8.429,91	0,00	0,00	8.429,91	0,00
3.4.6.9.0.71.71.22	PRINCIPAL DO FGTS PARCELADO	34.438,20	0,00	4.791,27	39.229,47	0,00	0,00	39.229,47	0,00
3.4.6.9.0.71.71.24	AMORTIZ. DE DÍVIDA COM DNPM ¿ DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROD. MINERAL	225.369,55	0,00	32.195,65	257.565,20	0,00	0,00	257.565,20	0,00
4.1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTOS DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	0,00	16.505,44	0,00	0,00	484,89	16.990,33	0,00	16.990,33
4.1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.565,62	0,00	0,00	3.723,66	34.289,28	0,00	34.289,28
4.1.7.2.1.22.11.03	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HÍDRICOS- RECURSOS PARA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃ	0,00	1.053.264,06	0,00	0,00	123.961,24	1.177.225,30	0,00	1.177.225,30
4.1.7.2.1.22.20.03	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERA	0,00	165.217,73	0,00	0,00	30.948,34	196.166,07	0,00	196.166,07
4.2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	0,00	135.370,45	0,00	0,00	28.701,24	164.071,69	0,00	164.071,69
5.1.2.1.3.01.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	5.510.440,73	0,00	1.381.527,16	6.970.661,49	0,00	78.693,60	6.891.967,89	0,00
5.1.2.1.3.02.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	949.672,32	0,00	161.096,60	1.110.768,92	0,00	0,00	1.110.768,92	0,00
5.1.2.1.3.07.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	3.723,66	3.723,66	0,00	0,00	3.723,66	0,00
6.1.2.1.1.01.00.00	COTA RECEBIDA - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	4.570.783,90	0,00	0,00	1.074.850,76	5.645.634,66	0,00	5.645.634,66
6.1.2.1.1.02.00.00	COTA RECEBIDA - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	813.459,50	0,00	0,00	114.018,11	927.477,61	0,00	927.477,61
6.1.2.1.3.01.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	5.510.440,73	0,00	78.693,60	1.381.527,16	6.970.661,49	0,00	6.891.967,89
6.1.2.1.3.02.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	949.672,32	0,00	0,00	161.096,60	1.110.768,92	0,00	1.110.768,92
6.1.2.1.3.07.00.00	SUB REPASSE RECEBIDO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.723,66	3.723,66	0,00	3.723,66
TOTAL		14.784.613,80	14.784.478,58	8.007.077,99	47.098.207,99	8.007.077,99	47.098.207,99	17.821.387,15	17.821.251,93

SICME / Núcleo Socioeconômico FIS 60 RUBRICA

0 0 0 0 1 2

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AGOSTO/2010

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Pães Barros Diretor Presidente	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 10
RUBRICA

0 0 0 0 1 3

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000014
FIPLAN

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Agosto/2010

RECEITAS

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	**2.681.377,00**	**2.681.377,00**	**159.118,13**	**1.424.670,98**	**(1.256.706,02)**	**(1.256.706,02)**
Receitas Patrimoniais	124.023,00	124.023,00	4.208,55	51.279,61	(72.743,39)	(72.743,39)
Transferências Correntes	2.557.354,00	2.557.354,00	154.909,58	1.373.391,37	(1.183.962,63)	(1.183.962,63)
RECEITAS DE CAPITAL	**401.543,00**	**401.543,00**	**28.701,24**	**164.071,69**	**(237.471,31)**	**(237.471,31)**
Alienações de Bens	401.543,00	401.543,00	28.701,24	164.071,69	(237.471,31)	(237.471,31)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	**3.082.920,00**	**3.082.920,00**	**187.819,37**	**1.588.742,67**	**(1.494.177,33)**	**(1.494.177,33)**
TOTAL DAS RECEITAS	**3.082.920,00**	**3.082.920,00**	**187.819,37**	**1.588.742,67**	**(1.494.177,33)**	**(1.494.177,33)**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**10.040.596,00**	**10.040.596,00**	**1.188.868,87**	**6.573.112,27**	**(3.467.483,73)**	**(3.467.483,73)**
COTAS/REPASSES	**10.040.596,00**	**10.040.596,00**	**1.188.868,87**	**6.573.112,27**	**(3.467.483,73)**	**(3.467.483,73)**
Correntes	**8.754.096,01**	**8.754.096,01**	**1.074.850,76**	**5.645.634,66**	**(3.108.461,35)**	**(3.108.461,35)**
Recebida	8.754.096,01	8.754.096,01	1.074.850,76	5.645.634,66	(3.108.461,35)	(3.108.461,35)
Capital	**1.286.499,99**	**1.286.499,99**	**114.018,11**	**927.477,61**	**(359.022,38)**	**(359.022,38)**
Recebida	1.286.499,99	1.286.499,99	114.018,11	927.477,61	(359.022,38)	(359.022,38)
SUBTOTAL	**13.123.516,00**	**13.123.516,00**	**1.376.688,24**	**8.161.854,94**	**(4.961.661,06)**	**(4.961.661,06)**
DÉFICIT	**0,00**	**3.216.625,92**	**197.391,08**	**0,00**	**0,00**	**(3.216.625,92)**
TOTAL	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**8.161.854,94**	**(4.961.661,06)**	**(8.178.286,98)**

DESPESAS

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	**12.781.688,00**	**15.996.913,92**	**1.562.303,26**	**7.761.419,15**	**(5.020.268,85)**	**(8.235.494,77)**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	**12.781.688,00**	**15.996.913,92**	**1.562.303,26**	**7.761.419,15**	**(5.020.268,85)**	**(8.235.494,77)**
DESPESAS CORRENTES	**11.044.765,01**	**14.259.990,93**	**1.423.656,47**	**6.774.842,52**	**(4.269.922,49)**	**(7.485.148,41)**
Pessoal e Encargos Sociais	8.379.601,00	8.379.601,00	1.155.011,45	5.602.225,12	(2.777.375,88)	(2.777.375,88)
Juros e Encargos da Dívida	368.495,01	368.495,01	13.913,77	143.487,51	(225.007,50)	(225.007,50)
Outras Despesas Correntes	2.296.669,00	5.511.894,92	254.731,25	1.029.129,89	(1.267.539,11)	(4.482.765,03)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.736.922,99**	**1.736.922,99**	**138.646,79**	**986.576,63**	**(750.346,36)**	**(750.346,36)**
Investimentos	450.423,00	450.423,00	24.628,68	65.102,53	(385.320,47)	(385.320,47)
Amortizações da Dívida	1.286.499,99	1.286.499,99	114.018,11	921.474,10	(365.025,89)	(365.025,89)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	**12.781.688,00**	**15.996.913,92**	**1.562.303,26**	**7.761.419,15**	**(5.020.268,85)**	**(8.235.494,77)**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
DESPESAS CORRENTES	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
Outras Despesas Correntes	341.828,00	343.228,00	11.776,06	75.581,02	(266.246,98)	(267.646,98)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
TOTAL DA DESPESA	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**7.837.000,17**	**(5.286.515,83)**	**(8.503.141,75)**
SUBTOTAL	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**7.837.000,17**	**(5.286.515,83)**	**(8.503.141,75)**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**324.854,77**	**324.854,77**	**324.854,77**
TOTAL	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**8.161.854,94**	**(4.961.661,06)**	**(8.178.286,98)**

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 11
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

000015

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Agosto/2010

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

João Justino Pães Barros
Diretor Presidente

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 12
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.1.1.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	76.951,94	0,00	0,00	124.023,00	4.208,55	51.279,61	72.743,39	0,00
9.1.1.1.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A REALIZAR	1.338.872,21	0,00	0,00	2.557.354,00	154.909,58	1.373.391,37	1.183.962,63	0,00
9.1.1.1.1.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS A REALIZAR	266.172,55	0,00	0,00	401.543,00	28.701,24	164.071,69	237.471,31	0,00
9.1.1.1.2.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	47.071,06	0,00	4.208,55	51.279,61	0,00	0,00	51.279,61	0,00
9.1.1.1.2.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES REALIZADAS	1.218.481,79	0,00	154.909,58	1.373.391,37	0,00	0,00	1.373.391,37	0,00
9.1.1.1.2.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS REALIZADA	135.370,45	0,00	28.701,24	164.071,69	0,00	0,00	164.071,69	0,00
9.1.1.2.1.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	124.023,00	0,00	0,00	0,00	124.023,00	0,00	124.023,00
9.1.1.2.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISÃO INICIAL	0,00	2.557.354,00	0,00	0,00	0,00	2.557.354,00	0,00	2.557.354,00
9.1.1.2.1.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÕES DE BENS - PREVISÃO INICIAL	0,00	401.543,00	0,00	0,00	0,00	401.543,00	0,00	401.543,00
9.1.1.3.1.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR FONTE DE RECURSOS	1.681.996,70	0,00	0,00	3.082.920,00	187.819,37	1.588.742,67	1.494.177,33	0,00
9.1.1.3.1.02.00.00	RECEITA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS	1.400.923,30	0,00	187.819,37	1.588.742,67	0,00	0,00	1.588.742,67	0,00
9.1.1.3.2.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO	0,00	3.082.920,00	0,00	0,00	0,00	3.082.920,00	0,00	3.082.920,00
9.1.1.4.1.01.00.00	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO INICIAL	0,00	8.754.096,01	0,00	0,00	0,00	8.754.096,01	0,00	8.754.096,01
9.1.1.4.1.02.00.00	COTAS DE RECEITAS DE CAPITAL PREVISÃO INICIAL	0,00	1.286.499,99	0,00	0,00	0,00	1.286.499,99	0,00	1.286.499,99
9.1.1.4.9.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO DA COTA	10.040.596,00	0,00	0,00	10.040.596,00	0,00	0,00	10.040.596,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.01	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	917.528,51	0,00	0,00	1.088.510,00	0,00	170.981,49	917.528,51	0,00
9.1.1.9.1.01.01.02	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	829.948,87	0,00	0,00	1.058.015,00	0,00	228.066,13	829.948,87	0,00
9.1.1.9.1.01.01.03	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	858.093,18	0,00	0,00	1.075.244,00	0,00	217.150,82	858.093,18	0,00
9.1.1.9.1.01.01.04	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	865.378,49	0,00	0,00	1.054.704,00	0,00	189.325,51	865.378,49	0,00
9.1.1.9.1.01.01.05	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	820.615,99	0,00	0,00	1.049.820,00	0,00	229.204,01	820.615,99	0,00
9.1.1.9.1.01.01.06	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	865.607,97	0,00	0,00	1.050.882,00	0,00	185.274,03	865.607,97	0,00
9.1.1.9.1.01.01.07	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	1.130.283,69	0,00	0,00	1.311.205,00	0,00	180.921,31	1.130.283,69	0,00
9.1.1.9.1.01.01.08	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	1.039.682,00	0,00	0,00	1.039.682,00	187.819,37	187.819,37	851.862,63	0,00
9.1.1.9.1.01.01.09	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	1.040.063,00	0,00	0,00	1.040.063,00	0,00	0,00	1.040.063,00	0,00

SICME/Núcleo Sócio-Econômico
Fls. 13
RUBRICA

0 0 0 0 1 6

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.9.1.01.01.10	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	1.032.275,00	0,00	0,00	1.032.275,00	0,00	0,00	1.032.275,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.11	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	909.247,00	0,00	0,00	909.247,00	0,00	0,00	909.247,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.12	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	1.413.869,00	0,00	0,00	1.413.869,00	0,00	0,00	1.413.869,00	0,00
9.1.1.9.1.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	170.981,49	0,00	0,00	170.981,49	0,00	0,00	170.981,49	0,00
9.1.1.9.1.03.02.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	228.066,13	0,00	0,00	228.066,13	0,00	0,00	228.066,13	0,00
9.1.1.9.1.03.03.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	217.150,82	0,00	0,00	217.150,82	0,00	0,00	217.150,82	0,00
9.1.1.9.1.03.04.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	189.325,51	0,00	0,00	189.325,51	0,00	0,00	189.325,51	0,00
9.1.1.9.1.03.05.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	229.204,01	0,00	0,00	229.204,01	0,00	0,00	229.204,01	0,00
9.1.1.9.1.03.06.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	185.274,03	0,00	0,00	185.274,03	0,00	0,00	185.274,03	0,00
9.1.1.9.1.03.07.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	180.921,31	0,00	0,00	180.921,31	0,00	0,00	180.921,31	0,00
9.1.1.9.1.03.08.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	0,00	187.819,37	187.819,37	0,00	0,00	187.819,37	0,00
9.1.1.9.1.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	1.088.510,00	0,00	0,00	0,00	1.088.510,00	0,00	1.088.510,00
9.1.1.9.1.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	1.058.015,00	0,00	0,00	0,00	1.058.015,00	0,00	1.058.015,00
9.1.1.9.1.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	1.075.244,00	0,00	0,00	0,00	1.075.244,00	0,00	1.075.244,00
9.1.1.9.1.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	1.054.704,00	0,00	0,00	0,00	1.054.704,00	0,00	1.054.704,00
9.1.1.9.1.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	1.049.820,00	0,00	0,00	0,00	1.049.820,00	0,00	1.049.820,00
9.1.1.9.1.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	1.050.882,00	0,00	0,00	0,00	1.050.882,00	0,00	1.050.882,00
9.1.1.9.1.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	1.311.205,00	0,00	0,00	0,00	1.311.205,00	0,00	1.311.205,00
9.1.1.9.1.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	1.039.682,00	0,00	0,00	0,00	1.039.682,00	0,00	1.039.682,00
9.1.1.9.1.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	1.040.063,00	0,00	0,00	0,00	1.040.063,00	0,00	1.040.063,00
9.1.1.9.1.04.10.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	1.032.275,00	0,00	0,00	0,00	1.032.275,00	0,00	1.032.275,00
9.1.1.9.1.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	909.247,00	0,00	0,00	0,00	909.247,00	0,00	909.247,00
9.1.1.9.1.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	1.413.869,00	0,00	0,00	0,00	1.413.869,00	0,00	1.413.869,00
9.1.1.9.2.01.01.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	917.528,51	0,00	0,00	1.088.510,00	0,00	170.981,49	917.528,51	0,00

SICME/Núcleo Socioeconômico
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.9.2.01.02.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	829.948,87	0,00	0,00	1.058.015,00	0,00	228.066,13	829.948,87	0,00
9.1.1.9.2.01.03.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	858.093,18	0,00	0,00	1.075.244,00	0,00	217.150,82	858.093,18	0,00
9.1.1.9.2.01.04.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	865.378,49	0,00	0,00	1.054.704,00	0,00	189.325,51	865.378,49	0,00
9.1.1.9.2.01.05.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MAIO	820.615,99	0,00	0,00	1.049.820,00	0,00	229.204,01	820.615,99	0,00
9.1.1.9.2.01.06.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	865.607,97	0,00	0,00	1.050.882,00	0,00	185.274,03	865.607,97	0,00
9.1.1.9.2.01.07.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JULHO	1.130.283,69	0,00	0,00	1.311.205,00	0,00	180.921,31	1.130.283,69	0,00
9.1.1.9.2.01.08.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	1.039.682,00	0,00	0,00	1.039.682,00	187.819,37	187.819,37	851.862,63	0,00
9.1.1.9.2.01.09.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	1.040.063,00	0,00	0,00	1.040.063,00	0,00	0,00	1.040.063,00	0,00
9.1.1.9.2.01.10.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - OUTUBRO	1.032.275,00	0,00	0,00	1.032.275,00	0,00	0,00	1.032.275,00	0,00
9.1.1.9.2.01.11.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	909.247,00	0,00	0,00	909.247,00	0,00	0,00	909.247,00	0,00
9.1.1.9.2.01.12.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	1.413.869,00	0,00	0,00	1.413.869,00	0,00	0,00	1.413.869,00	0,00
9.1.1.9.2.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	170.981,49	0,00	0,00	170.981,49	0,00	0,00	170.981,49	0,00
9.1.1.9.2.03.02.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	228.066,13	0,00	0,00	228.066,13	0,00	0,00	228.066,13	0,00
9.1.1.9.2.03.03.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	217.150,82	0,00	0,00	217.150,82	0,00	0,00	217.150,82	0,00
9.1.1.9.2.03.04.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	189.325,51	0,00	0,00	189.325,51	0,00	0,00	189.325,51	0,00
9.1.1.9.2.03.05.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - MAIO	229.204,01	0,00	0,00	229.204,01	0,00	0,00	229.204,01	0,00
9.1.1.9.2.03.06.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	185.274,03	0,00	0,00	185.274,03	0,00	0,00	185.274,03	0,00
9.1.1.9.2.03.07.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JULHO	180.921,31	0,00	0,00	180.921,31	0,00	0,00	180.921,31	0,00
9.1.1.9.2.03.08.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	0,00	0,00	187.819,37	187.819,37	0,00	0,00	187.819,37	0,00
9.1.1.9.2.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	0,00	1.088.510,00	0,00	0,00	0,00	1.088.510,00	0,00	1.088.510,00
9.1.1.9.2.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	0,00	1.058.015,00	0,00	0,00	0,00	1.058.015,00	0,00	1.058.015,00
9.1.1.9.2.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	0,00	1.075.244,00	0,00	0,00	0,00	1.075.244,00	0,00	1.075.244,00
9.1.1.9.2.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	0,00	1.054.704,00	0,00	0,00	0,00	1.054.704,00	0,00	1.054.704,00
9.1.1.9.2.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MAIO	0,00	1.049.820,00	0,00	0,00	0,00	1.049.820,00	0,00	1.049.820,00

SEFAZ/MT Núcleo Sócio-Econômico RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.9.2.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	0,00	1.050.882,00	0,00	0,00	0,00	1.050.882,00	0,00	1.050.882,00
9.1.1.9.2.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JULHO	0,00	1.311.205,00	0,00	0,00	0,00	1.311.205,00	0,00	1.311.205,00
9.1.1.9.2.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	0,00	1.039.682,00	0,00	0,00	0,00	1.039.682,00	0,00	1.039.682,00
9.1.1.9.2.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	0,00	1.040.063,00	0,00	0,00	0,00	1.040.063,00	0,00	1.040.063,00
9.1.1.9.2.04.10.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - OUTUBRO	0,00	1.032.275,00	0,00	0,00	0,00	1.032.275,00	0,00	1.032.275,00
9.1.1.9.2.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	0,00	909.247,00	0,00	0,00	0,00	909.247,00	0,00	909.247,00
9.1.1.9.2.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	0,00	1.413.869,00	0,00	0,00	0,00	1.413.869,00	0,00	1.413.869,00
9.1.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	13.123.516,00	0,00	0,00	13.123.516,00	0,00	0,00	13.123.516,00	0,00
9.1.2.1.1.02.01.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.266.625,92	0,00	0,00	1.266.625,92	0,00	0,00	1.266.625,92	0,00
9.1.2.1.1.02.02.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
9.1.2.1.1.02.03.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL	1.769.220,00	0,00	156.050,00	1.925.270,00	0,00	0,00	1.925.270,00	0,00
9.1.2.1.1.08.02.09	REDUÇÃO DA LOA	0,00	1.319.220,00	0,00	0,00	156.050,00	1.475.270,00	0,00	1.475.270,00
9.1.2.2.2.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	17.589.258,93	0,00	2.947.270,41	20.536.529,34	0,00	0,00	20.536.529,34	0,00
9.1.2.2.2.01.04.00	PROVISÃO RECEBIDA - CAPITAL	1.774.922,99	0,00	100.770,00	1.875.692,99	0,00	0,00	1.875.692,99	0,00
9.1.2.3.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	5.103.336,50	7.741.987,41	52.129.407,34	7.127.553,59	56.618.310,02	0,00	4.488.902,68
9.1.2.3.1.02.01.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	80.530,00	5.229.986,73	20.811.832,35	5.229.921,73	20.892.297,35	0,00	80.465,00
9.1.2.3.1.02.03.00	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO	0,00	814.820,00	970.870,00	2.450.090,00	1.259.088,95	3.553.128,95	0,00	1.103.038,95
9.1.2.3.1.02.04.00	CRÉDITO BLOQUEADO	0,00	0,00	0,00	9.556.718,49	1.312.930,85	10.869.649,34	0,00	1.312.930,85
9.1.2.3.1.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	4.078.534,57	4.684.223,26	13.647.719,63	2.123.492,96	15.165.523,90	0,00	1.517.804,27
9.1.2.3.1.03.02.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.525,86	1.465.871,62	8.321.927,73	1.579.609,31	8.438.191,28	0,00	116.263,55
9.1.2.3.1.03.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	6.260.394,99	3.380,58	388.362,28	1.463.722,21	8.109.098,90	0,00	7.720.736,62
9.1.2.3.2.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CORRENTE	0,00	17.589.258,93	0,00	0,00	2.947.270,41	20.536.529,34	0,00	20.536.529,34
9.1.2.3.2.01.04.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CAPITAL	0,00	1.774.922,99	0,00	0,00	100.770,00	1.875.692,99	0,00	1.875.692,99
9.1.2.4.1.01.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	12.828.997,82	0,00	2.121.343,55	14.952.695,07	313,00	2.666,70	14.950.028,37	0,00
9.1.2.4.1.02.00.00	ANULAÇÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	2.487.542,40	0,00	0,00	3.107.681,53	5.595.223,93	0,00	5.595.223,93
9.1.2.4.1.03.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	10.341.455,42	0,00	2.121.343,55	14.952.695,07	3.107.994,53	5.597.890,63	9.354.804,44	0,00
9.1.2.4.1.04.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	10.341.455,42	0,00	2.121.343,55	14.952.695,07	3.107.994,53	5.597.890,63	9.354.804,44	0,00
9.1.2.4.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	80.530,00	0,00	5.229.921,73	20.892.297,35	5.229.986,73	20.811.832,35	80.465,00	0,00
9.1.2.4.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	10.341.455,42	0,00	2.121.343,55	14.952.695,07	3.107.994,53	5.597.890,63	9.354.804,44	0,00

SICME/Núcleo Sociedade Econômico
FLUBERICA
Fls. 16

0 0 0 0 1 9

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.2.4.1.09.09.00	CONTRAPARTIDA DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	10.421.985,42	3.108.643,18	5.859.137,28	2.121.927,20	15.294.406,72	0,00	9.435.269,44
9.1.2.4.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	6.262.920,85	0,00	1.599.685,73	8.142.438,04	25.606,41	305.437,87	7.837.000,17	0,00
9.1.2.4.1.10.03.00	DESPESA LIQUIDADA DOTAÇÃO-SUBELEMENTO/CREDOR	6.262.920,85	0,00	1.599.685,73	8.142.438,04	25.606,41	305.437,87	7.837.000,17	0,00
9.1.2.4.1.10.09.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	6.262.920,85	2.149,41	212.828,83	1.576.228,73	8.049.829,00	0,00	7.837.000,17
9.1.2.4.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA	6.262.920,85	0,00	1.599.685,73	8.142.438,04	25.606,41	305.437,87	7.837.000,17	0,00
9.1.2.4.1.10.19.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	6.262.920,85	2.149,41	212.828,83	1.576.228,73	8.049.829,00	0,00	7.837.000,17
9.1.2.4.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	6.262.920,85	0,00	1.576.228,73	8.049.829,00	2.149,41	212.828,83	7.837.000,17	0,00
9.1.2.4.1.10.29.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	6.262.920,85	2.149,41	212.828,83	1.576.228,73	8.049.829,00	0,00	7.837.000,17
9.1.2.4.1.10.39.00	CONTRAPARTIDA DE DESPESA LIQUIDADA SUBELEMENTO/CREDOR	0,00	6.262.920,85	2.149,41	212.828,83	1.576.228,73	8.049.829,00	0,00	7.837.000,17
9.1.2.4.1.10.99.00	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	0,00	70.371,00	277.827,12	70.371,00	277.827,12	0,00	0,00
9.1.2.4.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	7.463.685,92	0,00	1.463.722,21	9.349.341,18	3.380,58	425.313,63	8.924.027,55	0,00
9.1.2.4.1.11.01.09	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DA NOB	0,00	7.463.685,92	3.380,58	425.313,63	1.463.722,21	9.349.341,18	0,00	8.924.027,55
9.1.2.4.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	4.078.534,57	4.684.223,26	13.647.719,63	2.123.492,96	15.165.523,90	0,00	1.517.804,27
9.1.2.4.2.02.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.525,86	1.465.871,62	8.321.927,73	1.579.609,31	8.438.191,28	0,00	116.263,55
9.1.2.4.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	6.260.394,99	3.380,58	388.362,28	1.463.722,21	8.109.098,90	0,00	7.720.736,62
9.1.2.4.2.03.01.00	EMPENHO A LIQUIDAR - POR CREDOR	0,00	4.078.534,57	4.684.223,26	13.647.719,63	2.123.492,96	15.165.523,90	0,00	1.517.804,27
9.1.2.4.2.03.02.00	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	2.525,86	1.465.871,62	8.321.927,73	1.579.609,31	8.438.191,28	0,00	116.263,55
9.1.2.4.2.03.03.00	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	6.260.394,99	3.380,58	388.362,28	1.463.722,21	8.109.098,90	0,00	7.720.736,62
9.1.2.4.2.04.01.22	Função Indústria - Empenhada a Liquidar	0,00	4.078.534,57	4.556.291,38	12.181.519,63	1.995.561,08	13.699.323,90	0,00	1.517.804,27
9.1.2.4.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	0,00	127.931,88	1.466.200,00	127.931,88	1.466.200,00	0,00	0,00
9.1.2.4.2.04.02.22	Função Indústria - Liquidada a Pagar	0,00	2.525,86	1.337.939,74	6.876.626,41	1.451.677,43	6.992.889,96	0,00	116.263,55
9.1.2.4.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	0,00	127.931,88	1.445.301,32	127.931,88	1.445.301,32	0,00	0,00
9.1.2.4.2.04.03.22	Função Indústria - Liquidada Paga	0,00	4.954.975,33	3.380,58	382.387,39	1.335.790,33	6.669.772,47	0,00	6.287.385,08
9.1.2.4.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	1.305.419,66	0,00	5.974,89	127.931,88	1.439.326,43	0,00	1.433.351,54
9.1.2.4.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	6.262.920,85	0,00	1.576.228,73	8.049.829,00	2.149,41	212.828,83	7.837.000,17	0,00
9.1.2.4.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	162,46	180.505,04	1.017.806,35	285.102,62	1.122.566,39	0,00	104.760,04
9.1.2.4.3.02.02.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	829.683,22	330,00	4.669,01	180.505,04	1.014.527,27	0,00	1.009.858,26
9.1.2.4.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	2.363,40	1.442.207,32	7.360.336,23	1.451.347,43	7.371.839,74	0,00	11.503,51
9.1.2.4.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	4.493.682,04	3.050,58	383.693,27	1.155.285,29	6.029.610,02	0,00	5.645.916,75

SICME/Núcleo Socioeconômico RUBRICA

0 0 0 0 2 0

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2010

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$		MOVIMENTO A DÉBITO R$		MOVIMENTO A CRÉDITO R$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.2.4.3.04.01.00	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	127.931,88	1.064.961,61	127.931,88	1.064.961,61	0,00	0,00
9.1.2.4.3.04.02.00	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADO PAGO	0,00	937.029,73	0,00	0,00	127.931,88	1.064.961,61	0,00	1.064.961,61
TOTAL		162.189.196,09	162.189.196,09	70.587.663,88	411.240.610,42	70.587.663,88	411.240.610,42	173.885.037,34	173.885.037,34

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Paes Barros Diretor Presidente	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
FLS 18
RUBRICA

0 0021

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Agosto

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.681.377,00	1.424.670,98	0,00	1.256.706,02
RECEITA PATRIMONIAL	124.023,00	51.279,61	0,00	72.743,39
RECEITAS IMOBILIARIAS	57.626,00	16.990,33	0,00	40.635,67
ARRENDAMENTOS	57.626,00	16.990,33	0,00	40.635,67
ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	37.877,00	16.990,33	0,00	20.886,67
ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	37.877,00	16.990,33	0,00	20.886,67
ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	19.749,00	0,00	0,00	19.749,00
ARRENDAMENTO DE PORTOS	19.749,00	0,00	0,00	19.749,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.397,00	34.289,28	0,00	32.107,72
OUTROS ARRENDAMENTOS	66.397,00	34.289,28	0,00	32.107,72
ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.397,00	34.289,28	0,00	32.107,72
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.557.354,00	1.373.391,37	0,00	1.183.962,63
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.557.354,00	1.373.391,37	0,00	1.183.962,63
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.557.354,00	1.373.391,37	0,00	1.183.962,63
TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	2.557.354,00	1.373.391,37	0,00	1.183.962,63
COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	1.775.272,00	1.177.225,30	0,00	598.046,70
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS PARA MINERAÇÃO	1.775.272,00	1.177.225,30	0,00	598.046,70
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	233.282,00	196.166,07	0,00	37.115,93
RECURSOS DA EXPLORAÇÃO MINERAL PARA EMPRESA DE MINERAÇÃO	233.282,00	196.166,07	0,00	37.115,93
FUNDO ESPECIAL DECORRENTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	548.800,00	0,00	0,00	548.800,00
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO NÃO VIN	548.800,00	0,00	0,00	548.800,00
COTAS CORRENTES	8.754.096,01	5.645.634,66	0,00	3.108.461,35
RECEITAS DE CAPITAL	401.543,00	164.071,69	0,00	237.471,31
ALIENACAO DE BENS	401.543,00	164.071,69	0,00	237.471,31
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	401.543,00	164.071,69	0,00	237.471,31
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	401.543,00	0,00	0,00	401.543,00
ALEINAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEM.P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	401.543,00	0,00	0,00	401.543,00
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	164.071,69	164.071,69	0,00
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	164.071,69	164.071,69	0,00

SICME/NÚCLEO SOCIOECONÔMICO FLS 49 PÚBLICA

0 0 0 0 2 2

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Agosto

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	0,00	164.071,69	**164.071,69**	**0,00**
COTAS DE CAPITAL	1.286.499,99	927.477,61	**0,00**	**359.022,38**
Total das Receitas Orçamentárias:	**13.123.516,00**	**8.161.854,94**	**0,00**	**4.961.661,06**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**13.123.516,00**	**8.161.854,94**	**0,00**	**4.961.661,06**
TOTAL GERAL LIQUIDO	**13.123.516,00**	**8.161.854,94**	**0,00**	**4.961.661,06**

0 0 0 0 2 3

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

000024

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO XI - LEI 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Agosto/2010

ORGÃOS / TITÚLOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAODINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	**14.603.218,93**	**0,00**	**14.603.218,93**	**6.850.423,54**	**-7.752.795,39**
Pessoas e Encargos Sociais	8.379.601,00	0,00	8.379.601,00	5.602.225,12	-2.777.375,88
Juros e Encarghos da Dívida	368.495,01	0,00	368.495,01	143.487,51	-225.007,50
Outras Despesas Correntes	5.855.122,92	0,00	5.855.122,92	1.104.710,91	-4.750.412,01
DESPESAS DE CAPITAL	**1.736.922,99**	**0,00**	**1.736.922,99**	**986.576,63**	**-750.346,36**
Investimentos	450.423,00	0,00	450.423,00	65.102,53	-385.320,47
Amortização da Dívida	1.286.499,99	0,00	1.286.499,99	921.474,10	-365.025,89
TOTAL	**16.340.141,92**	**0,00**	**16.340.141,92**	**7.837.000,17**	**-8.503.141,75**

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/0-5
METAMAT

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls 21
RUBRICA

ANEXO VI
Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas as receitas e despesas extra-orçamentárias
Item Nº 12 - IN TCE 03/2005
17501-Companhia Matogrossense de Mineração
Agosto/2010

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA	SALDO DO MÊS ANTERIOR R$	RETENÇÕES NO MÊS R$	RECOLHIMENTO NO MÊS R$	SALDO ATÉ O MÊS R$
1992000029 - Ministério da Fazenda	37,49	62.297,61	31.691,79	30.643,31
1992000037 - Ministério da Fazenda	0,00	5.046,59	5.046,59	0,00
1995000909 - Caixa Econômica Federal	5.756,05	0,00	0,00	5.756,05
1995004050 - Prefeitura de Cuiabá	153,22	6.919,96	6.919,96	153,22
1995005536 - Prefeitura de Varzea Grande	0,00	375,00	375,00	0,00
1995008500 - Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	83.733,03	44.943,75	38.789,28
1997000060 - D N P M - DEPARTAMENTO Nacional de Produção MINERAL	15.897,56	0,00	0,00	15.897,56
1998043870 - Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	0,00	1.898,50	949,25	949,25
2000000014 - Tesouro Estadual	0,00	44.316,09	44.316,09	0,00
2000023774 - Associação Servidores da METAMAT - ASM	0,00	6.988,17	3.784,93	3.203,24
2000023790 - Associação dos Servidores da CODEMAT	0,00	630,00	315,00	315,00
2000053061 - Pensão Alimentícia - Consignação	0,00	13.274,31	13.274,31	0,00
2000054009 - ADM Comércio, Distribuidora, Serviços e Representações Ltda	536,75	0,00	0,00	536,75
2003004673 - GBOEX - Gremio Beneficente	0,00	456,29	223,48	232,81
2003049979 - Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	0,00	23.375,47	11.479,87	11.895,60
2004078638 - BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	0,00	32.977,18	15.639,39	17.337,79
2006009684 - Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	0,00	2.484,42	1.215,63	1.268,79
TOTAL CREDORES:	22.381,07	284.772,62	180.175,04	126.978,65
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA PELA INTEGRAÇÃO				
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RSS:	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL:	22.381,07	284.772,62	180.175,04	126.978,65

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Pires Barros Diretor Presidente	

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls 22
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO VII
17501-Companhia Matogrossense de Mineração
Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdênciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS)
Item Nº 19 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: Agosto/2010

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS	TRANSFERIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Pães Barros Diretor Presidente	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

Sieber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
FLS. 23
RUBRICA

0 0026

17501-Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 629 - RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS NO EXERCICIO
ITEM Nº 16 - IN TCE 03/2005
MES/ANO: Agosto/2010

Tipo	Dia	Documento	Nome do Credor	Dotação Orçamentária	Valor	Doctº Origem	Hist.
GCV	19/08/2010	17501.0001.10.00018-9	Antonio Joao Paes De Barros	17501.0001.22.663.210.2986.9900.33903000.109.1.1	23,00	17501.0001.10.00508-1	GCV com devolução parcial de adiantamento sem CPMF. Devolução de saldo de adianto.061 proc.549140/2010
GCV	06/08/2010	17501.0001.10.00016-2	Benedito Francisco De Mello Neto	17501.0001.22.663.210.2986.9900.33903000.109.1.1	20,00	17501.0001.10.00466-2	GCV com devolução parcial de adiantamento sem CPMF. Devolução de saldo de adianto.055 proc.516479/2010
EST	31/08/2010	17501.0001.10.00049-0	Caixa Econômica Federal	17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901300.100.1.1	7.134,92	17501.0001.10.00550-2	Saldo EMP estimativo FGTS agosto/2010 proc.611376/2010
EST	02/08/2010	17501.0001.10.00044-1	Caixa Econômica Federal	17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901300.100.1.1	6.836,88	17501.0001.10.00478-6	Saldo Estimado a maior
EST	27/08/2010	17501.0001.10.00046-6	Erodilce Santos Guimarães - ME	17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.109.1.1	760,00	17501.0001.10.00444-1	É necessário estorno conforme o Memorando da Metamat nº 16, pois a dotação orçamentária foi informada de forma incorreta como material de consumo (elemento - 3390.3000) sendo que a correta é prestação de serviço (elemento - 3390.3900).
EST	31/08/2010	17501.0001.10.00047-4	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901300.100.1.1	151.883,06	17501.0001.10.00549-9	Folha de pagamento do mês de Agosto/2010, ja liquidado 17501.0001.10.00728-7 processo nº 611376/2010.
EST	02/08/2010	17501.0001.10.00045-8	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901300.100.1.1	17.971,15	17501.0001.10.00477-8	Saldo Estimado a Maior
GCV	18/08/2010	17501.0001.10.00017-0	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	17501.0001.22.122.036.2007.9900.33913900.109.1.1	270,00	17501.0001.10.00441-7	Devolução ref. a DAR da JUCEMAT para reg.de Atas, pago a maior
EST	02/08/2010	17501.0001.10.00043-1	METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901100.100.1.1	43.036,04	17501.0001.10.00476-1	Saldo Estimado a Maior
EST	31/08/2010	17501.0001.10.00048-2	METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901100.100.1.1	68.889,48	17501.0001.10.00548-0	Saldo estimado FP Agosto/2010 proc.611376/2010
EST	11/08/2010	17501.0001.10.00040-7	Trimec Equipamentos Ltda	17501.0001.22.663.210.3732.0100.33903900.109.1.1	420.950,00	17501.0001.10.00526-1	Estorno ocorre devido ao fato de adequações nos valores solicitados, conforme informações constante neste processo.
EST	11/08/2010	17501.0001.10.00042-3	Trimec Equipamentos Ltda	17501.0001.22.663.210.3732.0100.33903900.100.1.1	450.000,00	17501.0001.10.00535-9	Estorno ocorre devido ao fato de adequações nos valores solicitados, conforme informações constante neste processo.
EST	11/08/2010	17501.0001.10.00041-5	Trimec Equipamentos Ltda	17501.0001.22.663.210.3732.0200.33903900.109.1.1	1.940.220,00	17501.0001.10.00527-8	Estorno ocorre devido ao fato de adequações nos valores solicitados, conforme informações constante neste processo.
TOTAL					3.107.994,53		

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

SICME Núcleo Socioeconômico Fls 24 Rubrica

0027

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES
NATUREZA DE DESPESA: 33903000-MATERIAL DE CONSUMO

2002.19716-8	A L C Auto Center Ltda								
*** *** ***		17501.0001.10.00724-4	26/08/2010	2.660,11	*** *** ***				2.660,11
2003.00494-0	Caiado Pneus Ltda								
2009.05173-9	J Eurípedes Júnior ME								
	PROJ/ATIV: 0,00			**2.660,11**				**0,00**	**2.660,11**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2002.19716-8	A L C Auto Center Ltda								
2008.07161-2	Revisar Serviços Técnicos de Seguros Ltda								
	PROJ/ATIV: 0,00			**0,00**				**0,00**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES
NATUREZA DE DESPESA: 33913000-MATERIAL DE CONSUMO

2007.01595-6	Sad Combustíveis								
*** *** ***		17501.0001.10.00681-7	16/08/2010	1.456,66	17501.0001.10.00922-7	18/08/2010	1.456,66		0,00
*** *** ***		17501.0001.10.00708-2	24/08/2010	1.039,60	17501.0001.10.00960-1	27/08/2010	1.039,60		0,00

SICME/Núcleo Sócioeconômico Fls 25 RUBRICA

0028

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE									
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
2009.00004-2	Sad Combustíveis - Interior MT								
*** *** ***			17501.0001.10.00644-2	05/08/2010	3.676,56	17501.0001.10.00879-4	09/08/2010	3.676,56	0,00
*** *** ***			17501.0001.10.00709-0	24/08/2010	2.989,39	17501.0001.10.00956-1	27/08/2010	2.989,39	0,00
		PROJ/ATIV: 0,00			**9.162,21**			**9.162,21**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES
NATUREZA DE DESPESA: 33913700-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

2007.04127-2	Sad Mão-de-obra								
17501.0001.10.00571-5	19/08/2010	3.720,00	17501.0001.10.00716-3	26/08/2010	1.206,10	17501.0001.10.00971-5	30/08/2010	1.206,10	0,00
		PROJ/ATIV: 3.720,00			**1.206,10**			**1.206,10**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES
NATUREZA DE DESPESA: 33913900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2009.00004-2	Sad Combustíveis - Interior MT								
*** *** ***			17501.0001.10.00645-0	05/08/2010	143,39	17501.0001.10.00889-1	09/08/2010	143,39	0,00
*** *** ***			17501.0001.10.00707-4	24/08/2010	116,59	17501.0001.10.00957-1	27/08/2010	116,59	0,00
		PROJ/ATIV: 0,00			**259,98**			**259,98**	**0,00**

SICME/Núcleo Sociedade Anônima FIS. 26

0029

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES										
NATUREZA DE DESPESA: 33914700-OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS										
1994.44158-8	DETRAN/MT - Departamento Estadual de Trânsito									
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL										
1997.00858-3	Nilis Oliveira Marques									
2000.00033-2	Newton Ruiz Da Costa E Faria									
2000.00564-4	Pedro Leo De Arruda Pinto									
17501.0001.10.00589-8	27/08/2010	975,00	17501.0001.10.00727-9	27/08/2010	975,00	*** *** ***				975,00
2000.04905-6	Wilson Menezes Coutinho									
17501.0001.10.00539-1	06/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00655-8	06/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00882-4	09/08/2010	1.710,00	0,00	
17501.0001.10.00578-2	25/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00714-7	25/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00964-2	27/08/2010	1.710,00	0,00	
2000.06099-8	Amilcar Freitas De Almeida									
2000.06119-6	Marcelo Da Costa Marques									
2000.10686-6	Gercino Domingos Da Silva									
17501.0001.10.00556-1	16/08/2010	585,00	17501.0001.10.00685-1	17/08/2010	585,00	17501.0001.10.00930-8	19/08/2010	585,00	0,00	
2000.11627-6	Wanderlei Magalhaes De Resende									
17501.0001.10.00554-5	13/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00678-7	16/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00924-3	18/08/2010	1.235,00	0,00	
2000.12684-0	Jesue Antonio Da Silva									
17501.0001.10.00588-1	27/08/2010	975,00	17501.0001.10.00726-0	27/08/2010	975,00	*** *** ***				975,00

SEMA/MT Assessoria Socioambiental
Fls. 27
0030

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE									
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
2000.15554-9	Sergio Luiz De Melo								
2001.00030-1	Joao Justino Paes De Barros								
17501.0001.10.00538-3	06/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00654-1	06/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00880-8	09/08/2010	1.710,00	0,00
17501.0001.10.00581-2	25/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00712-0	25/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00965-0	27/08/2010	1.710,00	0,00
2001.05242-5	Ana Luiza Moreira Brito								
17501.0001.10.00524-3	02/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00638-8	03/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00863-8	05/08/2010	1.235,00	0,00
2001.07347-3	Marcos Vinicius Paes De Barros								
17501.0001.10.00544-8	09/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00664-7	10/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00898-0	12/08/2010	1.235,00	0,00
2002.14320-3	Weligthon Domingos Da Silva								
2002.16798-6	Decio Alves Ferreira								
2002.19740-0	Ademirdo De Figueiredo								
17501.0001.10.00543-1	09/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00662-0	10/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00896-4	12/08/2010	1.045,00	0,00
2003.00534-3	Deolino Alves Da Silva Filho								
2004.00840-0	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio								
17501.0001.10.00541-3	09/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00661-2	10/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00894-8	12/08/2010	1.235,00	0,00
2005.24680-1	Wilce Aquino De Figueiredo								
2008.05992-2	José Gimenes Via Filho								
17501.0001.10.00534-0	05/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00641-8	05/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00868-9	09/08/2010	1.235,00	0,00
17501.0001.10.00574-1	19/08/2010	1.105,00	17501.0001.10.00703-1	20/08/2010	1.105,00	17501.0001.10.00947-2	23/08/2010	1.105,00	0,00
2010.02834-6	Roberto Noda Kihara Filho								
17501.0001.10.00553-7	13/08/2010	195,00	17501.0001.10.00679-5	16/08/2010	195,00	17501.0001.10.00920-0	18/08/2010	195,00	0,00
2010.03039-1	Devanil Luiz Medrado								
17501.0001.10.00536-7	05/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00653-1	06/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00888-3	09/08/2010	1.045,00	0,00
	PROJ/ATIV: 18.940,00				**18.940,00**			**16.990,00**	**1.950,00**

SICME/MCRJ Fls. 28 Sócioeconômico

0031

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA						SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO						REG-PAT: 9900-ESTADO				
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903000-MATERIAL DE CONSUMO										
1995.00198-0	Papelaria Dunorte Ltda									
1999.00927-7	Leonora Comércio de Papéis, Importação e Exportação Ltda									
2000.01367-1	Jean Marcos de Arruda Pinto									
*** *** ***			17501.0001.10.00648-5	06/08/2010	3.800,00	17501.0001.10.00881-6	09/08/2010	3.800,00	0,00	
2000.14523-3	Papelaria Uze Ltda									
*** *** ***			17501.0001.10.00634-5	03/08/2010	255,24	17501.0001.10.00859-1	05/08/2010	255,24	0,00	
2001.01950-9	Ugolini & Cia Ltda									
2001.07984-6	Distribuidora Alimentos Rio Branco Ltda									
*** *** ***			17501.0001.10.00636-1	03/08/2010	1.315,85	17501.0001.10.00856-5	05/08/2010	1.315,85	0,00	
2002.16630-0	Comercial Luar Ltda									
2002.17555-5	EUROPECAS Distribuidora de Peças Ltda									
17501.0001.10.00523-5	02/08/2010	12.540,00	17501.0001.10.00668-1	11/08/2010	12.540,00	17501.0001.10.00902-2	13/08/2010	12.540,00	0,00	
2003.01179-3	DS Papelaria Ltda									
2003.03490-4	Ralhid Akel									
2003.05830-7	Ausec Automação e Segurança Ltda									
2004.00840-0	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio									
17501.0001.10.00591-1	31/08/2010	500,00	17501.0001.10.00732-5	31/08/2010	500,00	*** *** ***			500,00	
2005.25581-9	Fermaquinas Dist. de Maquinas e Ferramentas Ltda ME									
2007.00520-9	Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda									
2007.00664-7	Luasi Papeis e Livros Ltda me									
17501.0001.10.00530-8	05/08/2010	227,36	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2007.04651-7	ELETRO FAN DISTRUBUIDORA Ltda-EPP									
*** *** ***			*** *** ***			*** *** ***			26,50	

0032

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
2008.03751-1	Metha Supermercado Ltda ME									
2009.03689-6	Erodilce Santos Guimarães - ME									
17501.0001.10.00046-6	27/08/2010	(760,00)								
2009.05775-3	Leonora Indústria e Comércio de Papés Ltda									
	PROJ/ATIV: 12.507,36				**18.411,09**			**17.911,09**	**526,50**	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903300-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO										
1995.00438-6	Agencia de Viagens Universal Ltda									
*** *** ***			17501.0001.10.00723-6	26/08/2010	81,94	17501.0001.10.00984-7	30/08/2010	81,94	0,00	
1995.03534-6	Ararauna Turismo Ecologico Ltda									
17501.0001.10.00586-3	26/08/2010	7.000,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2008.07199-1	ITS Viagens e Turismo Ltda EPP									
	PROJ/ATIV: 7.000,00				**81,94**			**81,94**	**0,00**	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA										
2010.04377-9	Nizete Asvolinque									
*** *** ***			17501.0001.10.00632-9	02/08/2010	7.293,30	17501.0001.10.00853-0	02/08/2010	7.293,30	0,00	
	PROJ/ATIV: 0,00				**7.293,30**			**7.293,30**	**0,00**	

SICME/INCRA Fls 30 Sócio-Econômico

0033

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903700-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA										
1995.01033-5	Condor Construções, Conservação e Limpeza									
*** *** ***			17501.0001.10.00660-4	06/08/2010	14.890,00	17501.0001.10.00871-9	09/08/2010	744,50	14.145,50	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00872-7	09/08/2010	178,68	13.966,82	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00873-5	09/08/2010	553,90	13.412,92	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00874-3	09/08/2010	1.310,32	12.102,60	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00878-6	09/08/2010	12.102,60	0,00	
17501.0001.10.00547-2	11/08/2010	7.767,20	17501.0001.10.00721-1	26/08/2010	7.767,20	17501.0001.10.00982-0	30/08/2010	6.085,61	1.681,59	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00983-9	30/08/2010	77,67	1.603,92	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00985-5	30/08/2010	854,39	749,53	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00986-3	30/08/2010	388,36	361,17	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00987-1	30/08/2010	361,17	0,00	
17501.0001.10.00552-9	13/08/2010	57.000,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2000.10065-5	Centro de Integracao Empresa Escola									
*** *** ***			17501.0001.10.00635-3	03/08/2010	1.422,60	17501.0001.10.00861-1	05/08/2010	1.422,60	0,00	
	PROJ/ATIV: 64.767,20				**24.079,80**			**24.079,80**	**0,00**	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA										
1995.00049-6	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ebct									
*** *** ***			17501.0001.10.00651-5	06/08/2010	50,43	17501.0001.10.00886-7	09/08/2010	50,43	0,00	

SICME/INDEA Fls. 31 RUBRICA Sócio Econômico
0034

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
1995.00130-1	Centrais Elétricas Matogrossenses S/A									
*** *** ***			17501.0001.10.00699-1	19/08/2010	4.262,86	17501.0001.10.00937-5	23/08/2010	4.262,86	0,00	
1995.00140-9	MTU - Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos									
*** *** ***			17501.0001.10.00640-1	03/08/2010	2.576,00	17501.0001.10.00860-3	05/08/2010	2.576,00	0,00	
1998.01083-2	Vivo S.A.									
			*** *** ***			17501.0001.10.00951-0	24/08/2010	(401,17)	401,17	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.01053-5	31/08/2010	401,17	0,00	
*** *** ***			17501.0001.10.00689-2	18/08/2010	538,21	17501.0001.10.00935-9	23/08/2010	538,21	0,00	
2000.01237-3	Trimec Equipamentos Ltda									
2000.01367-1	Jean Marcos de Arruda Pinto									
*** *** ***			17501.0001.10.00650-7	06/08/2010	1.200,00	17501.0001.10.00865-4	09/08/2010	60,00	1.140,00	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00866-2	09/08/2010	1.008,00	132,00	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00884-0	09/08/2010	132,00	0,00	
2000.01736-7	Domingos Sávio Queiróz Porto									
17501.0001.10.00580-4	25/08/2010	1.750,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2000.02688-9	Grear Informatica Ltda									
17501.0001.10.00551-0	13/08/2010	1.020,00	17501.0001.10.00711-2	24/08/2010	1.020,00	17501.0001.10.00954-5	26/08/2010	39,16	980,84	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00955-3	26/08/2010	980,84	0,00	
2000.13711-7	Elisam Com e Prestacoes de Servicos Ltda									
*** *** ***			17501.0001.10.00637-1	03/08/2010	3.700,00	17501.0001.10.00854-9	05/08/2010	185,00	3.515,00	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00855-7	05/08/2010	407,00	3.108,00	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00857-3	05/08/2010	3.052,50	55,50	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00858-1	05/08/2010	55,50	0,00	
2000.13889-0	Sao Benedito Construcao Civil Ltda									
2001.02112-0	DDMAT DESINSETIZADORA Ltda									
2001.02485-5	Iob-informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.									
*** *** ***			17501.0001.10.00700-7	19/08/2010	4.514,00	17501.0001.10.00936-7	23/08/2010	4.514,00	0,00	
2001.07347-3	Marcos Vinicius Paes De Barros									

0035

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE									
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
17501.0001.10.00575-8	20/08/2010	4.000,00	17501.0001.10.00702-3	20/08/2010	4.000,00	17501.0001.10.00948-0	23/08/2010	4.000,00	0,00
2001.08246-4	Multipress Impressão Digital Ltda								
*** *** ***			*** *** ***			*** *** ***			2.499,36
2002.17431-1	Brasil Telecom S/A								
			17501.0001.10.00674-4	10/08/2010	(848,40)	17501.0001.10.00892-1	10/08/2010	(848,40)	0,00
			17501.0001.10.00673-6	10/08/2010	(988,01)	17501.0001.10.00891-3	10/08/2010	(988,01)	0,00
*** *** ***			17501.0001.10.00642-6	05/08/2010	1.886,40	17501.0001.10.00887-5	09/08/2010	1.886,40	0,00
*** *** ***			17501.0001.10.00643-4	05/08/2010	1.879,77	17501.0001.10.00869-7	09/08/2010	1.879,77	0,00
2002.19954-3	Banco do Brasil S. A. - Setor Público								
*** *** ***			17501.0001.10.00670-1	12/08/2010	167,00	17501.0001.10.00905-7	16/08/2010	167,00	0,00
2003.04957-0	Apoio Medicina e Segurança do Trabalho S/c Ltda.								
*** *** ***			17501.0001.10.00690-6	18/08/2010	275,00	17501.0001.10.00933-2	23/08/2010	261,25	13,75
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00934-0	23/08/2010	13,75	0,00
2003.05830-7	Ausec Automação e Segurança Ltda								
2004.00840-0	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio								
17501.0001.10.00592-8	31/08/2010	1.000,00	17501.0001.10.00729-5	31/08/2010	1.000,00	*** *** ***			1.000,00
2005.21043-2	Correa Propaganda e Publicidade Ltda.								
17501.0001.10.00528-6	03/08/2010	750,00	17501.0001.10.00710-4	24/08/2010	750,00	17501.0001.10.00958-8	27/08/2010	37,50	712,50
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00959-6	27/08/2010	712,50	0,00
2006.00604-9	Kamil A Zarour ME								
*** *** ***			17501.0001.10.00719-8	26/08/2010	68.850,00	17501.0001.10.00974-1	30/08/2010	61.517,48	7.332,52
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00979-0	30/08/2010	3.442,50	3.890,02
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00980-4	30/08/2010	688,50	3.201,52
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00981-2	30/08/2010	3.201,52	0,00
*** *** ***			17501.0001.10.00720-1	26/08/2010	20.000,00	17501.0001.10.00967-7	30/08/2010	200,00	19.800,00
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00968-5	30/08/2010	1.000,00	18.800,00
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00970-7	30/08/2010	15.670,00	3.130,00
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00972-3	30/08/2010	930,00	2.200,00

SICME/Núcleo Sociodocumental Fls. 33 Rubrica

0036

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00973-1	30/08/2010	2.200,00	0,00	
2007.02145-1	L F Ribeiro - ME									
17501.0001.10.00570-7	17/08/2010	7.000,00	17501.0001.10.00706-6	24/08/2010	7.000,00	17501.0001.10.00961-8	27/08/2010	6.650,00	350,00	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00962-6	27/08/2010	350,00	0,00	
2007.04933-8	Quality Aluguel de Veículos Ltda									
*** *** ***			17501.0001.10.00656-6	06/08/2010	2.223,34	17501.0001.10.00883-2	09/08/2010	2.223,34	0,00	
*** *** ***			17501.0001.10.00657-4	06/08/2010	76,66	17501.0001.10.00870-0	09/08/2010	76,66	0,00	
*** *** ***			17501.0001.10.00666-3	10/08/2010	2.783,44	17501.0001.10.00893-1	12/08/2010	2.783,44	0,00	
17501.0001.10.00529-4	05/08/2010	3.796,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
17501.0001.10.00572-3	19/08/2010	7.500,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2007.05168-5	Heber de Cerqueira Soares - me									
17501.0001.10.00521-9	02/08/2010	3.150,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2008.00319-6	Construa Comércio e Serviço de Construção, Engenharia e Arquitetura Ltda-ME									
2008.03051-7	Consórcio Outsourcing									
*** *** ***			17501.0001.10.00659-0	06/08/2010	574,31	17501.0001.10.00890-5	09/08/2010	574,31	0,00	
2008.04831-9	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA.									
17501.0001.10.00531-6	05/08/2010	975,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2008.05121-2	Construtora V.I.C. Ltda									
2008.07534-0	MAJORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA									
*** *** ***			17501.0001.10.00671-1	12/08/2010	7.500,00	17501.0001.10.00903-0	16/08/2010	7.125,00	375,00	
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00904-9	16/08/2010	375,00	0,00	
2009.03689-6	Erodilce Santos Guimarães - ME									
17501.0001.10.00595-2	27/08/2010	760,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2009.04124-5	G.A. da Silva Manutenção de Obras Civis ME									
2009.04577-1	JBM Publicações Ltda									
2009.05722-2	MUNHOZ-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME									
*** *** ***			17501.0001.10.00677-9	16/08/2010	1.750,00	17501.0001.10.00919-7	18/08/2010	1.750,00	0,00	
2009.07297-3	Sebastião do Nascimento - ME									

SICME/Núcleo Sócio-Econômico Fls. 34 Rubrica
0037

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
2010.00636-9	DURANTE E ACQUA LTDA-ME									
2010.00663-6	Marcos Aurelio Rodrigues Durce-ME									
2010.05041-4	Idaiany Moreno De Paula									
17501.0001.10.00583-9	26/08/2010	200,00	17501.0001.10.00715-5	26/08/2010	200,00	17501.0001.10.00975-8	30/08/2010	200,00	0,00	
	PROJ/ATIV: 31.901,00				**136.941,01**			**135.941,01**	**3.499,36**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33904700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS

2000.15345-7	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MT									
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33909200-DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

1995.00140-9	MTU - Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos									
1995.07954-8	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso									
2002.17431-1	Brasil Telecom S/A									
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**	

SICME/MT Fls. 35 Secretaria de Obras

0038

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33913900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1994.46816-8	Mato Grosso/SAD/FUNDESP - perc s/ consignatarias									
*** *** ***			17501.0001.10.00652-3	06/08/2010	1.237,77	17501.0001.10.00867-0	09/08/2010	1.237,77	0,00	
1995.07954-8	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso									
17501.0001.10.00017-0	18/08/2010	(270,00)	17501.0001.10.00017-0	18/08/2010	(270,00)	17501.0001.10.00017-0	18/08/2010	(270,00)	0,00	
17501.0001.10.00537-5	05/08/2010	180,00	17501.0001.10.00665-5	10/08/2010	180,00	17501.0001.10.00897-2	12/08/2010	180,00	0,00	
2007.02284-7	SAD/MT/FUNDESP - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - IOMAT									
17501.0001.10.00594-4	31/08/2010	1.180,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
	PROJ/ATIV: 1.090,00				**1.147,77**			**1.147,77**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2000.09649-6	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda									
2000.14523-3	Papelaria Uze Ltda									
*** *** ***			17501.0001.10.00639-6	03/08/2010	783,98	17501.0001.10.00862-1	05/08/2010	783,98	0,00	
17501.0001.10.00522-7	02/08/2010	423,99	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
2001.04348-5	Maxmar Comercio e Servicos Ltda									
2002.15360-8	Alice Kawasaki & Cia Ltda									
2002.19882-2	Vitoria Materiais Para Construcoes Ltda									
2007.00664-7	Luasi Papeis e Livros Ltda me									
*** *** ***			17501.0001.10.00646-9	05/08/2010	1.599,00	17501.0001.10.00875-1	09/08/2010	1.599,00	0,00	

SICME/MT/Núcleo Sorriso — Fls. 36 — RUBRICA

0039

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
17501.0001.10.00540-5	09/08/2010	1.300,00	17501.0001.10.00680-9	16/08/2010	1.300,00	17501.0001.10.00921-9	18/08/2010	1.300,00	0,00	
2008.08497-8	D. Bussiki Cunha Comércio e Serviços - ME									
2009.05722-2	MUNHOZ-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME									
*** *** ***			17501.0001.10.00676-0	16/08/2010	9.497,00	17501.0001.10.00923-5	18/08/2010	9.497,00	0,00	
	PROJ/ATIV: 1.723,99				**13.179,98**			**13.179,98**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
NATUREZA DE DESPESA: 31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1992.00002-9	Ministério da Fazenda								
1993.01391-4	METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineracao								
*** *** ***			17501.0001.10.00672-8	02/08/2010	497.663,96	17501.0001.10.00906-5	02/08/2010	351.654,65	146.009,31
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00907-3	02/08/2010	7.412,12	138.597,19
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00908-1	02/08/2010	35.411,46	103.185,73
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00909-1	16/08/2010	3.784,93	99.400,80
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00910-3	16/08/2010	1.215,63	98.185,17
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00911-1	16/08/2010	223,48	97.961,69
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00912-1	16/08/2010	949,25	97.012,44
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00913-8	16/08/2010	315,00	96.697,44
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00914-6	16/08/2010	11.479,87	85.217,57
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00915-4	16/08/2010	15.639,39	69.578,18
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00916-2	18/08/2010	30.371,88	39.206,30
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.00917-0	18/08/2010	39.206,30	0,00
17501.0001.10.00043-1	02/08/2010	(43.036,04)							
17501.0001.10.00548-0	13/08/2010	550.700,00	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010	481.810,52	17501.0001.10.01040-3	31/08/2010	8.904,63	472.905,89
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.01041-1	31/08/2010	5.862,19	467.043,70

SICME/Núcleo Sócio-Econômico Fls. 376 RUBRICA

0040

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE									
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
*** *** ***			*** *** ***			17501.0001.10.01042-1	31/08/2010	362.446,12	104.597,58
17501.0001.10.00048-2	31/08/2010	(68.889,48)							
1996.03454-8	Luiz Otavio B.souza								
2000.00409-5	Ednea Rodrigues De Macedo								
2000.08975-9	Andrea Andolpho Moraes								
2002.16677-7	Renata Sá Freire Martins								
2003.00534-3	Deolino Alves Da Silva Filho								
2004.03125-9	Naiara Pereira M. Souza								
2005.21348-2	Eduardo Rodrigues Da Silva								
2005.21434-9	Vera Maria Dal-sotto Borges								
2005.25332-8	Oriane Darc Vitorio								
2005.27378-7	Deolino Alves Da Silva Neto								
2006.04198-7	Deolir Antonio Da Silva								
2006.07569-5	Odiel Marcelino De Souza								
2007.05113-8	Rosineide Porcionato Da Silva								
2007.07473-1	Moacyr Texeira Junior								
2008.05498-1	Kamilla Vilela								
2009.03171-1	Gleiton José Corrêa De Moraes								
2009.03558-1	Atila Pereira Lima								
2010.00322-1	Ildo Pompeu Camara Junior								
2010.00924-4	THELMA VINHA BITTAR								
2010.01331-4	MARK SCHMITT QUEDI								
2010.01332-2	NATASHA DAL SOTTO GENTIL								
2010.01471-1	Fagner Coluna								
2010.01932-0	LETICIA PEREIRA DA CRUZ								
2010.01933-9	Carmen Virginia Barzsina								
2010.02680-7	Camila Melo Vailante								
2010.02963-6	Rita De Cássia Mesquita Correa Da Costa								

SICME/MT Fls 32 Controle Econômico RUBRICA

0041

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE									
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
2010.02964-4	Rudembergue Cesar Dos Santos								
2010.03359-5	Katia Alves Dos Santos								
2010.03473-7	Ana Carolina Vianna Stabile								
2010.04274-8	Apoena Rondon								
	PROJ/ATIV: 438.774,48				**979.474,48**			**874.876,90**	**104.597,58**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
NATUREZA DE DESPESA: 31901300-OBRIGACOES PATRONAIS

1995.00090-9	Caixa Econômica Federal								
*** *** ***			17501.0001.10.00633-7	03/08/2010	44.358,12	17501.0001.10.00864-6	04/08/2010	44.358,12	0,00
17501.0001.10.00044-1	02/08/2010	(6.836,88)							
17501.0001.10.00550-2	13/08/2010	44.056,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00
17501.0001.10.00049-0	31/08/2010	(7.134,92)							
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social								
*** *** ***			17501.0001.10.00669-8	02/08/2010	131.178,85	17501.0001.10.00918-9	18/08/2010	131.178,85	0,00
17501.0001.10.00045-8	02/08/2010	(17.971,15)							
17501.0001.10.00549-9	13/08/2010	151.883,06	*** *** ***			*** *** ***			0,00
17501.0001.10.00047-4	31/08/2010	(151.883,06)							
17501.0001.10.00596-0	13/08/2010	151.883,06	*** *** ***			*** *** ***			0,00
	PROJ/ATIV: 163.996,11				**175.536,97**			**175.536,97**	**0,00**

SICME/Núcleo Sócio-Econômico FLS 39 RUBRICA

0042

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
NATUREZA DE DESPESA: 31909200-PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR

1995.00090-9	Caixa Econômica Federal								
17501.0001.10.00532-4	03/08/2010	58.500,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00
	PROJ/ATIV: 58.500,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
NATUREZA DE DESPESA: 31909400-INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

1995.00090-9	Caixa Econômica Federal								
17501.0001.10.00533-2	03/08/2010	45.000,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00
1996.03454-8	Luiz Otavio B.souza								
2000.00409-5	Ednea Rodrigues De Macedo								
2000.08975-9	Andrea Andolpho Moraes								
2000.14620-5	Édio Benedito De Arruda								
2002.16677-7	Renata Sá Freire Martins								
2003.00534-3	Deolino Alves Da Silva Filho								
2004.03125-9	Naiara Pereira M. Souza								
2005.21348-2	Eduardo Rodrigues Da Silva								
2005.21434-9	Vera Maria Dal-sotto Borges								
2005.25332-8	Oriane Darc Vitorio								
2005.27378-7	Deolino Alves Da Silva Neto								
2006.04198-7	Deolir Antonio Da Silva								

SICME/MT Rubrica

0043

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
2006.07569-5	Odiel Marcelino De Souza									
2007.05113-8	Rosineide Porcionato Da Silva									
2007.07473-1	Moacyr Texeira Junior									
2008.05498-1	Kamilla Vilela									
2009.03171-1	Gleiton José Corrêa De Moraes									
2009.03558-1	Atila Pereira Lima									
2010.00322-1	Ildo Pompeu Camara Junior									
2010.00924-4	THELMA VINHA BITTAR									
2010.01331-4	MARK SCHMITT QUEDI									
2010.01332-2	NATASHA DAL SOTTO GENTIL									
2010.01471-1	Fagner Coluna									
2010.01932-0	LETICIA PEREIRA DA CRUZ									
2010.01933-9	Carmen Virginia Barzsina									
2010.02680-7	Camila Melo Vailante									
2010.02963-6	Rita De Cássia Mesquita Correa Da Costa									
2010.02964-4	Rudembergue Cesar Dos Santos									
2010.03359-5	Katia Alves Dos Santos									
2010.03473-7	Ana Carolina Vianna Stabile									
2010.04274-8	Apoena Rondon									
	PROJ/ATIV: 45.000,00			**0,00**			**0,00**		**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2009-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA
NATUREZA DE DESPESA: 33903000-MATERIAL DE CONSUMO

2003.03558-7 Distak Informatica Ltda

SICME/NÚcleo Sócioeconômico Fls 1h RUBRICA

0 0044

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
		PROJ/ATIV: 0,00			**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2009-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1999.01965-5	Exactus Software S/c Ltda								
*** *** ***		17501.0001.10.00649-3	06/08/2010	1.322,00	17501.0001.10.00885-9	09/08/2010	1.322,00	0,00	
2003.05224-4	Micronet Informatica Ltda								
*** *** ***		17501.0001.10.00675-2	16/08/2010	14.400,00	17501.0001.10.00925-1	18/08/2010	14.400,00	0,00	
2007.02565-1	Datatel Eletrônica e Informática Ltda-me								
2010.05008-2	TECHMIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME								
17501.0001.10.00579-0	25/08/2010 15.800,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
	PROJ/ATIV: 15.800,00			**15.722,00**			**15.722,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2009-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA
NATUREZA DE DESPESA: 33909200-DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

1999.01965-5	Exactus Software S/c Ltda								
	PROJ/ATIV: 0,00			**0,00**			**0,00**	**0,00**	

SICME/INCRA/MT Fls. 420 Sócio-Econômico RUBRICA

0045

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2009-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA
NATUREZA DE DESPESA: 44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2003.03558-7	Distak Informatica Ltda									
2003.05224-4	Micronet Informatica Ltda									
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**				**0,00**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 226-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2453-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2009.02374-3	ACADEMIA BIOQUALITY LTDA								
*** *** ***		17501.0001.10.00658-2	06/08/2010	1.735,00	17501.0001.10.00876-1	09/08/2010	1.648,25	86,75	
*** *** ***		*** *** ***			17501.0001.10.00877-8	09/08/2010	86,75	0,00	
2010.03409-5	SENAC/MT - Varejo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial								
2010.03483-4	Sociedade Brasileira de Geologia								
		*** *** ***			17501.0001.10.00950-2	24/08/2010	(500,00)	500,00	
*** *** ***		*** *** ***			17501.0001.10.01055-1	31/08/2010	500,00	0,00	
	PROJ/ATIV: 0,00			**1.735,00**			**1.735,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 333-EMPREGABILIDADE
PROGRAMA: 102-GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2958-CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS
NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL

SICME/MT Fls 43 Sociedade Anônima RUBRICA

0046

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE									
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
2000.11627-6	Wanderlei Magalhaes De Resende								
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 333-EMPREGABILIDADE
PROGRAMA: 102-GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2958-CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2000.04905-6	Wilson Menezes Coutinho								
2009.06356-7	Edmilson Martins Dos Santos								
		*** *** ***				17501.0001.10.00949-9	24/08/2010	(330,00)	330,00
*** *** ***		*** *** ***				17501.0001.10.01054-3	31/08/2010	330,00	0,00
*** *** ***		17501.0001.10.00722-8	26/08/2010	3.000,00		17501.0001.10.00976-6	30/08/2010	330,00	2.670,00
*** *** ***		*** *** ***				17501.0001.10.00977-4	30/08/2010	119,56	2.550,44
*** *** ***		*** *** ***				17501.0001.10.00978-2	30/08/2010	2.550,44	0,00
	PROJ/ATIV: 0,00				**3.000,00**			**3.000,00**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 544-RECURSOS HIDRICOS
PROGRAMA: 182-GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
REG-PAT: 1000-REGIAO X - CENTRO
PROJ/ATIV: 1567-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2005.24680-1	Wilce Aquino De Figueiredo								
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**

0047

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 544-RECURSOS HIDRICOS						
PROGRAMA: 182-GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				REG-PAT: 500-REGIAO V - SUDESTE						
PROJ/ATIV: 1567-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903000-MATERIAL DE CONSUMO										
1997.00858-3	Nilis Oliveira Marques									
17501.0001.10.00584-7	26/08/2010	4.000,00	17501.0001.10.00717-1	26/08/2010	4.000,00	17501.0001.10.00966-9	30/08/2010	4.000,00	0,00	
	PROJ/ATIV: 4.000,00				**4.000,00**			**4.000,00**	**0,00**	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 544-RECURSOS HIDRICOS						
PROGRAMA: 182-GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL						
PROJ/ATIV: 1567-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA										
2002.19740-0	Ademirdo De Figueiredo									
17501.0001.10.00582-0	25/08/2010	4.000,00	17501.0001.10.00713-9	25/08/2010	4.000,00	17501.0001.10.00963-4	27/08/2010	4.000,00	0,00	
	PROJ/ATIV: 4.000,00				**4.000,00**			**4.000,00**	**0,00**	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 544-RECURSOS HIDRICOS						
PROGRAMA: 182-GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL						
PROJ/ATIV: 1567-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA										
2001.09070-0	Geopocos Hidrocontrucoes e Comercio Ltda									
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**	

0048

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 544-RECURSOS HIDRICOS						
PROGRAMA: 182-GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				REG-PAT: 900-REGIAO IX - CENTRO OESTE						
PROJ/ATIV: 1567-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA										
2000.00564-4	Pedro Leo De Arruda Pinto									
17501.0001.10.00590-1	31/08/2010	1.800,00	17501.0001.10.00731-7	31/08/2010	1.800,00	*** *** ***				1.800,00
	PROJ/ATIV:	**1.800,00**			**1.800,00**				**0,00**	**1.800,00**
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 544-RECURSOS HIDRICOS						
PROGRAMA: 182-GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 1567-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS										
NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL										
1997.00858-3	Nilis Oliveira Marques									
17501.0001.10.00585-5	26/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00718-1	26/08/2010	1.710,00	17501.0001.10.00969-3	30/08/2010	1.710,00		0,00
2000.00564-4	Pedro Leo De Arruda Pinto									
2000.04905-6	Wilson Menezes Coutinho									
2000.15554-9	Sergio Luiz De Melo									
2002.19740-0	Ademirdo De Figueiredo									
17501.0001.10.00577-4	23/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00705-8	24/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00952-9	25/08/2010	1.045,00		0,00
2005.24680-1	Wilce Aquino De Figueiredo									
17501.0001.10.00576-6	23/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00704-1	24/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00953-7	25/08/2010	1.235,00		0,00
	PROJ/ATIV:	**3.990,00**			**3.990,00**			**3.990,00**		**0,00**

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 46 RUBRICA

0049

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL — REG-PAT: 100-REGIAO I - NOROESTE I
PROJ/ATIV: 3732-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2000.01237-3	Trimec Equipamentos Ltda								
17501.0001.10.00040-7	11/08/2010	(420.950,00)							
17501.0001.10.00042-3	11/08/2010	(450.000,00)							
2002.17555-5	EUROPECAS Distribuidora de Peças Ltda								
17501.0001.10.00546-4	11/08/2010	450.000,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00
	PROJ/ATIV: (420.950,00)				**0,00**			**0,00**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL — REG-PAT: 1100-REGIAO XI - NOROESTE II
PROJ/ATIV: 3732-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2001.07347-3	Marcos Vinicius Paes De Barros								
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL — REG-PAT: 200-REGIAO II - NORTE
PROJ/ATIV: 3732-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2000.01237-3	Trimec Equipamentos Ltda								
17501.0001.10.00041-5	11/08/2010	(1.940.220,00)							
2002.17555-5	EUROPECAS Distribuidora de Peças Ltda								

SICME/MT Fls. 250 RUBRICA Sociedade Anônima

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
17501.0001.10.00545-6	11/08/2010	357.000,00	*** *** ***			*** *** ***			0,00	
	PROJ/ATIV: (1.583.220,00)				**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 1860-EMISSÃO DE LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES
NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL

2000.04905-6 Wilson Menezes Coutinho
2003.00534-3 Deolino Alves Da Silva Filho

	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 1860-EMISSÃO DE LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2000.12684-0 Jesue Antonio Da Silva

17501.0001.10.00593-6	31/08/2010	1.230,00	17501.0001.10.00730-9	31/08/2010	1.230,00	*** *** ***			1.230,00	
	PROJ/ATIV: 1.230,00				**1.230,00**			**0,00**	**1.230,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 1860-EMISSÃO DE LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2000.04905-6 Wilson Menezes Coutinho

SICME/NAF Sócioeconômico Fls. 2 RUBRICA

0 0 0 0 5 1

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
		PROJ/ATIV: 0,00			**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
PROJ/ATIV: 2986-ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO
NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL

SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
REG-PAT: 9900-ESTADO

2000.00564-4	Pedro Leo De Arruda Pinto								
17501.0001.10.00542-1	09/08/2010	975,00	17501.0001.10.00663-9	10/08/2010	975,00	17501.0001.10.00895-6	12/08/2010	975,00	0,00
2000.06307-5	Antonio Joao Paes De Barros								
17501.0001.10.00569-3	17/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00687-6	17/08/2010	1.235,00	17501.0001.10.00929-4	19/08/2010	1.235,00	0,00
2000.08782-9	Benedito Francisco De Mello Neto								
17501.0001.10.00559-6	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00682-5	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00927-8	19/08/2010	1.045,00	0,00
2000.10970-9	Jose Roque Soares								
2002.17833-3	Antonio Adolfo De Jesus								
17501.0001.10.00557-1	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00684-1	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00926-1	19/08/2010	1.045,00	0,00
2003.01277-3	Benedito Jesus De Almeida								
17501.0001.10.00558-8	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00683-3	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00931-6	19/08/2010	1.045,00	0,00
2005.24679-8	Glauco Morales De Oliveira								
2008.05992-2	José Gimenes Via Filho								
2009.01622-4	Fabio Pereira Da Silva								
17501.0001.10.00568-5	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00688-4	17/08/2010	1.045,00	17501.0001.10.00928-6	19/08/2010	1.045,00	0,00
2010.01650-1	LEONARDO PEREIRA DA SILVA								
2010.01951-7	Germano Gomes Passos Junior								
2010.02524-1	Frederico Diniz Dantas								
	PROJ/ATIV: 6.390,00				**6.390,00**			**6.390,00**	**0,00**

0052

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO						
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2986-ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO										
NATUREZA DE DESPESA: 33903000-MATERIAL DE CONSUMO										
2000.06307-5	Antonio Joao Paes De Barros									
17501.0001.10.00018-9	19/08/2010	(23,00)	17501.0001.10.00018-9	19/08/2010	(23,00)	17501.0001.10.00018-9	19/08/2010	(23,00)	0,00	
2000.08782-9	Benedito Francisco De Mello Neto									
17501.0001.10.00016-2	06/08/2010	(20,00)	17501.0001.10.00016-2	06/08/2010	(20,00)	17501.0001.10.00016-2	06/08/2010	(20,00)	0,00	
17501.0001.10.00555-3	16/08/2010	3.000,00	17501.0001.10.00686-8	17/08/2010	3.000,00	17501.0001.10.00932-4	19/08/2010	3.000,00	0,00	
2009.07539-5	Pneus Via Nobre Ltda									
	PROJ/ATIV: 2.957,00				**2.957,00**			**2.957,00**	**0,00**	
FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA				SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO						
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 2986-ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO										
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA										
2000.00564-4	Pedro Leo De Arruda Pinto									
2000.04905-6	Wilson Menezes Coutinho									
2000.06307-5	Antonio Joao Paes De Barros									
2000.08782-9	Benedito Francisco De Mello Neto									
2000.12684-0	Jesue Antonio Da Silva									
2001.00030-1	Joao Justino Paes De Barros									
2002.17833-3	Antonio Adolfo De Jesus									
2003.01277-3	Benedito Jesus De Almeida									
2005.24679-8	Glauco Morales De Oliveira									
2008.05992-2	José Gimenes Via Filho									

SICME/INDEA Fls. 50 Sócio-econômico RUBRICA
0053

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
		PROJ/ATIV: 0,00			**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2986-ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2000.06307-5	Antonio Joao Paes De Barros				
2000.08782-9	Benedito Francisco De Mello Neto				
2001.00030-1	Joao Justino Paes De Barros				
2007.05358-0	Acme Analítica Laboratórios Ltda				
2008.05992-2	José Gimenes Via Filho				
2009.01622-4	Fabio Pereira Da Silva				
2010.03154-1	DARLAN IZAUTINO DOS SANTOS - SERVIÇOS ME				
	PROJ/ATIV: 0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 3729-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO
NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL

2000.06307-5	Antonio Joao Paes De Barros
2000.10970-9	Jose Roque Soares
2002.17833-3	Antonio Adolfo De Jesus
2009.01622-4	Fabio Pereira Da Silva
2010.01650-1	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
2010.02524-1	Frederico Diniz Dantas

SICME/MT Fls. 512 Sócioeconômico RUBRICA

0 0054

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
		PROJ/ATIV: 0,00			0,00			0,00	0,00	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 3729-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2000.04905-6	Wilson Menezes Coutinho									
2000.06307-5	Antonio Joao Paes De Barros									
17501.0001.10.00573-1	16/08/2010	1.500,00	17501.0001.10.00701-5	19/08/2010	1.500,00	17501.0001.10.00946-4	23/08/2010	1.500,00	0,00	
2002.17833-3	Antonio Adolfo De Jesus									
2003.00534-3	Deolino Alves Da Silva Filho									
2010.01650-1	LEONARDO PEREIRA DA SILVA									
2010.02524-1	Frederico Diniz Dantas									
	PROJ/ATIV: 1.500,00				1.500,00			1.500,00	0,00	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 3731-AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL

2001.07347-3	Marcos Vinicius Paes De Barros									
2002.19740-0	Ademirdo De Figueiredo									
2005.24679-8	Glauco Morales De Oliveira									
2008.05992-2	José Gimenes Via Filho									
	PROJ/ATIV: 0,00				0,00			0,00	0,00	

0055

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 3731-AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2008.05992-2 José Gimenes Via Filho

PROJ/ATIV: 0,00					**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 3731-AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2008.05992-2 José Gimenes Via Filho

PROJ/ATIV: 0,00					**0,00**			**0,00**	**0,00**	

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 663-MINERACAO
PROGRAMA: 210-FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL — REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 3731-AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
NATUREZA DE DESPESA: 44905100-OBRAS E INSTALACOES

2009.02803-6 Aço Brasil Com.Rep.e Ind. de Perfis de Madeira LTDA

*** *** ***	17501.0001.10.00667-1	10/08/2010	11.448,70	17501.0001.10.00899-9	12/08/2010	572,44	10.876,26		
*** *** ***	*** *** ***			17501.0001.10.00900-6	12/08/2010	503,74	10.372,52		
*** *** ***	*** *** ***			17501.0001.10.00901-4	12/08/2010	10.372,52	0,00		
PROJ/ATIV: 0,00			**11.448,70**			**11.448,70**	**0,00**		

0056

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE										
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS				SUBFUNÇÃO: 843-SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
PROGRAMA: 994-OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 8028-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA										
NATUREZA DE DESPESA: 32902100-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO										
1995.00090-9	Caixa Econômica Federal									
17501.0001.10.00561-8	17/08/2010	10.161,21	17501.0001.10.00692-2	18/08/2010	10.161,21	17501.0001.10.00945-6	19/08/2010	10.161,21	0,00	
2007.03748-8	Dívida Ativa n 44.396-13									
2007.03749-6	Dívida Ativa n. 67.496-28									
2007.03750-1	Dívida Ativa n. 44196-80									
2008.04188-8	DNPM - PROC.966350-08									
17501.0001.10.00563-4	17/08/2010	1.745,70	17501.0001.10.00694-9	18/08/2010	1.745,70	17501.0001.10.00939-1	19/08/2010	1.745,70	0,00	
2008.04189-6	DNPM PROC.966351-08									
17501.0001.10.00562-6	17/08/2010	255,38	17501.0001.10.00693-0	18/08/2010	255,38	17501.0001.10.00942-1	19/08/2010	255,38	0,00	
2008.04190-1	DNPM PROC.966352-08									
17501.0001.10.00567-7	17/08/2010	1.751,48	17501.0001.10.00698-1	18/08/2010	1.751,48	17501.0001.10.00940-5	19/08/2010	1.751,48	0,00	
	PROJ/ATIV: 13.913,77				**13.913,77**			**13.913,77**	**0,00**	
FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS				SUBFUNÇÃO: 843-SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
PROGRAMA: 994-OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				REG-PAT: 9900-ESTADO						
PROJ/ATIV: 8028-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA										
NATUREZA DE DESPESA: 46907100-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO										
1995.00090-9	Caixa Econômica Federal									
17501.0001.10.00560-1	17/08/2010	4.791,27	17501.0001.10.00691-4	18/08/2010	4.791,27	17501.0001.10.00941-3	19/08/2010	4.791,27	0,00	
2007.03748-8	Dívida Ativa n 44.396-13									
2007.03749-6	Dívida Ativa n. 67.496-28									
2007.03750-1	Dívida Ativa n. 44196-80									

SICME/MT Sócioeconômico Fls 154 RUBRICA

0057

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Agosto/2010

DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE									
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
2008.04188-8	DNPM - PROC.966350-08								
17501.0001.10.00564-2	17/08/2010	14.977,51	17501.0001.10.00695-7	18/08/2010	14.977,51	17501.0001.10.00944-8	19/08/2010	14.977,51	0,00
2008.04189-6	DNPM PROC.966351-08								
17501.0001.10.00566-9	17/08/2010	2.191,05	17501.0001.10.00697-3	18/08/2010	2.191,05	17501.0001.10.00938-3	19/08/2010	2.191,05	0,00
2008.04190-1	DNPM PROC.966352-08								
17501.0001.10.00565-0	17/08/2010	15.027,09	17501.0001.10.00696-5	18/08/2010	15.027,09	17501.0001.10.00943-1	19/08/2010	15.027,09	0,00
2009.07887-4	INSS - Parcelamento da Lei 11941/09 - METAMAT								
17501.0001.10.00587-1	26/08/2010	77.031,19	17501.0001.10.00725-2	27/08/2010	77.031,19	17501.0001.10.00988-1	30/08/2010	77.031,19	0,00
	PROJ/ATIV: 114.018,11				**114.018,11**			**114.018,11**	**0,00**

FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS SUBFUNÇÃO: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 998-OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 8023-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA
NATUREZA DE DESPESA: 31909100-SENTENCAS JUDICIAIS

1992.00002-9	Ministério da Fazenda								
1995.00090-9	Caixa Econômica Federal								
2000.01575-5	TRT/MT - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região								
2010.01537-6	Aureo Aires Gomes Mesquita								
	PROJ/ATIV: 0,00				**0,00**			**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL PROJ/ATIV: (986.650,98)				**1.574.079,32**			**1.460.341,63**	**116.263,55**

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/NUCLEO Socioeconômico FLS 55 RUBRICA

0058

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO MÊS - FIP626RP

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Exercício igual a 2010
Tipo Relatório (1-Exercício,2-Restos a Pagar,3-Ambos) igual a Restos a Pagar

Não houve movimentação no período.

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

0059

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Efetivação menor igual a 31/08/2010
Data de Efetivação maior igual a 01/08/2010
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2010

Unidade Orçamentária	Data Encaminhamento	Data Efetivação	Nº Decreto	Tipo Instrum.	Nº Processo	Situação	Tipo Crédito	Fonte	Suplementado	Anulado
17501 - METAMAT		03/08/2010	27	Alteração de QDD	2619	Efetivado	400	100	103.500,00	103.500,00
17501 - METAMAT		05/08/2010	28	Alteração de QDD	2649	Efetivado	400	109	14.950,00	14.950,00
17501 - METAMAT		05/08/2010	29	Alteração de QDD	2652	Efetivado	400	109	25.400,00	25.400,00
17501 - METAMAT		11/08/2010	30	Alteração de QDD	2717	Efetivado	400	109	5.900,00	5.900,00
17501 - METAMAT		19/08/2010	31	Alteração de QDD	2858	Efetivado	400	109	1.300,00	1.300,00
17501 - METAMAT		23/08/2010	32	Alteração de QDD	2889	Efetivado	400	109	5.000,00	5.000,00
TOTAL									**R$ 156.050,00**	**R$ 156.050,00**

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
fls. 57
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Número do Processo:	2889
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Alteração de QDD
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

Suplementações	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Fonte 109	Grupo 3 - R$ 5.000,00	Grupo 3 - R$ 5.000,00	
			Total Fonte 109 - R$ 10.000,00

Miguel Castrillon Migales Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 23/08/2010 às 16:07 hs	Cuiabá, 23 de Agosto de 2010
Responsável pelo Encaminhamento Data da encaminhamento:	Secretaria Adjunta da SEPLAN
Responsável pela análise Data da análise:	De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 58
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010	Processo: 2889	Status: Inicial
UO:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS		
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Justificativa da Suplementação: O remanejamento de recursos será para atender despesas no pagamento de diárias, haja vista que os serviços de perfuração de poços em âmbito estadual que se iniciarão logo após a licitação que a SAD está promovendo. Justificativa da Anulação: Serão reduzidos os recursos do elemento de despesa material de consumo, ou seja, materiais de escritório, recursos estes que foram alocados inadequadamente. Quando da execução dos serviços acima citados é imprescindível para o atendimento da Meta.		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.14.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	8.800,00	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Meta Física/LOA:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO (UNIDADE)	3,00
Meta Física Anterior a este Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO (UNIDADE)	3,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO (UNIDADE)	3,00

Total da Suplementação do PAOE:	5.000,00
Total da Anulação do PAOE:	5.000,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	5.000,00
Total Geral da Anulação no Processo:	5.000,00

SECMA/Núcleo Socioeconômica Fls. 59 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

0 0063

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO –TIPO: PORTARIA					
P/A	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO**	**SUPLE-MENTAÇÃO**	**REGIÃO**	**FONTE**
1567	33901400		5.000,00	9900	109
1567	33903000	5.000,00		9900	109
TOTAL		5.000,00	5.000,00		

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO

O Remanejamento de Recursos será para atender Despesas no Pagamento de Diárias, haja vista os Serviços de Perfurações de Poços em âmbito Estadual que se iniciarão logo após a Licitação que a SAD está promovendo.

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO

Serão reduzidos Recursos do Elemento de Despesa: Materiais de Consumo ou seja Meteriais de Escritório, Recursos estes que foram alocados inadequadamente. Quando da execução dos serviços acima citados é imprescindível para o atingimento da Meta.

Cuiabá,23 de Agosto de 2010

Assinatura do Gestor do
Projeto a ser Suplementado

Assinatura do Gestor do
Projeto a ser Anulado

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 60 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Número do Processo:	2717
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Alteração de QDD
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

Suplementações	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Fonte 109	Grupo 3 - R$ 5.900,00	Grupo 3 - R$ 5.900,00	
			Total Fonte 109 - R$ 11.800,00

Miguel Castrillon Migales
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 11/08/2010 às 10:52 hs.

Responsável pelo Encaminhamento
Data da encaminhamento:

Responsável pela análise
Data da análise:

Responsável pela confirmação
Data da confirmação:

Responsável pela efetivação
Data da efetivação:

Cuiabá, 11 de Agosto de 2010

Secretaria Adjunta da SEPLAN

De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis

Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 61 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010	Processo: 2717	Status: Inicial
UO:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
PAOE:	2986 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO		
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Justificativa da Suplementação: O remanejamento de recursos será para atender despesas com pagamento de diárias da equipe de campo no período de 16.08 a 25.08.2010. Equipe esta lotada no Escritório Regional de Peixoto de Azevedo. Justificativa da Anulação: Serão reduzidos recursos do elemento de despesa: Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica, valores estes que não irão alterar a Meta Física do referido Projeto/Atividade, por se tratar apenas de remanejamento dentro do próprio projeto.		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	70.800,00	1.900,00	1.900,00
3.3.90.14.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	48.200,00	5.900,00	0,00
3.3.90.30.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	22.100,00	4.000,00	4.000,00

Meta Física/LOA:	EMPREENDIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	2,00
Meta Física Anterior a este Processo:	EMPREENDIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	2,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	EMPREENDIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	2,00

Total da Suplementação do PAOE:	5.900,00
Total da Anulação do PAOE:	5.900,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	5.900,00
Total Geral da Anulação no Processo:	5.900,00

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 62 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

0 0066

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO –TIPO: Portaria					
P/A	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO**	**SUPLE-MENTAÇÃO**	**REGIÃO**	**FONTE**
2986	33901400		5.900,00	9900	109
2986	33903000	4.000,00		9900	109
2986	33903900	1.900,00		9900	109
TOTAL		5.900,00	5.900,00		

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO

O Remanejamento de Recursos será para atender Despesas com Pagamento de Diárias da Equipe de Campo no período de 16.08 a 25.08.2010.Equipe esta lotado no Escritório Regional de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO

Serão reduzidos Recursos do Elemento de Despesas: Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Valores estes que não irão alterar a Meta Física do referido Projeto/Atividade, por se tratar apenas de remanejamento dentro do próprio Projeto.
Cuiabá,10 de Agosto de 2010

Assinatura do Gestor do Projeto a ser Suplementado
João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Assinatura do Gestor do Projeto a ser Anulado
João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 63 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

000067

Exercicio:	2010
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Número do Processo:	2619
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Alteração de QDD
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

Suplementações	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Fonte 100	Grupo 1 - R$ 103.500,00	Grupo 1 - R$ 103.500,00	
			Total Fonte 100 - R$ 207.000,00

Dirce Granjeiro D. Costa Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 03/08/2010 às 16:46 hs.	Cuiabá, 03 de Agosto de 2010
Responsável pelo Encaminhamento Data da encaminhamento:	Secretaria Adjunta da SEPLAN
Responsável pela análise Data da análise:	De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 64 RUBRICA

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL 0 0 0 6 8

Exercicio:	2010	Processo: 2619	Status: Inicial
UO:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	O remanejameno de rcursos seá paraateder despesas no recolhimentoe FGTS em atraso (período de agosto/199 a julho/2003) e 40% de ulta ob o saldo total do exfuncionário Newton Ruiz Costa e Faria.		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.1.90.92.00	100	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	20.000,00	58.500,00	0,00
3.1.90.94.00	100	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	227.185,00	45.000,00	0,00
3.1.90.11.00	100	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	6.416.177,00	103.500,00	103.500,00

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Anterior a este Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	103.500,00
Total da Anulação do PAOE:	103.500,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	103.500,00
Total Geral da Anulação no Processo:	103.500,00

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls: 65 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

0 0 0 0 6 9

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO –TIPO: Portaria					
P/A	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO**	**SUPLE-MENTAÇÃO**	**REGIÃO**	**FONTE**
2008	31909200		58.500,00	9900	100
2008	31909400		45.000,00	9900	100
2008	31901100	103.500,00		9900	100
TOTAL		103.500,00	103.500,00		

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO

O Remanejamento de Recursos será para atender Despesas no Recolhimento de F.G.T.S. em atraso (período de AGO/1993 a JUL/2003) e 40% de Multa sob o Saldo Total do Ex. Func.Newton Ruiz Costa e Faria.

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO

Serão reduzidos Recursos de Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e encargos Sociais Valores estes que não irão alterar a Meta Física do referido Projeto/Atividade, por se tratar de apenas remanejamento dentro do próprio Projeto.

Cuiabá,03 de Agosto de 2010

Assinatura do Gestor do
Projeto a ser Suplementado

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Assinatura do Gestor do
Projeto a ser Anulado

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Fls. 66
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Número do Processo:	2858
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Alteração de QDD
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

Suplementações	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Fonte 109	Grupo 3 - R$ 1.300,00	Grupo 3 - R$ 1.300,00	
			Total Fonte 109 - R$ 2.600,00

Dirce Granjeiro D. Costa Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 19/08/2010 às 15:32 hs.	Cuiabá, 19 de Agosto de 2010
Responsável pelo Encaminhamento Data da encaminhamento:	Secretaria Adjunta da SEPLAN
Responsável pela análise Data da análise:	De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Politicas Públicas da SEPLAN

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico FLS. 67 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010	Processo: 2858	Status: Inicial
UO:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS		
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS		
Região de Planejamento:	0600 - REGIAO VI - SUL		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	O remanejamento d recurso será para tender despesasna contratação e braçais (serviços de terceiro pessoa física) na região sul. Serão reduzidos recurso do elemnto de despesa: serviços de terceiro pessoa jurídic, serviçosetes que na elaboração orçamentária foram locados errôneamento, valores estes que não irão alterar meta fisica.		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.36.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	2.700,00	1.300,00	0,00
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	90.000,00	1.300,00	1.300,00

Meta Física/LOA:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO (UNIDADE)	1,00
Meta Física Anterior a este Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO (UNIDADE)	1,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO (UNIDADE)	1,00

Total da Suplementação do PAOE:	1.300,00
Total da Anulação do PAOE:	1.300,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	1.300,00
Total Geral da Anulação no Processo:	1.300,00

SICRAF / Núcleo Socioeconômico Fls. 68 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

PORTARIA 31

0..0072

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO –TIPO: PORTARIA					
P/A	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO**	**SUPLE-MENTAÇÃO**	**REGIÃO**	**FONTE**
1567	33903600		1.300,00	600	109
1567	33903900	1.300,00		600	109
TOTAL		1.300,00	1.300,00		

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO

O Remanejamento de Recursos será para atender Despesas na Contratação de Braçais(Serviços de Terceiro na Pessoa Física)na Localidade da Região Sul.

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO

Serão reduzidos Recursos do Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Serviços estes que na elaboração Orçamentária foram locados errôneamente,Valores estes que não irão alterar a Meta Física, por se tratar apenas de remanejamento dentro do próprio Projeto.

Cuiabá,18 de Agosto de 2010

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Assinatura do Gestor do Projeto a ser Suplementado

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Assinatura do Gestor do Projeto a ser Anulado

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

SICME/Núcleo Sócio-Econômico FLS. 69 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

0 0 0 0 7 3

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Número do Processo:	2652
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Alteração de QDD
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

Suplementações	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Fonte 109	Grupo 3 - R$ 25.400,00	Grupo 3 - R$ 25.400,00	
			Total Fonte 109 - R$ 50.800,00

Miguel Castrillon Migales Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 05/08/2010 [illegible] hs.	Cuiabá, 05 de Agosto de 2010
Responsável pelo Encaminhamento Data da encaminhamento:	Secretaria Adjunta da SEPLAN
Responsável pela análise Data da análise:	De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls: 70
RUBRICA

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2010	Processo: 2652	Status: Inicial
UO:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
PAOE:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO		
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Região de Planejamento:	0200 - REGIAO II - NORTE		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Justificativa da Suplementação: Complementar recursos para contratar empresa especializada para recuperação de áreas degradadas por adesão ao Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 00017/2008 Ministério da Defesa/9º BEC. Justificativa da Anulação: Não serão utilizados os recursos anulados na referida área		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.36.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	1.800,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.47.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	1.600,00	1.600,00	1.600,00
3.3.90.35.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	1.914.820,00	25.400,00	0,00

Meta Física/LOA:	ÁREA IDENTIFICADA (UNIDADE)	1,00
Meta Física Anterior a este Processo:	ÁREA IDENTIFICADA (UNIDADE)	2,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ÁREA IDENTIFICADA (UNIDADE)	1,00

Total da Suplementação do PAOE:	25.400,00
Total da Anulação do PAOE:	25.400,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	25.400,00
Total Geral da Anulação no Processo:	25.400,00

SEFAZ/Núcleo Socioeconômico Fls. 71 RUBRICA

Orgão 17.501-METAMAT					
REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – TIPO: Portaria					0 0075
Atividade	**Natureza**	**Anulação**	**Suplementação**	**Região**	**Fonte**
3732-Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Minineral do Estado	33903000	6.000,00	**XX**	200	109
	33903500	16.000,00	**XX**	200	109
	33903600	1.800,00	**XX**	200	109
	33904700	1.600,00	**XX**	200	109
	33903900	**XX**	25.400,00	200	109
	Total	**25.400,00**	**25.400,00**		

Justificativa da Suplementação: Complementar recursos para contratar empresa especializada para recuperação de áreas degradadas por adesão ao Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n°. 00017/2008 Ministério da Defesa/9° BEC.

Justificativa da Anulação: Não serão utilizados os recursos anulados na referida área.

Cbá: 05/08/2010

João Justino Lães Barros
Diretor Presidente

Assinatura do ordenador de despesas

SEDE/Núcleo Socioeconômico
Fls 12
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

000076

Exercicio:	2010
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Número do Processo:	2649
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Alteração de QDD
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

Suplementações	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Fonte 109	Grupo 3 - R$ 14.950,00	Grupo 3 - R$ 14.950,00	
			Total Fonte 109 - R$ 29.900,00

Miguel Castrillon Migales
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 05/08/2010 às 10:30 hs.

Responsável pelo Encaminhamento
Data da encaminhamento:

Responsável pela análise
Data da análise:

Responsável pela confirmação
Data da confirmação:

Responsável pela efetivação
Data da efetivação:

Cuiabá, 05 de Agosto de 2010

Secretaria Adjunta da SEPLAN

De acordo, ao Gabinete, para apreciação
e/ou autorização e providências cabíveis

Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME / Núcleo Socioeconômico
Fls: 79
RUBRICA

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

0 0077

Exercicio:	2010	Processo: 2649	Status: Inicial
UO:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
PAOE:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO		
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Região de Planejamento:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Justificativa da Suplementação: Complementar recursos para contratar empresa especializada para recuperação de áreas degradadas por adesão ao Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n°. 00017/2008 Ministério da Defesa/9° BEC. Justificativa da Anulação: Não serão utilizados os recursos anulados na referida área.		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponivel
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	406.000,00	14.950,00	0,00
3.3.90.36.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.35.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Meta Física/LOA:	ÁREA IDENTIFICADA (UNIDADE)	1,00
Meta Física Anterior a este Processo:	ÁREA IDENTIFICADA (UNIDADE)	3,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ÁREA IDENTIFICADA (UNIDADE)	1,00

Total da Suplementação do PAOE:	14.950,00
Total da Anulação do PAOE:	14.950,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	14.950,00
Total Geral da Anulação no Processo:	14.950,00

SICME Núcleo Socioeconômico Fls. 74 RUBRICA

Orgão 17.501-METAMAT

0 0078

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – TIPO: Portaria

Atividade	Natureza	Anulação	Suplementação	Região	Fonte
3732-Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Minineral do Estado	33903500	10.000,00	XX	100	109
	33903600	3.750,00	XX	100	109
	33904700	1.200,00	XX	100	109
	33903900	XX	14.950,00	100	109
	Total	**14.950,00**	**14.950,00**		

Justificativa da Suplementação: Complementar recursos para contratar empresa especializada para recuperação de áreas degradadas por adesão ao Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n°. 00017/2008 Ministério da Defesa/9° BEC.

Justificativa da Anulação: Não serão utilizados os recursos anulados na referida área.

Cbá: 05/08/2010

p/ Marginal
João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Assinatura do ordenador de despesas

SICAE/Núcleo Socioeconômico Fls 075 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		ATIVO				
		A-CIRCULANTE				
1-1000000		BENS NUMERARIOS				
2-1010000		BANCOS CONTAS MOVIMENTO				
4-1010001	63	Bco.BRASIL C/C 1010100-4 C/UNICA	2.628.158,38	9.286.827,45	10.361.991,94	1.552.993,89
4-1010002	148	CONTA ÚNICA-CAP.FIN.EXERCICIO ANTERIORES	0,00	2.628.233,38	2.470.635,97	157.597,41
		TOTAIS BANCOS CONTAS MOVIMENTO	**2.628.158,38**	**11.915.060,83**	**12.832.627,91**	**1.710.591,30**
		TOTAIS BENS NUMERARIOS	**2.628.158,38**	**11.915.060,83**	**12.832.627,91**	**1.710.591,30**
1-1100000		REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
2-1100000		ADIANTAMENTOS DIVERSOS				
3-1100000		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS				
4-1100068	215	RODRIGO TENORIO	0,00	5.158,71	5.158,71	0,00
		TOTAIS ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	**0,00**	**5.158,71**	**5.158,71**	**0,00**
3-1103000		ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS				
4-1103001	235	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4-1103005	239	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	0,00	18.500,00	14.000,00	4.500,00
4-1103018	248	JOSUE ANTONIO DA SILVA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4-1103025	255	MARCOS VINICIUS P.DE BARROS	0,00	6.500,00	2.500,00	4.000,00
4-1103031	259	JOAO JUSTINO PAES BARROS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4-1103036	262	WILSON MENEZES COUTINHO	0,00	8.750,00	4.750,00	4.000,00
4-1103044	2799	DEOLINO ALVES DA SILVA FILHO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4-1103047	2906	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
4-1103048	2907	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4-1103054	2944	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	0,00	3.200,00	1.500,00	1.700,00
4-1103057	3021	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
4-1103060	3124	JOSE GIMENES VIA FILHO	0,00	15.780,00	15.780,00	0,00
4-1103061	3126	BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO	0,00	25.500,00	22.500,00	3.000,00
4-1103062	3128	FABIO PEREIRA DA SILVA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4-1103064	3147	PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4-1103065	3150	FREDERICO DINIZ DANTAS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4-1103066	3151	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4-1103067	3157	NILIS OLIVEIRA MARQUES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4-1103068	3159	IDAIANY MORENO DE PAULA	0,00	200,00	0,00	200,00
		TOTAIS ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	**0,00**	**124.930,00**	**89.030,00**	**35.900,00**
		TOTAIS ADIANTAMENTOS DIVERSOS	**0,00**	**130.088,71**	**94.188,71**	**35.900,00**
2-1170000		VR A RECEBER BENS VENDIDOS PREFEITURAS				
4-1170001	3004	VENDA BENS A RECEBER MT FOMENTO	322.507,50	0,00	0,00	322.507,50
4-1170002	3143	VENDA BENS ÁS PREFEITURAS CONT. DE 2009	240.428,70	0,00	124.001,93	116.426,77
4-1170003	3146	VENDA BENS MT FOMENTO CONTRATOS DE 2010	0,00	318.258,50	54.305,20	263.953,30
		TOTAIS VR A RECEBER BENS VENDIDOS PREFEITURAS	**562.936,20**	**318.258,50**	**178.307,13**	**702.887,57**
2-1190000		OUTROS VALORES A RECEBER				
4-1190001	289	D N P M	15.897,56	0,00	0,00	15.897,56
4-1190002	290	CEF	5.756,05	0,00	0,00	5.756,05
		TOTAIS OUTROS VALORES A RECEBER	**21.653,61**	**0,00**	**0,00**	**21.653,61**
		TOTAIS REALIZAVEL A CURTO PRAZO	**584.589,81**	**448.347,21**	**272.495,84**	**760.441,18**
1-1200000		ESTOQUES				
2-1200000	2470	ESTOQUES				
4-1200001	3005	ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA	353,05	5.637,41	1.046,92	4.943,54
4-1200002	3006	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	301,03	965,18	207,49	1.058,72
4-1200003	3007	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.669,70	10.667,28	2.346,99	12.989,99
4-1200004	3008	MATERIAL DE PROCESSAMENTOS E DADOS	876,95	12.628,73	10.084,35	3.421,33
4-1200005	3009	MATERIAL HOSPITALAR	637,20	765,50	17,20	1.385,50
4-1200006	3017	PEÇAS E ACESSORIOS P/MANUT.DE VEICULOS	0,00	16.847,91	1.647,80	15.200,11
4-1200007	3019	MATERIAL P/AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	5,70	0,00	5,70
4-1200009	3027	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.798,79	4.283,50	2.956,41	3.125,88
4-1200010	3043	GAS ENGARRAFADO	0,00	774,16	40,74	733,42
4-1200011	3076	VESTUARIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTO	0,00	998,80	0,00	998,80
4-1200012	3079	FERRAMENTAS	105,00	0,00	60,30	44,70
4-1200013	3083	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	117,18	1.619,67	1.052,84	684,01
4-1200017	3131	MAT.P/MANUT. DE BENS IMOVEIS	0,00	12,00	0,00	12,00
4-1200018	3141	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.949,00	3.800,00	11.749,00	0,00
4-1200019	3149	COMBUSTIVEL - SAD	0,00	45.141,93	41.345,82	3.796,11
4-1202001	2953	MATERIAIS BENS DE CONSUMO	0,00	100,53	0,00	100,53
4-1202003	3037	MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA	44,40	0,00	44,40	0,00
		TOTAIS ESTOQUES	**16.852,30**	**104.248,30**	**72.600,26**	**48.500,34**
		TOTAIS ESTOQUES	**16.852,30**	**104.248,30**	**72.600,26**	**48.500,34**
1-1300000		IMPOSTOS A RECUPERAR				
2-1300000		IMPOSTOS A RECUPERAR				
3-1300000		IMPOSTOS A RECUPERAR				

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 76 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
4-1300001	298	PIS	16.540,08	0,00	0,00	16.540,08
4-1300002	3052	COFINS	73.747,05	0,00	0,00	73.747,05
		TOTAIS IMPOSTOS A RECUPERAR	**90.287,13**	**0,00**	**0,00**	**90.287,13**
		TOTAIS IMPOSTOS A RECUPERAR	**90.287,13**	**0,00**	**0,00**	**90.287,13**
		TOTAIS CIRCULANTE	**3.319.887,62**	**12.467.656,34**	**13.177.724,01**	**2.609.819,95**
		B-NAO CIRCULANTE				
1-1400000		VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO				
2-1491000		AÇÕES				
4-1491001	2914	AÇOES CIMENTO PORTLAND S/A	58.348,10	0,00	0,00	58.348,10
		TOTAIS AÇÕES	**58.348,10**	**0,00**	**0,00**	**58.348,10**
2-1500000		VENDA BENS P/PREFEITURAS A RECEBER				
4-1500001	3003	VALORES A RECEBER MT FOMENTO	218.171,30	0,00	0,00	218.171,30
		TOTAIS VENDA BENS P/PREFEITURAS A RECEBER	**218.171,30**	**0,00**	**0,00**	**218.171,30**
		TOTAIS VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	**276.519,40**	**0,00**	**0,00**	**276.519,40**
		TOTAIS NAO CIRCULANTE	**276.519,40**	**0,00**	**0,00**	**276.519,40**
		C-PERMANENTE				
1-1600000		INVESTIMENTOS				
2-1610000		ACOES E QUOTAS DE EMPRESAS				
4-1610001	4	FERMAT S/A	30.888,75	0,00	0,00	30.888,75
4-1610003	5	BALNEARIO AGUAS QUENTES	135.759,77	0,00	0,00	135.759,77
4-1610004	6	AZPEC S/A-AD.Z.PR.EX.CACERES	17.552,50	0,00	0,00	17.552,50
4-1610006	2201	BEMAT	7.051,96	0,00	0,00	7.051,96
4-1610011	2206	EMBRAER	16,05	0,00	0,00	16,05
4-1610013	2208	TELEMAT	881,65	0,00	0,00	881,65
4-1610014	2209	USINA DE JACIARA	10.850,45	0,00	0,00	10.850,45
4-1610016	2211	CEMAT	2.448.888,48	0,00	0,00	2.448.888,48
4-1610017	2212	DEZENOVE NOVEMBRO EMPR.S/A	22.010,45	0,00	0,00	22.010,45
4-1610018	3156	SANEMAT	3.918.884,57	0,00	0,00	3.918.884,57
4-1610019	2954	TELE NORTE LESTE PARTICIP.	83,70	0,00	0,00	83,70
4-1610020	2955	CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A	5,97	0,00	0,00	5,97
		TOTAIS ACOES E QUOTAS DE EMPRESAS	**6.592.874,30**	**0,00**	**0,00**	**6.592.874,30**
2-1640000		FUNDO PARA INVESTIMENTOS				
4-1640001	2174	CIERS	403.928,21	0,00	0,00	403.928,21
4-1640003	2176	CEMAT	6.601.739,14	0,00	0,00	6.601.739,14
		TOTAIS FUNDO PARA INVESTIMENTOS	**7.005.667,35**	**0,00**	**0,00**	**7.005.667,35**
2-1690000		(-)PROVISAO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS				
4-1690004		SANEMAT	3.918.884,57 CR	0,00	0,00	3.918.884,57 CR
4-1690005	2911	DEZENOVE NOBEMBRO EMPR S/A	22.010,45 CR	0,00	0,00	22.010,45 CR
4-1690006	2912	CIERS	403.928,21 CR	0,00	0,00	403.928,21 CR
		TOTAIS (-)PROVISAO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	**4.344.823,23 CR**	**0,00**	**0,00**	**4.344.823,23 CR**
		TOTAIS INVESTIMENTOS	**9.253.718,42**	**0,00**	**0,00**	**9.253.718,42**
1-1700000		IMOBILIZADO				
2-1700000		IMOBILIZACOES TEC INTANGIVEIS				
3-1700000		MARCAS E PATENTES				
4-1700000	12	ESC.CENTRAL-MARCAS E PATENTES	1.091,59	0,00	0,00	1.091,59
4-1700002	3142	SOFTWARE	23.125,28	0,00	0,00	23.125,28
		TOTAIS IMOBILIZACOES TEC INTANGIVEIS	**24.216,87**	**0,00**	**0,00**	**24.216,87**
2-1709000		DIREITO DE LAVRA				
4-1709001	2915	CALCARIO ROSARIO OESTE	584.225,69	0,00	0,00	584.225,69
4-1709002	2916	AGUAS QUENTES PALMEIRAS	112.125,89	0,00	0,00	112.125,89
4-1709003	2917	PROJ AGUAS TERMAIS SAO LOURENÇO	7.502,25	0,00	0,00	7.502,25
		TOTAIS DIREITO DE LAVRA	**703.853,83**	**0,00**	**0,00**	**703.853,83**
2-1712000		EDIFICIOS				
3-1712000		EDIFICIOS				
4-1712000	23	EDIFICIOS ESCRITORIO CENTRAL	353.072,72	29.305,56	0,00	382.378,28
4-1712001	24	EDIF. ESCRITORIO TERRENOS	108.107,03	0,00	0,00	108.107,03
4-1712002	25	ED.LAB.T. ANALISES QUIMICAS	59.616,30	0,00	0,00	59.616,30
4-1712003	26	EDIF. ARTESANATO MINERAL	91.793,34	0,00	0,00	91.793,34
		TOTAIS EDIFICIOS	**612.589,39**	**29.305,56**	**0,00**	**641.894,95**
2-1712100		TERRENOS				
3-1712100		TERRENOS				
4-1712101	3116	ESCRITORIO CENTRAL	1.202.270,34	0,00	0,00	1.202.270,34

SICME Núcleo Socioeconômico FIS. 77 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		TOTAIS TERRENOS	**1.202.270,34**	**0,00**	**0,00**	**1.202.270,34**
2-1717000	2923	BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT				
3-1717000	398	BENS MOVEIS				
4-1717001	2924	MOVEIS E UTENSILIOS	209.627,77	25.975,85	17.045,30	218.558,32
4-1717002	2925	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	246.577,60	16.597,00	8.109,16	255.065,44
4-1717003	2926	VEICULOS	1.045.450,00	800,00	0,00	1.046.250,00
4-1717004	2927	MAQUINAS EQUIP. FERRAM.INSTRUM.	156.864,75	10.280,98	0,00	167.145,73
		TOTAIS BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT	**1.658.520,12**	**53.653,83**	**25.154,46**	**1.687.019,49**
2-1718000	2928	BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO				
3-1718000		BENS MOVEIS				
4-1718002	3134	MOVEIS E UTENSILIOS	73.900,00	0,00	0,00	73.900,00
4-1718003	3135	VEICULOS	686.000,00	0,00	13.000,00	673.000,00
4-1718004	3136	MAQUINAS EQUIP..FERRAMENTAS INSTRUM.	4.839.450,00	0,00	430.000,00	4.409.450,00
		TOTAIS BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO	**5.599.350,00**	**0,00**	**443.000,00**	**5.156.350,00**
2-1740000		AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				
3-1740000		AMORTIZAÇÃO SISTEMAS APLICATIVOS				
4-1740001	401	SOFTWARE	16.758,16 CR	0,00	6.367,12	23.125,28 CR
		TOTAIS AMORTIZAÇÃO SISTEMAS APLICATIVOS	**16.758,16 CR**	**0,00**	**6.367,12**	**23.125,28 CR**
3-1742000		DEPREC EDIFICIOS				
4-1742000	414	ESCRITORIO CENTRAL	228.556,95 CR	236,86	10.196,79	238.516,88 CR
4-1742001	415	ESCRITORIO TERRENOS	108.107,03 CR	0,00	0,00	108.107,03 CR
4-1742002	416	LABORATORIO ANALISE QUIMICAS	59.616,30 CR	0,00	0,00	59.616,30 CR
4-1742003	417	ARTESANATO MINERAL	18.350,05 CR	0,00	2.456,42	20.806,47 CR
		TOTAIS DEPREC EDIFICIOS	**414.630,33 CR**	**236,86**	**12.653,21**	**427.046,68 CR**
		TOTAIS AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**431.388,49 CR**	**236,86**	**19.020,33**	**450.171,96 CR**
2-1747000		DEPR. BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT				
3-1747000	437	DEPR.MINAS E JAZIDAS				
4-1747001	2934	MOVEIS E UTENSILIOS	124.526,99 CR	12.029,24	9.159,24	121.656,99 CR
4-1747002	2935	EQUIPAMENTOS INFORMATICA	195.749,36 CR	7.920,16	11.055,63	198.884,83 CR
4-1747003	2936	VEICULOS	886.056,85 CR	0,00	34.533,34	920.590,19 CR
4-1747004	2937	MAQUINAS EQUIP.FERRAM.INSTRUM.	76.581,81 CR	0,00	7.528,96	84.110,77 CR
		TOTAIS DEPR. BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT	**1.282.915,01 CR**	**19.949,40**	**62.277,17**	**1.325.242,78 CR**
2-1749000		DEPR. BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO				
4-1749001		BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO	5.354.577,88 CR	444.129,79	28.818,26	4.939.266,35 CR
		TOTAIS DEPR. BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO	**5.354.577,88 CR**	**444.129,79**	**28.818,26**	**4.939.266,35 CR**
2-1760000		IMOBILIZACOES EM CURSO				
3-1760000		PROJETOS E PESQUISAS				
4-1760043	2817	IDENT E CARACT DE AQUIFEROS E REC MINERA	29.305,56	0,00	29.305,56	0,00
4-1760047	2821	AMPLIAÇÃO DO CENTRO TECNOLOGIA MINERAL	0,00	11.448,70	0,00	11.448,70
		TOTAIS IMOBILIZACOES EM CURSO	**29.305,56**	**11.448,70**	**29.305,56**	**11.448,70**
		TOTAIS IMOBILIZADO	**2.761.224,73**	**558.724,14**	**607.575,78**	**2.712.373,09**
1-18[illegible]00		IMOBILIZADO INCORPORADO DA CODEMAT				
2-18[illegible]00		IMOVEIS				
3-1820000		IMOVEIS URBANOS				
4-1820001	2184	TERRENOS	59.422,93	0,00	0,00	59.422,93
4-1820002	2185	EDIFICACOES	1.037.295,53	0,00	0,00	1.037.295,53
4-1820003	2186	AV. BEIRA RIO	111.609,82	0,00	0,00	111.609,82
4-1820004	2313	ROD.CUIABA CAMPO GRANDE KM 8	321.134,73	0,00	0,00	321.134,73
4-1820005	2314	AV.BRASIL CIDADE ALTA	101.156,64	0,00	0,00	101.156,64
		TOTAIS IMOVEIS URBANOS	**1.630.619,65**	**0,00**	**0,00**	**1.630.619,65**
3-1820100		IMOVEIS RURAIS				
4-1820101	2187	TERRAS	118.015,32	0,00	0,00	118.015,32
4-1820102	2188	BENFEITORIAS	33.659,27	0,00	0,00	33.659,27
4-1820103	2189	BENFEITORIAS EM CONSTRUCOES	259,10	0,00	0,00	259,10
		TOTAIS IMOVEIS RURAIS	**151.933,69**	**0,00**	**0,00**	**151.933,69**
		TOTAIS IMOVEIS	**1.782.553,34**	**0,00**	**0,00**	**1.782.553,34**
		TOTAIS IMOBILIZADO INCORPORADO DA CODEMAT	**1.782.553,34**	**0,00**	**0,00**	**1.782.553,34**
		TOTAIS PERMANENTE	**13.797.496,49**	**558.724,14**	**607.575,78**	**13.748.644,85**
		TOTAIS ATIVO	**17.393.903,51**	**13.026.380,48**	**13.785.299,79**	**16.634.984,20**

PASSIVO

E-CIRCULANTE

Sócio Socioeconômico
78
RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1-2000000		VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO				
2-2000000		FORNECEDORES				
3-2000000		FORNECEDORES - PESSOA JURID.				
4-2000000	471	IOMAT	0,00	10.438,42	10.438,42	0,00
4-2000001	472	IOB	0,00	4.514,00	4.514,00	0,00
4-2000004	475	CEMAT S/A	0,00	31.509,15	31.509,15	0,00
4-2000006	477	SANEMAT	6.908,26 CR	0,00	0,00	6.908,26 CR
4-2000007	478	TELEMAT/VIVO	0,00	3.605,33	3.605,33	0,00
4-2000123	511	EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA	1.322,00 CR	13.220,00	11.898,00	0,00
4-2000130	518	E.B.C.T.	569,01 CR	687,21	687,21	569,01 CR
4-2000141	529	BRASIL TELECOM S.A.	0,00	12.517,77	16.260,21	3.742,44 CR
4-2000226	614	BANCO DO BRASIL S/A	5.398,90 CR	220,50	66,00	5.244,40 CR
4-2000231	619	PAPELARIA DUNORTE	0,00	107,50	107,50	0,00
4-2000243	631	CARTORIO 6 OFICIO	570,35 CR	0,00	0,00	570,35 CR
4-2000247	2633	HPRINT	974,34 CR	974,34	0,00	0,00
4-2000305	2849	TRIMEC EQUIP. LTDA	233.576,00 CR	245.646,00	12.070,00	0,00
4-2000314	2969	ALC AUTO CENTER	0,00	42.136,45	63.751,15	21.614,70 CR
4-2000319	3013	GS E AR AUDITORES	20.000,00 CR	20.000,00	0,00	0,00
4-2000321	3015	EUROPEÇAS DIST DE PEÇAS	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00
4-2000328	3026	GREAR INFORMATICA	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
4-2000329	3030	ELISAM COM. PRESTAÇOES DE SERVIÇOS	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
4-2000333	3035	PAPELARIA UZE LTDA	0,00	1.054,22	1.054,22	0,00
4-2000334	3036	DISTRIBUIDORA ALIMENTO RIO BCO	0,00	1.315,85	1.315,85	0,00
4-2000336	3042	QUALITY RENT A CAR	0,00	14.360,10	14.360,10	0,00
4-2000338	3088	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	0,00	4.302,34	4.807,38	505,04 CR
4-2000340	3094	MULTIPRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA	3.990,00 CR	9.783,81	5.793,81	0,00
4-2000341	3095	SAD MAO DE OBRA - COMBUSTIVESL	12.108,31 CR	3.313,89	3.944,16	12.738,58 CR
4-2000342	3120	GEOPOCOS HIDROCONST.COM.LTDA	0,00	9.246,20	9.246,20	0,00
4-2000343	3122	CONDOR CONST.CONSERV E LIMPEZA LTDA.	23.081,96 CR	116.502,62	97.107,20	3.686,54 CR
4-2000344	3127	CONSORCIO OUTSOURCING	0,00	2.719,86	3.700,00	980,14 CR
4-2000346	3152	JEAN MARCOS DE A. PINTO(VIV CAMPO VERDE)	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4-2000347	3153	CARTORIO 7. OFICIO	0,00	7.293,30	7.293,30	0,00
4-2000348	3154	MUNHOZ-COM. EQUIP. SEGURANÇA ELETRONICA	0,00	11.247,00	11.247,00	0,00
4-2000349	3160	FERMAQUINAS DIST. DE MAQS. E FER. LTDA.	0,00	0,00	74,43	74,43 CR
4-2000350	3161	A.E. DA COSTA COMERCIO - ME	0,00	0,00	305,00	305,00 CR
4-2000351	3162	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	0,00	0,00	975,00	975,00 CR
	TOTAIS	**FORNECEDORES**	**308.499,13 CR**	**588.975,86**	**338.390,62**	**57.913,89 CR**
2-2020000		DIVIDAS DE OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS				
3-2020000		IMPOSTOS A RECOLHER				
4-2020001	633	IRRF	27.387,56 CR	229.768,15	233.126,88	30.746,29 CR
4-2020002	634	PIS/PASEP	114,90 CR	0,00	0,00	114,90 CR
4-2020005	637	COFINS	529,22 CR	0,00	0,00	529,22 CR
4-2020006	638	I S S R	238,25 CR	25.936,29	26.624,30	926,26 CR
4-2020010	2891	COFINS/ CSLL/ PIS	0,00	17.558,98	17.838,67	279,69 CR
	TOTAIS	**IMPOSTOS A RECOLHER**	**28.269,93 CR**	**273.263,42**	**277.589,85**	**32.596,36 CR**
3-2021000		OBRIGACOES A RECOLHER				
4-2021001	640	INSS	153.049,20 CR	1.321.361,63	1.339.524,25	171.211,82 CR
4-2021002	641	FGTS	63.309,81 CR	321.815,46	295.426,73	36.921,08 CR
4-2021005	644	PENSAO ALIMENTICIA	2.891,12 CR	46.630,13	43.739,01	0,00
4-2021007	646	CONT.SINDICAL/PATRONAL	637,59 CR	17.028,59	17.433,58	1.042,58 CR
4-2021008	647	CONTRIBUICAO/ DESCONTOS ASM	1.368,75 CR	25.945,69	27.808,18	3.231,24 CR
4-2021015	654	DESC/CONT.ASC-ASS.CODEMAT	315,00 CR	2.520,00	2.520,00	315,00 CR
4-2021022	2758	GBOEX	171,62 CR	1.709,10	1.770,29	232,81 CR
4-2021024	2844	MT-SAUDE	11.650,62 CR	91.926,10	92.171,08	11.895,60 CR
4-2021025	2946	BV FINANCEIRA	14.907,85 CR	124.043,67	126.473,60	17.337,78 CR
4-2021028	3091	TESOURO ESTADUAL	4.026,67 CR	205.635,67	201.609,00	0,00
4-2021029	3130	CARTÃO MT FOMENTO	1.152,68 CR	8.970,19	9.086,30	1.268,79 CR
	TOTAIS	**OBRIGACOES A RECOLHER**	**253.480,91 CR**	**2.167.586,23**	**2.157.562,02**	**243.456,70 CR**
	TOTAIS	**DIVIDAS DE OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS**	**281.750,84 CR**	**2.440.849,65**	**2.435.151,87**	**276.053,06 CR**
2-2040000		DIVIDA COM PESSOAL				
3-2040000		OBRIGACOES COM PESSOAL				
4-2040000	661	SALARIO E ORDENADOS	325.024,49 CR	4.156.706,83	3.831.682,34	0,00
4-2040001	662	PROVISAO P/13 SALARIO	0,00	99.238,11	99.238,11	0,00
4-2040002	663	PROVISAO P/FERIAS	141.745,76 CR	141.745,76	0,00	0,00
4-2040005	666	PROV.P/RESCISAO DE CONTRATO	0,00	92.071,51	92.071,51	0,00
4-2040008	669	PROV.P/ENCARGOS DE FERIAS	50.744,98 CR	32.177,31	0,00	18.567,67 CR
4-2040045	672	PROV.P/ FGTS SERV. COMISSIONADOS	256.507,67 CR	17.260,96	0,00	239.246,71 CR
	TOTAIS	**DIVIDA COM PESSOAL**	**774.022,90 CR**	**4.539.200,48**	**4.022.991,96**	**257.814,38 CR**
2-2060000		PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS				
3-2060100		RECEITA FEDERAL				
4-2060103	681	DIVIDA ATIVA -PARCELAMENTO	32.719,53 CR	42.888,81	10.169,28	0,00
4-2060104	3053	PARCELAMENTO EXCEPCIONAL-PAEX	924.374,28 CR	616.249,52	0,00	308.124,76 CR
4-2060105	3119	FGTS - PARCELAMENTO	183.257,28 CR	118.172,53	15.121,73	80.206,48 CR
4-2060201	3118	DNPM	416.472,48 CR	288.616,65	44.659,19	172.515,02 CR
	TOTAIS	**PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**	**1.556.823,57 CR**	**1.065.927,51**	**69.950,20**	**560.846,26 CR**
2-2070000		SERVIÇOS PRESTADOS				
4-2070001	2839	FORNECEDOR DE SERV. P. JURIDICA	445.948,82 CR	803.703,54	502.593,15	144.838,43 CR

Socioeconômico Fls 179 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		TOTAIS SERVIÇOS PRESTADOS	**445.948,82 CR**	**803.703,54**	**502.593,15**	**144.838,43 CR**
		TOTAIS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	**3.367.045,26 CR**	**9.438.657,04**	**7.369.077,80**	**1.297.466,02 CR**
		TOTAIS CIRCULANTE	**3.367.045,26 CR**	**9.438.657,04**	**7.369.077,80**	**1.297.466,02 CR**
		F-NAO CIRCULANTE				
1-2200000		VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO				
2-2200000		PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS				
4-2200002	683	FGTS - PARCELAMENTO	492.512,42 CR	0,00	0,00	492.512,42 CR
4-2200014	2629	D.N.P.M.-PARCELAMENTO	974.631,23 CR	0,00	0,00	974.631,23 CR
3-2200200		RECEITA FEDERAL / INSS				
4-2200208	3045	CONVENIO 02/06 FPE	622.293,97 CR	5.075,35	0,00	617.218,62 CR
4-2200209	2947	PARC.MEDIDA PROV.303/06-PAEX	6.752.343,68 CR	0,00	0,00	6.752.343,68 CR
		TOTAIS PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	**8.841.781,30 CR**	**5.075,35**	**0,00**	**8.836.705,95 CR**
2-2200400		AÇÕES JUDICIAIS				
4-2200401	2918	PETROBRAS	23.880,89 CR	0,00	0,00	23.880,89 CR
4-2200402	2919	ELDORADO DESMAT. E TERRAPLANAGEM	48.873,84 CR	0,00	0,00	48.873,84 CR
4-2200403	2920	BETUNEL IND. COM. LTDA	24.237,95 CR	0,00	0,00	24.237,95 CR
		TOTAIS AÇÕES JUDICIAIS	**96.992,68 CR**	**0,00**	**0,00**	**96.992,68 CR**
2-2200500		UNIMED COOP TRAB MEDICO				
4-2200501	2922	DESCONTO UNIMED	9.722,69 CR	0,00	0,00	9.722,69 CR
		TOTAIS UNIMED COOP TRAB MEDICO	**9.722,69 CR**	**0,00**	**0,00**	**9.722,69 CR**
2-2210000		PROVISOES				
4-2210001	698	CONT.TRABALHISTA	270.000,00 CR	272.421,38	2.421,38	0,00
4-2210003	700	ACOES CIVIS	175.053,37 CR	0,00	0,00	175.053,37 CR
		TOTAIS PROVISOES	**445.053,37 CR**	**272.421,38**	**2.421,38**	**175.053,37 CR**
		TOTAIS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	**9.393.550,04 CR**	**277.496,73**	**2.421,38**	**9.118.474,69 CR**
		TOTAIS NAO CIRCULANTE	**9.393.550,04 CR**	**277.496,73**	**2.421,38**	**9.118.474,69 CR**
		H-PATRIMONIO LIQUIDO				
1-2400000		CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
2-2400000		CAPITAL SUBSCRITO				
3-2400000	123	CAPITAL NACIONAL	61.171.276,00 CR	0,00	0,00	61.171.276,00 CR
		TOTAIS CAPITAL SUBSCRITO	**61.171.276,00 CR**	**0,00**	**0,00**	**61.171.276,00 CR**
		TOTAIS CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**61.171.276,00 CR**	**0,00**	**0,00**	**61.171.276,00 CR**
1-2500000		RESERVA DE CAPITAL				
2-2500000		RESERVA COR.MONET.CAP.REALIZADO				
3-2500000	125	CORRECAO MONET.CAP.NACIONAL				
4-2500003	707	REC.REF.ESTADO F.190	43.238,74 CR	0,00	0,00	43.238,74 CR
		TOTAIS RESERVA COR.MONET.CAP.REALIZADO	**43.238,74 CR**	**0,00**	**0,00**	**43.238,74 CR**
2-25[illegible]00		SUBVENCOES E DOACOES P/INVESTIMENTO				
3-25[illegible]00		RECURSOS DO ESTADO				
4-2510001	129	RECURSOS DO ESTADO CAPITAL	220.439,94 CR	0,00	0,00	220.439,94 CR
4-2510002	710	D O A C O E S	34.485,88 CR	0,00	0,00	34.485,88 CR
		TOTAIS SUBVENCOES E DOACOES P/INVESTIMENTO	**254.925,82 CR**	**0,00**	**0,00**	**254.925,82 CR**
		TOTAIS RESERVA DE CAPITAL	**298.164,56 CR**	**0,00**	**0,00**	**298.164,56 CR**
1-2800000		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS				
2-2800000		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS				
3-2800000		SALDO ANTERIOR				
4-2800001	716	AJUSTE DE EXERC.ANTERIORES	60.389.806,06	0,00	3.553.673,71	56.836.132,35
		TOTAIS LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	**60.389.806,06**	**0,00**	**3.553.673,71**	**56.836.132,35**
2-2803000		TRANSFERENCIAS P/RESERVAS				
3-2808000		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO				
4-2808001	135	RESULTADO DO EXERCICIO	3.553.673,71 CR	3.553.673,71	0,00	0,00
		TOTAIS TRANSFERENCIAS P/RESERVAS	**3.553.673,71 CR**	**3.553.673,71**	**0,00**	**0,00**
2-2890000		CONTA DE APURACAO E ENCERRAMENTO				
3-2890000		TRANSFERENCIAS DE SALDOS	0,00	94.393.223,13	94.393.223,13	0,00
		TOTAIS CONTA DE APURACAO E ENCERRAMENTO	**0,00**	**94.393.223,13**	**94.393.223,13**	**0,00**
		TOTAIS LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	**56.836.132,35**	**97.946.896,84**	**97.946.896,84**	**56.836.132,35**

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO	**4.633.308,21 CR**	**97.946.896,84**	**97.946.896,84**	**4.633.308,21 CR**
		TOTAIS PASSIVO	**17.393.903,51 CR**	**107.663.050,61**	**105.318.396,02**	**15.049.248,92 CR**
		CONTAS AUXILIARES DE RESULTADO				
1-7000000		CUSTOS DE PROJETOS				
2-7000000		PROJETOS E PESQUISAS				
3-7001000		3730 - A. NOVAS AREAS ROC CAL INSUMO AGR				
4-7001002	726	AGUA E LUZ	3.364,48	0,00	0,00	3.364,48
4-7001010	734	CONTRIBUICAO FGTS/IRRF	220,00	0,00	0,00	220,00
4-7001011	735	CONTRIBUICAO IAPAS	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
4-7001012	736	CONT SOCIAL S/SERV PRESTADOS	19,00	0,00	0,00	19,00
4-7001015	739	DESPESAS DIVERSAS	26,11	0,00	0,00	26,11
4-7001019	743	DIARIAS E REFEICOES	18.340,00	0,00	0,00	18.340,00
4-7001049	773	SERVICOS CONTRATADOS	33.893,65	0,00	0,00	33.893,65
4-7001050	774	SERVICOS PROFISSION. AVULSOS	13.209,89	0,00	0,00	13.209,89
4-7001090	3096	TRANSFERENCIA CUSTO PROJETOS	70.153,13 CR	0,00	0,00	70.153,13 CR
		TOTAIS 3730 - A. NOVAS AREAS ROC CAL INSUMO AGR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7002000		1567 - IDENT CARACT DE AQUIFEROS REC MIN				
4-7002011	791	CONTRIBUICAO IAPAS	4.039,32	0,00	0,00	4.039,32
4-7002012	792	CONT SOCIAL S/SERV PRESTADOS	3.306,67	0,00	0,00	3.306,67
4-7002015	795	DESPESAS DIVERSAS	400,00	0,00	0,00	400,00
4-7002019	799	DIARIAS E REFEICOES	100.105,00	12.620,00	0,00	112.725,00
4-7002038	818	MATERIAS PRIMAS	206.351,43	0,00	0,00	206.351,43
4-7002041	821	PROPAGANDA E PUBLICACOES	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
4-7002049	829	SERVICOS CONTRATADOS	1.920.685,85	9.246,20	0,00	1.929.932,05
4-7002050	830	SERVICOS PROFISSION. AVULSOS	198.978,30	0,00	0,00	198.978,30
4-7002052	832	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	3.868,48	0,00	0,00	3.868,48
4-7002055	835	VEICULOS-MANUT./CONS./PECAS	400,00	0,00	0,00	400,00
4-7002057	2843	CURSOS E TREINAMENTOS	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
4-7002060	2967	IRRF	1.877,40	0,00	0,00	1.877,40
4-7002090	3048	TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/PROJETOS	2.480.912,45 CR	0,00	17.876,20	2.498.788,65 CR
		TOTAIS 1567 - IDENT CARACT DE AQUIFEROS REC MIN	**0,00**	**21.866,20**	**17.876,20**	**3.990,00**
3-7003000		3734 - IMPLANTACAO DO NUCLEO LAP MINERAL				
4-7003011	847	CONTRIBUICAO IAPAS	440,00	0,00	0,00	440,00
4-7003019	855	DIARIAS E REFEICOES	2.555,00	0,00	0,00	2.555,00
4-7003046	882	PGTO DE INSTRUTOR DE ARTESANATO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4-7003049	885	SERVICOS CONTRATADOS	7.349,00	3.000,00	0,00	10.349,00
4-7003050	886	SERVICOS PROFISSION. AVULSOS	11.496,00	0,00	0,00	11.496,00
4-7003090	3097	TRANSFERENCIA CUSTO C/ PROJETOS	21.840,00 CR	0,00	6.000,00	27.840,00 CR
		TOTAIS 3734 - IMPLANTACAO DO NUCLEO LAP MINERAL	**0,00**	**9.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**
3-7004000		1776 - CAP CLASS LAP DE PEDRA CORADA				
4-7004011	903	CONTRIBUICAO IAPAS	59,40	0,00	0,00	59,40
4-7004019	911	DIARIAS E REFEICOES	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
4-7004049	941	SERVICOS CONTRATADOS	85.821,79	0,00	0,00	85.821,79
4-7004052	944	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	356,00	0,00	0,00	356,00
4-7004058	2863	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4-7004090	2991	TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/PROJETOS	87.637,19 CR	0,00	6.000,00	93.637,19 CR
		TOTAIS 1776 - CAP CLASS LAP DE PEDRA CORADA	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**
3-7005000		1860 - CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTE				
4-7005011	959	CONTRIBUICAO IAPAS	328,75	0,00	0,00	328,75
4-7005019	967	DIARIAS E REFEICOES	8.550,00	1.395,00	0,00	9.945,00
4-7005020	968	EQUIPAMENTO DE CAMPO	200,72	0,00	0,00	200,72
4-7005026	974	GASTOS C/MANUTENCAO	20,35	120,00	0,00	140,35
4-7005047	995	CURSOS E TREINAMENTOS	600,00	0,00	0,00	600,00
4-7005049	997	SERVICOS CONTRATADOS	2.591,42	0,00	0,00	2.591,42
4-7005052	1000	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	388,75	0,00	0,00	388,75
4-7005090	2992	TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/PROJETOS	12.679,99 CR	0,00	1.515,00	14.194,99 CR
		TOTAIS 1860 - CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTE	**0,00**	**1.515,00**	**1.515,00**	**0,00**
3-7006000		1868 - AMPLIAÇAO CENTRO TECNOLOGIA MINER				
4-7006052	1056	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	205,00	0,00	0,00	205,00
4-7006090	2993	TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/PROJETOS	205,00 CR	0,00	0,00	205,00 CR
		TOTAIS 1868 - AMPLIAÇAO CENTRO TECNOLOGIA MINER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7007000		1869 - CARACT MAT BASIC UTIL CONST CIVIL				
4-7007011	1071	CONT. I N S S	62,84	0,00	0,00	62,84
4-7007019	1079	DIARIAS E REFEICOES	15.295,00	0,00	0,00	15.295,00
4-7007031	1091	IMP.MAT.P/ESCRITORIO	50,41	0,00	0,00	50,41
4-7007046	1106	SERVI OS CONTRATADO	125.583,05	0,00	0,00	125.583,05
4-7007047	1107	SERV.PROF.AVULSOS	131,84	0,00	0,00	131,84
4-7007051	2871	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	1.201,21	0,00	0,00	1.201,21
4-7007090	2994	TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/PROJETOS	142.324,35 CR	0,00	0,00	142.324,35 CR
		TOTAIS 1869 - CARACT MAT BASIC UTIL CONST CIVIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7008000		3657 - ESTUDO METALOGENETICO, GEMOLOGICO				
4-7008011	1121	CONT.INSS	700,76	0,00	0,00	700,76

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
4-7008015	1125	DESPESAS DIVERSAS	141.745,76	0,00	0,00	141.745,76
4-7008019	1129	DIARIAS E REFEICOES	33.565,00	0,00	0,00	33.565,00
4-7008023	1133	FOTOGRAF.AEREAS E FOTO INDICE	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
4-7008025	1135	FRETES E CARRETOS	848,00	0,00	0,00	848,00
4-7008033	1143	LUB.P/MAQ.EQUIPAMENTOS	8,00	0,00	0,00	8,00
4-7008046	1155	SERVICOS CONTRATADOS	22.893,86	0,00	0,00	22.893,86
4-7008047	1156	SERV.PROF.AVULSOS	11.796,04	0,00	0,00	11.796,04
4-7008049	1158	DESP.C/ VEICULOS	286,34	0,00	0,00	286,34
4-7008054	2973	VEICULOS - COMBUSTIVEIS	73.198,00 CR	0,00	0,00	73.198,00 CR
4-7008090	3046	TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/PROJETOS	141.745,76 CR	0,00	0,00	141.745,76 CR
		TOTAIS 3657 - ESTUDO METALOGENETICO, GEMOLOGICO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7009000		1841 - ESTUDO AVALIAÇÃO GEOL-ECON INSUM				
4-7009008	2422	COMB.P/MAQ.EQUIPAMENTOS	821,96	0,00	0,00	821,96
4-7009011	2425	CONT.INSS	239,58	0,00	0,00	239,58
4-7009017	2431	DESP.DE VIAGENS	103,48	0,00	0,00	103,48
4-7009019	2433	DIARIAS/REFEICOES	30.375,00	0,00	0,00	30.375,00
4-7009042	2455	MANUT.DE MAQ.EQUIPAMENTOS	285,00	0,00	0,00	285,00
4-7009046	2459	SERVICOS CONTRATADOS	183.982,90	0,00	0,00	183.982,90
4-7009047	2460	SERV.PROF.AVULSOS	2.349,00	0,00	0,00	2.349,00
4-7009049	2462	DESP.C/VEICULOS	323,18	0,00	0,00	323,18
4-7009058	2978	VEICULOS - COMBUSTIVEIS	462,85	0,00	0,00	462,85
4-7009090	3049	TRANF. PARA CUSTOS C/PROJETOS	218.942,95 CR	0,00	0,00	218.942,95 CR
		TOTAIS 1841 - ESTUDO AVALIAÇÃO GEOL-ECON INSUM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7010000		2986 - ORIENTACAO TECN ICA A MINERACAO				
4-7010004	2475	ALUGUEIS	437.500,00	0,00	0,00	437.500,00
4-7010011	2482	CONT.INSS	6.571,07	4.471,80	0,00	11.042,87
4-7010019	2490	DIARIAS E REFEICOES	73.225,00	53.610,00	0,00	126.835,00
4-7010024	2495	FOTOCOPIA REG.DOCUMENTOS	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
4-7010026	2497	GASTOS C/ MANUTENCAO	0,00	7.323,53	0,00	7.323,53
4-7010031	2501	IMP.MAT.P;ESCRITORIO	0,00	368,34	0,00	368,34
4-7010036	2506	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	36,50	0,00	36,50
4-7010037	2507	MATERIAL DE TOPOGRAFIA	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
4-7010038	2508	MATERIA PRIMA	0,00	1.241,01	0,00	1.241,01
4-7010041	2511	MANUT.DE MAQ.E EQUIPAMENTOS	1.800,00	613,00	0,00	2.413,00
4-7010045	2515	SERV.CONTRATADOS	183.511,33	38.608,85	0,00	222.120,18
4-7010046	2516	SERV.PROF.AVULSOS	75.158,18	37.068,47	0,00	112.226,65
4-7010048	2518	DESP.C/VEICULOS	0,00	5.672,00	0,00	5.672,00
4-7010050	2520	FERRAMENTAS E APARELHOS	0,00	175,16	0,00	175,16
4-7010052	2882	CURSO E TREINAMENTOS	7.720,00	0,00	0,00	7.720,00
4-7010053	3054	IRRF	1.475,56	169,73	0,00	1.645,29
4-7010054	3129	ESTUDOS E PROJETOS	719.558,58	0,00	0,00	719.558,58
4-7010090	3098	TRANSFERENCIA CUSTO C/ PROJETOS	1.525.219,72 CR	0,00	129.011,39	1.654.231,11 CR
		TOTAIS 2986 - ORIENTACAO TECN ICA A MINERACAO	**0,00**	**149.358,39**	**129.011,39**	**20.347,00**
3-7020000		3731- AMPLIACAO E EST CENTRO TECNOL MIN.				
4-7020010	2534	CONT. SERV. PRESTADOS	0,00	360,00	0,00	360,00
4-7020017	2541	DIARIAS E REFEICOES	10.470,00	8.730,00	0,00	19.200,00
4-7020022	2546	FRETES E CARRETOS	0,00	360,00	0,00	360,00
4-7020038	2562	MANUT.DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	3.345,00	0,00	0,00	3.345,00
4-7020042	2566	SERV. CONTRATADOS	0,00	640,00	0,00	640,00
4-7020043	2567	SERV. CONTRATADOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4-7020044	2568	SERV.PROF.AVULSOS	0,00	5.640,00	0,00	5.640,00
4-7020090	3158	TRANSFERENCIA P/CUSTO C/PROJETO	13.815,00 CR	0,00	19.730,00	33.545,00 CR
		TOTAIS 3731- AMPLIACAO E EST CENTRO TECNOL MIN.	**0,00**	**19.730,00**	**19.730,00**	**0,00**
3-7030000		2006 - MANUTENÇAO SERV DE TRANSPORTES				
4-7030004	2583	ALUGUEIS	7.013,00	0,00	0,00	7.013,00
4-7030022	2601	FRETES E CARRETOS	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00
4-7030041	2620	SEGUROS	6.538,33	74,91	0,00	6.613,24
4-7030042	2621	SERVIÇOS CONTRATADOS	1.527,20	0,00	0,00	1.527,20
4-7030043	2622	SERV. PROFISSIONAIS AVULSOS	6.583,96	2.670,00	0,00	9.253,96
4-7030045	2624	DESPESA C/ VEICULOS	11.456,69	2.356,35	153,93	13.659,11
4-7030048	2972	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	159.237,69	51.951,59	0,00	211.189,28
4-7030050	2989	VEICULOS MANUTEN. CONS. PEÇAS	88.817,74	45.823,17	0,00	134.640,91
4-7030090	3047	TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/ PROJETOS	296.074,61 CR	0,00	71.917,74	367.992,35 CR
		TOTAIS 2006 - MANUTENÇAO SERV DE TRANSPORTES	**0,00**	**102.876,02**	**72.071,67**	**30.804,35**
3-7040000		PROJ ART MINERAL NOVA XAVANTINA				
4-7040017	2655	DIARIAS E REFEIÇÕES	1.299,72	0,00	0,00	1.299,72
4-7040034	2672	MATERIAL DE TOPOGRAFIA	56,72	0,00	0,00	56,72
4-7040090		TRANSFERENCIA P/CUSTOS C/PROJETO	1.356,44 CR	0,00	0,00	1.356,44 CR
		TOTAIS PROJ ART MINERAL NOVA XAVANTINA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7050000		ORIENT TECNICA TODO ESTADO				
4-7050015	2708	DESPESAS DE VIAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00
4-7050090		TRANSFERENCIA P/CUSTO C/PROJETO	300,00 CR	0,00	0,00	300,00 CR
		TOTAIS ORIENT TECNICA TODO ESTADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7060000		3728 - DIVERSIFICACAO PRODUCAO MINERAL				
4-7060006	3060	DIARIAS E REFEIÇÕES	9.945,00	0,00	0,00	9.945,00
4-7060013	3067	SERVIÇOS CONTRATOS	1.910,00	0,00	0,00	1.910,00

SICME Núcleo Socioeconômico FLS 82 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
4-7060090	3099	TRANSFERENCIA CUSTOS C/ PROJETOS	11.855,00 CR	0,00	0,00	11.855,00 CR
		TOTAIS 3728 - DIVERSIFICACAO PRODUCAO MINERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7070000		3732-IDENT AREAS EXP E EM EXPLORACAO				
4-7070001	3073	DIARIAS E REFEIÇÕES	9.575,00	0,00	0,00	9.575,00
4-7070002	3125	CONTRIBUIÇÕES AO INSS	180,00	0,00	0,00	180,00
4-7070049	3123	SERVIÇOS CONTRATADOS	11.999,36	2.500,00	0,00	14.499,36
4-7070090	3100	TRANSFERENCIA CUSTOS C/ PROJETOS	21.754,36 CR	0,00	2.500,00	24.254,36 CR
		TOTAIS 3732-IDENT AREAS EXP E EM EXPLORACAO	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
3-7080000		3733-LEV AGUAS DO ESTADO P/CONS E LAZER				
4-7080001	3074	DIARIAS E REFEIÇÕES	4.375,00	0,00	0,00	4.375,00
4-7080002	3090	SERVIÇOS CONTRATADOS	4.490,00	0,00	0,00	4.490,00
4-7080090	3101	TRANSFERENCIA CUSTOS C/ PROJETOS	8.865,00 CR	0,00	0,00	8.865,00 CR
		TOTAIS 3733-LEV AGUAS DO ESTADO P/CONS E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-7090000		3729 - IDENT E CARAC ROCHAS ORNAMENTAIS				
4-7090001	3075	DIARIAS E REFEIÇÕES	12.790,00	5.880,00	0,00	18.670,00
4-7090002	3081	SERVIÇOS PROFISSIONAIS E AVULSOS	24.662,75	12.420,00	0,00	37.082,75
4-7090003	3082	INSS	1.100,00	1.540,00	0,00	2.640,00
4-7090004	3087	IRRF	237,25	40,00	0,00	277,25
4-7090090	3102	TRANSFERENCIA CUSTOS C/ PROJETOS	38.790,00 CR	0,00	11.880,00	50.670,00 CR
		TOTAIS 3729 - IDENT E CARAC ROCHAS ORNAMENTAIS	**0,00**	**19.880,00**	**11.880,00**	**8.000,00**
3-7100000		3738 - AQUISIÇÃO E DESENV SOFWARES				
4-7100001	3078	SERVIÇOS PROFISSIONAIS E AVULSOS	23.640,00	0,00	0,00	23.640,00
4-7100003	3089	CURSOS E TREINAMENTOS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
4-7100090	3103	TRANFERENCIA CUSTOS C/ PROJETOS	28.140,00 CR	0,00	0,00	28.140,00 CR
		TOTAIS 3738 - AQUISIÇÃO E DESENV SOFWARES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAIS PROJETOS E PESQUISAS	**0,00**	**332.725,61**	**266.584,26**	**66.141,35**
		TOTAIS CUSTOS DE PROJETOS	**0,00**	**332.725,61**	**266.584,26**	**66.141,35**
		TOTAIS CONTAS AUXILIARES DE RESULTADO	**0,00**	**332.725,61**	**266.584,26**	**66.141,35**
		CONTAS DE RESULTADO				
		A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
1-9000000		RECEITA BRUTA OPERACIONAL				
2-9020000		SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS				
3-9020000		GOVERNO DO ESTADO				
4-9020000	1163	ESCRITORIO CENTRAL	0,00	0,00	7.791.594,06	7.791.594,06 CR
		TOTAIS SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**7.791.594,06**	**7.791.594,06 CR**
		TOTAIS RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**	**7.791.594,06**	**7.791.594,06 CR**
		TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**	**0,00**	**7.791.594,06**	**7.791.594,06 CR**
		D-DESPESAS OPERACIONAIS				
1-9[redacted]000		DESPESAS OPERACIONAIS				
2-9[redacted]000		DESPESAS COM PESSOAL				
3-9311000		DESPESAS COM REMUN.DIRIG/CON				
4-9311000	1187	DIARIAS DA DIRETORIA	0,00	17.640,00	0,00	17.640,00
4-9311002	1189	HONORARIOS DO CONS.ADMINIST.	0,00	35.640,00	0,00	35.640,00
4-9311003	1190	HONORARIOS DO CONS.FISCAL	0,00	17.820,00	0,00	17.820,00
		TOTAIS DESPESAS COM REMUN.DIRIG/CON	**0,00**	**71.100,00**	**0,00**	**71.100,00**
3-9312000		DESPESAS COM REMUN EMPREGADO				
4-9312002	1192	ABONO PECUNIARIO 1/3 FERIAS	0,00	11.992,75	0,00	11.992,75
4-9312005	1195	ADICIONAL NOTURNO	0,00	17.481,87	0,00	17.481,87
4-9312007	1197	AUXILIO ENFERMIDADE	0,00	1.136,59	0,00	1.136,59
4-9312010	1200	AVISO PREVIO	0,00	64.020,25	0,00	64.020,25
4-9312012	1202	DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	123.189,56	0,00	123.189,56
4-9312013	1203	DIARIAS	0,00	40.875,00	0,00	40.875,00
4-9312016	1206	FERIAS	0,00	14.837,20	0,00	14.837,20
4-9312017	1207	FERIAS INDENIZACOES	0,00	70.488,00	0,00	70.488,00
4-9312018	1208	GRATIFICACOES	0,00	137.061,84	0,00	137.061,84
4-9312020	1210	INDENIZACOES	0,00	100.651,88	0,00	100.651,88
4-9312022	1212	LICENCA PREMIO	0,00	21.878,10	0,00	21.878,10
4-9312025	1215	REPRESENTACOES E COMISSOES	0,00	1.340.756,74	0,00	1.340.756,74
4-9312027	1217	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.901.163,78	0,00	1.901.163,78
4-9312031	1221	SALDO DE SALARIO	0,00	1.669,99	0,00	1.669,99
4-9312033	3133	ART. 477/CLT	0,00	900,00	0,00	900,00
4-9312034	3148	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	0,00	122.073,05	0,00	122.073,05
		TOTAIS DESPESAS COM REMUN EMPREGADO	**0,00**	**3.970.176,60**	**0,00**	**3.970.176,60**
		TOTAIS DESPESAS COM PESSOAL	**0,00**	**4.041.276,60**	**0,00**	**4.041.276,60**

SICME/Núcleo Sociogeconômico Fls. 83 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2-9320000		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4-9320000	1223	FGTS	0,00	372.068,17	0,00	372.068,17
4-9320001	1224	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	976.875,42	0,00	976.875,42
		TOTAIS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	**0,00**	**1.348.943,59**	**0,00**	**1.348.943,59**
2-9340000		DESPESAS TRIBUTARIAS				
4-9340001	1230	EMOLUMENTOS PED.PESQUISAS	0,00	44.659,19	965,90	43.693,29
4-9340005	1234	TAXAS ESTADUAIS	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00
		TOTAIS DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00**	**45.779,19**	**965,90**	**44.813,29**
2-9350000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4-9350003	1242	ASSIST.MED.ODONT.FARM.HOSP.	0,00	588,91	0,00	588,91
4-9350006	1245	DESP.C/VEIC.COMB.LUB.REP.BEN	0,00	100,00	0,00	100,00
4-9350007	1246	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	110.115,76	1.366,65	108.749,11
4-9350008	1247	FORM.PROF.EMP.CURSOS/TREIN.	0,00	89.758,00	0,00	89.758,00
4-9350014	1253	SERV. DE TERC. P. JURIDICAS	0,00	99.575,70	0,00	99.575,70
4-9350016	1255	VALE TRANSPORTE	0,00	15.272,00	727,98	14.544,02
4-9350020	1259	ASSISTENCIA TECNICA MAQ E EQUIPAMENTO	0,00	430,00	0,00	430,00
4-9350021	1260	IRRF	0,00	92,39	0,00	92,39
4-9350024	2471	DIVIDA ATIVA / REFIS	0,00	10.169,28	0,00	10.169,28
4-9350028	2970	DESP C/ VEIC. E MAQ. PEÇAS E ACESSORIOS	0,00	42.245,67	0,00	42.245,67
4-9350030	3145	TAXA ADMINISTRATIVA MT FOMENTO	0,00	8.635,44	0,00	8.635,44
		TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	**0,00**	**376.983,15**	**2.094,63**	**374.888,52**
2-9351000		PROJETOS E PESQUISAS				
4-9[illegible]01	2995	1567 - IDENT. CARACT AQUIFEROS REC MIN	0,00	17.876,20	0,00	17.876,20
4-9[illegible]01	2996	1776 - CAP CLASS LAP DE PEDRA CORADA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4-9353002	3105	IMPLANTACAO DO NUCLEO LAP MINERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4-9354001	2997	1860 - CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTE	0,00	1.515,00	0,00	1.515,00
4-9357005	3050	2006 - MANUTENÇÃO SERV DE TRANSPORTES	0,00	71.917,74	0,00	71.917,74
4-9357006	3107	ORIENTAÇÃO TECNOLOGICA A MINERAÇÃO	0,00	129.011,39	0,00	129.011,39
4-9357007	3108	AMPLIAÇÃO E EST CENTRO TECNOL.MINERAÇÃO	0,00	19.730,00	0,00	19.730,00
4-9357009	3112	IDENT. AREAS EXP E EM EXPLORAÇÃO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4-9357011	3114	IDENT.E CARAC ROCHAS ORNAMENTAIS	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00
		TOTAIS PROJETOS E PESQUISAS	**0,00**	**266.430,33**	**0,00**	**266.430,33**
2-9360000		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
4-9360000	1262	AGUA E LUZ	0,00	31.945,31	0,00	31.945,31
4-9360001	1263	ASSISTENCIA TECNICA COMPUTADOR	0,00	19.058,33	0,00	19.058,33
4-9360004	1266	DESPESAS LEGAIS	0,00	105,00	0,00	105,00
4-9360005	1267	DONATIVOS CONT.E PRESENTES	0,00	500,00	0,00	500,00
4-9360006	1268	DESPESAS DE COPA	0,00	4.044,07	0,00	4.044,07
4-9360009	1271	FOTOCOPIA E REG.DOCUMENTOS	0,00	23.666,69	0,00	23.666,69
4-9360011	1273	IMPRESSOS/MAT. P/ESCRITORIO	0,00	5.021,40	0,00	5.021,40
4-9360013	1275	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	172,99	0,00	172,99
4-9360014	1276	PORTES POSTAIS/TELEGRAFICOS	0,00	214,76	0,00	214,76
4-9360015	1277	REVISTAS/JORNAIS/PUBL/PERIOD	0,00	19.763,31	0,00	19.763,31
4-9360017	1279	TELEFONE, TELEX E FAX	0,00	34.179,37	8.293,20	25.886,17
4-9360019	1281	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	5.747,38	0,00	5.747,38
4-9360020	1282	CONSERV.BENS INSTALACOES	0,00	261.174,11	0,00	261.174,11
4-9360022	1284	ANUIDADE	0,00	1.854,00	0,00	1.854,00
4-9360023	1285	ALUGUEL MAQ.EQUIPAMENTOS	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
4-9360025	2809	ALUGUEIS DE VEICULOS	0,00	14.360,10	0,00	14.360,10
4-9360027	2886	DESP MATERIAL FOTOGRAFICO	0,00	60,00	0,00	60,00
4-9360029	2910	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	11.104,35	0,00	11.104,35
4-9[illegible]31	3040	MAT. DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	190,00	0,00	190,00
		TOTAIS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**436.861,17**	**8.293,20**	**428.567,97**
		TOTAIS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**6.516.274,03**	**11.353,73**	**6.504.920,30**
		TOTAIS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**6.516.274,03**	**11.353,73**	**6.504.920,30**
		E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1-9400000		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS				
2-9400000		DESPESAS FINANCEIRAS				
4-9400000	1288	COMISSOES E DESP.BANCARIAS	0,00	774,00	0,00	774,00
4-9400002	1290	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
		TOTAIS DESPESAS FINANCEIRAS	**0,00**	**6.374,00**	**0,00**	**6.374,00**
		TOTAIS RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**0,00**	**6.374,00**	**0,00**	**6.374,00**
		TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**0,00**	**6.374,00**	**0,00**	**6.374,00**
		G-DESPESAS DIVERSAS				
1-9500000		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS				
2-9500000		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
4-9500000	1310	RECEITAS DE ALUGUEIS	0,00	0,00	34.289,28	34.289,28 CR
4-9500003	1313	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	7.728,71	7.728,71 CR
4-9500008	2803	ECOPLAN - ARREND DE JAZIDAS	0,00	0,00	16.505,44	16.505,44 CR

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 84 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		TOTAIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**	**58.523,43**	**58.523,43 CR**
		TOTAIS OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**	**58.523,43**	**58.523,43 CR**
		TOTAIS DESPESAS DIVERSAS	**0,00**	**0,00**	**58.523,43**	**58.523,43 CR**
		H-RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
1-9600000		RESULTADO NAO OPERACIONAL				
2-9600000		RECEITAS OU DESPESAS NAO OPERACIONAIS				
4-9600000	1320	GANHOS/PERDAS NA VENDA BENS	0,00	443.000,00	761.258,50	318.258,50 CR
4-9600002	3155	BENS INSERVÍVEIS/IRRECUPERÁVEIS	0,00	25.154,46	19.949,40	5.205,06
		TOTAIS RECEITAS OU DESPESAS NAO OPERACIONAIS	**0,00**	**468.154,46**	**781.207,90**	**313.053,44 CR**
		TOTAIS RESULTADO NAO OPERACIONAL	**0,00**	**468.154,46**	**781.207,90**	**313.053,44 CR**
		TOTAIS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**0,00**	**468.154,46**	**781.207,90**	**313.053,44 CR**
		TOTAIS CONTAS DE RESULTADO	**0,00**	**6.990.802,49**	**8.642.679,12**	**1.651.876,63 CR**

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

[redacted] JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 405.393.691-87

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

GILMAR PEREIRA ROCHA
CONTADOR
C.R.C. MT-2.556
C.P.F. 038.915.818-66

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME Núcleo Socioeconômico Fls 85 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO IV
Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Concedidos
Item Nº 08 - IN TCE 03/2005
Agosto/2010
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Não houve movimentação no período.

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
FLS. 86
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
ANEXO V
Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Recebidos
Item Nº 09 - IN TCE 03/2005
Agosto/2010
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Data	Entidade Repassadora	Valor	Finalidade	Fundamento Legal
02/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-18.377,25	estorno	LOA
02/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	628.842,81	Pessoal e encargos sociais	LOA
03/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	44.358,12	Pessoal e encargos sociais	LOA
09/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.523,12	Refere-se a compensação de Carta de Crédito Salarial do mês de maio conforme CI nº 206/SGEC-SEFAZ/2010 de 30/07/2010.	LOA
19/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.913,77	JUROS DA DÍVIDA	LOA
19/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	36.986,92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	LOA
24/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	18.377,25	repasse vinculação referente mês julho	LOA
27/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	77.031,19	Amortização da dívida	LOA
31/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	28.701,24	repasse vinculação agosto	LOA
31/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.723,66	repasse vinculação agosto	LOA
31/08/2010	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	377.212,94	Pessoal e encargos sociais	LOA

Total UO: 1.221.293,77

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Paes Barros Diretor Presidente	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

Heber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 87
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ÓRGÃO: **17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
CONTA BANCA 01010100-4
CONTACONT. 11218010000 **SUBCONTA** 1
MÊS: AGOSTO **FONTE:100 a 888**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	BAIXA
31/07/2010	**SALDO**	1.466.988,10		
31/08/2010	Sub Repasse Fonte 100	1.178.345,75		
31/08/2010	Sub Repasse Fonte 109	304.494,24		
31/08/2010	Sub Repasse Fonte 149	10.523,12		
31/08/2010	Sub Repasse Fonte 208	47.078,49		
31/08/2010	Sub Repasse Fonte 240	9.286,40		
		-		
31/08/2010	Pgtos efetuados fonte 100	-	1.178.345,75	
31/08/2010	Pgtos efetuados fonte 109		258.512,78	
31/08/2010	Pgtos efetuados Fonte 208		24.628,88	
31/08/2010	Pgtos efetuados Fonte 240		2.235,00	
		3.016.716,10	1.463.722,41	
TOTAL SALDO EM 31/08/2010		**1.552.993,69**		

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 88
RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 1.1.2.1.8.01.00.00 CONTA ÚNICA - CAP. FIN. RECEBIDA					Saldo Anterior da Conta:		1.466.988,10	D
CONTA CORRENTE 17501000100000100 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
02/08	17501.0000.10.00100-4	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	628.842,81	0,00	628.842,81	D
02/08	17501.0001.10.00906-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004761 e Liquidação 17501000110006728	0,00	351.654,65	277.188,16	D
02/08	17501.0001.10.00907-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Pensão Alimentícia - Consignação	0,00	7.412,12	269.776,04	D
02/08	17501.0001.10.00908-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Tesouro Estadual	0,00	35.411,46	234.364,58	D
Total do Dia 02/08:					**628.842,81**	**394.478,23**	**234.364,58**	**D**
03/08	17501.0000.10.00099-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	44.358,12	0,00	278.722,70	D
Total do Dia 03/08:					**44.358,12**	**0,00**	**278.722,70**	**D**
04/08	17501.0001.10.00864-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004786 e Liquidação 17501000110006337	0,00	44.358,12	234.364,58	D
Total do Dia 04/08:					**0,00**	**44.358,12**	**234.364,58**	**D**
16/08	17501.0001.10.00909-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Associação Servidores da METAMAT - ASM	0,00	3.784,93	230.579,65	D
16/08	17501.0001.10.00910-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	0,00	1.215,63	229.364,02	D
16/08	17501.0001.10.00911-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações GBOEX - Gremio Beneficente	0,00	223,48	229.140,54	D
16/08	17501.0001.10.00912-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	0,00	949,25	228.191,29	D
16/08	17501.0001.10.00913-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Associação dos Servidores da CODEMAT	0,00	315,00	227.876,29	D
16/08	17501.0001.10.00914-6	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	0,00	11.479,87	216.396,42	D
16/08	17501.0001.10.00915-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	0,00	15.639,39	200.757,03	D
Total do Dia 16/08:					**0,00**	**33.607,55**	**200.757,03**	**D**

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls 89
RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
18/08	17501.0001.10.00916-2	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Ministério da Fazenda	0,00	30.371,88	170.385,15	D
18/08	17501.0001.10.00917-0	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações	0,00	39.206,30	131.178,85	D
18/08	17501.0001.10.00918-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004778 e Liquidação 17501000110006698	0,00	131.178,85	0,00	
Total do Dia 18/08:					**0,00**	**200.757,03**	**0,00**	
19/08	17501.0000.10.00101-2	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	13.913,77	0,00	13.913,77	D
19/08	17501.0000.10.00102-0	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	36.986,92	0,00	50.900,69	D
19/08	17501.0001.10.00938-3	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006973 do Empenho Nº 17501000110005669	0,00	2.191,05	48.709,64	D
19/08	17501.0001.10.00939-1	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006949 do Empenho Nº 17501000110005634	0,00	1.745,70	46.963,94	D
19/08	17501.0001.10.00940-5	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006981 do Empenho Nº 17501000110005677	0,00	1.751,48	45.212,46	D
19/08	17501.0001.10.00941-3	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006914 do Empenho Nº 17501000110005601	0,00	4.791,27	40.421,19	D
19/08	17501.0001.10.00942-1	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006930 do Empenho Nº 17501000110005626	0,00	255,38	40.165,81	D
19/08	17501.0001.10.00943-1	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006965 do Empenho Nº 17501000110005650	0,00	15.027,09	25.138,72	D
19/08	17501.0001.10.00944-8	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006957 do Empenho Nº 17501000110005642	0,00	14.977,51	10.161,21	D
19/08	17501.0001.10.00945-6	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006922 do Empenho Nº 17501000110005618	0,00	10.161,21	0,00	
Total do Dia 19/08:					**50.900,69**	**50.900,69**	**0,00**	
27/08	17501.0000.10.00104-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	77.031,01	0,00	77.031,01	D
27/08	17501.0000.10.00105-5	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,18	0,00	77.031,19	D
Total do Dia 27/08:					**77.031,19**	**0,00**	**77.031,19**	**D**
30/08	17501.0001.10.00988-1	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110007252 do Empenho Nº 17501000110005871	0,00	77.031,19	0,00	
Total do Dia 30/08:					**0,00**	**77.031,19**	**0,00**	
31/08	17501.0000.10.00113-6	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	377.212,94	0,00	377.212,94	D
31/08	17501.0001.10.01040-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005480 e Liq 17501000110007287 consignações Tesouro Estadual	0,00	8.904,63	368.308,31	D
31/08	17501.0001.10.01041-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005480 e Liq 17501000110007287 consignações Pensão Alimentícia - Consignação	0,00	5.862,19	362.446,12	D

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 910 RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
31/08	17501.0001.10.01042-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005480 e Liquidação 17501000110007287	0,00	362.446,12	0,00	
Total do Dia 31/08:					**377.212,94**	**377.212,94**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 17501000100000100:					**1.178.345,75**	**1.178.345,75**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000109 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		1.003.878,84	D
02/08	17501.0001.10.00853-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005189 e Liquidação 17501000110006329	0,00	7.293,30	996.585,54	D
Total do Dia 02/08:					**0,00**	**7.293,30**	**996.585,54**	**D**
05/08	17501.0001.10.00854-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	185,00	996.400,54	D
05/08	17501.0001.10.00855-7	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações	0,00	407,00	995.993,54	D
05/08	17501.0001.10.00856-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005006 e Liquidação 17501000110006361	0,00	1.315,85	994.677,69	D
05/08	17501.0001.10.00857-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004964 e Liquidação 17501000110006371	0,00	3.052,50	991.625,19	D
05/08	17501.0001.10.00858-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações Ministério da Fazenda	0,00	55,50	991.569,69	D
05/08	17501.0001.10.00859-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005014 e Liquidação 17501000110006345	0,00	255,24	991.314,45	D
05/08	17501.0001.10.00860-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005197 e Liquidação 17501000110006401	0,00	2.576,00	988.738,45	D
05/08	17501.0001.10.00861-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002961 e Liquidação 17501000110006353	0,00	1.422,60	987.315,85	D
05/08	17501.0001.10.00863-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005243 e Liquidação 17501000110006388	0,00	1.235,00	986.080,85	D
Total do Dia 05/08:					**0,00**	**10.504,69**	**986.080,85**	**D**
06/08	17501.0001.10.00016-2	3	GCV	GCV - NOB Nº [17501.0001.10.00774-7]	20,00	0,00	986.100,85	D
Total do Dia 06/08:					**20,00**	**0,00**	**986.100,85**	**D**
09/08	17501.0001.10.00865-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004492 e Liq 17501000110006507 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	60,00	986.040,85	D
09/08	17501.0001.10.00866-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004492 e Liquidação 17501000110006507	0,00	1.008,00	985.032,85	D
09/08	17501.0001.10.00867-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110003038 e Liquidação 17501000110006523	0,00	1.237,77	983.795,08	D
09/08	17501.0001.10.00868-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005340 e Liquidação 17501000110006418	0,00	1.235,00	982.560,08	D
09/08	17501.0001.10.00869-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004905 e Liquidação 17501000110006434	0,00	1.879,77	980.680,31	D

Socioeconômico FIS 91 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
09/08	17501.0001.10.00870-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004115 e Liquidação 17501000110006574	0,00	76,66	980.603,65	D
09/08	17501.0001.10.00871-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	744,50	979.859,15	D
09/08	17501.0001.10.00872-7	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Ministério da Fazenda	0,00	178,68	979.680,47	D
09/08	17501.0001.10.00873-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Ministério da Fazenda	0,00	553,90	979.126,57	D
09/08	17501.0001.10.00874-3	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações	0,00	1.310,32	977.816,25	D
09/08	17501.0001.10.00878-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001205 e Liquidação 17501000110006604	0,00	12.102,60	965.713,65	D
09/08	17501.0001.10.00879-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110003887 e Liquidação 17501000110006442	0,00	3.676,56	962.037,09	D
09/08	17501.0001.10.00880-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005383 e Liquidação 17501000110006541	0,00	1.710,00	960.327,09	D
09/08	17501.0001.10.00881-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005251 e Liquidação 17501000110006485	0,00	3.800,00	956.527,09	D
09/08	17501.0001.10.00882-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005391 e Liquidação 17501000110006558	0,00	1.710,00	954.817,09	D
09/08	17501.0001.10.00883-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000713 e Liquidação 17501000110006566	0,00	2.223,34	952.593,75	D
09/08	17501.0001.10.00884-0	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004492 e Liq 17501000110006507 consignações	0,00	132,00	952.461,75	D
09/08	17501.0001.10.00885-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000888 e Liquidação 17501000110006493	0,00	1.322,00	951.139,75	D
09/08	17501.0001.10.00886-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000799 e Liquidação 17501000110006515	0,00	50,43	951.089,32	D
09/08	17501.0001.10.00887-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004905 e Liquidação 17501000110006426	0,00	1.886,40	949.202,92	D
09/08	17501.0001.10.00888-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005367 e Liquidação 17501000110006531	0,00	1.045,00	948.157,92	D
09/08	17501.0001.10.00889-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000802 e Liquidação 17501000110006450	0,00	143,39	948.014,53	D
09/08	17501.0001.10.00890-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000772 e Liquidação 17501000110006590	0,00	574,31	947.440,22	D
Total do Dia 09/08:					**0,00**	**38.660,63**	**947.440,22**	**D**
10/08	17501.0001.10.00891-3	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00840-9	988,01	0,00	948.428,23	D
10/08	17501.0001.10.00892-1	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00841-7	848,40	0,00	949.276,63	D

SICME/INC Socioeconômico Fls. 92 RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Total do Dia 10/08:					**1.836,41**	**0,00**	**949.276,63**	**D**
12/08	17501.0001.10.00893-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004115 e Liquidação 17501000110006663	0,00	2.783,44	946.493,19	D
12/08	17501.0001.10.00894-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005413 e Liquidação 17501000110006612	0,00	1.235,00	945.258,19	D
12/08	17501.0001.10.00895-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005421 e Liquidação 17501000110006639	0,00	975,00	944.283,19	D
12/08	17501.0001.10.00896-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005431 e Liquidação 17501000110006620	0,00	1.045,00	943.238,19	D
12/08	17501.0001.10.00897-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005375 e Liquidação 17501000110006655	0,00	180,00	943.058,19	D
12/08	17501.0001.10.00898-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005448 e Liquidação 17501000110006647	0,00	1.235,00	941.823,19	D
Total do Dia 12/08:					**0,00**	**7.453,44**	**941.823,19**	**D**
13/08	17501.0001.10.00902-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005235 e Liquidação 17501000110006681	0,00	12.540,00	929.283,19	D
Total do Dia 13/08:					**0,00**	**12.540,00**	**929.283,19**	**D**
16/08	17501.0001.10.00903-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005162 e Liquidação 17501000110006711	0,00	7.125,00	922.158,19	D
16/08	17501.0001.10.00904-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005162 e Liq 17501000110006711 consignações Prefeitura de Varzea Grande	0,00	375,00	921.783,19	D
16/08	17501.0001.10.00905-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000764 e Liquidação 17501000110006701	0,00	167,00	921.616,19	D
Total do Dia 16/08:					**0,00**	**7.667,00**	**921.616,19**	**D**
18/08	17501.0001.10.00919-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004689 e Liquidação 17501000110006779	0,00	1.750,00	919.866,19	D
18/08	17501.0001.10.00920-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005537 e Liquidação 17501000110006795	0,00	195,00	919.671,19	D
18/08	17501.0001.10.00922-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002252 e Liquidação 17501000110006817	0,00	1.456,66	918.214,53	D
18/08	17501.0001.10.00924-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005545 e Liquidação 17501000110006787	0,00	1.235,00	916.979,53	D
18/08	17501.0001.10.00925-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004311 e Liquidação 17501000110006752	0,00	14.400,00	902.579,53	D
18/08	17501.0001.10.00017-0	1	GCV	GCV - NOB Nº [17501.0001.10.00753-4]	270,00	0,00	902.849,53	D
Total do Dia 18/08:					**270,00**	**19.036,66**	**902.849,53**	**D**
19/08	17501.0001.10.00926-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005571 e Liquidação 17501000110006841	0,00	1.045,00	901.804,53	D
19/08	17501.0001.10.00927-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005596 e Liquidação 17501000110006825	0,00	1.045,00	900.759,53	D

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 92 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
19/08	17501.0001.10.00928-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005685 e Liquidação 17501000110006884	0,00	1.045,00	899.714,53	D
19/08	17501.0001.10.00929-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005693 e Liquidação 17501000110006876	0,00	1.235,00	898.479,53	D
19/08	17501.0001.10.00930-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005561 e Liquidação 17501000110006851	0,00	585,00	897.894,53	D
19/08	17501.0001.10.00931-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005588 e Liquidação 17501000110006833	0,00	1.045,00	896.849,53	D
19/08	17501.0001.10.00932-4	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005553 e Liquidação 17501000110006868	0,00	3.000,00	893.849,53	D
19/08	17501.0001.10.00018-9	3	GCV	GCV - NOB Nº [17501.0001.10.00839-5]	23,00	0,00	893.872,53	D
Total do Dia 19/08:					**23,00**	**9.000,00**	**893.872,53**	**D**
23/08	17501.0001.10.00933-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001914 e Liquidação 17501000110006906	0,00	261,25	893.611,28	D
23/08	17501.0001.10.00934-0	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001914 e Liq 17501000110006906 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	13,75	893.597,53	D
23/08	17501.0001.10.00935-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000721 e Liquidação 17501000110006892	0,00	538,21	893.059,32	D
23/08	17501.0001.10.00936-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004816 e Liquidação 17501000110007007	0,00	4.514,00	888.545,32	D
23/08	17501.0001.10.00937-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000756 e Liquidação 17501000110006991	0,00	4.262,86	884.282,46	D
23/08	17501.0001.10.00946-4	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005731 e Liquidação 17501000110007015	0,00	1.500,00	882.782,46	D
23/08	17501.0001.10.00947-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005741 e Liquidação 17501000110007031	0,00	1.105,00	881.677,46	D
23/08	17501.0001.10.00948-0	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005758 e Liquidação 17501000110007023	0,00	4.000,00	877.677,46	D
Total do Dia 23/08:					**0,00**	**16.195,07**	**877.677,46**	**D**
24/08	17501.0001.10.00949-9	75	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00815-8	330,00	0,00	878.007,46	D
24/08	17501.0001.10.00951-0	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00820-4	401,17	0,00	878.408,63	D
Total do Dia 24/08:					**731,17**	**0,00**	**878.408,63**	**D**
25/08	17501.0001.10.00952-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005774 e Liquidação 17501000110007058	0,00	1.045,00	877.363,63	D
25/08	17501.0001.10.00953-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005766 e Liquidação 17501000110007041	0,00	1.235,00	876.128,63	D
Total do Dia 25/08:					**0,00**	**2.280,00**	**876.128,63**	**D**
26/08	17501.0001.10.00954-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005510 e Liq 17501000110007112 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	39,16	876.089,47	D

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 94 RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
26/08	17501.0001.10.00955-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005510 e Liquidação 17501000110007112	0,00	980,84	875.108,63	D
Total do Dia 26/08:					**0,00**	**1.020,00**	**875.108,63**	**D**
27/08	17501.0001.10.00956-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110003887 e Liquidação 17501000110007090	0,00	2.989,39	872.119,24	D
27/08	17501.0001.10.00957-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000802 e Liquidação 17501000110007074	0,00	116,59	872.002,65	D
27/08	17501.0001.10.00958-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005286 e Liq 17501000110007104 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	37,50	871.965,15	D
27/08	17501.0001.10.00959-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005286 e Liquidação 17501000110007104	0,00	712,50	871.252,65	D
27/08	17501.0001.10.00960-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002252 e Liquidação 17501000110007082	0,00	1.039,60	870.213,05	D
27/08	17501.0001.10.00961-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005707 e Liquidação 17501000110007066	0,00	6.650,00	863.563,05	D
27/08	17501.0001.10.00962-6	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005707 e Liq 17501000110007066 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	350,00	863.213,05	D
27/08	17501.0001.10.00963-4	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005820 e Liquidação 17501000110007139	0,00	4.000,00	859.213,05	D
27/08	17501.0001.10.00964-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005782 e Liquidação 17501000110007147	0,00	1.710,00	857.503,05	D
27/08	17501.0001.10.00965-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005812 e Liquidação 17501000110007120	0,00	1.710,00	855.793,05	D
Total do Dia 27/08:					**0,00**	**19.315,58**	**855.793,05**	**D**
30/08	17501.0001.10.00966-9	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005847 e Liquidação 17501000110007171	0,00	4.000,00	851.793,05	D
30/08	17501.0001.10.00967-7	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Ministério da Fazenda	0,00	200,00	851.593,05	D
30/08	17501.0001.10.00968-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	1.000,00	850.593,05	D
30/08	17501.0001.10.00969-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005855 e Liquidação 17501000110007181	0,00	1.710,00	848.883,05	D
30/08	17501.0001.10.00970-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005154 e Liquidação 17501000110007201	0,00	15.670,00	833.213,05	D
30/08	17501.0001.10.00971-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005715 e Liquidação 17501000110007163	0,00	1.206,10	832.006,95	D
30/08	17501.0001.10.00972-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Ministério da Fazenda	0,00	930,00	831.076,95	D

SICME/Núcleo Sócioeconômico Fls. 95 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
30/08	17501.0001.10.00973-1	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações	0,00	2.200,00	828.876,95	D
30/08	17501.0001.10.00974-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005121 e Liquidação 17501000110007198	0,00	61.517,48	767.359,47	D
30/08	17501.0001.10.00975-8	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005839 e Liquidação 17501000110007155	0,00	200,00	767.159,47	D
30/08	17501.0001.10.00976-6	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110007228 consignações	0,00	330,00	766.829,47	D
30/08	17501.0001.10.00977-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110007228 consignações Ministério da Fazenda	0,00	119,56	766.709,91	D
30/08	17501.0001.10.00978-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001728 e Liquidação 17501000110007228	0,00	2.550,44	764.159,47	D
30/08	17501.0001.10.00979-0	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	3.442,50	760.716,97	D
30/08	17501.0001.10.00980-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Ministério da Fazenda	0,00	688,50	760.028,47	D
30/08	17501.0001.10.00981-2	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Ministério da Fazenda	0,00	3.201,52	756.826,95	D
30/08	17501.0001.10.00982-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005472 e Liquidação 17501000110007211	0,00	6.085,61	750.741,34	D
30/08	17501.0001.10.00983-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Ministério da Fazenda	0,00	77,67	750.663,67	D
30/08	17501.0001.10.00984-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002775 e Liquidação 17501000110007236	0,00	81,94	750.581,73	D
30/08	17501.0001.10.00985-5	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações	0,00	854,39	749.727,34	D
30/08	17501.0001.10.00986-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	388,36	749.338,98	D
30/08	17501.0001.10.00987-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Ministério da Fazenda	0,00	361,17	748.977,81	D
Total do Dia 30/08:					**0,00**	**106.815,24**	**748.977,81**	**D**
31/08	17501.0000.10.00107-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	301.613,66	0,00	1.050.591,47	D
31/08	17501.0001.10.01053-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000721 e Liquidação 17501000110006043	0,00	401,17	1.050.190,30	D
31/08	17501.0001.10.01054-3	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110006061 consignações	0,00	330,00	1.049.860,30	D
Total do Dia 31/08:					**301.613,66**	**731,17**	**1.049.860,30**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000109:					**304.494,24**	**258.512,78**	**1.049.860,30**	**D**

SICME/Núcleo Socioeconômico FIS 96 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000149 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
31/08	17501.0000.10.00109-8	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	10.523,12	0,00	10.523,12	D
Total do Dia 31/08:					**10.523,12**	**0,00**	**10.523,12**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000149:					**10.523,12**	**0,00**	**10.523,12**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000208 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		76.519,35	D
05/08	17501.0001.10.00862-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005138 e Liquidação 17501000110006396	0,00	783,98	75.735,37	D
Total do Dia 05/08:					**0,00**	**783,98**	**75.735,37**	**D**
09/08	17501.0001.10.00875-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005146 e Liquidação 17501000110006469	0,00	1.599,00	74.136,37	D
Total do Dia 09/08:					**0,00**	**1.599,00**	**74.136,37**	**D**
12/08	17501.0001.10.00899-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004719 e Liq 17501000110006671 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	572,44	73.563,93	D
12/08	17501.0001.10.00900-6	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004719 e Liq 17501000110006671 consignações	0,00	503,74	73.060,19	D
12/08	17501.0001.10.00901-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004719 e Liquidação 17501000110006671	0,00	10.372,52	62.687,67	D
Total do Dia 12/08:					**0,00**	**11.448,70**	**62.687,67**	**D**
18/08	17501.0001.10.00921-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005405 e Liquidação 17501000110006809	0,00	1.300,00	61.387,67	D
18/08	17501.0001.10.00923-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004697 e Liquidação 17501000110006760	0,00	9.497,00	51.890,67	D
Total do Dia 18/08:					**0,00**	**10.797,00**	**51.890,67**	**D**
24/08	17501.0000.10.00103-9	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	18.377,25	0,00	70.267,92	D
Total do Dia 24/08:					**18.377,25**	**0,00**	**70.267,92**	**D**
31/08	17501.0000.10.00111-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	28.701,24	0,00	98.969,16	D
Total do Dia 31/08:					**28.701,24**	**0,00**	**98.969,16**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000208:					**47.078,49**	**24.628,68**	**98.969,16**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		102.021,96	D
09/08	17501.0001.10.00876-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001647 e Liquidação 17501000110006582	0,00	1.648,25	100.373,71	D
09/08	17501.0001.10.00877-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001647 e Liq 17501000110006582 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	86,75	100.286,96	D
Total do Dia 09/08:					**0,00**	**1.735,00**	**100.286,96**	**D**
24/08	17501.0001.10.00950-2	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00818-2	500,00	0,00	100.786,96	D
Total do Dia 24/08:					**500,00**	**0,00**	**100.786,96**	**D**
31/08	17501.0000.10.00108-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	5.062,74	0,00	105.849,70	D

SUME/Núcleo Socioeconômico Fls. 97 RUBRICA



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
31/08	17501.0000.10.00112-8	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	3.723,66	0,00	109.573,36	D
31/08	17501.0001.10.01055-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004670 e Liquidação 17501000110005950	0,00	500,00	109.073,36	D
Total do Dia 31/08:					**8.786,40**	**500,00**	**109.073,36**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000240:					**9.286,40**	**2.235,00**	**109.073,36**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100032240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		718,67	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100032240:					**0,00**	**0,00**	**718,67**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100033240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		8.700,00	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100033240:					**0,00**	**0,00**	**8.700,00**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100035240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		275.149,28	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100035240:					**0,00**	**0,00**	**275.149,28**	**D**
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.01.00.00:					**1.549.728,00**	**1.463.722,21**	**1.552.993,89**	**D**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**1.549.728,00**	**1.463.722,21**	**1.552.993,89**	**D**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**1.549.728,00**	**1.463.722,21**	**1.552.993,89**	**D**

SICME / NUCBU Sociaeconômico Fls. 98 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ÓRGÃO: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
CONTA BANCARIA: 01010100-4
CONTA CONTÁBIL 1.1.2.1.8.02.00.00 **UG : 01**
MÊS: AGOSTO/2010 **FONTE:** 100 a 888

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	BAIXA
31/07/2010	**SALDO**	157.597,41		
		157.597,41	0,00	

TOTAL SALDO EM 31/08/2010 **157.597,41**

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 99
RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Gestora igual a 01
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.02.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 1.1.2.1.8.02.00.00 CTA ÚNICA-CAP.FIN. RECEBIDA EX.ANT.					Saldo Anterior da Conta:		157.597,41	D
CONTA CORRENTE 17501000100000100 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		135.999,59	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100000100:					**0,00**	**0,00**	**135.999,59**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000109 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		21.597,82	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100000109:					**0,00**	**0,00**	**21.597,82**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100000240:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100032240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100032240:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100033240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100033240:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100035240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100035240:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.02.00.00:					**0,00**	**0,00**	**157.597,41**	**D**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**0,00**	**0,00**	**157.597,41**	**D**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**0,00**	**0,00**	**157.597,41**	**D**

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 100

ANEXO XXVIII
Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias
Item Nº 26 - IN TCE 03/2005
Agosto/2010
17501

UNIDADE GESTORA: 0000-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R$		
				Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
1 - ARRECADAÇÃO						
001	3834	000000000066928-8	METAMAT-REC. PRÓPRIOS/DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
001	3834	000000001041393-6	METAMAT-DIREITO MINERÁRIO	0,00	0,00	0,00
999	9999	000000001750101-3	METAMAT-EMPRÉSTIMO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL ARRECADAÇÃO				0,00	0,00	0,00
2 - CONTA ÚNICA						
001	3834	000000001010100-4	CONTA ÚNICA DO TESOURO - CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTA ÚNICA				0,00	0,00	0,00
5 - PROVISÃO						
001	3834	000000001010100-4	CONTA ÚNICA - PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROVISÃO				0,00	0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 0001-Geral

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R$		
				Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
2 - CONTA ÚNICA						
001	3834	000000001010100-4	CONTA ÚNICA DO TESOURO - CONTA MOVIMENTO	1.710.591,30	0,00	1.710.591,30
TOTAL CONTA ÚNICA				1.710.591,30	0,00	1.710.591,30
5 - PROVISÃO						
001	3834	000000001010100-4	CONTA ÚNICA - PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROVISÃO				0,00	0,00	0,00
TOTAL				1.710.591,30	0,00	1.710.591,30
TOTAL GERAL				1.710.591,30	0,00	1.710.591,30

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Pães Barros Diretor Presidente	

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 101 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO VIII
17501-Companhia Matogrossense de Mineração
Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS–INSS)
Item Nº 20 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: Agosto/2010

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS	TRANSFERIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	131.178,85	131.178,85	0,00	0,00	77.995,58	39.206,30	38.789,28

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Paes Battos Diretor Presidente	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/MT Fls 1027 Rubrica

0105

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO IX
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos
Item nº 22 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: Agosto/2010

Nº Empenho	Data	Beneficiário	Elemento Despesa	Valor	Data Recebimento	Prazo Prestação Contas
17501.0001.10.00555-3	16/08/2010	2000.08782-9 - Benedito Francisco De Mello Neto	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	19/08/2010	10/11/2010
17501.0001.10.00573-1	16/08/2010	2000.06307-5 - Antonio Joao Paes De Barros	36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00	23/08/2010	12/11/2010
17501.0001.10.00575-8	20/08/2010	2001.07347-3 - Marcos Vinicius Paes De Barros	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	23/08/2010	18/11/2010
17501.0001.10.00582-0	25/08/2010	2002.19740-0 - Ademirdo De Figueiredo	36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	27/08/2010	19/11/2010
17501.0001.10.00584-7	26/08/2010	1997.00858-3 - Nilis Oliveira Marques	30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	30/08/2010	24/11/2010
17501.0001.10.00590-1	31/08/2010	2000.00564-4 - Pedro Leo De Arruda Pinto	36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800,00	02/09/2010	26/11/2010
17501.0001.10.00591-1	31/08/2010	2004.00840-0 - Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	30 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	02/09/2010	26/11/2010
17501.0001.10.00592-8	31/08/2010	2004.00840-0 - Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	02/09/2010	26/11/2010
17501.0001.10.00593-6	31/08/2010	2000.12684-0 - Jesue Antonio Da Silva	36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.230,00	02/09/2010	26/11/2010

Total UO 17501: 21.030,00

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Paes Barros Diretor Presidente	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/MT Fls. 103 Socioeconômico

106

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO X
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Diárias Concedidas
Item nº 24 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: Agosto/2010

Nº Empenho/Estorno/GCV	Data	Valor	Beneficiário	Localidade Destino	Motivo Viagem	Saída	Retorno	Qtde Diárias
17501.0001.10.00524-3	02/08/2010	1.235,00	Ana Luiza Moreira Brito	RONDONÓPOLIS	ESTA VIAGEM SERÁ PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E TENTATIVA DE ACORDO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR ILDO POMPEU CAMARA JUNIOR. CONFORME PROCESSO Nº 550378/2010 E OS Nº 120/2010.	02/08/2010	11/08/2010	9.5
17501.0001.10.00536-7	05/08/2010	1.045,00	Devanil Luiz Medrado	Cuiabá/Alta Floresta/Cuiabá.A	Apoio técnico ao Reconhecimento Geológico Regional, coleta de amostras de rochas ornamentais para análises e acompanhar os técnicos do CPRM, com a finalidade de regularização de direitos minerários na região norte do Estado de Mato Grosso. Conforme OS. nº 122/2010 e processo nº 587296/2010.	06/08/2010	15/08/2010	9.5
17501.0001.10.00534-0	05/08/2010	1.235,00	José Gimenes Via Filho	Cuiabá/Alta Floresta/Cuiabá	Apoio técnico ao Reconhecimento Geológico Regional, coleta de amostras de rochas ornamentais para análise e acompanhar os Técnicos do CPRM, com a finalidade de regularização de direitos minerários na região norte do estado de Mato Grosso, conforme OS. 121/2010 e processo nº 587343/2010.	06/08/2010	15/08/2010	9.5
17501.0001.10.00538-3	06/08/2010	1.710,00	Joao Justino Paes De Barros	COLÍDER/ALTA FLORESTA/APIACAS.	DAR INICIO A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS E OBRAS DE RESPONSABILIDADE DA METAMAT, DEFINIDOS DURANTE REALIZAÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NA REGIÃO DE CILÍDER, ALTA FLORESTA E APIACAS.	09/08/2010	18/08/2010	9.5
17501.0001.10.00539-1	06/08/2010	1.710,00	Wilson Menezes Coutinho	COLÍDER/ALTA FLORESTA/APIACAS.	DAR INICIO A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS E OBRAS DE RESPONSABILIDADE DA METAMAT, DEFINIDOS DURANTE REALIZAÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE NA REGIÃO DE COLÍDER, ALTA FLORESTA E APIACAS.	09/08/2010	18/08/2010	9.5
17501.0001.10.00543-1	09/08/2010	1.045,00	Ademirdo De Figueiredo	ROSÁRIO OESTE/JUARA/PONTE BRANCA	ACOMPANHAR O GEÓLOGO MARCOS VENICIUS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PROJETO ATLAS DE GRANITOS E ROCHAS ORNAMENTAIS DA AMAZÔNIA E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MT-REGIONAL. COFORME OS Nº 126/2010 E PROCESSO Nº 596496.	12/08/2010	21/08/2010	9.5
17501.0001.10.00544-8	09/08/2010	1.235,00	Marcos Vinicius Paes De Barros	Rosário Oeste/Juara / Ponte Branca	Atender solicitação do Projeto Atlas de Granitos e Rochas,conforme OS 125/10 e processo 596451/2010.	12/08/2010	21/08/2010	9.5
17501.0001.10.00542-1	09/08/2010	975,00	Pedro Leo De Arruda Pinto	Cuiabá/Reserva do Cabaçal/Cuiabá.	Este campo será efetuado com a finalidade de dar apoio operacional em Reserva do Cabaçal, dando continuidade aos trabalhos realizados pelo escritório regional de Peixoto de Azevedo. Conforme OS nº 127/2010 e processo nº 599027/2010.	13/08/2010	20/08/2010	7.5
17501.0001.10.00541-3	09/08/2010	1.235,00	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	Rosario Oeste/Nobres-MT	Este campo sera efetuado com a finalidade de fiscalizar area da METAMAT junto a empresa Ecopln Mineração nos municipios de Rosário Oeste e Nobres, conforme OS.128/2010 e protocolo nº 600487/2010.	17/08/2010	26/08/2010	9.5
17501.0001.10.00553-7	13/08/2010	195,00	Roberto Noda Kihara Filho	Cuiabá/Rondonópolis-Rondonópolis/Cuiabá.	Comparecimento na audiência de instrução no dia 19/08/2010, da reclamação trabalhista movida por Ildo Pompeu Camara Junior, em face da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, em tramite perante 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Rondonópolis. Conforme OS nº 137/2010 e processo nº 613090/2010.	19/08/2010	20/08/2010	1.5
17501.0001.10.00554-5	13/08/2010	1.235,00	Wanderlei Magalhaes De Resende	Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá.	Delimitar a ocorrência de ametista no sentido de verificar sua qualidade para atender a lapidação de nosso núcleo e também seu mercado. Tal trabalho será feito em conjunto com a Cooperativa de Produtores de Ouro de Pontes e Lacerda-COPROPOL. Conforme OS nº 136 e processo nº 605498/2010.	20/08/2010	29/08/2010	9.5
17501.0001.10.00556-1	16/08/2010	585,00	Gercino Domingos Da Silva	Cuiabá/Ponte Branca/Cuiabá	Atender solicitação MT Regional, através do Of. 303/2010/SEPE-MT REGIONAL, conforme os.129/2010 e processo nº605400/2010.	18/08/2010	22/08/2010	4.5
17501.0001.10.00557-1	17/08/2010	1.045,00	Antonio Adolfo De Jesus	Cuiabá/Peixoto de Azevedo/Cuiabá	Este campo será efetuado com a finalidade de orientar os trabalhos de pesquisa em andamento, dentro da programação do escritório regional de Peixoto de Azevedo, conforme OS.131/10	20/08/2010	29/08/2010	9.5

SICME/Macro Sociedade Econômica RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO X
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Diárias Concedidas
Item nº 24 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: Agosto/2010

Nº Empenho/Estorno/GCV	Data	Valor	Beneficiário	Localidade Destino	Motivo Viagem	Saída	Retorno	Qtde Diárias
17501.0001.10.00569-3	17/08/2010	1.235,00	Antonio Joao Paes De Barros	Peixoto de Azevedo-MT	Orientar os trabalhos de pesquisa em andamento, dentro da programação do escritorio regional de Peixoto de Azevedo,conforme OS 130/10 e processo 604927/10.	20/08/2010	29/08/2010	9.5
17501.0001.10.00559-6	17/08/2010	1.045,00	Benedito Francisco De Mello Neto	Cuiabá/Peixoto de Azevedo/Cuiabá	Este campo será efetuado com a finalidade de orientar os trabalhos de pesquisa em andamento, dentro da programação do escritório regional de Peixoto de Azevedo, conforme OS.132/10	20/08/2010	29/08/2010	9.5
17501.0001.10.00558-8	17/08/2010	1.045,00	Benedito Jesus De Almeida	Cuiabá/Peixoto de Azevedo/Cuiabá	Este campo será efetuado com a finalidade de orientar os trabalhos de pesquisa em andamento, dentro da programação do escritório regional de Peixoto de Azevedo, conforme OS.134/10.	20/08/2010	29/08/2010	9.5
17501.0001.10.00568-5	17/08/2010	1.045,00	Fabio Pereira Da Silva	Peixoto de Azevedo-MT	Orientar os trabalhos de pesquisa em andamento, dentro da programação do escritorio regional de Peixoto de Azevedo,conforme OS 133/10 e processo 605019/10.	20/08/2010	29/08/2010	9.5
17501.0001.10.00574-1	19/08/2010	1.105,00	José Gimenes Via Filho	ALTA FLORESTA	DAR APOIO TÉCNICO AO RECONHECIMENTO GEOLÓGICO REGIONAL, COLETA DE AMOSTRAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS PARA ANÁLISES E ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DO CPRM, COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE DIREITOS MINERÁRIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, DESENVOLVENDO AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS. CONFORME PROCESSO Nº 623309/2010 E OS Nº 138/2010.	23/08/2010	31/08/2010	8.5
17501.0001.10.00577-4	23/08/2010	1.045,00	Ademirdo De Figueiredo	Cuiabá/ Santo Antônio do Leverger/ Nossa Senhora do Livramento/Cuiabá	Objetivo de fazer o levantamento hidrogeológico e locação de poços na comunidade ribeirinha, Santo Antonio do Leverger e Assentamento dos Quilombola em Nossa Senhora do Livramento. Conforme OS nº 140/2010 e protocolo nº 632987/2010.	24/08/2010	02/09/2010	9.5
17501.0001.10.00576-6	23/08/2010	1.235,00	Wilce Aquino De Figueiredo	Cuiabá/ Santo Antônio do Leverger/ Nossa Senhora do Livramento/Cuiabá	Objetivo de fazer o levantamento hidrogeológico e locação de poços na comunidade ribeirinha, Santo Antonio do Leverger e Assentamento dos Quilombola em Nossa Senhora do Livramento. Conforme OS nº 139/2010 e protocolo nº 632941/2010	24/08/2010	02/09/2010	9.5
17501.0001.10.00581-2	25/08/2010	1.710,00	Joao Justino Paes De Barros	Tangará da Serra/Nova Lacerda/Peixoto de Azevedo/Apiacas/Garantã do Norte-MT	Dar início a implantação das ações, projetos e obras de responsabilidade da METAMAT, definidos durante realização do Governo Itinerante nas regiões citadas. Conforme OS. nº 141/2010 e protocolo nº 641062/2010.	25/08/2010	03/09/2010	9.5
17501.0001.10.00578-2	25/08/2010	1.710,00	Wilson Menezes Coutinho	Cuiabá/Tangará da Serra/Peixoto de azevedo /Nova Lacerda/Apiacas/Guarantã do Norte/Cuiabá	Dar inicio as implantações de Açoes,projetos e obras implantadas no Governo Itinerante,conforme OS 142/10 e processo 641127/2010.	25/08/2010	03/09/2010	9.5
17501.0001.10.00585-5	26/08/2010	1.710,00	Nilis Oliveira Marques	Juscimeira, Dom Aquino, São Pedro da Cipa, Campo verde, Rondonópolis	Fazer levantamento de dados pra subsidiar trabalhos futuros do Projeto levantamentoe Caracterização das águas Termais do Vale do São Lourenço, conforme os. 143/2010 e processo nº 645105/2010.	27/08/2010	05/09/2010	9.5
17501.0001.10.00588-1	27/08/2010	975,00	Jesue Antonio Da Silva	Cuiabá/Apiacás/Cuiabá	Acompanhamento na liberação de anuência para a Cooperativa Garimpeira de Apiacás, conforme OS.0144/2010 e processo nº 650921/2010.	30/08/2010	06/09/2010	7.5
17501.0001.10.00589-8	27/08/2010	975,00	Pedro Leo De Arruda Pinto	Cuiabá/Apiacás/Cuiabá	Acompanhamento na liberação de anuência para a Cooperativa Garimpeira de Apiacás, conforme OS.0145/2010 e processo nº 650994/2010.	30/08/2010	06/09/2010	7.5

Total UO : 29.320,00

SICME/MT Fls 105 Sócio Econômico RUBRICA

0108

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO X
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Diárias Concedidas
Item nº 24 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: Agosto/2010

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27.09.10	João Justino Rães Barros Diretor Presidente	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SUCOE/PJC-MT
FLS. 106
RUBRICA
Socioeconômico

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA
AGOSTO DE 2010

CARGO FUNÇÃO	EFETIVO	CONTRATADO CONTRATO TEMPORÁRIO	LICENÇA PARTIC.	P. DISP. T. CESSÃO	P. DISP. C/ÔNUS	P. DISP. S/ÔNUS	P. CURSO	COMISSIONADO	TOTAL
Técnico Nível Superior	43								43
Aux. Nível Médio	22								22
Aux. Nível Fundamental	20								20
DGA 2									1
DGA 3									...
DGA 4								4	4
DGA 5								22	22
DGA 6								14	13
DGA 7								12	12
DGA 8								25	24
DGA 9								14	14

OBS: os cargos efetivos aumentaram devido à contratação dos aprovados no processo seletivo 001/2009.

.....
Assinatura do Ordenador de Despesas
João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

.....
Assinatura demais responsáveis
Ludmila Borges dos Santos Abreu
Responsável Recursos Humanos

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2010.

0110

Governo do Estado de Mato Grosso

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

COMISSIONADOS AGOSTO DE 2010

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	NOMENCLATURA	DGA	Nº	ADMISSÃO
1	COMISSIONADO	SEDE	351288	JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS	DIRETOR PRESIDENTE	2	1	07.01.03
2	COMISSIONADO	MT GAS	354619	ELISABETH MARTINS CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL II	4	1	01.05.09
3	COMISSIONADO	SICME	353957	JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL II	4	2	01.04.08
4	COMISSIONADO	SEDE	354660	NILIS DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL II	4	3	01.06.09
5	COMISSIONADO	SICME	351164	SIMONE CAFURE BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II	4	4	14.01.03
6	COMISSIONADO	SETECS	352187	ACACIO ROGERIO NOVACK	ASSESSOR TECNICO II	5	1	14.01.03
7	COMISSIONADO	CASA CIVIL	230	NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	2	01.07.10
8	COMISSIONADO	SICME	354589	ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	3	01.03.09
9	COMISSIONADO	SEDE	232	ROBERTO NODA KIHARA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL III	5	4	01.07.10
10	COMISSIONADO	SEDE	353604	ELIZABET ZARPELLON FRAGA	ASSESSOR TECNICO II	5	5	04.04.07
11	COMISSIONADO	SICME	354015	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II	5	6	13.05.08
12	COMISSIONADO	SEDE	352195	FERNANDO NAZARETH MAIA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	7	02.02.03
13	COMISSIONADO	SICME	353400	GILMARA PEREIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	8	01.08.06
14	COMISSIONADO	SEDE	352446	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	9	16.09.04
15	COMISSIONADO	SETECS	353981	IDIRENES QUEIROZ AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL III	5	10	01.10.08
16	COMISSIONADO	SANEMAT	353850	MARIA LUIZA M.CUIABANO	ASSESSOR TECNICO II	5	11	10.08.03
17	COMISSIONADO	JUCEMAT	354333	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO II	5	12	01.12.08
18	COMISSIONADO	NUCLEO	231	ALDO MARQUES PERES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL III	5	13	01.07.10
19	COMISSIONADO	SICME	354562	PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	14	01.02.09
20	COMISSIONADO	SANEMAT	351857	ROMELIA RIBEIRO PERON	ASSESSOR TECNICO II	5	15	13.05.08
21	COMISSIONADO	SEDE	354139	SERGIO LUÍZ DE MELO	ASSESSOR TECNICO II	5	16	01.07.08
22	COMISSIONADO	CASA CIVIL	228	ODIEL MARCELINO DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO II	5	17	02.07.10
23	COMISSIONADO	SANEMAT	354023	WALTER SOARES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	5	18	01.01.04
24	COMISSIONADO	SEDE	352861	WILCE AQUINO FIGUEIREDO	ASSESSOR TECNICO II	5	19	01.07.05

25	COMISSIONADO	SEDE	354821	LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU	ASSESSOR ESPECIAL III	5	20	24.11.09
26	COMISSIONADO	SICME	198	PAULA BORGES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	21	01.02.10
27	COMISSIONADO	CASA CIVIL	353647	ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	5	22	01.11.05
28	COMISSIONADO	SEDE	354600	ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR	ASSESSOR TECNICO III	6	1	01.05.09
29	COMISSIONADO	SEC	354805	AROLDO LEITE	ASSESSOR TECNICO III	6	2	09.11.09
30	COMISSIONADO	SEDE	351750	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	ASSESSOR TECNICO III	6	3	01.07.03
31	COMISSIONADO	SICME	354228	FERNANDA METELLO DE F. METELO	ASSESSOR TECNICO III	6	4	01.08.08
32	COMISSIONADO	SANEMAT	351938	GUTEMBERGUE GOMES DE ABREU	ASSESSOR TECNICO III	6	5	01.08.03
33	COMISSIONADO	SEDE	354007	JOSE GIMENES VIA FILHO	ASSESSOR TECNICO III	6	6	13.05.08
34	COMISSIONADO	GAB. GOV.	214	ALBERTINA CAMINSKI PEREIRA	ASSESSOR TECNICO III	6	7	05.05.10
35	COMISSIONADO	SICME	353930	KATHIA CECILIA DE O. CINTRA	ASSESSOR TECNICO III	6	8	01.04.08
36	COMISSIONADO	SICME	353865	MARCUS OGEDA	ASSESSOR TECNICO III	6	9	01.04.08
37	COMISSIONADO	CASA CIVIL	236	SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	ASSESSOR TECNICO III	6	10	01.08.10
38	COMISSIONADO	SICME	353280	NEIVADIR COSTA MARQUES CARDOSO	ASSESSOR TECNICO III	6	11	02.05.06
39	COMISSIONADO	SANEMAT	351814	NEUZA NERY C.VIEIRA	ASSESSOR TECNICO III	6	12	01.08.03
40	COMISSIONADO			XXX	ASSESSOR TECNICO III	6	13	XXX
41	COMISSIONADO	SEDE	354031	RONEIDA MARIA GUEDES	ASSESSOR TECNICO III	6	14	13.05.08
42	COMISSIONADO	SEDE	226	IDAIANY MORENO DE PAULA	GERENTE I	7	1	01.07.10
43	COMISSIONADO	SICME	211	MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ	GERENTE I	7	2	03.05.10
44	COMISSIONADO	SEDE	196	CARLOS ALBERTO NAVARRO TELES	GERENTE I	7	3	01.02.10
45	COMISSIONADO	SETECS	234	JAQUELINE REZENDE DA COSTA F. FIDELIS	GERENTE I	7	4	19.07.10
46	COMISSIONADO	SEDE	354791	JOÃO EUGENIO GONÇALVES PINHEIRO NETO	GERENTE I	7	5	09.11.09
47	COMISSIONADO	FOMENTO	354716	CRISTIANE RODRIGUES ANTELO	GERENTE I	7	6	01.07.09
48	COMISSIONADO	SANEMAT	351890	LETICIA VICENTINA AMORIM RONDON	GERENTE I	7	7	01.08.03
49	COMISSIONADO	SEDE	353841	NEY DIAS DA SILVA	GERENTE I	7	8	17.12.07
50	COMISSIONADO	SICME	354686	ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHAES	GERENTE I	7	9	01.06.09
51	COMISSIONADO	SETECS	229	GILIARDE CUSTÓDIO DA SILVA	GERENTE I	7	10	01.07.10
52	COMISSIONADO	SETECS	354058	SANDRA MARIA ALVES GUIRRA	GERENTE I	7	11	01.04.08
53	COMISSIONADO	SICME	199	ANDREIA FARIA GRANJA SANTOS	GERENTE I	7	12	01.02.10
54	COMISSIONADO	SEDE	353698	ANDREA APARECIDA L ALMEIDA BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	1	14.06.07
55	COMISSIONADO	SEDE	354813	ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO I	8	2	01.12.09
56	COMISSIONADO	SETECS	353892	ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ	ASSISTENTE TECNICO I	8	3	04.03.08
57	COMISSIONADO	SEDE	354732	RODRIGO ROBSON COELHO BUENO	ASSISTENTE TECNICO I	8	4	01.08.09

58	COMISSIONADO			XXX	GERENTE II	8	5	XXX
59	COMISSIONADO	SEDE	353876	DURCELINA SILVA DA CRUZ	ASSISTENTE TECNICO I	8	6	03.03.08
60	COMISSIONADO	SEDE	235	HOZANA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA	ASSISTENTE TECNICO I	8	7	01.08.10
61	COMISSIONADO	SETECS	204	JOÃO PAULO FIGUEIREDO COUTO	ASSISTENTE TECNICO I	8	8	01.04.10
62	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354171	EVERALDO JORGE GUIMARAES	ASSISTENTE TECNICO I	8	9	01.06.08
63	COMISSIONADO	SEDE	353663	FABIANA SILVA CAMPELO	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	10	01.05.07
64	COMISSIONADO	SEDE	213	CAMILA YUMI SAKAMOTO	ASSISTENTE TECNICO I	8	11	01.05.10
65	COMISSIONADO	SICME	353914	LOURDES JOSAFA SAMPAIO	ASSISTENTE TECNICO I	8	12	06.03.08
66	COMISSIONADO	SAD	353701	MARIZA M. MEZONO DE SOUZA	GERENTE II	8	13	03.07.07
67	COMISSIONADO	SICME	354643	NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	GERENTE II	8	14	01.06.09
68	COMISSIONADO	SEDE	353345	ODETE PINHEIRO DA SILVA	GERENTE II	8	15	20.06.06
69	COMISSIONADO	CASA CIVIL	215	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO I	8	16	01.05.10
70	COMISSIONADO	SEDE	352284	PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO	GERENTE II	8	17	03.05.04
71	COMISSIONADO	CASA CIVIL	216	PAULA MARQUES SANTOS	ASSISTENTE TECNICO I	8	18	01.05.10
72	COMISSIONADO	SEDE	224	RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	19	01.07.10
73	COMISSIONADO	SEDE	354694	ROSEMAR FALCAO SILVA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	20	01.06.09
74	COMISSIONADO	CASA CIVIL	227	SANDRA MARIA PASSOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	21	01.07.10
75	COMISSIONADO	SANEMAT	350796	SEBASTIÃO A.DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO I	8	22	01.08.04
76	COMISSIONADO	SEDE	354759	TATIANA GOTERRA ASSUNÇÃO TENÓRIO	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	23	01.09.09
77	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354783	THAÍZA FABIULA DE SOUZA ARAÚJO	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	24	03.11.09
78	COMISSIONADO	SICME	197	FÁTIMA NAZARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	GERENTE II	8	25	01.02.10
79	COMISSIONADO	SANEMAT	353868	ALINE FERREIRA BARROS	ASSISTENTE TECNICO II	9	1	01.02.08
80	COMISSIONADO	SEDE	353680	FABIO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	9	2	10.07.07
81	COMISSIONADO	SANEMAT	352160	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO II	9	3	01.08.03
82	COMISSIONADO	SEDE	353590	GISELE NASCIMENTO MOTA	ASSISTENTE TECNICO II	9	4	04.04.07
83	COMISSIONADO	CASA CIVIL	220	ENIRDES DILMA DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO II	9	5	01.07.10
84	COMISSIONADO	SEDE	352560	GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO II	9	6	03.04.05
85	COMISSIONADO	SANEMAT	352080	HUGO OSMAN LOZICH	ASSISTENTE TECNICO II	9	7	15.07.04
86	COMISSIONADO	SEDE	352047	IONES LEITE MAGALHAES	ASSISTENTE TECNICO II	9	8	01.10.03
87	COMISSIONADO	SANEMAT	352420	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO DIAS	ASSISTENTE TECNICO II	9	9	25.02.08
88	COMISSIONADO	SEDE	352527	JOSE ROQUE SOARES	ASSISTENTE TECNICO II	9	10	10.12.04
89	COMISSIONADO	SANEMAT	351903	JOSE ROSA DE MIRANDA	ASSISTENTE TECNICO II	9	11	01.08.03
90	COMISSIONADO	SANEMAT	354725	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	9	12	01.08.09

SICAD
Sócio-Econômico
RUBRICA

91	COMISSIONADO	SEDE	352225	PAULO BENEDITO TOLEDO	ASSISTENTE TECNICO II	9	13	01.02.04
92	COMISSIONADO	SEDE	1538	WILSON MENEZES COUTINHO	DIRETOR TECNICO	X	X	02.05.83

Obs1: o cargo n.92 é ocupado pelo geologo Wilson Menezes Coutinho, servidor efetivo da METAMAT.

Obs2: foram transformados um DGA 6 e um DGA 9 em um DGA 5, conforme Ata do Conselho Administrativo de 30.07.10

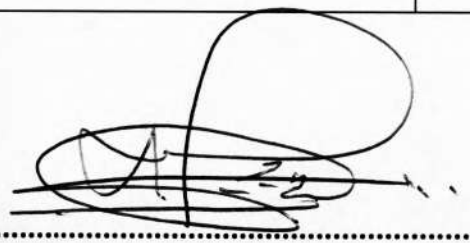
Lucinete Soares dos Santos Abreu
Responsável Recursos Humanos

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

ANEXO XII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO
AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA (se contrat. Tempo)	DATA DE ADMISSÃO
HOSANA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA	ASSISTENTE TÉCNICA I	PORTARIA		01.08.10
SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO III	PORTARIA		01.08.10
		PORTARIA		
		PORTARIA		



.....
Assinatura do Ordenador de Despesas



.....
Assinatura dos Demais Responsáveis

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2010.



ANEXO XIII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO

AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO	FORMA ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA (se contrat. Tempo)	DATA DEMISSÃO

Obs.: não ocorreram demissões no período do mês de agosto de 2010.

.....
Assinatura do Ordenador de Despesas

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

.....
Assinatura dos Demais Responsáveis

Lucineide Borges dos Santos Adorni
Responsável Recursos Humanos

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2010.

SICME/Núcleo Socioeconômico
FLS 113

0116

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL 03.507.415/0001-44
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 27/08/2010 08:20

TOTAL GERAL DA EMPRESA Nº COLABORADORES - 00180

001	Subsidio	Dias	2624,00	265.642,50
003	Compl Subsidio	Vlr		5.093,98
009	Cargo Comissionado	Vlr		163.146,66
012	Adicional Noturno	Vlr		1.338,92
016	Gratificaca Especial	Vlr		11.400,00
017	Gratif Ex Diretor	Vlr		9.737,68
018	Gratif.Espec2 Dga5	Vlr		1.400,00
026	Gratif. Incorporada	Vlr		535,94
059	Horas Noturnas	Vlr		961,95
201	Honorarios Conselho	Dias	180,00	6.682,50
384	Abono Pecuniario	Dias	10,00	1.873,35
		Vlr		2.499,99
389	Adicional 1/3 Ferias	Dias	10,00	1.873,35
		Vlr		6.935,48
396	Fer Ind.Dobro V.Cont	Vlr		2.688,22
996	F.G.T.S.	Ali		36.920,62
997	Margem Consignavel	Perc	5280,00	110.365,42

500	ASC Codemat-Mens	Vlr		315,00
501	SINDPD MT-MENS	Perc	2,00	78,33
		Vlr		612,92
502	ASM Metamat Mens	Perc	1,00	16,00
		Vlr		1.107,07
503	BV Financeira	Vlr		11.216,30
504	BV Financeira 2	Vlr		3.872,56
505	BV Financeira 3	Vlr		1.621,91
506	MT Saude Mensalidade	Vlr		9.980,39
507	MT Saude Servico	Vlr		1.915,21
509	ASM Farmacia	Vlr		805,03
510	ASM/Cartão	Vlr		1.175,14
511	GBOEX Seguros	Vlr		232,81
512	MT Fomento Card	Vlr		1.268,79
513	ASM Emprestimo	Vlr		100,00
550	Faltas nao Justific.	Vlr		569,33
581	Desc.Aux.Doenca	Dias	120,00	7.271,82
757	PENSAO ALIMENTICIA 2	Vlr		2.601,35
758	Pensao Alim.Judicial	Vlr		3.260,84
900	BV Financeira 4	Vlr		627,01
904	SINDPD/ODONTO	Vlr		258,00
973	I.N.S.S.	Ali		38.789,29
980	Vale Transporte	Perc	48,00	542,58
		Vlr		520,90
991	I.R.R.F S/ Salario	Ali		30.605,82

INSS 461.513,53 **FGTS** 461.513,53
IRRF R.M. 322.543,14 **IRRF FÉRIAS** 0,00 **IR 13ºSAL.** 0,00

PROV 481.810,52 **DESC** 119.364,40 **LIQ** 362.446,12

TOTAL DE COLABORADORES

ADMITIDOS NO MÊS: 4 AUXÍLIO DOENÇA: 4 ACID.DE TRABALHO: 0 GOZO DE FÉRIAS: 0
RESCISÃO NO MÊS: 0 SERVIÇO MILITAR: 0 LIC.MATERNIDADE: 0 OUTROS AFASTAM.: 0
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA REABILITADOS(PDH): 2 BENEF.REABILITADOS(BR): 0 PERCENTUAL: 1,15 %

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 114 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVI
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS
METAMAT -AGOSTO/2010

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA PUBL.CONVITE/EDITAL	VEÍCULO COMUNICAÇÃO	OBJETO
	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA		
DATA: 13/09/2010	ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

METAMAT

Marcelo da Costa Marques
Coordenador de Aquisições
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/NUCLEO Socioeconômico FIS. 115 RUBRICA

0118

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVII
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO HOMOLOGADOS
METAMAT - AGOSTO/2010

MODALIDADE E Nº DE PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO / PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA
	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA			
DATA: 13/09/2010	ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS	

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

Marcelo da Costa Marques
Coordenador de Aquisições
Núcleo Socioeconômico/SICME

METAMAT

SICME / Núcleo Socioeconômico
Fls. 119
RUBRICA

0119

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVIII
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
METAMAT - AGOSTO/2010

Nº CONTRATO	DATA	**CREDOR**	**OBJETO**	VALOR CONTRATADO	DATA DE VIGÊNCIA
Inexigibilidade	3/8/2010	**Corrêa e Publicidade Ltda.**	12 meses do jornal folha do estado.	R$ 750,00	xx
Dispensa	31/8/2010	**Sad/mt/fundesp- fundo de desenvolvimento do sistema de pessoal-iomat.**	Confecção de blocos de recibo e envelopes.	R$ 1.180,00	03 orçamentos.
Dispensa	25/8/2010	**Techmix Produtos e Serviços Ltd- me.**	Contratação de empresa especializada em assistência técnica em equipamentos de informática e rede.	R$ 15.800,00	03 orçamentos.
Dispensa	25/8/2010	**Domingos Sávio Queiroz Porto**	Prestação de serviços chaveiro.	R$ 1.750,00	03 orçamentos.
Dispensa	17/8/2010	**L F Ribeiro - Me.**	Prestação de serviços de confecção de banners e impreeões de mapas geológicos.	R$ 7.000,00	03 orçamentos.

SICME/MT Instituto Socioeconômico RUBRICA

0120

Dispensa	13/8/2010	**Grear Informática Ltda.**	Prestação de serviços de recarga de tonner para impressora.	R$1.020,00	03 orçamentos.
Dispensa	9/8/2010	**Luasi papeis e Livros Ltda - Me.**	Aquisição de material permanente(bebedouro)	R$1.300,00	03 orçamentos.
Dispensa	5/8/2010	**SM Giustti de Arruda e Cia Ltda.**	Confecção de jalecos e camisetas para a escola de lapidação mineral de pedras coradas.	R$ 975,00	03 orçamentos.
Dispensa	2/8/2010	**Europeças Distribuidora de peças Ltda.**	Aquisição de pneus.	R$ 12.540,00	03 orçamentos.
Dispensa	2/8/2010	**Heber de Cerqueira Soares - Me.**	Á Confecção de placas.	R$ 3.150,00	03 orçamentos.
Dispensa	27/8/2010	**Erodilce Santos Guimaraês- Me.**	Estorno conforme o memorando da metamat n° 16(confecção para cracha)	R$ 760,00	03 orçamentos.
Compra direta	5/8/2010	**Luasi papeis e Livros Ltda - Me.**	Aquisição de material de consumo.	R$ 227,36	5052
Compra direta	2/8/2010	**Papelaria Uze Ltda.**	Aquisição de material permanente(aparelho de fax)	R$ 423,99	5041

SICME/MT FLS 118 RUBRICA

0121

Adesão carona a ata de rp 0023/2009/ministério do exercito ao cont: 011/2010	Ass: 12/08/2010 Publ. 19/08/2010 diario Oficial pg 15	**Europeças Distribuidora de Peças Ltda.**	Contratação de empresa especializada em serviços, horas máquinas num total de 8.200hs, para recuperação de áreas degradadas, bem como abertura, de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de propecção, geoquimico e geofísico.	R$ 357.000,00	12/08/2010 á 11/08/2011
Adesão ata rp 032/2010 Pregão 032/2010 ao Cont: 013/2010	Ass: 13/08/2010 Publ. 19/08/2010 Diario Oficial pg 15	**Kamil A. Zarour Me.**	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico.	R$ 68.850,00	13/08/2010 á 12/08/2011
Adesão ata rp 056/2009 Pregão 025/2009 Cont: 012/2010	Ass: 13/08/2010 Publ. 17/08/2010 Diario Oficial pg 34	**Kamil A. Zarour Me.**	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logistico e operacional de serviço de sonorização.	R$ 20.000,00	13/08/2010 á 12/08/2011.
DATA: 13/09/2010		ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: João Justino Pães Barros Diretor Presidente		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS: Marcelo da Costa Marques Coordenador de Aquisições Núcleo Socioeconômico	

SICME/Aquisições Socioeconômico Fls 122 RUBRICA

0122

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XIX
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
METAMAT - AGOSTO/2010

TIPO ALTERAÇÃO	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº NE
1° Termo aditivo ao	**Cont: 018/2009**	Opresente termo aditivo tem por objeto a repactuação buscando o reequilibrio econômico e financeiro.	24/11/02009 á 23/11/2010	R$ 7.767,20	17501.0001.10.00547-2
1° Termo aditivo ao	**Cont: 009/2010**	Prorrogar o prazo de vigência do contrato 009/2010 ref: contratação de empresa especialização na prestação de ser. De locção de veiculos.	07/08/2010 á 07/09/2010	R$ 3.796,00	17501.0001.10.00529-4
DATA: 13/09/2010		ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS: João Justino Paes Barros Diretor Presidente		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS: Marcelo da Costa Marques Coordenador de Aquisições Núcleo Socioeconômico	

SICME/Núcleo Socioeconômico RUBRICA 20

0123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XX

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINEIRAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS CONVÊNIOS

MÊS/ANO: 08/2010

Nº Convênio	Data Empenho	Convenente	Objeto	Valor Total	Vigência	Prazo Prestação de Contas
			NÃO HOUVE			

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
13/09/10	João Justino Páes Barros Diretor Presidente	

Paulo Henrique Y. Pereira
Gestão Convênios / SICME

SICME / Núcleo Sócio Econômico
RUBRICA

0124

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XXI

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINEIRAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES DE CONVÊNIOS

MÊS/ANO: 08/2010

Tipo alteração/ Nº	Nº Convênio	Convenente	Objeto	Valor (se for o caso)	Vigência (se for o caso)	Nº NE (se for o caso)
			NÃO HOUVE			

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
13/09/10	João Justino Páes Barros Diretor Presidente	

Paulo Henrique Y. Pereira
Setor de Convênios / SICME

SICME / Núcleo Sócio Econômico

0125

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XXII

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINEIRAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS-RECEBIDAS E CONCEDIDAS

MÊS/ANO: 08/2010

Nº Convênio	Identificação do Convênio	Valor da transferência concedida	Valor da transferência recebida	Data
NÃO HOUVE				

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
13/09/10	João Justino Páes Barros Diretor Presidente	Paulo Henrique Y. Pereira Setor de Convênios / SICME

SICME / Núcleo Socioeconômico
RUBRICA

0126

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

ANEXO XXIX
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MÊS

MÊS/ANO: AGOSTO / 2010

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	Nº PROCESSO NA UNIDADE GESTORA	MOTIVO	RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS
NÃO HOUVE MOVIMENTO			

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
27/09/2010	João Justino Pires Barros Diretor Presidente	Nivaldo Oliveira da Cruz Assessor Jurídico

0001127

SICME/Núcleo Sócioeconômico

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

ANEXO XXX
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDOS NO MÊS

MÊS/ ANO : AGOSTO / 2010

Nº PROCESSO NA UNIDADE GESTORA	
PERÍODO DAS CONTAS TOMADAS	
MOTIVO DA TOMADA DE CONTAS	
RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	**NÃO HÁ DADOS**
CPF DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	
CONCLUSÃO: (relatar as providências determinadas, bem como, se foram atendidas ou não)	
VALOR R$ DO DANO AO ERÁRIO	
Nº PROCESSO NO TCE (nos casos de dano ao erário)	

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
27/09/2010	João Justino Pães Barros Diretor Presidente	Nivaldo Oliveira da Cruz Assessor Jurídico

SICME/Núcleo Sócioeconômico
RUBRICA
Fls. 125

0128

ANEXO XXVI

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ***BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS***

MÊS/ANO: ***Agosto/2010***

FORMA DE AQUISIÇÃO	*REGISTRO PATRIMONIAL*	*IDENTIFICAÇÃO*	*LOTAÇÃO*	*VALOR R$*	*PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)*
Registro de Preço	**38859**	*Câmera digital SANSUNG ES-65 10.2 M.*	Planejamento	***391,99***	.....
Registro de Preço	***38860***	*Câmera digital SANSUNG ES-65 10.2 M.*	Depto Administrativo	***391,99***	.....
Registro de Preço	***38861***	*Refrigerador Cônsul CRD39 342 litros*	Núcleo de Lapidação Mineral	1.599,00	.....
Registro de Preço	***38862***	***Câmera Filmadora com infra vermelho, com alcanse de 30m, visão noturna.***	Lado de fora da Escolinha, na entrada principal.	1.497,00	.....
Registro de Preço	***38863***	***Câmera Filmadora com infra vermelho, com alcanse de 30m, visão noturna.***	Pátio dos fundos	1.497,00	.....
Registro de Preço	***38864***	***Câmera Filmadora com infra vermelho, com alcanse de 30m, visão noturna.***	Pátio dos fundos	1.117,00	.....
Registro de Preço	***38865***	***Câmera Filmadora com infra red, 420 linhas, 3,6mm, 1/3 0 lux, com alcanse de 15 metros, preta giga.***	Lado de dentro ***da entrada principal***	*687,00*	.....

0129

Registro de Preço	***38866***	***Câmera Filmadora com infra red, 420 linhas, 3,6mm, 1/3 0 lux, com alcanse de 15 metros, preta giga.***	***Em cima da porta de entrada da DVRH***	*812,00*	.....
Registro de Preço	***38867***	***Câmera Filmadora com infra red, 420 linhas, 3,6mm, 1/3 0 lux, com alcanse de 15 metros, preta giga.***	Em cima da porta do corredor de entrada/ saída para o pátio dos fundos	812,00	.....
Registro de Preço	***38868***	Central de alarme monitorada, 10 Z, módulo GPRS.	***Secreto***	*3.075,00*	.....
Registro de Preço	***38869***	Bebedouro industrial de 50 litros, 110W.	***Núcleo de Lapidação Mineral***	1.300,00	.....
T O T A L				***13.179,98***	

DATA: 13/09/10	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: João Justino Pães Barros Diretor Presidente	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Ney Dias da Silva GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

0130

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

ANEXO XXVII

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ***BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS***

MÊS/ANO: ***Agosto/2010***

MOTIVO DA BAIXA	*REGISTRO PATRIMONIAL*	*IDENTIFICAÇÃO*	*LOTAÇÃO*	*VALOR R$*	*PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)*
Não houve	Não houve	Não houve	***Não houve***	Não houve	Não houve
TOTAL				**- 0 -**	

DATA: 13/09/10	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: João Justino Pães Barros Diretor Presidente	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Ney Dias da Silva GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

0131

1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

ANEXO XLII
MÊS / ANO: AGOSTO / 2010

Nº DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
2.	(*) No Balancete do Mês de Janeiro e quando houver alteração - Cadastro dos Responsáveis (Inclusive Contador e Controlador Interno) Conforme Anexo I.	Sem Alteração
9.	(*) No Balancete do Mês de Janeiro e quando houver alteração - Cópia da Legislação que Autoriza o Pagamento de Adiantamentos.	Sem Alteração
11.	(*) No Balancete do Mês de Janeiro e quando houver alteração - Cópia da Legislação que Autoriza o Pagamento de Diárias.	Sem Alteração
13.	Demonstrativo Analitico das Ocorrências Mensais relativas a Concursos Públicos Abertos, Conforme Anexo Nº. XV.	Não Houve
14.	No Balancete do Mês de Janeiro ou quando houver alteração - Cópia da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.	Sem alteração
15.	No Balancete do Mês em que ocorrer: Cópia das Leis que Concedam Reajuste aos Servidores	Não Houve
16.	No Balancete do Mês Janeiro ou quando houver alteração - Cópia da Lei que Regulamenta as Hipóteses de Contratação Temporária	Sem alteração
23.	(*) No Balancete do Mês Janeiro ou quando houver alteração: Cópia de Instrumento de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Exercício em Exame e do Exercício Anterior.	Sem Alteração
	NÃO HÁ DOCUMENTOS AUSENTES	
27.09.2010	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: João Justino Pires Barros, Diretor Presidente ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS: Cleber Benedito Merello, CRC-MT 006362/O, Núcleo Socioeconômico/SICME Gilmara Pereira Rocha, Contadora CRCMT 002556/O-5, METAMAT	

SICME/Núcleo Socioeconômico FLS 132 RUBRICA

000132

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.01.00
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.01.01.00 CONSIG. DO EXERCÍCIO - MOV. DEVEDOR					Saldo Anterior da Conta:		829.683,22	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
02/08	17501.0001.10.00907-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Pensão Alimentícia - Consignação	7.412,12	0,00	837.095,34	D
02/08	17501.0001.10.00908-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Tesouro Estadual	35.411,46	0,00	872.506,80	D
Total do Dia 02/08:					**42.823,58**	**0,00**	**872.506,80**	**D**
05/08	17501.0001.10.00854-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações Prefeitura de Cuiabá	185,00	0,00	872.691,80	D
05/08	17501.0001.10.00855-7	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações	407,00	0,00	873.098,80	D
05/08	17501.0001.10.00858-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações Ministério da Fazenda	55,50	0,00	873.154,30	D
Total do Dia 05/08:					**647,50**	**0,00**	**873.154,30**	**D**
09/08	17501.0001.10.00865-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004492 e Liq 17501000110006507 consignações Prefeitura de Cuiabá	60,00	0,00	873.214,30	D
09/08	17501.0001.10.00871-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Prefeitura de Cuiabá	744,50	0,00	873.958,80	D
09/08	17501.0001.10.00872-7	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Ministério da Fazenda	178,68	0,00	874.137,48	D
09/08	17501.0001.10.00873-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Ministério da Fazenda	553,90	0,00	874.691,38	D
09/08	17501.0001.10.00874-3	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações	1.310,32	0,00	876.001,70	D
09/08	17501.0001.10.00877-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001647 e Liq 17501000110006582 consignações Prefeitura de Cuiabá	86,75	0,00	876.088,45	D
09/08	17501.0001.10.00884-0	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004492 e Liq 17501000110006507 consignações	132,00	0,00	876.220,45	D
Total do Dia 09/08:					**3.066,15**	**0,00**	**876.220,45**	**D**
12/08	17501.0001.10.00899-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004719 e Liq 17501000110006671 consignações Prefeitura de Cuiabá	572,44	0,00	876.792,89	D
12/08	17501.0001.10.00900-6	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004719 e Liq 17501000110006671 consignações	503,74	0,00	877.296,63	D
Total do Dia 12/08:					**1.076,18**	**0,00**	**877.296,63**	**D**
16/08	17501.0001.10.00904-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005162 e Liq 17501000110006711 consignações Prefeitura de Varzea Grande	375,00	0,00	877.671,63	D

SICME/Núcleo Socioeconômico 130 RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.01.00
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
16/08	17501.0001.10.00909-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Associação Servidores da METAMAT - ASM	3.784,93	0,00	881.456,56	D
16/08	17501.0001.10.00910-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	1.215,63	0,00	882.672,19	D
16/08	17501.0001.10.00911-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações GBOEX - Gremio Beneficente	223,48	0,00	882.895,67	D
16/08	17501.0001.10.00912-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	949,25	0,00	883.844,92	D
16/08	17501.0001.10.00913-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Associação dos Servidores da CODEMAT	315,00	0,00	884.159,92	D
16/08	17501.0001.10.00914-6	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	11.479,87	0,00	895.639,79	D
16/08	17501.0001.10.00915-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	15.639,39	0,00	911.279,18	D
Total do Dia 16/08:					**33.982,55**	**0,00**	**911.279,18**	**D**
18/08	17501.0001.10.00916-2	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Ministério da Fazenda	30.371,88	0,00	941.651,06	D
18/08	17501.0001.10.00917-0	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações	39.206,30	0,00	980.857,36	D
Total do Dia 18/08:					**69.578,18**	**0,00**	**980.857,36**	**D**
23/08	17501.0001.10.00934-0	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001914 e Liq 17501000110006906 consignações Prefeitura de Cuiabá	13,75	0,00	980.871,11	D
Total do Dia 23/08:					**13,75**	**0,00**	**980.871,11**	**D**
24/08	17501.0001.10.00949-9	75	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00815-8	0,00	330,00	980.541,11	D
Total do Dia 24/08:					**0,00**	**330,00**	**980.541,11**	**D**
26/08	17501.0001.10.00954-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005510 e Liq 17501000110007112 consignações Prefeitura de Cuiabá	39,16	0,00	980.580,27	D
Total do Dia 26/08:					**39,16**	**0,00**	**980.580,27**	**D**
27/08	17501.0001.10.00958-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005286 e Liq 17501000110007104 consignações Prefeitura de Cuiabá	37,50	0,00	980.617,77	D
27/08	17501.0001.10.00962-6	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005707 e Liq 17501000110007066 consignações Prefeitura de Cuiabá	350,00	0,00	980.967,77	D

SECMF Núcleo Sócioeconômico FL 131 RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.01.00
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Total do Dia 27/08:					**387,50**	**0,00**	**980.967,77**	**D**
30/08	17501.0001.10.00967-7	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Ministério da Fazenda	200,00	0,00	981.167,77	D
30/08	17501.0001.10.00968-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Prefeitura de Cuiabá	1.000,00	0,00	982.167,77	D
30/08	17501.0001.10.00972-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Ministério da Fazenda	930,00	0,00	983.097,77	D
30/08	17501.0001.10.00973-1	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações	2.200,00	0,00	985.297,77	D
30/08	17501.0001.10.00976-6	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110007228 consignações	330,00	0,00	985.627,77	D
30/08	17501.0001.10.00977-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110007228 consignações Ministério da Fazenda	119,56	0,00	985.747,33	D
30/08	17501.0001.10.00979-0	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Prefeitura de Cuiabá	3.442,50	0,00	989.189,83	D
30/08	17501.0001.10.00980-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Ministério da Fazenda	688,50	0,00	989.878,33	D
30/08	17501.0001.10.00981-2	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Ministério da Fazenda	3.201,52	0,00	993.079,85	D
30/08	17501.0001.10.00983-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Ministério da Fazenda	77,67	0,00	993.157,52	D
30/08	17501.0001.10.00985-5	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações	854,39	0,00	994.011,91	D
30/08	17501.0001.10.00986-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Prefeitura de Cuiabá	388,36	0,00	994.400,27	D
30/08	17501.0001.10.00987-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Ministério da Fazenda	361,17	0,00	994.761,44	D
Total do Dia 30/08:					**13.793,67**	**0,00**	**994.761,44**	**D**
31/08	17501.0001.10.01040-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005480 e Liq 17501000110007287 consignações Tesouro Estadual	8.904,63	0,00	1.003.666,07	D
31/08	17501.0001.10.01041-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005480 e Liq 17501000110007287 consignações Pensão Alimentícia - Consignação	5.862,19	0,00	1.009.528,26	D
31/08	17501.0001.10.01054-3	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110006061 consignações	330,00	0,00	1.009.858,26	D
Total do Dia 31/08:					**15.096,82**	**0,00**	**1.009.858,26**	**D**
Total Geral Conta Corrente :					**180.505,04**	**330,00**	**1.009.858,26**	**D**
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.01.01.00:					**180.505,04**	**330,00**	**1.009.858,26**	**D**

132

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.01.00
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Total Geral Unidade Gestora 0001:					180.505,04	330,00	1.009.858,26	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					180.505,04	330,00	1.009.858,26	D

Fls. 133
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.02.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.01.02.00 CONSIG. DO EXERCÍCIO - MOV. CREDOR					Saldo Anterior da Conta:		829.845,68	C
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	30.371,88	860.217,56	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	39.206,30	899.423,86	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	3.784,93	903.208,79	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	1.215,63	904.424,42	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	223,48	904.647,90	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	7.412,12	912.060,02	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	949,25	913.009,27	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	315,00	913.324,27	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	35.411,46	948.735,73	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	11.479,87	960.215,60	C
02/08	17501.0001.10.00672-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004761 (consignação)	0,00	15.639,39	975.854,99	C
Total do Dia 02/08:					**0,00**	**146.009,31**	**975.854,99**	**C**
03/08	17501.0001.10.00637-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004964 (consignação)	0,00	185,00	976.039,99	C
03/08	17501.0001.10.00637-1	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004964 (consignação)	0,00	407,00	976.446,99	C
03/08	17501.0001.10.00637-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004964 (consignação)	0,00	55,50	976.502,49	C
Total do Dia 03/08:					**0,00**	**647,50**	**976.502,49**	**C**
06/08	17501.0001.10.00650-7	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004492 (consignação)	0,00	132,00	976.634,49	C
06/08	17501.0001.10.00650-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004492 (consignação)	0,00	60,00	976.694,49	C
06/08	17501.0001.10.00658-2	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001647 (consignação)	0,00	86,75	976.781,24	C
06/08	17501.0001.10.00660-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001205 (consignação)	0,00	744,50	977.525,74	C
06/08	17501.0001.10.00660-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001205 (consignação)	0,00	178,68	977.704,42	C
06/08	17501.0001.10.00660-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001205 (consignação)	0,00	553,90	978.258,32	C
06/08	17501.0001.10.00660-4	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001205 (consignação)	0,00	1.310,32	979.568,64	C
Total do Dia 06/08:					**0,00**	**3.066,15**	**979.568,64**	**C**
10/08	17501.0001.10.00667-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004719 (consignação)	0,00	572,44	980.141,08	C
10/08	17501.0001.10.00667-1	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004719 (consignação)	0,00	503,74	980.644,82	C
Total do Dia 10/08:					**0,00**	**1.076,18**	**980.644,82**	**C**
12/08	17501.0001.10.00671-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005162 (consignação)	0,00	375,00	981.019,82	C
Total do Dia 12/08:					**0,00**	**375,00**	**981.019,82**	**C**
18/08	17501.0001.10.00690-6	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001914 (consignação)	0,00	13,75	981.033,57	C

Sócioeconômico 1184 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.02.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Total do Dia 18/08:					**0,00**	**13,75**	**981.033,57**	**C**
24/08	17501.0001.10.00706-6	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005707 (consignação)	0,00	350,00	981.383,57	C
24/08	17501.0001.10.00710-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005286 (consignação)	0,00	37,50	981.421,07	C
24/08	17501.0001.10.00711-2	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005510 (consignação)	0,00	39,16	981.460,23	C
Total do Dia 24/08:					**0,00**	**426,66**	**981.460,23**	**C**
26/08	17501.0001.10.00719-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005121 (consignação)	0,00	3.442,50	984.902,73	C
26/08	17501.0001.10.00719-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005121 (consignação)	0,00	688,50	985.591,23	C
26/08	17501.0001.10.00719-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005121 (consignação)	0,00	3.201,52	988.792,75	C
26/08	17501.0001.10.00720-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005154 (consignação)	0,00	930,00	989.722,75	C
26/08	17501.0001.10.00720-1	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005154 (consignação)	0,00	2.200,00	991.922,75	C
26/08	17501.0001.10.00720-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005154 (consignação)	0,00	200,00	992.122,75	C
26/08	17501.0001.10.00720-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005154 (consignação)	0,00	1.000,00	993.122,75	C
26/08	17501.0001.10.00721-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005472 (consignação)	0,00	77,67	993.200,42	C
26/08	17501.0001.10.00721-1	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005472 (consignação)	0,00	854,39	994.054,81	C
26/08	17501.0001.10.00721-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005472 (consignação)	0,00	388,36	994.443,17	C
26/08	17501.0001.10.00721-1	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005472 (consignação)	0,00	361,17	994.804,34	C
26/08	17501.0001.10.00722-8	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001728 (consignação)	0,00	330,00	995.134,34	C
26/08	17501.0001.10.00722-8	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001728 (consignação)	0,00	119,56	995.253,90	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	8.904,63	1.004.158,53	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	11.895,60	1.016.054,13	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	17.337,79	1.033.391,92	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	232,81	1.033.624,73	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	5.862,19	1.039.486,92	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	949,25	1.040.436,17	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	315,00	1.040.751,17	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	1.268,79	1.042.019,96	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	3.203,24	1.045.223,20	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	41	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	38.789,28	1.084.012,48	C
26/08	17501.0001.10.00728-7	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005480 (consignação)	0,00	30.605,82	1.114.618,30	C
Total do Dia 26/08:					**0,00**	**133.158,07**	**1.114.618,30**	**C**
Total Geral Conta Corrente :					**0,00**	**284.772,62**	**1.114.618,30**	**C**
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.01.02.00:					**0,00**	**284.772,62**	**1.114.618,30**	**C**

SICAF Assessoria Sócio-econômico Fls 135 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.02.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**0,00**	**284.772,62**	**1.114.618,30**	**C**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**0,00**	**284.772,62**	**1.114.618,30**	**C**

Socioeconômico
136
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA 1.1.2.1.8.01.00.00 CONTA ÚNICA - CAP. FIN. RECEBIDA					Saldo Anterior da Conta:		325.053,65	D
CONTA CORRENTE 17501000000000100 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
02/08	99000.0000.10.14399-9	15	ARR	Repasse externo conta única Tesouro p/ as UO's, fonte recurso não vinculada (tipo fonte difer. 2)	628.842,81	0,00	628.842,81	D
02/08	17501.0000.10.00100-4	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	628.842,81	0,00	
Total do Dia 02/08:					**628.842,81**	**628.842,81**	**0,00**	
03/08	99000.0000.10.13702-6	15	ARR	Repasse externo conta única Tesouro p/ as UO's, fonte recurso não vinculada (tipo fonte difer. 2)	44.358,12	0,00	44.358,12	D
03/08	17501.0000.10.00099-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	44.358,12	0,00	
Total do Dia 03/08:					**44.358,12**	**44.358,12**	**0,00**	
19/08	99000.0000.10.14779-1	15	ARR	Repasse externo conta única Tesouro p/ as UO's, fonte recurso não vinculada (tipo fonte difer. 2)	13.913,77	0,00	13.913,77	D
19/08	99000.0000.10.14780-3	15	ARR	Repasse externo conta única Tesouro p/ as UO's, fonte recurso não vinculada (tipo fonte difer. 2)	36.986,92	0,00	50.900,69	D
19/08	17501.0000.10.00101-2	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	13.913,77	36.986,92	D
19/08	17501.0000.10.00102-0	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	36.986,92	0,00	
Total do Dia 19/08:					**50.900,69**	**50.900,69**	**0,00**	
27/08	99000.0000.10.15322-6	15	ARR	Repasse externo conta única Tesouro p/ as UO's, fonte recurso não vinculada (tipo fonte difer. 2)	77.031,19	0,00	77.031,19	D
27/08	17501.0000.10.00104-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	77.031,01	0,18	D
27/08	17501.0000.10.00105-5	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	0,18	0,00	
Total do Dia 27/08:					**77.031,19**	**77.031,19**	**0,00**	
31/08	99000.0000.10.16247-0	15	ARR	Repasse externo conta única Tesouro p/ as UO's, fonte recurso não vinculada (tipo fonte difer. 2)	377.212,94	0,00	377.212,94	D
31/08	17501.0000.10.00113-6	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	377.212,94	0,00	
Total do Dia 31/08:					**377.212,94**	**377.212,94**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 17501000000000100:					**1.178.345,75**	**1.178.345,75**	**0,00**	
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA CORRENTE 17501000000000109 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		301.613,66	D
31/08	17501.0000.10.00107-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	301.613,66	0,00	
Total do Dia 31/08:					**0,00**	**301.613,66**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 17501000000000109:					**0,00**	**301.613,66**	**0,00**	
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA CORRENTE 17501000000000149 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
09/08	99000.0000.10.13963-0	15	ARR	Repasse externo conta única Tesouro p/ as UO's, fonte recurso não vinculada (tipo fonte difer. 2)	10.523,12	0,00	10.523,12	D
Total do Dia 09/08:					**10.523,12**	**0,00**	**10.523,12**	**D**
31/08	17501.0000.10.00109-8	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	10.523,12	0,00	
Total do Dia 31/08:					**0,00**	**10.523,12**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 17501000000000149:					**10.523,12**	**10.523,12**	**0,00**	

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 131 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA CORRENTE 17501000000000208 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		18.377,25	D
02/08	99000.0000.10.14175-9	97	ARR	estorno	0,00	18.377,25	0,00	
Total do Dia 02/08:					**0,00**	**18.377,25**	**0,00**	
24/08	99000.0000.10.15126-6	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	18.377,25	0,00	18.377,25	D
24/08	17501.0000.10.00103-9	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	18.377,25	0,00	
Total do Dia 24/08:					**18.377,25**	**18.377,25**	**0,00**	
31/08	99000.0000.10.15991-7	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	18.377,25	0,00	18.377,25	D
31/08	99000.0000.10.15992-5	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	10.323,99	0,00	28.701,24	D
31/08	99000.0000.10.16023-0	97	ARR	lançamento em duplicidade	0,00	18.377,25	10.323,99	D
31/08	99000.0000.10.16024-9	97	ARR	estorno	0,00	10.323,99	0,00	
31/08	99000.0000.10.16025-7	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	28.701,24	0,00	28.701,24	D
31/08	99000.0000.10.16026-5	97	ARR	lancamento indevido	0,00	28.701,24	0,00	
31/08	99000.0000.10.16027-3	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	28.701,24	0,00	28.701,24	D
31/08	17501.0000.10.00111-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	28.701,24	0,00	
Total do Dia 31/08:					**86.103,72**	**86.103,72**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 17501000000000208:					**104.480,97**	**122.858,22**	**0,00**	
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA CORRENTE 17501000000000240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		5.062,74	D
31/08	17501.0000.10.00108-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	5.062,74	0,00	
31/08	99000.0000.10.15982-8	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	3.723,66	0,00	3.723,66	D
31/08	17501.0000.10.00112-8	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	3.723,66	0,00	
Total do Dia 31/08:					**3.723,66**	**8.786,40**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 17501000000000240:					**3.723,66**	**8.786,40**	**0,00**	
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.01.00.00:					**1.297.073,50**	**1.622.127,15**	**0,00**	
Total Geral Unidade Gestora 0000:					**1.297.073,50**	**1.622.127,15**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA 1.1.2.1.8.01.00.00 CONTA ÚNICA - CAP. FIN. RECEBIDA					Saldo Anterior da Conta:		1.466.988,10	D
CONTA CORRENTE 17501000100000100 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
02/08	17501.0000.10.00100-4	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	628.842,81	0,00	628.842,81	D
02/08	17501.0001.10.00906-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004761 e Liquidação 17501000110006728	0,00	351.654,65	277.188,16	D
02/08	17501.0001.10.00907-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Pensão Alimentícia - Consignação	0,00	7.412,12	269.776,04	D
02/08	17501.0001.10.00908-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Tesouro Estadual	0,00	35.411,46	234.364,58	D
Total do Dia 02/08:					**628.842,81**	**394.478,23**	**234.364,58**	**D**
03/08	17501.0000.10.00099-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	44.358,12	0,00	278.722,70	D
Total do Dia 03/08:					**44.358,12**	**0,00**	**278.722,70**	**D**

Fls: 138

RUBRICA



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
04/08	17501.0001.10.00864-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004786 e Liquidação 17501000110006337	0,00	44.358,12	234.364,58	D
Total do Dia 04/08:					**0,00**	**44.358,12**	**234.364,58**	**D**
16/08	17501.0001.10.00909-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Associação Servidores da METAMAT - ASM	0,00	3.784,93	230.579,65	D
16/08	17501.0001.10.00910-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	0,00	1.215,63	229.364,02	D
16/08	17501.0001.10.00911-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações GBOEX - Gremio Beneficente	0,00	223,48	229.140,54	D
16/08	17501.0001.10.00912-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	0,00	949,25	228.191,29	D
16/08	17501.0001.10.00913-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Associação dos Servidores da CODEMAT	0,00	315,00	227.876,29	D
16/08	17501.0001.10.00914-6	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	0,00	11.479,87	216.396,42	D
16/08	17501.0001.10.00915-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	0,00	15.639,39	200.757,03	D
Total do Dia 16/08:					**0,00**	**33.607,55**	**200.757,03**	**D**
18/08	17501.0001.10.00916-2	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações Ministério da Fazenda	0,00	30.371,88	170.385,15	D
18/08	17501.0001.10.00917-0	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004761 e Liq 17501000110006728 consignações	0,00	39.206,30	131.178,85	D
18/08	17501.0001.10.00918-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004778 e Liquidação 17501000110006698	0,00	131.178,85	0,00	
Total do Dia 18/08:					**0,00**	**200.757,03**	**0,00**	
19/08	17501.0000.10.00101-2	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	13.913,77	0,00	13.913,77	D
19/08	17501.0000.10.00102-0	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	36.986,92	0,00	50.900,69	D
19/08	17501.0001.10.00938-3	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006973 do Empenho Nº 17501000110005669	0,00	2.191,05	48.709,64	D
19/08	17501.0001.10.00939-1	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006949 do Empenho Nº 17501000110005634	0,00	1.745,70	46.963,94	D
19/08	17501.0001.10.00940-5	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006981 do Empenho Nº 17501000110005677	0,00	1.751,48	45.212,46	D



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
19/08	17501.0001.10.00941-3	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006914 do Empenho Nº 17501000110005601	0,00	4.791,27	40.421,19	D
19/08	17501.0001.10.00942-1	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006930 do Empenho Nº 17501000110005626	0,00	255,38	40.165,81	D
19/08	17501.0001.10.00943-1	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006965 do Empenho Nº 17501000110005650	0,00	15.027,09	25.138,72	D
19/08	17501.0001.10.00944-8	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006957 do Empenho Nº 17501000110005642	0,00	14.977,51	10.161,21	D
19/08	17501.0001.10.00945-6	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110006922 do Empenho Nº 17501000110005618	0,00	10.161,21	0,00	
Total do Dia 19/08:					**50.900,69**	**50.900,69**	**0,00**	
27/08	17501.0000.10.00104-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	77.031,01	0,00	77.031,01	D
27/08	17501.0000.10.00105-5	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,18	0,00	77.031,19	D
Total do Dia 27/08:					**77.031,19**	**0,00**	**77.031,19**	**D**
30/08	17501.0001.10.00988-1	23	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000110007252 do Empenho Nº 17501000110005871	0,00	77.031,19	0,00	
Total do Dia 30/08:					**0,00**	**77.031,19**	**0,00**	
31/08	17501.0000.10.00113-6	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	377.212,94	0,00	377.212,94	D
31/08	17501.0001.10.01040-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005480 e Liq 17501000110007287 consignações Tesouro Estadual	0,00	8.904,63	368.308,31	D
31/08	17501.0001.10.01041-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005480 e Liq 17501000110007287 consignações Pensão Alimentícia - Consignação	0,00	5.862,19	362.446,12	D
31/08	17501.0001.10.01042-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005480 e Liquidação 17501000110007287	0,00	362.446,12	0,00	
Total do Dia 31/08:					**377.212,94**	**377.212,94**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 17501000100000100:					**1.178.345,75**	**1.178.345,75**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000109 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		1.003.878,84	D
02/08	17501.0001.10.00853-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005189 e Liquidação 17501000110006329	0,00	7.293,30	996.585,54	D
Total do Dia 02/08:					**0,00**	**7.293,30**	**996.585,54**	**D**
05/08	17501.0001.10.00854-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	185,00	996.400,54	D
05/08	17501.0001.10.00855-7	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações	0,00	407,00	995.993,54	D
05/08	17501.0001.10.00856-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005006 e Liquidação 17501000110006361	0,00	1.315,85	994.677,69	D
05/08	17501.0001.10.00857-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004964 e Liquidação 17501000110006371	0,00	3.052,50	991.625,19	D

140

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
05/08	17501.0001.10.00858-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004964 e Liq 17501000110006371 consignações Ministério da Fazenda	0,00	55,50	991.569,69	D
05/08	17501.0001.10.00859-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005014 e Liquidação 17501000110006345	0,00	255,24	991.314,45	D
05/08	17501.0001.10.00860-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005197 e Liquidação 17501000110006401	0,00	2.576,00	988.738,45	D
05/08	17501.0001.10.00861-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002961 e Liquidação 17501000110006353	0,00	1.422,60	987.315,85	D
05/08	17501.0001.10.00863-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005243 e Liquidação 17501000110006388	0,00	1.235,00	986.080,85	D
Total do Dia 05/08:					**0,00**	**10.504,69**	**986.080,85**	**D**
06/08	17501.0001.10.00016-2	3	GCV	GCV - NOB Nº [17501.0001.10.00774-7]	20,00	0,00	986.100,85	D
Total do Dia 06/08:					**20,00**	**0,00**	**986.100,85**	**D**
09/08	17501.0001.10.00865-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004492 e Liq 17501000110006507 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	60,00	986.040,85	D
09/08	17501.0001.10.00866-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004492 e Liquidação 17501000110006507	0,00	1.008,00	985.032,85	D
09/08	17501.0001.10.00867-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110003038 e Liquidação 17501000110006523	0,00	1.237,77	983.795,08	D
09/08	17501.0001.10.00868-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005340 e Liquidação 17501000110006418	0,00	1.235,00	982.560,08	D
09/08	17501.0001.10.00869-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004905 e Liquidação 17501000110006434	0,00	1.879,77	980.680,31	D
09/08	17501.0001.10.00870-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004115 e Liquidação 17501000110006574	0,00	76,66	980.603,65	D
09/08	17501.0001.10.00871-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	744,50	979.859,15	D
09/08	17501.0001.10.00872-7	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Ministério da Fazenda	0,00	178,68	979.680,47	D
09/08	17501.0001.10.00873-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações Ministério da Fazenda	0,00	553,90	979.126,57	D
09/08	17501.0001.10.00874-3	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001205 e Liq 17501000110006604 consignações	0,00	1.310,32	977.816,25	D
09/08	17501.0001.10.00878-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001205 e Liquidação 17501000110006604	0,00	12.102,60	965.713,65	D
09/08	17501.0001.10.00879-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110003887 e Liquidação 17501000110006442	0,00	3.676,56	962.037,09	D
09/08	17501.0001.10.00880-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005383 e Liquidação 17501000110006541	0,00	1.710,00	960.327,09	D

Fls: 141

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
09/08	17501.0001.10.00881-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005251 e Liquidação 17501000110006485	0,00	3.800,00	956.527,09	D
09/08	17501.0001.10.00882-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005391 e Liquidação 17501000110006558	0,00	1.710,00	954.817,09	D
09/08	17501.0001.10.00883-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000713 e Liquidação 17501000110006566	0,00	2.223,34	952.593,75	D
09/08	17501.0001.10.00884-0	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004492 e Liq 17501000110006507 consignações	0,00	132,00	952.461,75	D
09/08	17501.0001.10.00885-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000888 e Liquidação 17501000110006493	0,00	1.322,00	951.139,75	D
09/08	17501.0001.10.00886-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000799 e Liquidação 17501000110006515	0,00	50,43	951.089,32	D
09/08	17501.0001.10.00887-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004905 e Liquidação 17501000110006426	0,00	1.886,40	949.202,92	D
09/08	17501.0001.10.00888-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005367 e Liquidação 17501000110006531	0,00	1.045,00	948.157,92	D
09/08	17501.0001.10.00889-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000802 e Liquidação 17501000110006450	0,00	143,39	948.014,53	D
09/08	17501.0001.10.00890-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000772 e Liquidação 17501000110006590	0,00	574,31	947.440,22	D
Total do Dia 09/08:					**0,00**	**38.660,63**	**947.440,22**	**D**
10/08	17501.0001.10.00891-3	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00840-9	988,01	0,00	948.428,23	D
10/08	17501.0001.10.00892-1	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00841-7	848,40	0,00	949.276,63	D
Total do Dia 10/08:					**1.836,41**	**0,00**	**949.276,63**	**D**
12/08	17501.0001.10.00893-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004115 e Liquidação 17501000110006663	0,00	2.783,44	946.493,19	D
12/08	17501.0001.10.00894-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005413 e Liquidação 17501000110006612	0,00	1.235,00	945.258,19	D
12/08	17501.0001.10.00895-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005421 e Liquidação 17501000110006639	0,00	975,00	944.283,19	D
12/08	17501.0001.10.00896-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005431 e Liquidação 17501000110006620	0,00	1.045,00	943.238,19	D
12/08	17501.0001.10.00897-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005375 e Liquidação 17501000110006655	0,00	180,00	943.058,19	D
12/08	17501.0001.10.00898-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005448 e Liquidação 17501000110006647	0,00	1.235,00	941.823,19	D
Total do Dia 12/08:					**0,00**	**7.453,44**	**941.823,19**	**D**
13/08	17501.0001.10.00902-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005235 e Liquidação 17501000110006681	0,00	12.540,00	929.283,19	D
Total do Dia 13/08:					**0,00**	**12.540,00**	**929.283,19**	**D**
16/08	17501.0001.10.00903-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005162 e Liquidação 17501000110006711	0,00	7.125,00	922.158,19	D

Visto Sócio-Econômico 1423

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
16/08	17501.0001.10.00904-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005162 e Liq 17501000110006711 consignações Prefeitura de Varzea Grande	0,00	375,00	921.783,19	D
16/08	17501.0001.10.00905-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000764 e Liquidação 17501000110006701	0,00	167,00	921.616,19	D
Total do Dia 16/08:					**0,00**	**7.667,00**	**921.616,19**	**D**
18/08	17501.0001.10.00919-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004689 e Liquidação 17501000110006779	0,00	1.750,00	919.866,19	D
18/08	17501.0001.10.00920-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005537 e Liquidação 17501000110006795	0,00	195,00	919.671,19	D
18/08	17501.0001.10.00922-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002252 e Liquidação 17501000110006817	0,00	1.456,66	918.214,53	D
18/08	17501.0001.10.00924-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005545 e Liquidação 17501000110006787	0,00	1.235,00	916.979,53	D
18/08	17501.0001.10.00925-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004311 e Liquidação 17501000110006752	0,00	14.400,00	902.579,53	D
18/08	17501.0001.10.00017-0	1	GCV	GCV - NOB Nº [17501.0001.10.00753-4]	270,00	0,00	902.849,53	D
Total do Dia 18/08:					**270,00**	**19.036,66**	**902.849,53**	**D**
19/08	17501.0001.10.00926-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005571 e Liquidação 17501000110006841	0,00	1.045,00	901.804,53	D
19/08	17501.0001.10.00927-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005596 e Liquidação 17501000110006825	0,00	1.045,00	900.759,53	D
19/08	17501.0001.10.00928-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005685 e Liquidação 17501000110006884	0,00	1.045,00	899.714,53	D
19/08	17501.0001.10.00929-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005693 e Liquidação 17501000110006876	0,00	1.235,00	898.479,53	D
19/08	17501.0001.10.00930-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005561 e Liquidação 17501000110006851	0,00	585,00	897.894,53	D
19/08	17501.0001.10.00931-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005588 e Liquidação 17501000110006833	0,00	1.045,00	896.849,53	D
19/08	17501.0001.10.00932-4	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005553 e Liquidação 17501000110006868	0,00	3.000,00	893.849,53	D
19/08	17501.0001.10.00018-9	3	GCV	GCV - NOB Nº [17501.0001.10.00839-5]	23,00	0,00	893.872,53	D
Total do Dia 19/08:					**23,00**	**9.000,00**	**893.872,53**	**D**
23/08	17501.0001.10.00933-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001914 e Liquidação 17501000110006906	0,00	261,25	893.611,28	D
23/08	17501.0001.10.00934-0	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001914 e Liq 17501000110006906 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	13,75	893.597,53	D
23/08	17501.0001.10.00935-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000721 e Liquidação 17501000110006892	0,00	538,21	893.059,32	D
23/08	17501.0001.10.00936-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004816 e Liquidação 17501000110007007	0,00	4.514,00	888.545,32	D

Fls. 143

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
23/08	17501.0001.10.00937-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000756 e Liquidação 17501000110006991	0,00	4.262,86	884.282,46	D
23/08	17501.0001.10.00946-4	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005731 e Liquidação 17501000110007015	0,00	1.500,00	882.782,46	D
23/08	17501.0001.10.00947-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005741 e Liquidação 17501000110007031	0,00	1.105,00	881.677,46	D
23/08	17501.0001.10.00948-0	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005758 e Liquidação 17501000110007023	0,00	4.000,00	877.677,46	D
Total do Dia 23/08:					**0,00**	**16.195,07**	**877.677,46**	**D**
24/08	17501.0001.10.00949-9	75	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00815-8	330,00	0,00	878.007,46	D
24/08	17501.0001.10.00951-0	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00820-4	401,17	0,00	878.408,63	D
Total do Dia 24/08:					**731,17**	**0,00**	**878.408,63**	**D**
25/08	17501.0001.10.00952-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005774 e Liquidação 17501000110007058	0,00	1.045,00	877.363,63	D
25/08	17501.0001.10.00953-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005766 e Liquidação 17501000110007041	0,00	1.235,00	876.128,63	D
Total do Dia 25/08:					**0,00**	**2.280,00**	**876.128,63**	**D**
26/08	17501.0001.10.00954-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005510 e Liq 17501000110007112 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	39,16	876.089,47	D
26/08	17501.0001.10.00955-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005510 e Liquidação 17501000110007112	0,00	980,84	875.108,63	D
Total do Dia 26/08:					**0,00**	**1.020,00**	**875.108,63**	**D**
27/08	17501.0001.10.00956-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110003887 e Liquidação 17501000110007090	0,00	2.989,39	872.119,24	D
27/08	17501.0001.10.00957-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000802 e Liquidação 17501000110007074	0,00	116,59	872.002,65	D
27/08	17501.0001.10.00958-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005286 e Liq 17501000110007104 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	37,50	871.965,15	D
27/08	17501.0001.10.00959-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005286 e Liquidação 17501000110007104	0,00	712,50	871.252,65	D
27/08	17501.0001.10.00960-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002252 e Liquidação 17501000110007082	0,00	1.039,60	870.213,05	D
27/08	17501.0001.10.00961-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005707 e Liquidação 17501000110007066	0,00	6.650,00	863.563,05	D
27/08	17501.0001.10.00962-6	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005707 e Liq 17501000110007066 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	350,00	863.213,05	D
27/08	17501.0001.10.00963-4	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005820 e Liquidação 17501000110007139	0,00	4.000,00	859.213,05	D
27/08	17501.0001.10.00964-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005782 e Liquidação 17501000110007147	0,00	1.710,00	857.503,05	D

SICME/Unidade Socioeconômico
Fls: 144
RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
27/08	17501.0001.10.00965-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005812 e Liquidação 17501000110007120	0,00	1.710,00	855.793,05	D
Total do Dia 27/08:					**0,00**	**19.315,58**	**855.793,05**	**D**
30/08	17501.0001.10.00966-9	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005847 e Liquidação 17501000110007171	0,00	4.000,00	851.793,05	D
30/08	17501.0001.10.00967-7	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Ministério da Fazenda	0,00	200,00	851.593,05	D
30/08	17501.0001.10.00968-5	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	1.000,00	850.593,05	D
30/08	17501.0001.10.00969-3	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005855 e Liquidação 17501000110007181	0,00	1.710,00	848.883,05	D
30/08	17501.0001.10.00970-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005154 e Liquidação 17501000110007201	0,00	15.670,00	833.213,05	D
30/08	17501.0001.10.00971-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005715 e Liquidação 17501000110007163	0,00	1.206,10	832.006,95	D
30/08	17501.0001.10.00972-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações Ministério da Fazenda	0,00	930,00	831.076,95	D
30/08	17501.0001.10.00973-1	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110005154 e Liq 17501000110007201 consignações	0,00	2.200,00	828.876,95	D
30/08	17501.0001.10.00974-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005121 e Liquidação 17501000110007198	0,00	61.517,48	767.359,47	D
30/08	17501.0001.10.00975-8	3	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005839 e Liquidação 17501000110007155	0,00	200,00	767.159,47	D
30/08	17501.0001.10.00976-6	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110007228 consignações	0,00	330,00	766.829,47	D
30/08	17501.0001.10.00977-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110007228 consignações Ministério da Fazenda	0,00	119,56	766.709,91	D
30/08	17501.0001.10.00978-2	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001728 e Liquidação 17501000110007228	0,00	2.550,44	764.159,47	D
30/08	17501.0001.10.00979-0	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	3.442,50	760.716,97	D
30/08	17501.0001.10.00980-4	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Ministério da Fazenda	0,00	688,50	760.028,47	D
30/08	17501.0001.10.00981-2	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005121 e Liq 17501000110007198 consignações Ministério da Fazenda	0,00	3.201,52	756.826,95	D
30/08	17501.0001.10.00982-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005472 e Liquidação 17501000110007211	0,00	6.085,61	750.741,34	D

Fls. 145

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
30/08	17501.0001.10.00983-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Ministério da Fazenda	0,00	77,67	750.663,67	D
30/08	17501.0001.10.00984-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110002775 e Liquidação 17501000110007236	0,00	81,94	750.581,73	D
30/08	17501.0001.10.00985-5	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações	0,00	854,39	749.727,34	D
30/08	17501.0001.10.00986-3	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	388,36	749.338,98	D
30/08	17501.0001.10.00987-1	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110005472 e Liq 17501000110007211 consignações Ministério da Fazenda	0,00	361,17	748.977,81	D
Total do Dia 30/08:					**0,00**	**106.815,24**	**748.977,81**	**D**
31/08	17501.0000.10.00107-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	301.613,66	0,00	1.050.591,47	D
31/08	17501.0001.10.01053-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110000721 e Liquidação 17501000110006043	0,00	401,17	1.050.190,30	D
31/08	17501.0001.10.01054-3	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110001728 e Liq 17501000110006061 consignações	0,00	330,00	1.049.860,30	D
Total do Dia 31/08:					**301.613,66**	**731,17**	**1.049.860,30**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000109:					**304.494,24**	**258.512,78**	**1.049.860,30**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000149 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
31/08	17501.0000.10.00109-8	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	10.523,12	0,00	10.523,12	D
Total do Dia 31/08:					**10.523,12**	**0,00**	**10.523,12**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000149:					**10.523,12**	**0,00**	**10.523,12**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000208 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		76.519,35	D
05/08	17501.0001.10.00862-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005138 e Liquidação 17501000110006396	0,00	783,98	75.735,37	D
Total do Dia 05/08:					**0,00**	**783,98**	**75.735,37**	**D**
09/08	17501.0001.10.00875-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005146 e Liquidação 17501000110006469	0,00	1.599,00	74.136,37	D
Total do Dia 09/08:					**0,00**	**1.599,00**	**74.136,37**	**D**
12/08	17501.0001.10.00899-9	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110004719 e Liq 17501000110006671 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	572,44	73.563,93	D
12/08	17501.0001.10.00900-6	75	NOB	Pagamento Emp 17501000110004719 e Liq 17501000110006671 consignações	0,00	503,74	73.060,19	D
12/08	17501.0001.10.00901-4	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004719 e Liquidação 17501000110006671	0,00	10.372,52	62.687,67	D
Total do Dia 12/08:					**0,00**	**11.448,70**	**62.687,67**	**D**
18/08	17501.0001.10.00921-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110005405 e Liquidação 17501000110006809	0,00	1.300,00	61.387,67	D

Socioeconômico RUBRICA 2146

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
18/08	17501.0001.10.00923-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004697 e Liquidação 17501000110006760	0,00	9.497,00	51.890,67	D
Total do Dia 18/08:					**0,00**	**10.797,00**	**51.890,67**	**D**
24/08	17501.0000.10.00103-9	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	18.377,25	0,00	70.267,92	D
Total do Dia 24/08:					**18.377,25**	**0,00**	**70.267,92**	**D**
31/08	17501.0000.10.00111-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	28.701,24	0,00	98.969,16	D
Total do Dia 31/08:					**28.701,24**	**0,00**	**98.969,16**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000208:					**47.078,49**	**24.628,68**	**98.969,16**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		102.021,96	D
09/08	17501.0001.10.00876-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110001647 e Liquidação 17501000110006582	0,00	1.648,25	100.373,71	D
09/08	17501.0001.10.00877-8	7	NOB	Pagamento Emp 17501000110001647 e Liq 17501000110006582 consignações Prefeitura de Cuiabá	0,00	86,75	100.286,96	D
Total do Dia 09/08:					**0,00**	**1.735,00**	**100.286,96**	**D**
24/08	17501.0001.10.00950-2	1	NOB	Estorno da NOB :17501.0001.10.00818-2	500,00	0,00	100.786,96	D
Total do Dia 24/08:					**500,00**	**0,00**	**100.786,96**	**D**
31/08	17501.0000.10.00108-1	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	5.062,74	0,00	105.849,70	D
31/08	17501.0000.10.00112-8	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	3.723,66	0,00	109.573,36	D
31/08	17501.0001.10.01055-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000110004670 e Liquidação 17501000110005950	0,00	500,00	109.073,36	D
Total do Dia 31/08:					**8.786,40**	**500,00**	**109.073,36**	**D**
Total Geral Conta Corrente 17501000100000240:					**9.286,40**	**2.235,00**	**109.073,36**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100032240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		718,67	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100032240:					**0,00**	**0,00**	**718,67**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100033240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		8.700,00	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100033240:					**0,00**	**0,00**	**8.700,00**	**D**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100035240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		275.149,28	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100035240:					**0,00**	**0,00**	**275.149,28**	**D**
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.01.00.00:					**1.549.728,00**	**1.463.722,21**	**1.552.993,89**	**D**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**1.549.728,00**	**1.463.722,21**	**1.552.993,89**	**D**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**2.846.801,50**	**3.085.849,36**	**1.552.993,89**	**D**

socioeconômico RUBRICA

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Número da Conta Contábil igual a 1.1.1.1.2.06.01.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Execucao

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C

Não houve movimentação no período.

FLS. 148

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2
Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário) igual a Executivo
Mês de Referência igual a Agosto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
	CONSOLIDADO			
UO 17501: Companhia Matogrossense de Mineração				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	-1.102.393,08	1.435.432,53	1.321.694,84
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.270,59	1.155.011,45	1.050.413,87
3190.0000	Aplicações Diretas	706.270,59	1.155.011,45	1.050.413,87
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.774,48	979.474,48	874.876,90
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	163.996,11	175.536,97	175.536,97
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	58.500,00	0,00	0,00
3190.9400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	45.000,00	0,00	0,00
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.913,77	13.913,77	13.913,77
3290.0000	Aplicações Diretas	13.913,77	13.913,77	13.913,77
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.913,77	13.913,77	13.913,77
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.822.577,44	266.507,31	257.367,20
3390.0000	Aplicações Diretas	-1.827.387,44	254.731,25	245.591,14
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	29.320,00	29.320,00	27.370,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	19.464,36	28.028,20	24.868,09
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00	81,94	81,94
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.530,00	18.823,30	15.793,30
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	64.767,20	24.079,80	24.079,80
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.956.469,00	154.398,01	153.398,01
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.810,00	11.776,06	11.776,06
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.162,21	9.162,21
3391.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.720,00	1.206,10	1.206,10
3391.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.090,00	1.407,75	1.407,75
4000.0000	DESPESA CAPITAL	115.742,10	138.646,79	138.646,79
4400.0000	INVESTIMENTOS	1.723,99	24.628,68	24.628,68
4490.0000	Aplicações Diretas	1.723,99	24.628,68	24.628,68
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	11.448,70	11.448,70
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.723,99	13.179,98	13.179,98
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	114.018,11	114.018,11	114.018,11
4690.0000	Aplicações Diretas	114.018,11	114.018,11	114.018,11
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	114.018,11	114.018,11	114.018,11
	TOTAL UO 17501:	-986.650,98	1.574.079,32	1.460.341,63

SECMA/Unidade Socioeconômica Fls: 149 RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2010
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 1
Unidade Orçamentária igual a 17501
Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2
Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário) igual a Executivo
Mês de Referência maior igual a Janeiro
Mês de Referência menor igual a Agosto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
	CONSOLIDADO			
UO 17501: Companhia Matogrossense de Mineração				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	8.193.838,55	6.774.842,52	6.658.578,97
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.894.529,26	5.602.225,12	5.497.627,54
3190.0000	Aplicações Diretas	5.894.529,26	5.602.225,12	5.497.627,54
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.874.232,66	3.874.232,66	3.769.635,08
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.306.140,84	1.117.336,70	1.117.336,70
3190.9100	SENTENCAS JUDICIAIS	368.389,93	368.389,93	368.389,93
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	75.760,96	17.260,96	17.260,96
3190.9400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	270.004,87	225.004,87	225.004,87
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	143.487,51	143.487,51	143.487,51
3290.0000	Aplicações Diretas	143.487,51	143.487,51	143.487,51
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	143.487,51	143.487,51	143.487,51
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.155.821,78	1.029.129,89	1.017.463,92
3390.0000	Aplicações Diretas	2.155.821,78	1.029.129,89	1.017.463,92
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	142.700,00	142.700,00	140.750,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	116.602,30	101.201,15	98.014,54
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.250,00	5.330,85	5.330,85
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	108.903,30	108.903,30	105.873,30
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	186.964,20	110.944,14	110.944,14
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.569.303,19	546.951,66	543.452,30
3390.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.854,00	1.854,00	1.854,00
3390.9200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.244,79	11.244,79	11.244,79
4000.0000	DESPESA CAPITAL	987.000,62	986.576,63	986.576,63
4400.0000	INVESTIMENTOS	65.526,52	65.102,53	65.102,53
4490.0000	Aplicações Diretas	65.526,52	65.102,53	65.102,53
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	11.448,70	11.448,70	11.448,70
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.077,82	53.653,83	53.653,83
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	921.474,10	921.474,10	921.474,10
4690.0000	Aplicações Diretas	921.474,10	921.474,10	921.474,10
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	921.474,10	921.474,10	921.474,10
	TOTAL UO 17501:	9.180.839,17	7.761.419,15	7.645.155,60

Fls: 150 RUBRICA

FIP 001 - Demonstrativo das Consignações Retidas ou Pagas

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Tipo Relatório igual a Exercicio

DOCUMENTO			CONSIGNATÁRIO				SITUAÇÃO	
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	CNPJ	NOME	DATA DE PAGAMENTO	A PAGAR	PAGO
EST	17501.0001.10.00606-1	20/07/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	22/07/2010	*** 0,00	(*** 330,00)
LIQ	17501.0001.10.00606-1	20/07/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	22/07/2010	*** 0,00	*** 330,00
LIQ	17501.0001.10.00606-1	20/07/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	31/08/2010	*** 0,00	*** 330,00
Total :							*** 0,00	*** 330,00
Total do Mês:							*** 0,00	*** 330,00

DOCUMENTO			CONSIGNATÁRIO				SITUAÇÃO	
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	CNPJ	NOME	DATA DE PAGAMENTO	A PAGAR	PAGO
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		03.507.415/0005-78	Tesouro Estadual	02/08/2010	*** 0,00	*** 35.411,46
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		03.507.415/0005-78	Pensão Alimentícia - Consignação	02/08/2010	*** 0,00	*** 7.412,12
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		15.082.142/0001-12	Associação dos Servidores da CODEMAT	16/08/2010	*** 0,00	*** 315,00
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		01.149.953/0001-89	BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	16/08/2010	*** 0,00	*** 15.639,39
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		92.872.100/0001-26	GBOEX - Gremio Beneficente	16/08/2010	*** 0,00	*** 223,48
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		01.978.246/0001-03	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	16/08/2010	*** 0,00	*** 949,25
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		05.794.356/0001-68	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	16/08/2010	*** 0,00	*** 11.479,87
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		01.364.405/0001-71	Associação Servidores da METAMAT - ASM	16/08/2010	*** 0,00	*** 3.784,93
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010		62.136.254/0002-70	Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	16/08/2010	*** 0,00	*** 1.215,63
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	18/08/2010	*** 0,00	*** 30.371,88
LIQ	17501.0001.10.00672-8	02/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	18/08/2010	*** 0,00	*** 39.206,30
LIQ	17501.0001.10.00637-1	03/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	05/08/2010	*** 0,00	*** 185,00
LIQ	17501.0001.10.00637-1	03/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	05/08/2010	*** 0,00	*** 407,00
LIQ	17501.0001.10.00637-1	03/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	05/08/2010	*** 0,00	*** 55,50

SICME/Nucleo Sorocaba 151

FIP 001 - Demonstrativo das Consignações Retidas ou Pagas

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Tipo Relatório igual a Exercicio

DOCUMENTO			CONSIGNATÁRIO				SITUAÇÃO	
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	CNPJ	NOME	DATA DE PAGAMENTO	A PAGAR	PAGO
LIQ	17501.0001.10.00658-2	06/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	09/08/2010	*** 0,00	*** 86,75
LIQ	17501.0001.10.00650-7	06/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	09/08/2010	*** 0,00	*** 60,00
LIQ	17501.0001.10.00650-7	06/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	09/08/2010	*** 0,00	*** 132,00
LIQ	17501.0001.10.00660-4	06/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	09/08/2010	*** 0,00	*** 178,68
LIQ	17501.0001.10.00660-4	06/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	09/08/2010	*** 0,00	*** 744,50
LIQ	17501.0001.10.00660-4	06/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	09/08/2010	*** 0,00	*** 1.310,32
LIQ	17501.0001.10.00660-4	06/08/2010		00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	09/08/2010	*** 0,00	*** 553,90
LIQ	17501.0001.10.00667-1	10/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	12/08/2010	*** 0,00	*** 503,74
LIQ	17501.0001.10.00667-1	10/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	12/08/2010	*** 0,00	*** 572,44
LIQ	17501.0001.10.00671-1	12/08/2010	ISS	03.507.548/0001-10	Prefeitura de Varzea Grande	16/08/2010	*** 0,00	*** 375,00
LIQ	17501.0001.10.00690-6	18/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	23/08/2010	*** 0,00	*** 13,75
LIQ	17501.0001.10.00711-2	24/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	26/08/2010	*** 0,00	*** 39,16
LIQ	17501.0001.10.00710-4	24/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	27/08/2010	*** 0,00	*** 37,50
LIQ	17501.0001.10.00706-6	24/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	27/08/2010	*** 0,00	*** 350,00
LIQ	17501.0001.10.00719-8	26/08/2010		00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	30/08/2010	*** 0,00	*** 3.201,52
LIQ	17501.0001.10.00719-8	26/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	30/08/2010	*** 0,00	*** 3.442,50
LIQ	17501.0001.10.00719-8	26/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	30/08/2010	*** 0,00	*** 688,50
LIQ	17501.0001.10.00720-1	26/08/2010		00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	30/08/2010	*** 0,00	*** 930,00
LIQ	17501.0001.10.00720-1	26/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	30/08/2010	*** 0,00	*** 2.200,00
LIQ	17501.0001.10.00720-1	26/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	30/08/2010	*** 0,00	*** 200,00
LIQ	17501.0001.10.00720-1	26/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	30/08/2010	*** 0,00	*** 1.000,00
LIQ	17501.0001.10.00721-1	26/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	30/08/2010	*** 0,00	*** 77,67
LIQ	17501.0001.10.00721-1	26/08/2010	ISS	03.533.064/0001-46	Prefeitura de Cuiabá	30/08/2010	*** 0,00	*** 388,36
LIQ	17501.0001.10.00721-1	26/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	30/08/2010	*** 0,00	*** 854,39
LIQ	17501.0001.10.00721-1	26/08/2010		00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	30/08/2010	*** 0,00	*** 361,17

SICME/INCRA Superintendência Regional 13 Cuiabá MT
0155

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 001 - Demonstrativo das Consignações Retidas ou Pagas

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Tipo Relatório igual a Exercicio

DOCUMENTO			CONSIGNATÁRIO				SITUAÇÃO	
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	CNPJ	NOME	DATA DE PAGAMENTO	A PAGAR	PAGO
LIQ	17501.0001.10.00722-8	26/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	30/08/2010	*** 0,00	*** 119,56
LIQ	17501.0001.10.00722-8	26/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	30/08/2010	*** 0,00	*** 330,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		03.507.415/0005-78	Tesouro Estadual	31/08/2010	*** 0,00	*** 8.904,63
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		03.507.415/0005-78	Pensão Alimentícia - Consignação	31/08/2010	*** 0,00	*** 5.862,19
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		01.149.953/0001-89	BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	15/09/2010	*** 17.337,79	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		15.082.142/0001-12	Associação dos Servidores da CODEMAT	15/09/2010	*** 315,00	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		92.872.100/0001-26	GBOEX - Gremio Beneficente	15/09/2010	*** 232,81	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		05.794.356/0001-68	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	15/09/2010	*** 11.895,60	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		01.978.246/0001-03	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	15/09/2010	*** 949,25	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		62.136.254/0002-70	Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	15/09/2010	*** 1.268,79	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010		01.364.405/0001-71	Associação Servidores da METAMAT - ASM	15/09/2010	*** 3.203,24	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	16/09/2010	*** 38.789,28	*** 0,00
LIQ	17501.0001.10.00728-7	26/08/2010	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	16/09/2010	*** 30.605,82	*** 0,00
Total :							*** 104.597,58	*** 180.175,04
Total do Mês:							*** 104.597,58	*** 180.175,04

Total do Período:	*** 104.597,58	*** 180.505,04

SICME/INSS Fls 153 Rubrica

0156

FIP 001 - Demonstrativo das Consignações Retidas ou Pagas

Exercício igual a 2010
Data do Documento maior igual a 01/08/2010
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Unidade Orçamentária igual a 17501
Tipo Relatório igual a RP

Não houve movimentação no período.

0157

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 198102 P **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 28/09/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: BALANCETES FINANCEIROS E ORCAMENTARIOS 0 0 158

Palavra Chave: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - ESTADUAL

Secundário:

Descrição: BALANCETE REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- (*) NO BALANCETE DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - CADASTRO DOS RESPONSAVEIS (INCLUSIVE CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- DEMONSTRATIVO ANALITICO AS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS REPASSES CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IV
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS REPASSES RECEBIDOS, CONFORME ANEXO V
- EXTRATOS BANCARIOS E RESPECTIVAS CONCILIACOES MENSAIS, NESSA ORDEM
- DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIAS, CONFORME ANEXO XXVIII
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME GERAL, CONFORME ANEXO VIII
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IX
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIARIAS
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AS DIARIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO X
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS CONCURSOS PUBLICOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XV
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS
- (*) NO BALANCETE DO MES EM QUE OCORRER: COPIA DAS LEIS QUE CONCEDAM REAJUSTE AOS SERVIDORES
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO: COPIA DA LEI QUE REGULAMENTA AS HIPOTESES DE CONTRATACAO TEMPORARIA
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA, CONFORME ANEXO XI
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO XII
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO, CONFORME ANEXO XIII
- RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XVI
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO XVII
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DE INSTRUMENTO DE NOMEACAO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO EXERCICIO EM EXAME E DO EXERCICIO ANTERIOR
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES, CONFORME ANEXO XVIII
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERACOES CONTRATUAIS, CONFORME ANEXO XIX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONVENIOS, CONFORME ANEXO XX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERACOES DE CONVENIOS, CONFORME ANEXO XXI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO XXII
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MES, CONFORME ANEXO XXIX
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUIDOS NO MES, CONFORME ANEXO XXX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO XXVI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO XXVII
- BALANCETE DE VERIFICACAO MENSAL

OUTROS DOCUMENTOS

- (*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECIFICOS QUE OS REQUEREM

Relator HUMBERTO BOSAIPO

pplLegislacaoSorteio

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588/7589 Fax: 3613-7529
e-mail: relatoria_hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 159
Rub.:

DOCUMENTOS ANÉXOS RELATIVOS AOS

SERVIÇOS DE AUDITORIA

T.C.
Fls. 160
Rub.

Gabinete de Conselheiro

Ofício n.º 820/GCR-HB/2010 **Cuiabá, 03 de setembro de 2010.**
Assunto: Designação de Comissão Técnica

Senhor Presidente:

Como Relator das Contas Anuais da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - exercício 2010, apresento-lhe a Comissão Técnica composta pelos servidores: **Marlon Homem de Ascencão - Auditor Público Externo e Gonçalina Maria da Silva – Técnico de Controle Público Externo**, os quais estarão procedendo inspeções de trabalhos de auditoria concomitante relativo ao Segundo Quadrimestre de 2010, nos termos do art. 150 da Resolução n.º 14/2007, no período compreendido entre os dias: **08/09 a 17/09/2010.**

Cabe a Vossa Excelência garantir o acesso as informações pertinentes e os documentos necessários à realização dos trabalhos de auditoria, conforme preceitua os arts. 215 e 153, da Constituição Estadual e da Resolução n.º 14/2007, respectivamente.

Qualquer eventualidade ou dúvida, entrar em contato com os senhores **Marcílio Aureo da Costa Ribeiro ou Gilson Gregório**, respectivamente, Secretário de Controle Externo e Subsecretário de Controle de Organizações do Estado da Quarta Relatoria, por meio dos telefones **(65) 3613-7529** - secretaria ou **(65) 3613-7546** - gabinete do Conselheiro relator.

Atenciosamente,

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

Recebi
08/09/2010

p/ João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
SECEX 5ª Relatoria
Telefone: 3613-7588/7589 Fax: 3613-7529
e-mail: relatoria_hbosaipo@tce.mt.gov.br

T.C.
Fls. 161
Rub.

AO
METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração.
Cuiabá – MT.

Prezados Senhores,

Para fins de dar continuidade aos trabalhos de auditoria concomitante do exercício 2010, solicitamos os documentos abaixo relacionados:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO / 2010.

1. Pastas dos Processos de Licitações.
2. Pastas dos Processos de Contratos firmados. Termos Aditivos.
3. Pastas dos Processos de Convênios firmados. Termos Aditivos.

4. Pastas de processos de adiantamentos, com as prestações de contas.
5. Listagem dos funcionários contratados, comissionados e efetivos.

6. Controle de Gastro com veículos próprios e locados.
7. Listagem dos Veículos de propriedade do METAMAT.
8. Listagem dos Veículos locados pelo METAMAT

ORIGINAL

9. Folha de Pagamento DE MAIO ATÉ AGOSTO DE 2010;
10. Guias de Recolhimento FGTS, INSS e IRRF; DE MAIO ATÉ AGOSTO DE 2010.

Sendo só para o momento, agradecemos vossa atenção.

Cuiabá – MT 08 DE SETEMBRO DE 2010.

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
TCE-MT

GONÇALINA MARIA DA SILVA
TCE-MT

João Justino Baes Barros
Diretor Presidente

08/09/2010

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
SECEX 5ª Relatoria
Telefone: 3613-7588/7589 Fax: 3613-7529
e-mail: relatoria_hbosaipo@tce.mt.gov.br

T.C.
Fls. 162
Rub.

AO
METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração.
Cuiabá – MT.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezados Senhores,

Para fins de dar continuidade aos trabalhos de auditoria concomitante do exercício 2010, solicitamos os documentos abaixo relacionados:

1. Relatório da Comissão de Sindicância que apurou os fatos do furto do veículo Mitsubishi L200, Placa JZH 3472;
2. Organograma da Companhia atualizado para o exercício 2010.
3. Lotacionograma da METAMAT demonstrando os Departamentos (ou setores), e indicando os funcionários que estão lotados em cada departamento;
4. Listagem de funcionários da METAMAT que estão a disposição ou cedidos para outros órgãos. Descrever: O nome do funcionário, a data de contratação no METAMAT, o termo de contratação (Portaria nº), o cargo, o termo de cedência (Portaria nº), data de cedência, órgão destino.

Sendo só para o momento, agradecemos vossa atenção.

Cuiabá – MT 27 de setembro de 2010.

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
TCE-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

T.C. Fls. 163 Rub.

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Agosto/2010

RECEITAS

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	**2.681.377,00**	**2.681.377,00**	**159.118,13**	**1.424.670,98**	**(1.256.706,02)**	**(1.256.706,02)**
Receitas Patrimoniais	124.023,00	124.023,00	4.208,55	51.279,61	(72.743,39)	(72.743,39)
Transferências Correntes	2.557.354,00	2.557.354,00	154.909,58	1.373.391,37	(1.183.962,63)	(1.183.962,63)
RECEITAS DE CAPITAL	**401.543,00**	**401.543,00**	**28.701,24**	**164.071,69**	**(237.471,31)**	**(237.471,31)**
Alienações de Bens	401.543,00	401.543,00	28.701,24	164.071,69	(237.471,31)	(237.471,31)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	**3.082.920,00**	**3.082.920,00**	**187.819,37**	**1.588.742,67**	**(1.494.177,33)**	**(1.494.177,33)**
TOTAL DAS RECEITAS	**3.082.920,00**	**3.082.920,00**	**187.819,37**	**1.588.742,67**	**(1.494.177,33)**	**(1.494.177,33)**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**10.040.596,00**	**10.040.596,00**	**1.188.868,87**	**6.573.112,27**	**(3.467.483,73)**	**(3.467.483,73)**
COTAS/REPASSES	**10.040.596,00**	**10.040.596,00**	**1.188.868,87**	**6.573.112,27**	**(3.467.483,73)**	**(3.467.483,73)**
Correntes	**8.754.096,01**	**8.754.096,01**	**1.074.850,76**	**5.645.634,66**	**(3.108.461,35)**	**(3.108.461,35)**
Recebida	8.754.096,01	8.754.096,01	1.074.850,76	5.645.634,66	(3.108.461,35)	(3.108.461,35)
Capital	**1.286.499,99**	**1.286.499,99**	**114.018,11**	**927.477,61**	**(359.022,38)**	**(359.022,38)**
Recebida	1.286.499,99	1.286.499,99	114.018,11	927.477,61	(359.022,38)	(359.022,38)
SUBTOTAL	**13.123.516,00**	**13.123.516,00**	**1.376.688,24**	**8.161.854,94**	**(4.961.661,06)**	**(4.961.661,06)**
DÉFICIT	**0,00**	**3.216.625,92**	**197.391,08**	**0,00**	**0,00**	**(3.216.625,92)**
TOTAL	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**8.161.854,94**	**(4.961.661,06)**	**(8.178.286,98)**

DESPESAS

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	**12.781.688,00**	**15.996.913,92**	**1.562.303,26**	**7.761.419,15**	**(5.020.268,85)**	**(8.235.494,77)**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	**12.781.688,00**	**15.996.913,92**	**1.562.303,26**	**7.761.419,15**	**(5.020.268,85)**	**(8.235.494,77)**
DESPESAS CORRENTES	**11.044.765,01**	**14.259.990,93**	**1.423.656,47**	**6.774.842,52**	**(4.269.922,49)**	**(7.485.148,41)**
Pessoal e Encargos Sociais	8.379.601,00	8.379.601,00	1.155.011,45	5.602.225,12	(2.777.375,88)	(2.777.375,88)
Juros e Encargos da Dívida	368.495,01	368.495,01	13.913,77	143.487,51	(225.007,50)	(225.007,50)
Outras Despesas Correntes	2.296.669,00	5.511.894,92	254.731,25	1.029.129,89	(1.267.539,11)	(4.482.765,03)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.736.922,99**	**1.736.922,99**	**138.646,79**	**986.576,63**	**(750.346,36)**	**(750.346,36)**
Investimentos	450.423,00	450.423,00	24.628,68	65.102,53	(385.320,47)	(385.320,47)
Amortizações da Dívida	1.286.499,99	1.286.499,99	114.018,11	921.474,10	(365.025,89)	(365.025,89)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	**12.781.688,00**	**15.996.913,92**	**1.562.303,26**	**7.761.419,15**	**(5.020.268,85)**	**(8.235.494,77)**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
DESPESAS CORRENTES	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
Outras Despesas Correntes	341.828,00	343.228,00	11.776,06	75.581,02	(266.246,98)	(267.646,98)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	**341.828,00**	**343.228,00**	**11.776,06**	**75.581,02**	**(266.246,98)**	**(267.646,98)**
TOTAL DA DESPESA	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**7.837.000,17**	**(5.286.515,83)**	**(8.503.141,75)**
SUBTOTAL	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**7.837.000,17**	**(5.286.515,83)**	**(8.503.141,75)**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**324.854,77**	**324.854,77**	**324.854,77**
TOTAL	**13.123.516,00**	**16.340.141,92**	**1.574.079,32**	**8.161.854,94**	**(4.961.661,06)**	**(8.178.286,98)**

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Agosto

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.681.377,00	219.307,00	159.118,13	-60.188,87	1.800.887,00	1.424.670,98	-376.216,02	-1.256.706,02
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	124.023,00	6.195,00	4.208,55	-1.986,45	95.991,00	51.279,61	-44.711,39	-72.743,39
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	57.626,00	2.970,00	484,89	-2.485,11	42.425,00	16.990,33	-25.434,67	-40.635,67
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	57.626,00	2.970,00	484,89	-2.485,11	42.425,00	16.990,33	-25.434,67	-40.635,67
1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	37.877,00	453,00	484,89	31,89	24.026,00	16.990,33	-7.035,67	-20.886,67
1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	37.877,00	453,00	484,89	31,89	24.026,00	16.990,33	-7.035,67	-20.886,67
1.3.1.2.05.00.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	19.749,00	2.517,00	0,00	-2.517,00	18.399,00	0,00	-18.399,00	-19.749,00
1.3.1.2.05.03.00	ARRENDAMENTO DE PORTOS	19.749,00	2.517,00	0,00	-2.517,00	18.399,00	0,00	-18.399,00	-19.749,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.397,00	3.225,00	3.723,66	498,66	53.566,00	34.289,28	-19.276,72	-32.107,72
1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	66.397,00	3.225,00	3.723,66	498,66	53.566,00	34.289,28	-19.276,72	-32.107,72
1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.397,00	3.225,00	3.723,66	498,66	53.566,00	34.289,28	-19.276,72	-32.107,72
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.557.354,00	213.112,00	154.909,58	-58.202,42	1.704.896,00	1.373.391,37	-331.504,63	-1.183.962,63
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.557.354,00	213.112,00	154.909,58	-58.202,42	1.704.896,00	1.373.391,37	-331.504,63	-1.183.962,63
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.557.354,00	213.112,00	154.909,58	-58.202,42	1.704.896,00	1.373.391,37	-331.504,63	-1.183.962,63
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	2.557.354,00	213.112,00	154.909,58	-58.202,42	1.704.896,00	1.373.391,37	-331.504,63	-1.183.962,63
1.7.2.1.22.11.00	COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	1.775.272,00	147.939,00	123.961,24	-23.977,76	1.183.512,00	1.177.225,30	-6.286,70	-598.046,70
1.7.2.1.22.11.03	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS PARA MINERAÇÃO	1.775.272,00	147.939,00	123.961,24	-23.977,76	1.183.512,00	1.177.225,30	-6.286,70	-598.046,70

T.C. Fls. Rubr.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Agosto

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	233.282,00	19.440,00	30.948,34	11.508,34	155.520,00	196.166,07	40.646,07	-37.115,93
1.7.2.1.22.20.03	RECURSOS DA EXPLORAÇÃO MINERAL PARA EMPRESA DE MINERAÇÃO	233.282,00	19.440,00	30.948,34	11.508,34	155.520,00	196.166,07	40.646,07	-37.115,93
1.7.2.1.22.70.00	FUNDO ESPECIAL DECORRENTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	548.800,00	45.733,00	0,00	-45.733,00	365.864,00	0,00	-365.864,00	-548.800,00
1.7.2.1.22.70.05	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA -RECURSO NÃO VIN	548.800,00	45.733,00	0,00	-45.733,00	365.864,00	0,00	-365.864,00	-548.800,00
1.9.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	8.754.096,01	773.562,00	1.074.850,76	301.288,76	5.737.552,00	5.645.634,66	-91.917,34	-3.108.461,35
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	401.543,00	25.320,00	28.701,24	3.381,24	282.895,00	164.071,69	-118.823,31	-237.471,31
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	401.543,00	25.320,00	28.701,24	3.381,24	282.895,00	164.071,69	-118.823,31	-237.471,31
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	401.543,00	25.320,00	28.701,24	3.381,24	282.895,00	164.071,69	-118.823,31	-237.471,31
2.2.1.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	401.543,00	25.320,00	0,00	-25.320,00	282.895,00	0,00	-282.895,00	-401.543,00
2.2.1.0.52.25.00	ALEINAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEM.P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	401.543,00	25.320,00	0,00	-25.320,00	282.895,00	0,00	-282.895,00	-401.543,00
2.2.1.7.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	28.701,24	28.701,24	0,00	164.071,69	164.071,69	164.071,69
2.2.1.7.52.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	28.701,24	28.701,24	0,00	164.071,69	164.071,69	164.071,69
2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	0,00	0,00	28.701,24	28.701,24	0,00	164.071,69	164.071,69	164.071,69
2.9.9.9.99.99.00	COTAS DE CAPITAL	1.286.499,99	21.493,00	114.018,11	92.525,11	906.728,00	927.477,61	20.749,61	-359.022,38
**********	**Total das Receitas Orçamentárias:**	**13.123.516,00**	**1.039.682,00**	**1.376.688,24**	**337.006,24**	**8.728.062,00**	**8.161.854,94**	**-566.207,06**	**-4.961.661,06**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		**13.123.516,00**	**1.039.682,00**	**1.376.688,24**	**337.006,24**	**8.728.062,00**	**8.161.854,94**	**-566.207,06**	**-4.961.661,06**
TOTAL GERAL LIQUIDO		**13.123.516,00**	**1.039.682,00**	**1.376.688,24**	**337.006,24**	**8.728.062,00**	**8.161.854,94**	**-566.207,06**	**-4.961.661,06**

T.C. Fls. 165 Rubrica

T.C.
Fls. 166
Rub.

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2
Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Agosto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
	CONSOLIDADO			
UO 17501: Companhia Matogrossense de Mineração				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	8.367.803,82	6.850.423,54	6.734.159,99
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.894.529,26	5.602.225,12	5.497.627,54
3190.0000	Aplicações Diretas	5.894.529,26	5.602.225,12	5.497.627,54
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.874.232,66	3.874.232,66	3.769.635,08
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.306.140,84	1.117.336,70	1.117.336,70
3190.9100	SENTENCAS JUDICIAIS	368.389,93	368.389,93	368.389,93
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	75.760,96	17.260,96	17.260,96
3190.9400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	270.004,87	225.004,87	225.004,87
3[illegible].0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	143.487,51	143.487,51	143.487,51
3[illegible].0000	Aplicações Diretas	143.487,51	143.487,51	143.487,51
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	143.487,51	143.487,51	143.487,51
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.329.787,05	1.104.710,91	1.093.044,94
3390.0000	Aplicações Diretas	2.155.821,78	1.029.129,89	1.017.463,92
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	142.700,00	142.700,00	140.750,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	116.602,30	101.201,15	98.014,54
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.250,00	5.330,85	5.330,85
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	108.903,30	108.903,30	105.873,30
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	186.964,20	110.944,14	110.944,14
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.569.303,19	546.951,66	543.452,30
3390.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.854,00	1.854,00	1.854,00
3390.9200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.244,79	11.244,79	11.244,79
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	173.965,27	75.581,02	75.581,02
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	142.544,17	57.597,23	57.597,23
3391.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.869,27	1.649,06	1.649,06
3391.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.094,40	15.031,23	15.031,23
3391.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.457,43	1.303,50	1.303,50
4000.0000	DESPESA CAPITAL	987.000,62	986.576,63	986.576,63
4400.0000	INVESTIMENTOS	65.526,52	65.102,53	65.102,53
4490.0000	Aplicações Diretas	65.526,52	65.102,53	65.102,53
4[illegible]5100	OBRAS E INSTALACOES	11.448,70	11.448,70	11.448,70
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.077,82	53.653,83	53.653,83
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	921.474,10	921.474,10	921.474,10
4690.0000	Aplicações Diretas	921.474,10	921.474,10	921.474,10
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	921.474,10	921.474,10	921.474,10
	TOTAL UO 17501:	9.354.804,44	7.837.000,17	7.720.736,62

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.0.30.30.32
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

T.C. Fls. 167 Rub.

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 3.3.3.9.0.30.30.32 PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ MANUT. DE VEÍCULOS					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE 109 TIPO CCC: Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
17/03	17501.0001.10.00167-1	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001167 (subelemento)	5.387,69	0,00	5.387,69	D
17/03	17501.0001.10.00169-6	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001167 (subelemento)	4.488,97	0,00	9.876,66	D
Total do Dia 17/03:					**9.876,66**	**0,00**	**9.876,66**	**D**
16/04	17501.0001.10.00013-1	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110001477	188,00	0,00	10.064,66	D
16/04	17501.0001.10.00013-1	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110001477	407,00	0,00	10.471,66	D
16/04	17501.0001.10.00013-1	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110001477	18,00	0,00	10.489,66	D
Total do Dia 16/04:					**613,00**	**0,00**	**10.489,66**	**D**
20/04	17501.0001.10.00267-6	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110001078 (subelemento)	960,00	0,00	11.449,66	D
Total do Dia 20/04:					**960,00**	**0,00**	**11.449,66**	**D**
05/05	17501.0001.10.00333-8	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110002570 (subelemento)	12.300,00	0,00	23.749,66	D
Total do Dia 05/05:					**12.300,00**	**0,00**	**23.749,66**	**D**
18/05	17501.0001.10.00022-0	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110002031	553,00	0,00	24.302,66	D
18/05	17501.0001.10.00022-0	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110002031	451,00	0,00	24.753,66	D
18/05	17501.0001.10.00022-0	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110002031	768,00	0,00	25.521,66	D
18/05	17501.0001.10.00022-0	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110002031	750,00	0,00	26.271,66	D
18/05	17501.0001.10.00022-0	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110002031	120,00	0,00	26.391,66	D
Total do Dia 18/05:					**2.642,00**	**0,00**	**26.391,66**	**D**
21/05	17501.0001.10.00398-2	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110002058 (subelemento)	1.232,00	0,00	27.623,66	D
Total do Dia 21/05:					**1.232,00**	**0,00**	**27.623,66**	**D**
14/06	17501.0001.10.00027-1	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110003070	1.130,00	0,00	28.753,66	D
14/06	17501.0001.10.00027-1	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110003070	368,00	0,00	29.121,66	D
Total do Dia 14/06:					**1.498,00**	**0,00**	**29.121,66**	**D**
09/07	17501.0001.10.00548-9	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110004239 (subelemento)	1.647,80	0,00	30.769,46	D
Total do Dia 09/07:					**1.647,80**	**0,00**	**30.769,46**	**D**
14/07	17501.0001.10.00572-1	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110003984 (subelemento)	222,84	0,00	30.992,30	D
14/07	17501.0001.10.00574-8	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110003984 (subelemento)	1.286,55	0,00	32.278,85	D
14/07	17501.0001.10.00576-4	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110003984 (subelemento)	2.149,74	0,00	34.428,59	D

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.0.30.30.32
Data do Documento menor igual a 31/08/2010
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

T.C. Fls. 168 Rub.

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
14/07	17501.0001.10.00578-0	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110003984 (subelemento)	263,42	0,00	34.692,01	D
14/07	17501.0001.10.00580-2	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110003984 (subelemento)	2.227,98	0,00	36.919,99	D
14/07	17501.0001.10.00584-5	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110003984 (subelemento)	2.039,12	0,00	38.959,11	D
14/07	17501.0001.10.00586-1	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110003984 (subelemento)	560,22	0,00	39.519,33	D
Total do Dia 14/07:					**8.749,87**	**0,00**	**39.519,33**	**D**
21/07	17501.0001.10.00034-4	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110003852	165,00	0,00	39.684,33	D
Total do Dia 21/07:					**165,00**	**0,00**	**39.684,33**	**D**
06/08	17501.0001.10.00041-7	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110004662	2.980,00	0,00	42.664,33	D
Total do Dia 06/08:					**2.980,00**	**0,00**	**42.664,33**	**D**
11/08	17501.0001.10.00668-1	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005235 (subelemento)	12.540,00	0,00	55.204,33	D
Total do Dia 11/08:					**12.540,00**	**0,00**	**55.204,33**	**D**
19/08	17501.0001.10.00042-5	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110004931	205,00	0,00	55.409,33	D
19/08	17501.0001.10.00042-5	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110004931	60,00	0,00	55.469,33	D
19/08	17501.0001.10.00043-3	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110005081	680,00	0,00	56.149,33	D
19/08	17501.0001.10.00043-3	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110005081	150,00	0,00	56.299,33	D
19/08	17501.0001.10.00043-3	3	BAD	Pela baixa de adiantamento para material de consumo do Empenho Nº 17501000110005081	725,00	0,00	57.024,33	D
Total do Dia 19/08:					**1.820,00**	**0,00**	**57.024,33**	**D**
26/08	17501.0001.10.00724-4	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17501000110005103 (subelemento)	2.660,11	0,00	59.684,44	D
Total do Dia 26/08:					**2.660,11**	**0,00**	**59.684,44**	**D**
Total Geral Conta Corrente 109:					**59.684,44**	**0,00**	**59.684,44**	**D**
Total Geral Conta Contábil 3.3.3.9.0.30.30.32:					**59.684,44**	**0,00**	**59.684,44**	**D**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**59.684,44**	**0,00**	**59.684,44**	**D**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**59.684,44**	**0,00**	**59.684,44**	**D**

523

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
UO: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração													
UG: 17501.0001 - Geral													
2000.05400-9	ADM Comércio, Distribuidora, Serviços e Representações Ltda	17501.0001.09.00280-7	02/06/2009	22.122.036.2006.33903900.109	536,75	0,00	0,00	536,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.05400-9					**536,75**	**0,00**	**0,00**	**536,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.02379-0	Associação dos Servidores da CODEMAT	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.02379-0					**315,00**	**315,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.02377-4	Associação Servidores da METAMAT - ASM	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	1.368,75	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.02377-4					**1.368,75**	**1.368,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2006.00968-4	Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	1.152,68	1.152,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2006.00968-4					**1.152,68**	**1.152,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2002.19954-3	Banco do Brasil S. A. - Setor Público	17501.0001.09.00031-6	29/01/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,90	154,50	0,00	0,00	5.244,40
TOTAL CREDOR: 2002.19954-3					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.398,90**	**154,50**	**0,00**	**0,00**	**5.244,40**
2004.07863-8	BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	14.907,85	14.907,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2004.07863-8					**14.907,85**	**14.907,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00090-9	Caixa Econômica Federal	17501.0001.09.00747-7	14/12/2009	22.122.036.2008.31901300.100	63.309,81	63.309,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00090-9					**63.309,81**	**63.309,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.10065-5	Centro de Integracao Empresa Escola	17501.0001.09.00477-1	27/08/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,30	1.927,20	0,00	0,00	2.168,10
TOTAL CREDOR: 2000.10065-5					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.095,30**	**1.927,20**	**0,00**	**0,00**	**2.168,10**
1995.01033-5	Condor Construções, Conservação e Limpeza	17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	12.656,50	0,00	0,00	3.610,00

T.C. Fls. 169 Rub

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,96	3.637,93	0,00	0,00	76,54
TOTAL CREDOR: 1995.01033-5					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.081,96**	**16.294,43**	**0,00**	**0,00**	**3.686,54**
2009.06029-0	Designer-Comercio Representações e Serviços Ltda	17501.0001.09.00735-3	14/12/2009	22.122.036.2007.44905200.109	1.085,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2009.06029-0					**1.085,00**	**1.085,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2009.06356-7	Edmilson Martins Dos Santos	17501.0001.09.00579-2	14/10/2009	23.333.102.2958.33903600.109	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.550,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2009.06356-7					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**2.550,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2007.04651-7	ELETRO FAN DISTRUBUIDORA Ltda-EPP	17501.0001.09.00706-1	30/11/2009	22.122.036.2007.33903000.109	101,50	101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2007.04651-7					**101,50**	**101,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00049-6	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ebct	17501.0001.09.00591-1	21/10/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	569,01	0,00	0,00	0,00	569,01
TOTAL CREDOR: 1995.00049-6					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**569,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**569,01**
2001.10504-9	Empresa de Transportes Andorinha S/a	17501.0001.09.00027-8	29/01/2009	22.122.036.2007.33903900.109	1.258,98	1.258,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2001.10504-9					**1.258,98**	**1.258,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1999.01965-5	Exactus Software S/c Ltda	17501.0001.09.00571-7	08/10/2009	22.126.036.2009.33903900.109	1.322,00	1.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1999.01965-5					**1.322,00**	**1.322,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2002.16074-4	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso	17501.0001.09.00572-5	08/10/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	251.875,00	125.937,50	0,00	0,00	125.937,50
TOTAL CREDOR: 2002.16074-4					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**251.875,00**	**125.937,50**	**0,00**	**0,00**	**125.937,50**
2003.00467-3	GBOEX - Gremio Beneficente	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	171,62	171,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2003.00467-3					**171,62**	**171,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2004.10094-3	Geotarget Consultoria Ambiental e Mineral Ltda.	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	22.498,65	0,00	0,00	0,00

T.C. Fls. 170 Rubr.

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
TOTAL CREDOR: 2004.10094-3					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.900,00**	**22.498,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.11555-2	H Print Reprografia a Escritórios Ltda	17501.0001.09.00703-5	30/11/2009	22.122.036.2007.44905200.109	974,34	974,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.11555-2					**974,34**	**974,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2005.22014-4	Imagem Geosistemas & Comercio Ltda	17501.0001.09.00721-3	27/11/2009	22.663.210.2986.33903900.100	14.377,70	14.377,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2005.22014-4					**14.377,70**	**14.377,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2003.04997-9	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	11.650,62	11.650,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2003.04997-9					**11.650,62**	**11.650,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00578-4	14/10/2009	23.333.102.2958.33904700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00579-2	14/10/2009	23.333.102.2958.33903600.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,32	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,60	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	34.782,32	34.782,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00749-3	14/12/2009	22.122.036.2008.31901300.100	118.266,88	118.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00781-7	14/12/2009	28.843.994.8028.33909300.100	0,00	0,00	0,00	0,00	6.617,44	5.075,35	0,00	0,00	1.542,09
		17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302,20	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.949,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00850-0					**153.049,20**	**153.049,20**	**0,00**	**0,00**	**7.217,44**	**18.241,47**	**0,00**	**0,00**	**1.542,09**
2007.07565-7	Iterlabel Ind. de Etiquetas e Rótulos Ltda	17501.0001.09.00422-2	07/08/2009	22.122.036.2007.33903000.109	44,40	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2007.07565-7					**44,40**	**44,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1993.01391-4	METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	325.024,49	325.024,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1993.01391-4					**325.024,49**	**325.024,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,85	0,00	0,00	0,00

T.C. Fls. Rubr.

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
TOTAL CREDOR: 1992.00003-7					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.343,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,50	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00579-2	14/10/2009	23.333.102.2958.33903600.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,56	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00585-7	01/09/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,68	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,62	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	27.387,56	27.387,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00002-9					**27.387,56**	**27.387,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.292,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,26	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,33	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00003-7					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**772,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00002-9					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2001.08246-4	Multipress Impressão Digital Ltda	17501.0001.09.00445-1	13/08/2009	22.122.036.2007.33903900.109	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2001.08246-4					**3.990,00**	**3.990,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.05306-1	Pensão Alimentícia - Consignação	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	2.891,12	2.891,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.05306-1					**2.891,12**	**2.891,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00405-0	Prefeitura de Cuiabá	17501.0001.09.00280-7	02/06/2009	22.122.036.2006.33903900.109	28,25	0,00	0,00	28,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00445-1	13/08/2009	22.122.036.2007.33903900.109	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00585-7	01/09/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,50	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,27	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,30	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,25	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00405-0					**238,25**	**210,00**	**0,00**	**28,25**	**0,00**	**3.930,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
2008.07161-2	Revisar Serviços Técnicos de Seguros Ltda	17501.0001.09.00480-1	31/08/2009	22.122.036.2006.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	674,19	674,19	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2008.07161-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**674,19**	**674,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2009.08454-8	Rovigo Sistemas Costrutivos Ltda - ME	17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	55.661,64	0,00	0,00	320,00
		17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	67.029,80	0,00	0,00	8.200,00
TOTAL CREDOR: 2009.08454-8					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**	**122.691,44**	**0,00**	**0,00**	**8.520,00**
2007.01595-6	Sad Combustíveis	17501.0001.09.00509-1	15/09/2009	22.122.036.2006.33913000.109	445,26	445,26	0,00	0,00	4.781,85	1.299,47	0,00	0,00	3.482,38
TOTAL CREDOR: 2007.01595-6					**445,26**	**445,26**	**0,00**	**0,00**	**4.781,85**	**1.299,47**	**0,00**	**0,00**	**3.482,38**
2009.00004-2	Sad Combustíveis - Interior MT	17501.0001.09.00349-8	07/07/2009	22.122.036.2007.33913900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,36	0,00	0,00	0,00	1.394,36
		17501.0001.09.00734-5	11/12/2009	22.122.036.2006.33913000.109	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,52	1.308,69	0,00	0,00	3.191,83
TOTAL CREDOR: 2009.00004-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.894,88**	**1.308,69**	**0,00**	**0,00**	**4.586,19**
2007.04127-2	Sad Mão-de-obra	17501.0001.09.00588-1	21/10/2009	22.122.036.2006.33913700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	986,32	260,47	0,00	0,00	725,85
TOTAL CREDOR: 2007.04127-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**986,32**	**260,47**	**0,00**	**0,00**	**725,85**
2004.09310-6	Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados S/s	17501.0001.09.00585-7	01/09/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2004.09310-6					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**18.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1998.04387-0	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	637,59	637,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1998.04387-0					**637,59**	**637,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.00001-4	Tesouro Estadual	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	4.026,67	4.026,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.00001-4					**4.026,67**	**4.026,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.01237-3	Trimec Equipamentos Ltda	17501.0001.09.00704-3	30/11/2009	22.663.210.2986.33903900.109	233.576,00	233.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.01237-3					**233.576,00**	**233.576,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

T.C. Fls. 173 Rub.

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
2000.00012-0	6º Serviço Notarial Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição	17501.0001.09.00028-6	29/01/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	570,35	0,00	0,00	0,00	570,35
TOTAL CREDOR: 2000.00012-0					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**570,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**570,35**
TOTAL UG: 17501.0001					**863.843,14**	**863.278,14**	**0,00**	**565,00**	**497.045,20**	**340.012,79**	**0,00**	**0,00**	**157.032,41**
TOTAL UO: 17501					**863.843,14**	**863.278,14**	**0,00**	**565,00**	**497.045,20**	**340.012,79**	**0,00**	**0,00**	**157.032,41**
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES 2009					**863.843,14**	**863.278,14**	**0,00**	**565,00**	**497.045,20**	**340.012,79**	**0,00**	**0,00**	**157.032,41**
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES					**863.843,14**	**863.278,14**	**0,00**	**565,00**	**497.045,20**	**340.012,79**	**0,00**	**0,00**	**157.032,41**
TOTAL GERAL:					**863.843,14**	**863.278,14**	**0,00**	**565,00**	**497.045,20**	**340.012,79**	**0,00**	**0,00**	**157.032,41**

T.C. Fls. Rub

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

RESUMO GERAL

RESTOS A PAGAR - PROCESSADO

Inscritos/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	620.270,66	0,00
109	243.572,48	0,00
Total Inscrito	863.843,14	0,00

1) Pago/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	620.270,66	0,00
109	243.007,48	0,00
Total Pago	863.278,14	0,00

2) Cancelado/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	0,00	0,00
109	0,00	0,00
Total Cancelado	0,00	0,00

3) A Pagar/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	0,00	0,00
109	565,00	0,00
Total a Pagar	565,00	0,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADO

Inscritos/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	398.492,44	0,00
109	98.552,76	0,00
Total Inscrito	497.045,20	0,00

1) Pago/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	262.492,85	0,00
109	77.519,94	0,00
Total Pago	340.012,79	0,00

2) Cancelado/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	0,00	0,00
109	0,00	0,00
Total Cancelado	0,00	0,00

3) A Pagar/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	0,00	0,00
109	0,00	0,00
Total a Pagar	0,00	0,00

4) A Liquidar/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	135.999,59	0,00
109	21.032,82	0,00
Total a Liquidar	157.032,41	0,00

T.C. Fls. 176 Rub.

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/08/2010
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3

TOTAL (1+2+3)	863.843,14	0,00

TOTAL (1+2+3+4)	497.045,20	0,00

T.C.
Fls. 176
Rub.

T.C.
Fls. 177
Rub.

FIP012 - Demonstrativo de Pagamento de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência menor igual a Agosto

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR INSCRITO	VALOR PAGO	VALOR CANCELADO	SALDO A PAGAR
UO 17501	**Companhia Matogrossense de Mineração**				
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	1.018.763,10	882.763,51	0,00	135.999,59
109	Recursos da Compensação Financeira	342.125,24	320.527,42	0,00	21.597,82
TOTAL GERAL UO 17501		**1.360.888,34**	**1.203.290,93**	**0,00**	**157.597,41**
TOTAL GERAL		**1.360.888,34**	**1.203.290,93**	**0,00**	**157.597,41**

T.C.
Fls. 118
Rub

LOCAÇÃO DE SOM E MULTIMIDIA

CONTRATO 012/2010

FORNECEDOR: KAMIL A. ZAROUR - ME

T.C.
Fls. 179
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS

I - Justificativa da necessidade da Aquisição:

Considerando que esta Cia não possui uma empresa fornecedora deste tipo de serviço e, considerando a intenção de promovermos palestras, cursos, conscientização e esclarecimentos minero ambiental esta contratação, faz-se então necessária.

II – Descrição dos serviços contratados:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**CIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Nº 056/09	CUIABÁ	SONORIZAÇÃO	04	20	R$ 150,00	R$ 12.000,00
		PROJEÇÃO	04	20	R$ 40,00	R$ 3.200,00
		COMPUTADOR	08	20	R$ 30,00	R$ 4.800,00

TOTAL GERAL = R$ 20.000,00
(Vinte mil reais).

III – Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

PROJETO BÁSICO

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Adesão, correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007 .9900 – Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Dotação Orçamentária: 3390.3900
Fonte: 109

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Rodrigo Luiz Gállio Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C.
Fls. 180
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 142/2010 - SEDUC/ CAC

Cuiabá, 22 de julho de 2010.

Ao
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT
Telefone: (65) 3613-9000

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 89/DP, a Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo de Educação, por meio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, comparece à presença de Vossa Senhoria para informar-lhes que não é possível deferir o pedido de carona nos moldes formulado.

Informamos que é política desta Secretaria analisar o processo de carona para posterior decisão quanto a sua autorização, porém, para tanto o órgão solicitante deve encaminhar o processo devidamente instruído com Termo de Referência, Pedido de Empenho, Cópia da Ata de Registro de Preço, Ofício solicitando a carona e demais documentos que julgarem necessários.

Não obstante, fora encaminhado tão somente o ofício de solicitação de carona.

Ante o exposto, restituímos os autos para as providências que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Ióris
Secretário Ad. Executivo do Núcleo Educação

Dorlete Dacroce
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
NÚCLEO SOCIOECONOMICO - SOE

T.C.
Fls. 181
Rub

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – ÓRGÃO: METAMAT	**2–TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO n.º 006/2010**
3–Número da Unidade Orçamentária:	**4 – Descrição de Categoria de Investimento:** **(x) Serviços** **( ) Capacitação** **( ) Equipamento de Apoio** **( ) Equipamento de TI** **( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria** **( ) Despesa de Custeio** **( ) Bens Móveis**

5 – Unidade Administrativa Solicitante: GESTOR DO PROJETO 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METAMAT.

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Objeto sintético:

Registro de Preços para empresa especializada em serviços de Locação de Sonorização projeção e micros computadores.

2 – Elenco dos itens da categoria de Prestação de Serviços:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	ITEM	CIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº 056/09	01	CUIABÁ	LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM 24 CAINAIS	04	20	R$ 150,00	R$ 12.000,00
	14		LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA	04	20	R$ 40,00	R$ 3.200,00
	09		LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR	08	20	R$ 30,00	R$ 4.800,00

Obs.: os campos lote, código, descrição dos serviços, quantidade, valor unitário e total são facultativos, haja vista constarem da planilha de bens ou serviços criados no momento da instrução do processo administrativo, podendo ser indicado se necessário.

T.C.
Fls. 182
Rubr.

3 – Justificativa Técnica para o Serviço:

3.1 – As ações que a METAMAT vem implementando nas regiões do Estado, tem como objetivo levar questões da área de produção mineral do Estado, para promover a fixação do homem a terra evitando assim doenças infecto contagiosa, promovendo acima de tudo a mineração em nosso Estado. Sendo assim, essa carona na Ata de Registro de preço nº 032/2010/SAD se faz necessário, como um conjunto de procedimentos formais à contratação de serviços de locação de Auditório, Sonorização, espaço para alimentação entre outros.

4 – Local de Entrega:

4.1 – O local será indicado pelo Diretor Presidente da CIA.

5 – Público/Clientela Alvo:

5.1 – Sociedade mato-grossense organizada como um todo.

6 – Prazo de entrega da execução dos serviços:

6.1 – Será no máximo de 05 (cinco) dias corridos;

6.2 – Nos casos em que o prazo máximo estipulado seja insuficiente para a devida prestação dos serviços, levando em consideração a provável complexidade do mesmo, há que se formalizar justificativa técnica demonstrando a necessidade de maior prazo bem como estipulá-lo corretamente.

6.3 - A execução dos serviços está programada para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia. Ultrapassando este período, a Ata de Registro de preços poderá ser rescindida;

6.4 – As multas aqui estabelecidas serão aplicadas pela METAMAT.

T.C.
Fls. 183
Rub

7 – Condições de pagamento.

7.1 – O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal ou gestor do contratante;

7.2 – A **METAMAT** se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

7.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

7.4 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

7.5 – A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

7.6 – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada;

7.7 -- Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

7.8 -- Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

7.9 – O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

8 – Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R$)
2007.9900	109	3390-3900	R$ 20.000,00
Custo Total Estimado:			

Rodrigo Luiz Gallo Teixeira
Dep. Administrativo
METAMAT

Cuiabá, 28 julho de 2010.

Elaboração

Aprovação

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

T.C.
Fls. 184
Rub

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 056/2009/SAD
PREGÃO: Nº 025/2009/SAD - **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: Nº 89064/2009/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **KAMIL ABDEL ZAROUR - ME** inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Av. Isaac Póvoas, nº. 901 Edifício Mirantes do Coxim, 8º Andar - Sala 802 - Centro CEP: 78005-560 - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **KAMIL ABDEL ZAROUR** portador do RG: 1143097-4 SJ MT e o CPF: 866.070.301-49, nas quantidades estimadas **na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual desde que autorizado pela SEDUC,** conforme especificações técnicas no anexo I do edital.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da ***Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços*** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

T.C.
Fls. 185
Rub.

LOTE 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**EMPRESA**	**VALOR UNIT.**
1	LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE 8 CANAIS COM O OPERADOR, 1 AMPLIFICADOR DE 400 WATS, EQUALIZADOR ESTÉREO 15 BANDAS, 1 TAPE DECK DUPLO, 1 CD PLAYER, 1 MD PLAYER/REC, 1 MICROFONE SEM FIO UHF, 3 MICROFONES COM FIO, 1 PEDESTAL GIRAFA, 3 PEDESTAIS DE MESA, 2 CAIXAS DE SOM COM POTÊNCIA RMS COMPATÍVEL COM O AMPLIFICADOR E 02 SUPORTES PARA CAIXA DE SOM. CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	350	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 150,00
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, COM OPERADOR, 01 MESA DE SOM 12 CANAIS,- 01 PROCESSADOR DDE EFEITOS, 2 EQUALIZADOR GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500 WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PRA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, 02 MICROFONE S/FIO UHF, 12 COM FIOS. PARA ATENDER ATÉ 1000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E VG. DIÁRIA.	DI	450	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 201,00
3	LOCAÇÃO DE 01 MESA DE SOM COM 24 CANAIS, 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS ESTÉREO, 4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADOS DE 500 WATTS CADA, 04 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 06 MICROFONES SEM FIO UHF, 01 PEDESTAL GIRAFA PARA PÚLPITO DO CERIMONIAL; COM SERVIÇO DE GRAVAÇÃO PARA PLENÁRIA E 3 MESAS REDONDAS. CUIABÁ/VG. DIÁRIA.	DI	250	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 150,00
4	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM COM O OPERADOR, CAIXA ACÚSTICA, AMPLIFICADA, ESTÉREO, POTÊNCIA DE SAÍDA 500 WATS PMPO, 125 WATS RMS, COM 1 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS DE 2,5 POLEGADAS; ENTRADA ORGÃO/TECLADO; ENTRADA GUITARRA/PEDAL; ENTRADA AUXILIAR E CD; CONTROLE DE TONALIDADES; CONTROLE MASTER; ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONEXÃO PARA MICROFONE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	200	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 10,00
5	LOCAÇÃO VEÍCULO, COM SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 01 AUTO-RÁDIO TOCA-CD, 01 MICROFONE COM CABO, 01 MIXER DE 02 CANAIS, 02 MÓDULOS DE POTÊNCIA COM	HS	100	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00

T.C.
Fls. 186
Rub

	FONTE CHAVEADA DE 400 WATTS CADA, 04 CAIXAS DE SOM DE 200 WATTS CADA, COMPARTIMENTO PARA 04 CAIXAS DE SOM, CAPA PROTETORA PARA AS CAIXAS DE SOM COM MOTORISTA. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. HORAS.				
6	LOCAÇÃO DE APARELHO MICRO SYSTEM COM CD E DECK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 WATTS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	280	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 10,00
7	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM CARTUCHO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	75	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 39,00
8	LOCAÇÃO DE APARELHO DE FAX COM BOBINA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00
9	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1 . 1 . PROCESSADOR - PROCESSADOR: INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1MB; FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE: CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	1500	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 30,00
10	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15? OU 15.4?, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DI	1500	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 30,00

T.C. Fls. 187 Rub

	ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
11	LOCAÇÃO DE VÍDEO CASSETE, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00
12	LOCAÇÃO DE TELEVISOR 29" (VINTE NOVE POLEGADAS), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL, HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00
13	LOCAÇÃO DE RETRO PROJETOR, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00
14	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1.500 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS, ACOMPANHADO DE TELÃO COMPLETO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	800	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 40,00
15	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 2.000 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS, ACOMPANHADO DE TELÃO COMPLETO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	400	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 40,00
16	LOCAÇÃO DE DVD PLAYER, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA COM FONES DE OUVIDO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00
18	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FIO E SUPORTE PARA MESA. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	300	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 1,00
19	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM PEDESTAL PARA USO DO PALESTRANTE, PARA ATENDER EVENTOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	150	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 0,96
20	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA.	DI	150	KAMIL ABDEL ZAROUR -	R$ 1,00

T.C.
Fls. 188
Rub.

	CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.			ME	
21	LOCAÇÃO DE CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA DE NO MÍNIMO 8 MEGA PIXEL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	150	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 3,00
22	LOCAÇÃO DE CÂMERA DIGITAL FILMADORA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM DIGITAL DE 800 X, ZOOM ÓPTICO 25X, VISOR LCD 2,5", RESOLUÇÃO 520 LINHAS, COM ILUMINAÇÃO, MICROFONE E AUTO FALANTES EMBUTIDOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	50	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R$ 41,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. CONTRATO

5.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Será permitida a **subcontratação parcial**, desde que garantida à qualidade do objeto;

6.3. Executar os serviços em até 20 dias após a solicitação do órgão;

6.4. Disponibilizar locais adequados dentro dos padrões estabelecidos pela SAD e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no edital e seus anexos.

T.C. Fls. 189 Rub

6.5. Os serviços deverão ser prestados no local indicado pela contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser tanto na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

6.6. A contratada deverá dispor de escritório em Cuiabá ou Várzea Grande, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com o mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da SEDUC, devendo comprovar essa condição no prazo de **10 (dez) dias a partir da Assinatura do contrato.**

6.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SAD, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

6.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.10. A falta de quaisquer dos equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.11. Comunicar imediatamente à SAD qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.12. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercido pela SAD;

6.14. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.15. Emitir relatório quinzenal dos serviços realizados no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos equipamentos e serviços entregues;

6.16. Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Secretaria de Estado de Administração), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

T.C.
Fls. 190
Rub

6.16.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

6.17. Prestar os serviços conforme estipulado nesta ata, edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.18. O contrato advindo do presente Registro de Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização da Secretaria de Estado de Administração;

6.19. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da "Nota de Empenho", a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades;

6.20. Após cada evento realizado o fornecedor terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de lista de participantes, diárias e por período;

6.20.1. A lista mencionada acima deverá estar assinada pelo participante e pelo técnico do órgão que acompanhou o evento;

6.21. A contratada deverá dispor dos seguintes quantitativos de **EQUIPAMENTOS,** no momento da assinatura da **Ata de Registro de Preços**;

6.21.1. Para o **LOTE 01** as quantidades disponíveis de **EQUIPAMENTOS** dos Itens, será a seguinte:

- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 01** constante nesta ata e no Edital, **30 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 02** constante nesta ata e no Edital, **20 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 03** constante nesta ata e no Edital, **01 unidade**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 04** constante nesta ata e no Edital, **20 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 06** constante nesta ata e no Edital, **20 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;

T.C.
Fls. 191
Rub.

- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 07** constante nesta ata e no Edital, **10 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 08** constante nesta ata e no Edital, **05 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 09** constante nesta ata e no Edital, **25 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 10** constante nesta ata e no Edital, **10 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 11** constante nesta ata e no Edital, **05 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 12** constante nesta ata e no Edital, **03 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 13** constante nesta ata e no Edital, **03 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 14** constante nesta ata e no Edital, **08 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 15** constante nesta ata e no Edital, **08 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 16** constante nesta ata e no Edital, **10 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 18** constante nesta ata e no Edital, **15 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;

T.C.
Fls. 192
Rub

- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 19** constante nesta ata e no Edital, **30 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 20** constante nesta ata e no Edital, **05 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 21** constante nesta ata e no Edital, **03 unidades**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande;
- O fornecedor deverá dispor, de no mínimo, no **Item 22** constante nesta ata e no Edital, **01 unidade**, a disponibilizar/locar/entregar/instalar, em Cuiabá/Várzea Grande.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2. Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência de 20 (vinte) dias corridos;

7.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

7.4. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta ata e no edital;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.7. Caberá a SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesas ao registro de preços.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento á **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, preferencialmente em até o **20º (vigésimo)**

T.C.
Fls. 193
Rubr.

dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Nota de Empenho, com o respectivo comprovante de recebimento definitivo dos bens, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento/serviços (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

T.C.
Fls. 194
Rubr

10.6. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao **ÓRGÃO/ENTIDADE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

11.7. Havendo atraso na execução dos serviços o Órgão/entidade adeso aplicará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho.

11.7.1. Ocorrendo por duas vezes consecutivas o atraso na execução do serviço será caracterizada inexecução do serviço de fornecimento, portanto, a SAD poderá suspender a consignatária de participar de licitação na Administração pública Estadual por um período de até 02 (dois) anos, e demais sanções previstas na legislação pertinente

T.C.
Fls. 195
Rub

11.8. Após homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da convocação formal, sob penalização de multa de 1% por dia de atraso, tolerado apenas 04 (quatro) dias;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 025/2009/SAD** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	**KAMIL ABDEL ZAROUR - ME**
CNPJ	07.797.291/0001-30
ENDEREÇO	Av. Isaac Póvoas, nº. 901 Ed. Mirantes do Coxim, 8º Andar – Sala 802 - Centro CEP: 78005-560 – Cuiabá - MT
REPRESENTANTE	**KAMIL ABDEL ZAROUR** (65) 3052-1002 – (65) 8112-9826

T.C.
Fls. 196
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 162/2010 - SEDUC/ CAC

Cuiabá, 02 de Agosto de 2010.

Ao
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT
Telefone: (65) 3613-9000

Prezado Senhor,

A Secretaria Executiva do Núcleo Educação, por intermédio de sua Coordenadoria de Aquisições e Contratos, comparece a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício de nº 89/DP, protocolo nº 546.321/2010/METAMAT, para informar-lhes o DEFERIMENTO DE ADESÃO POR CARONA à ata de Registro de Preços, nº 056/2009/SAD, Pregão nº 025/2009, firmado com a empresa KAMIL A. ZAROUR - ME que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual desde que autorizado pela SEDUC.**

Ante ao exposto, fica AUTORIZADA a adesão a mencionada ata de Registro de Preços, conforme ofício em anexo, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme itens 01, 09 e 14 referente ao lote 01.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Ioris
Secretário Ad. Executivo do Núcleo Educação

Dorlete Dacroce
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Pedido de Utilização de Ata

T.C.
Fls. 197
Rub.

43
Rm

NÚMERO 001/2010			
Órgão / Entidade Solicitante:			Data
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO S/A			11/08/10 10:40
Ata Número	Programa de Trabalho	Fonte dos Recursos	Natureza Despesa
056/2009	2007.9900	109	33903900
Plano Interno		Item de Despesa	Processo
3888 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		33903900	0514594

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
1	LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE 8 CANAIS COM O OPERADOR, 1 AMPLIFICADOR DE 400 WATS, EQUALIZADOR ESTÉREO 15 BANDAS, 1 TAPE DECK DUPLO, 1 CD PLAYER, 1 MD PLAYER/REC, 1 MICROFONE SEM FIO UHF, 3 MICROFONES COM FIO, 1 PEDESTAL GIRAFA, 3 PEDESTAIS DE MESA, 2 CAIXAS DE SOM COM POTÊNCIA RMS COMPATÍVEL COM O AMPLIFICADOR E 02 SUPORTES PARA CAIXA DE SOM. CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE.	DI	80	Lt 001	150,00	12.000,00
9	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1 . 1 . PROCESSADOR - PROCESSADOR: INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1MB; FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE: CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA	DI	80	Lt 001	30,00	2.400,00
14	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1.500 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS, ACOMPANHADO DE TELÃO COMPLETO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	140	Lt 001	40,00	5.600,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO						20.000,00
(vinte mil reais)						

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA	Prazo de Entrega ATÉ 20 (VINTE) DIAS.
AV. GONÇALO ANTUNES DE BARROS N° 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000110005154	

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	300	4 MESES	EVENTOS DE FOMENTO A ATIVIDADE
ELABORADO POR Alessandra CARIMBO E ASSINATURA DATA 11/08/10	SOLICITADO POR CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___		AUTORIZADO POR CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___

Centro Político Administrativo - Bloco III - Cuiabá-MT - CEP 78050-970
Fone: (065) 3613-3642 - Fax (065) 3613-3700
Data de Impressão: 11/08/2010 10:40:36

T.C.
Fls. 198
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Número da Ordem: 0041/2010					
Órgão/Entidade:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO S/A				
Data do Pedido:	11/08/10 10:40		Ata nº:	056/2009	
Validade da Ata:	19/08/2010	Responsável:	JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO		
Programa	2007.9900		Fonte Recurso:	109	
Processo nº:	0514594		Plano Interno:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
Classe Item:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Grupo Item:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Pedido nº:	001/2010				
Detentor Ata:	KAMIL A. ZAROUR - ME			Tel:	(65) 3052-1002
Endereço:	AV. GETULIO VARGAS, 694			Bairro:	CENTRO
CNPJ:	07797291000130		Inscrição Estadual:		
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	0	Conta Corrente:	0
Nº Processo Licitação Ata:	000303/2009				

Item	Código	Material					Valor R$	
		Descrição	Unid	Marca	Quant.	Lote	Unitário	Total
1	1028385	LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE 8 CANAIS COM O OPERADOR, 1 AMPLIFICADOR DE 400 WATS, EQUALIZADOR ESTÉREO 15 BANDAS, 1 TAPE DECK DUPLO, 1 CD PLAYER, 1 MD PLAYER/REC, 1 MICROFONE SEM FIO UHF, 3 MICROFONES COM FIO, 1 PEDESTAL GIRAFA, 3 PEDESTAIS DE MESA, 2 CAIXAS DE SOM COM POTÊNCIA RMS COMPATÍVEL COM O AMPLIFICADOR E 02 SUPORTES PARA CAIXA DE SOM. CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	KAMIL	80	Lt 001	150,00	12.000,00
9	1010184	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1 . 1 . PROCESSADOR - PROCESSADOR: INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1MB; FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE: CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	KAMIL	80	Lt 001	30,00	2.400,00
14	1010199	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1.500 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS, ACOMPANHADO DE TELÃO COMPLETO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO	DI	KAMIL	140	Lt 001	40,00	5.600,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 11/08/2010	AUTORIZADO EM: 13/08/2010	AUTORIZADO/DESPESA: __/__/__
NELSON CORREA VIANA	JOSÉ DE JESUS N. CORDEIRO	ORDENADOR DE DESPESAS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

T.C.
Fls. 199
Rub 45 RM

14	1010199	CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	KAMIL	140	Lt 001	40,00	5.600,00
							VALOR TOTAL	20.000,00

Local de Entrega:	AV. GONÇALO ANTUNES DE BARROS N° 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT.		
Prazo de Entrega:	ATÉ 20 (VINTE) DIAS.	Cota Financeira:	17501000110005154
Dado do Pedido Destinado a Atender:	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA		
Setor:	ATÉ 20 (VINTE) DIAS.		
Número de	300	Período:	4 MESES
Destino do	EVENTOS DE FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Empenhar até:			

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 11/08/2010	AUTORIZADO EM: 13/08/2010	AUTORIZADO/DESPESA: __/__/__
NELSON CORREA VIANA	JOSÉ DE JESUS N. CORDEIRO	ORDENADOR DE DESPESAS

T.C.
Fls. 200
Rub.

46

CONTRATO Nº 012/2010/METAMAT/SOE

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.393.691-87, e portador do RG. nº 038.531-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. General Ramiro de Noronha, n.º 555, bairro Duque de Caxias 1, CEP 78043-272, Cuiabá-MT, e seu Diretor Técnico, Sr. **WILSON MENEZES COUTINHO,** brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 161.903.351-87, e portador do CTPS nº 42041 614, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 74, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KAMIL ABDEL ZAROUR - ME** inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Av. Isaac Póvoas, nº. 901 Edifício Mirantes do Coxim, 8º Andar – Sala 802 - Centro CEP: 78005-560 – Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **KAMIL ABDEL ZAROUR** portador do RG: 1143097-4 SJ MT e o CPF: 866.070.301-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº 514594/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização, para atender a demanda da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização nº0041/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

2.2. Será permitida a **subcontratação parcial**, desde que garantida à qualidade do objeto.

2.3. Executar os serviços em até 20 dias após a solicitação da METAMAT.

2.4. Os serviços deverão ser prestados no local indicado pela contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser tanto na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

2.5. A contratada deverá dispor de escritório em Cuiabá ou Várzea Grande, com

T.C.
Fls. 201
Rub

representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com o mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da METAMAT, devendo comprovar essa condição no prazo de **10 (dez) dias a partir da Assinatura do contrato.**

2.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela METAMAT, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

2.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da METAMAT, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

2.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

2.10. A falta de quaisquer dos equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

2.11. Comunicar imediatamente à METAMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

2.12. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

2.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercido pela METAMAT.

2.14. Indenizar terceiros e/ou a METAMAT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

2.15. Emitir relatório quinzenal dos serviços realizados no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos equipamentos e serviços entregues.

2.16. Prestar os serviços conforme estipulado neste contrato.

2.17. Após cada evento realizado o fornecedor terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de lista de participantes, diárias e por período.

2.17.1. A lista mencionada acima deverá estar assinada pelo participante e

T.C. Fls. 192 Rub

48

pelo técnico do órgão que acompanhou o evento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

3.2. Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência de 20 (vinte) dias corridos.

3.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

3.4. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

4.1. Os preços para os serviços contratados são os constantes da ORDEM DE UTILIZAÇÃO nº 0041/2010/SAD, conforme discriminação abaixo:

LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE 8 CANAIS COM O OPERADOR, 1 AMPLIFICADOR DE 400 WATS, EQUALIZADOR ESTÉREO 15 BANDAS, 1 TAPE DECK DUPLO, 1 CD PLAYER, 1 MD PLAYER/REC, 1 MICROFONE SEM FIO UHF, 3 MICROFONES COM FIO, 1 PEDESTAL GIRAFA, 3 PEDESTAIS DE MESA, 2 CAIXAS DE SOM COM POTÊNCIA RMS COMPATÍVEL COM O AMPLIFICADOR E 02 SUPORTES PARA CAIXA DE SOM. CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	80	150,00	12.000,00
09	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1 . 1 . PROCESSADOR - PROCESSADOR: INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1MB; FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE: CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:	DI	80	30,00	2.400,00

T.C.
Fls. 203
Rub.
49

	01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
14	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1.500 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS, ACOMPANHADO DE TELÃO COMPLETO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	140	40,00	5.600,00
			TOTAL R$		**20.000,00**

4.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.3. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93.

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.5. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.6. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A prestação dos serviços ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por RODRIGO LUIS GALLIO TENORIO, com atribuições específicas.

5.3. A fiscalização exercida na prestação dos serviços, não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da

T.C.
Fls. 204
Rub.

Contratante ou de seus agentes e prepostos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/ENTIDADE 17501
Projeto/Atividade 2007.9900 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 3390.3900

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser tanto na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

7.2. Caberá a contratante Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência de 20 (vinte) dias corridos.

7.3. A contratada deverá dispor de escritório em Cuiabá ou Várzea Grande, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com o mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da METAMAT, devendo comprovar essa condição no prazo de 10 (dez) dias a partir da Assinatura do contrato.

7.4. A prestação dos serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, tendo validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado, assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam

T.C. Fls. 205 Rub.

necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato.

10.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes.

10.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.

10.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico

KAMIL ABDEL ZAROUR
KAMIL ABDEL ZAROUR – ME

TESTEMUNHAS:

1. Roneida Maria Guedes
Departamento Administrativo
METAMAT

2. Gerente Adm./Financeiro
CPF. 956.580.301-49

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
NÚCLEO SOCIOECONOMICO - SOE

T.C.
Fls. 106
Rub
29
RM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – ÓRGÃO: METAMAT	**2–TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO n.º 006/2010**
3–Número da Unidade Orçamentária:	**4 – Descrição de Categoria de Investimento:** **(x) Serviços** **( ) Capacitação** **( ) Equipamento de Apoio** **( ) Equipamento de TI** **( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria** **( ) Despesa de Custeio** **( ) Bens Móveis**
5 – Unidade Administrativa Solicitante: GESTOR DO PROJETO 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METAMAT.	

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Objeto sintético:

Registro de Preços para empresa especializada em serviços de Locação de Sonorização projeção e micros computadores.

2 – Elenco dos itens da categoria de Prestação de Serviços:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	ITEM	CIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº 056/09	01	CUIABÁ	LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM 24 CAINAIS	04	20	R$ 150,00	R$ 12.000,00
	14		LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA	04	20	R$ 40,00	R$ 3.200,00
	09		LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR	08	20	R$ 30,00	R$ 4.800,00

Obs.: os campos lote, código, descrição dos serviços, quantidade, valor unitário e total são facultativos, haja vista constarem da planilha de bens ou serviços criados no momento da instrução do processo administrativo, podendo ser indicado se necessário.

T.C. Fls. 207 Rubr. 30

3 – Justificativa Técnica para o Serviço:

3.1 – As ações que a METAMAT vem implementando nas regiões do Estado, tem como objetivo levar questões da área de produção mineral do Estado, para promover a fixação do homem a terra evitando assim doenças infecto contagiosa, promovendo acima de tudo a mineração em nosso Estado. Sendo assim, essa carona na Ata de Registro de preço nº 032/2010/SAD se faz necessário, como um conjunto de procedimentos formais à contratação de serviços de locação de Auditório, Sonorização, espaço para alimentação entre outros.

4 – Local de Entrega:

4.1 – O local será indicado pelo Diretor Presidente da CIA.

5 – Público/Clientela Alvo:

5.1 – Sociedade mato-grossense organizada como um todo.

6 – Prazo de entrega da execução dos serviços:

6.1 – Será no máximo de 05 (cinco) dias corridos;

6.2 – Nos casos em que o prazo máximo estipulado seja insuficiente para a devida prestação dos serviços, levando em consideração a provável complexidade do mesmo, há que se formalizar justificativa técnica demonstrando a necessidade de maior prazo bem como estipulá-lo corretamente.

6.3 - A execução dos serviços está programada para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia. Ultrapassando este período, a Ata de Registro de preços poderá ser rescindida;

6.4 – As multas aqui estabelecidas serão aplicadas pela METAMAT.

T.C.
Fls. 208
Rub.

7 – Condições de pagamento.

7.1 – O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal ou gestor do contratante;

7.2 – A **METAMAT** se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

7.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas;

7.4 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

7.5 – A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

7.6 – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada;

7.7 -- Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

7.8 -- Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

7.9 – O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

8 – Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R$)
2007.9900	109	3390-3900	R$ 20.000,00
Custo Total Estimado:			

Rodrigo Carvalho Tenório
Assessor Administrativo
Dep. Administrativo
METAMAT

Cuiabá, 28 julho de 2010.

Elaboração

Aprovação
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

T.C.
Fls. 209
Rub.

PROCESSO DE DESPESA (PAGAMENTO)

PROTOCOLO 641781/2010 (METAMAT)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E MULTIMIDIA

CONTRATO 012/2010

FORNECEDOR: KAMIL A. ZAROUR - ME

T.C. Fls. 210 Rubr.

17501.000110. Rubr.

METAMAT Fls. 03 Rub.

Mil Eventos
Kamil a Zarour ME
Avenida Getulio Vargas, 694 - Centro Sul
CEP: 78001-500 - Fone: (65) 3052-1002 - Fax: (65) 3052-1004 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 90389 - CNPJ: 07.797.291/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS
Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN • Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 • Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA
6152418
03

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 3

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
18/08/2010	18/08/2010	15:12:30	1213	28/02/2011	1.460

CLIENTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - Codigo: 41

ENDEREÇO: AV. GONCALO ANTUNES DE BARROS;2970

BAIRRO	CIDADE	UF	FONE / FAX	CEP
CARUMBE	CUIABA	MT	36532276	78050-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J. / C.P.F.	INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
ISEN[redacted]	03.020.401/0001-00	

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS
	VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE LOGISTICO			
	E OPERACIONAL DE SONORIZACAO PARA ATENDER O EVENTO " VII REU			
	NIAO PLENARIA DO FORUM BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERLEY (FBP			
	K)', CONFORME O CONTRATO Nº. 012/2010/METAMAT/SDE.			
80	LOCACAO DE SOM	150,00	12.000,00	
80	LOCACAO DE MICROCOMPUTADOR	30,00	2.400,00	
140	LOCACAO DE PROJETOR MULTIMIDIA	40,00	5.600,00	
	VALOR DO ARRENDAMENTO [redacted] 8500.		0,00	

Atestamos que o serviço solicitado foi entregue de acordo.
Cuiabá, 23 / 08 / 10

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DA NOTA
20.000,00	1.000,00	20.000,00

TRANSPORTADORA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		C.N.P.J. / C.P.F.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

Sistema Nota Control® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI Sob nº 821.644.211

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Relatório de Cumprimento do Objeto

13

T.C. Fls. 111 Rub

ÓRGÃO	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		
1 – NOME DA EMPRESA, CONFORME CONTIDO NO CARTÃO DO CNPJ	**2 – CNPJ ou CPF**	**3 – UF**
KAMIL A ZAROUR ME	07.797.291/0001-30	MT
4 – N.º DO CONTRATO	**5 – PERÍODOS DE EXECUÇÃO**	
012/2010/METAMAT/SOE	13/08/2010 a 13/08/2011	

6 – DESCRIÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, MICRO COMPUTADOR E PROJEÇÃO MULTIMÍDIA.

7 – RELATÓRIOS CINSUBSTANCIADO

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE MANEIRA EFICIENTE, DE FORMA QUE NÃO FICOU NENHUMA MARGEM PARA MAIORES RECLAMAÇÕES POR PARTE DA CONTRATANTE E NEM TAMPOUCO NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO. SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM A NOTA FISCAL Nº 1460.

7.1 – AÇÕES PROGRAMADAS	7.2 AÇÕES EXECUTADAS
SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOM, MICRO E POJEÇÃO..	SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, MICROS COMPUTADORES E PROJEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

7.3 – JUSTIFICAR CASO NÃO TENHA SIDO EXECUTADO CONFORME PROGRAMADO E RELATAR PROBLEMAS, QUANDO HOUVER, NO PROCESSO DE EXECUÇÃO

7.4 – BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS É UMA MELHOR RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE E ECONOMIA DE TEMPO E FINANCEIRO, RESPONDENDO EFICIENTEMENTE A DEMANDA DA NECESSIDADE DA CIA EM SUA ATIVIDADE FIM.

8 – AUTENTICAÇÃO

Rosimeire Carrilho Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

Rosimeire Carrilho Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

___/___/___

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT

14

T.C.
Fls. 212
Rub.

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00720-1

Nº EMP: 17501.0001.10.00515-4 — **Data do Doctº:** 26/08/2010

Nº PED: 17501.0001.10.00590-7 — **Data de vencimento:** 27/08/2010

Nº PAD: *** *** *** — **Nº NOBLIST:** *** *** *** — **Nº DOTLIST:** *** *** ***

Órgão:
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
17501.0001 Geral

Data de Liberação:	Liberador de Pagamento:	
*** *** ***	*** *** ***	
Liquidação Escritural: Não	**Regularização:** Não	**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	**Código Bancário:** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.000000001010100-4
Valor Liquidação: *** 20.000,00	VINTE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	

Histórico:
Refere-se a prest.de serviço de apoio logistico conf.n/f 1460 proc.641781/2010

Código do credor:	Credor:	
2006.00604-9	Kamil A Zarour ME	
Nº NF: 1460		**Data Emissão da NF:** 18/08/2010
CPF/CNPJ: 07.797.291/0001-30	**Município UF:** Cuiabá - MT	**Nº Protocolo:** 514594/2010

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3499.000000000077577-0

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** *** *** — **Data de Início da Viagem:** *** *** ***

Data de Retorno da Viagem: *** *** ***

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** *** *** — **Término da vigência:** *** ***

Nº Convênio: *** *** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R$)	Saldo a liquidar (R$)	Esta liquidação (R$)	Saldo a liquidar atual (R$)
*** 20.000,00	*** 20.000,00	*** 20.000,00	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R$):	ISS município (R$)	Município:	
*** 200,00	*** 1.000,00	Cuiabá	
INSS (R$): *** 2.200,00	**FUNPREV (R$):** *** 0,00	**Outras consignações (R$):** *** 930,00	

Observações: Situação da LIQ:LIQ Normal

Valor Líquido:	
*** 15.670,00	QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

T.C.
Fls. 213
Rub

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00720-1

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.16	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	*** 20.000,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** **20.000,00**

CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR

Código	Descrição	Valor
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	*** 200,00
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	*** 930,00
1995.00405-0	Prefeitura de Cuiabá	*** 1.000,00
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	*** 2.200,00
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** **4.330,00**

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	200,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	200,00

01 NOME / TELEFONE
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
6536139000

IRRF N/F 1460-KAMIL

DARF válido para pagamento até 20/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
CUIABA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.15.49.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000002-4 00000064026-8 31030204010-3 00117080243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

16

T.C.
Fls. 214
Rubrica

01/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:32:28
383414595 0064

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 3834 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000002 00000064026 31030204010 00117080243
DATA DO PAGAMENTO	01/09/2010
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	200,00
NR.AUTENTICACAO	C.239.B81.70E.550.AE0

17

T.C. Fls. 115 Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/09/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	930,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	930,00

01 NOME / TELEFONE
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
6536139000

PIS/COFINS/CSSL N/F 1460 KAMIL

DARF válido para pagamento até 15/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
CUIABA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.15.49.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3

85610000009-5 30000064025-4 81030204010-2 00159520243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

01/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:32:23
383414595 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 3834 -	
CODIGO DE BARRAS	85610000009 30000064025
	81030204010 00159520243
DATA DO PAGAMENTO	01/09/2010
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	930,00
NR.AUTENTICACAO	7.AC0.A82.8F2.F67.B21

18

SICMF/MT Registro RUBRICA

T.C. Fls. 216 Rub

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 07.797.291/0001-30** KAMIL A. ZAROUR ME AV GETULIO VARGAS 694 CENTRO CUIABA MATO GROSSO cep 78.005-370		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	08/2010
		5 - IDENTIFICADOR	07.797.291/0001-30
		6 - VALOR DO INSS	2.200,00
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/09/2010	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	2.200,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000022-7 **00000270263-0** **10779729100-1** **01302010083-5**

01/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:32:07
383414595 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85870000022-7 00000270263-0
10779729100-1 01302010083-5
Data do pagamento 01/09/2010
Valor Total 2.200,00

NR.AUTENTICACAO A.E02.040.089.3EE.8A2

RUBRICA

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00967-7

T.C.
Fls. 217
Rubr

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1992.00002-9

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00515-4	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00720-1	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 200,00	DUZENTOS REAIS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento. EDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	AUTORIZO O PAGAMENTO 003183 - João Justino Paes De Barros ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

"Documento protocolado fora do expediente bancário sujeito a não processamento no dia".

BANCO DO BRASIL
SETOR PUBLICO CUIABA-MT
PROTOCOLO
27 AGO. 2009
PROVIDENCIADO | ARQUIVE-SE
__/__/__

T.C. Fls 218

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00972-5

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1992.00003-7

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00515-4	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00720-1	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 930,00	NOVECENTOS E TRINTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

EDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - Joao Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

"Documento protocolado fora do expediente bancário sujeito a não processamento no dia".

BANCO DO BRASIL
SETOR PUBLICO CUIABÁ-MT
PROTOCOLO
27 AGO. 2009
PROVIDENCIADO | ARQUIVE-SE
__/__/__

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN RUBRICA

T.C. Fls. 219 Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00968-5

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1995.00405-0

Credor: Prefeitura de Cuiabá

CPF/CNPJ: 03.533.064/0001-46	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00515-4	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00720-1	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000060170-5

Valor da Operação (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.000,00	UM MIL REAIS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - João Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

FIPLAN Fls. 22 RUBRICA

T.C. Fls. 220 Rub

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00973-1

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1995.00850-0

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40	**Município UF:** Brasília DF
Nº Empenho: 17501.0001.10.00515-4	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00720-1	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$): *** 2.200,00	**Valor por Extenso:** DOIS MIL E DUZENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

EDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - Joao Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

"Documento protocolado fora do expediente bancário sujeito a não processamento no dia".

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00970-7

T.C. Fls. 221 Rubrica

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2006.00604-9

Credor: Kamil A Zarour ME

CPF/CNPJ: 07.797.291/0001-30	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00515-4	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00720-1	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3499.000000000077577-0

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 15.670,00	QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - Joao Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

T.C.
Fls. 222
Rub.

LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO

CONTRATO 013/2010

FORNECEDOR: KAMIL A. ZAROUR - ME

T.C.
Fls. 223
Rub

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

OFÍCIO Nº 88 / DP

Cuiabá, 19 de Julho de 2010.

Ilma. Srª.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação - SEDUC
Cuiabá-MT

Prezada Senhora,

Submetemos à apreciação de Vº Srª., o Plano de Trabalho para locação de Espaço Físico, da qual solicitamos autorização para que possamos efetuar a ADESÂO dos mesmos à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 032/2010, em favor da empresa Kamil A. Zarour – ME, para realização de Forúm Brasileiro de Processo Kimberly. O valor desta Adesão é R$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – METAMAT

Antônio Carlos Jóris
Secretário Adjunto Executivo
SEDUC-MT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C.
Fls 224
Rub

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS

I - Justificativa da necessidade da Aquisição:

Considerando que esta Cia não possui uma empresa fornecedora deste tipo de serviço e, considerando a intenção de promovermos palestras, cursos, conscientização e esclarecimentos minero ambiental esta contratação, faz-se então necessária.

II – Descrição dos serviços contratados:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK LOCAL: CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL							
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**CIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR GERAL**
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	AUDITÓRIO	02	03	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00	R$ 68.850,00
		ESPAÇO ALIMENTAÇÃO	03	03	R$ 2.450,00	R$ 22.050,00	
		SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

TOTAL GERAL = R$ 68.850,00
(sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

III – Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

PROJETO BÁSICO

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Adesão, correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007 .9900 – Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Dotação Orçamentária: 3390.3900
Fonte: 109

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
NÚCLEO SOCIOECONOMICO - SOE

T.C.
Fls. 125
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – ÓRGÃO: METAMAT	**2-TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO n.º 005/2010**
3-Número da Unidade Orçamentária:	**4 – Descrição de Categoria de Investimento:** **(x) Serviços** **( ) Capacitação** **( ) Equipamento de Apoio** **( ) Equipamento de TI** **( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria** **( ) Despesa de Custeio** **( ) Bens Móveis**
5 – Unidade Administrativa Solicitante: GESTOR DO PROJETO 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METAMAT.	

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Objeto sintético:

Registro de Preços para empresa especializada em serviços de Locação de Espaço Físico.

2 – Elenco dos itens da categoria de Prestação de Serviços:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK

FORUM BRASILEIRO DE PROCESSO KIMBERLEY

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GERAL
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	04	AUDITÓRIO	03	05	R$ 2.450,00	R$ 36.750,00	R$ 68.850,00
		01	SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		07	SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

Obs.: os campos lote, código, descrição dos serviços, quantidade, valor unitário e total são facultativos, haja vista constarem da planilha de bens ou serviços criados no momento da instrução do processo administrativo, podendo ser indicado se necessário.

3 – Justificativa Técnica para o Serviço:

3.1 – As ações que a METAMAT vem implementando nas regiões do Estado, tem como objetivo levar questões da área de produção mineral do Estado, para promover a fixação do homem a terra evitando assim doenças infecto contagiosa, promovendo acima de tudo a mineração em nosso

T.C.
Fls. 226
Rub.

Estado. Sendo assim, essa carona na Ata de Registro de preço nº 032/2010/SAD se faz necessário, como um conjunto de procedimentos formais à contratação de serviços de locação de Auditório, Sonorização, espaço para alimentação entre outros.

4 – Local de Entrega:

5.1 – O local será indicado pelo Diretor Presidente da CIA.

5 – Público/Clientela Alvo:

5.1 – Sociedade mato-grossense organizada como um todo.

6 – Prazo de entrega da execução dos serviços:

6.1 – Será no máximo de 05 (cinco) dias corridos;

6.2 – Nos casos em que o prazo máximo estipulado seja insuficiente para a devida prestação dos serviços, levando em consideração a provável complexidade do mesmo, há que se formalizar justificativa técnica demonstrando a necessidade de maior prazo bem como estipulá-lo corretamente.

6.3 - A execução dos serviços está programada para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia. Ultrapassando este período, a Ata de Registro de preços poderá ser rescindida;

6.4 – As multas aqui estabelecidas serão aplicadas pela METAMAT.

T.C.
Fls. 217
Rub.

7 – Condições de pagamento.

7.1 – O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal ou gestor do contratante;

7.2 – A **METAMAT** se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

7.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

7.4 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

7.5 – A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

7.6 – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada;

7.7 -- Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

7.8 -- Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

7.9 – O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

8 – Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R$)
2007.9900	109	3390-3900	R$ 68.850,00
Custo Total Estimado:			

Cuiabá, 28 julho de 2010.

Rodrigo Cunha Coêlho Tenório
Chefe Núcleo Administrativo
METAMAT

Elaboração

Aprovação

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

T.C.
Fls. 228
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2010/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 032/2010/SAD
PREGÃO: N° 032/2010 – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: Nº.117.061/2010 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **KAMIL A. ZAROUR - ME,** inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Avenida Getulio Vargas, nº. 694, Centro, Cuiabá-MT - CEP: 78.005-370, representada pelo **Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR,** portador do RG. 1143097-4 SSP/MT e o CPF. 866.070.301-49, nas quantidades estimadas **na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE 12 (doze) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da ***Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços*** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS,	DI	1.100	KAMIL A. ZAROUR - ME	R$ 800,00

T.C.
Fls. 219
Rub

	CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
2	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 300 (TREZENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	600	KAMIL A. ZAROUR	R$ 1.090,00
3	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E	DI	100	KAMIL A. ZAROUR	R$ 1.850,00

T.C.
Fls. 230
Rub.

	APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
4	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	250	KAMIL A. ZAROUR	R$ 2.450,00
5	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 1000 (MIL) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000,	DI	250	KAMIL A. ZAROUR	R$ 2.550,00

T.C.
Fls. 231
Rub.

	POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
6	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 25 A 50 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA	DI	1.100	KAMIL A. ZAROUR	R$ 500,00
7	LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	200	KAMIL A. ZAROUR	R$ 875,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

a) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

T.C.
Fls. 232
Rubr

5. DO CONTRATO

5.1. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas na minuta do contrato que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.2. A contratada deverá apresentar garantia contratual de **2% (dois por cento)** sobre o total da contratação, de acordo com o disposto no artigo 56 da Lei 8.666/93.

5.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.2. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da Contratante, denominado Fiscal ou Gestor do Contrato, devidamente credenciado pela Unidade demandante.

5.2.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

5.5. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Após a assinatura da Ordem de Serviço, com antecedência mínima de **05 (cinco) dias**, a empresa contratada deverá contactar a organização do evento para definição da forma de execução do serviço;

6.3. A execução dos serviços será no local do evento, podendo ser em **Cuiabá, Alta Floresta, Sinop, Juína, Juara, Diamantino, Cáceres, Rondonópolis, Barra do Garças, São Félix do Araguaia, Confresa e Tangará da Serra;**

6.4. Dispor de escritório em Cuiabá, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com no mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax e internet que possibilite comunicação por e-mail, de forma a viabilizar o pronto atendimento às solicitações da SEDUC, devendo comprovar essa condição no prazo de **10 (dez)** dias a partir da assinatura do contrato;

6.5. Após cada evento realizado o fornecedor terá um prazo de até **3 (três) dias úteis** para apresentar a Nota Fiscal que deverá ter o atesto da Coordenadoria de Patrimônio e do técnico da Unidade demandante;

6.6. Poderá haver a **SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL,** nos termos do artigo **72** da Lei 8.666/93, desde que garantida a qualidade dos serviços e mediante autorização expressa da Secretaria de Estado de Educação;

6.7. Refazer os serviços em desacordo com as especificações constantes no pedido, sem ônus para o Órgão.

T.C. Fls. 133 Rubr.

6.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SAD, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

6.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.11. A falta de quaisquer dos equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.12. Comunicar imediatamente à SAD qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independententemente da que será exercido pela SAD;

6.15. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.16. Emitir relatório quinzenal dos serviços realizados no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos equipamentos e serviços entregues;

6.17. Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Secretaria de Estado de Administração), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

6.17.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

6.18. Fornecer os serviços conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.19. O contrato advindo do presente Registro de Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização da Secretaria de Estado de Administração;

6.20. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da " Nota de Empenho", a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades;

6.21. Executar o serviço dentro dos padrões estabelecido pela SAD, de acordo com as especificações do Edital e de seus anexos;

T.C.
Fls. 234
Rub

6.22. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006 e Legislação pertinente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2. A Nota Fiscal deve ter o atesto da Coordenadoria de Patrimônio e do técnico da unidade demandante para o fornecedor protocolar;

7.3. A unidade demandante terá um prazo de até **5 dias** após a realização do evento para atestar a nota fiscal;

7.4. Notificar a CONTRATADA e a SAD, de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

7.6. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.9. Caberá a SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesas ao registro de preços.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a *Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32),* ***após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;***

9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da **Nota Fiscal/Fatura**, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.3. Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

T.C.
Fls. 235
Rubr

9.5. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratada;

9.7. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao **ÓRGÃO/ENTIDADE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes

T.C.
Fls. 236
Rub.

penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 032/2010/SAD** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	**KAMIL A. ZAROUR - ME**
CNPJ	07.797.291/0001-30
ENDEREÇO	Avenida Getulio Vargas, nº. 694, Centro, Cuiabá-MT - CEP: 78.005-370
REPRESENTANTE	**KAMIL ABDEL ZAROUR**
CONTATO	(65) 3052-1002 / 8112-9826

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.10.00512-1

Nº PED: 17501.0001.10.00586-9	**Data de Emissão:** 27/07/2010	
Nº PAD: *** *** ***	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	
Nº DOTLIST: *** *** ***		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***	**Transferido - Resto a Pagar** Não	**Nº do Protocolo:** 502295/2010

DADOS DO CREDOR	
Código: 2006.00604-9	
Nome: Kamil A Zarour ME	
Endereço: Av Getúlio Vargas, 694	
Bairro: Centro	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.005-370	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 07.797.291/0001-30	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R$): *** 68.850,00	**Valor por Extenso:** SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS ***
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.10.00586-9 Referente à contratação de especializada em realização de eventos, conforme informações constantes no Plano deste processo.	
Data de Autorização da Despesa: 27/07/2010	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes De Barros

Joao Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

TC. Fls. 238 Rub.

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.10.00512-1

Nº PED: 17501.0001.10.00586-9	**Data de Emissão:** 27/07/2010	
Nº PAD: *** *** ***	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	
Nº DOTLIST: *** *** ***		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***	**Transferido - Resto a Pagar** Não	**Nº do Protocolo:** 502295/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2006.00604-9	
Nome: Kamil A Zarour ME	
Endereço: Av Getúlio Vargas, 694	
Bairro: Centro	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.005-370	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 07.797.291/0001-30	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1

Valor Total do Empenho (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 68.850,00	SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS ***

Histórico:
Empenho do PED Nº 17501.0001.10.00586-9
Referente à contratação de especializada em realização de eventos, conforme informações constantes no Plano deste processo.

ata de Autorização da Despesa: 7/07/2010	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes De Barros

Joao Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

T.C.
Fls. 239
Rub

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PLANO DE TRABALHO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS

I - Justificativa da necessidade da Aquisição:

Considerando que esta Cia não possui uma empresa fornecedora deste tipo de serviço e, considerando a intenção de promovermos palestras, cursos, conscientização e esclarecimentos minero ambiental esta contratação, faz-se então necessária.

II – Descrição dos serviços contratados:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK LOCAL: CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL							
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**CIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR GERAL**
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	AUDITÓRIO	02	03	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00	R$ 68.850,00
		ESPAÇO ALIMENTAÇÃO	03	03	R$ 2.450,00	R$ 22.050,00	
		SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

TOTAL GERAL = R$ 68.850,00
(sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

III – Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

PROJETO BÁSICO

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Adesão, correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007 .9900 – Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Dotação Orçamentária: 3390.3900
Fonte: 109

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Miguel Castrillon Migules
TAIG - Coordenadoria de Planejamento/SOF

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C.
Fls. 240
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – ÓRGÃO: METAMAT	**2–TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO n.º 005/2010**
3–Número da Unidade Orçamentária:	**4 – Descrição de Categoria de Investimento:** **(x) Serviços** **( ) Capacitação** **( ) Equipamento de Apoio** **( ) Equipamento de TI** **( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria** **( ) Despesa de Custeio** **( ) Bens Móveis**

5 – Unidade Administrativa Solicitante: GESTOR DO PROJETO 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METAMAT.

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Objeto sintético:

Registro de Preços para empresa especializada em serviços de Locação de Espaço Físico.

2 – Elenco dos itens da categoria de Prestação de Serviços:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK

FORUM BRASILEIRO DE PROCESSO KIMBERLEY

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GERAL
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	04	AUDITÓRIO	03	05	R$ 2.450,00	R$ 36.750,00	R$ 68.850,00
		01	SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		07	SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

Obs.: os campos lote, código, descrição dos serviços, quantidade, valor unitário e total são facultativos, haja vista constarem da planilha de bens ou serviços criados no momento da instrução do processo administrativo, podendo ser indicado se necessário.

3 – Justificativa Técnica para o Serviço:

3.1 – As ações que a METAMAT vem implementando nas regiões do Estado, tem como objetivo levar questões da área de produção mineral do Estado, para promover a fixação do homem a terra evitando assim doenças infecto contagiosa, promovendo acima de tudo a mineração em nosso

T.C.
Fls. 241
Rub.

Estado. Sendo assim, essa carona na Ata de Registro de preço nº 032/2010/SAD se faz necessário, como um conjunto de procedimentos formais à contratação de serviços de locação de Auditório, Sonorização, espaço para alimentação entre outros.

4 – Local de Entrega:

5.1 – O local será indicado pelo Diretor Presidente da CIA.

5 – Público/Clientela Alvo:

5.1 – Sociedade mato-grossense organizada como um todo.

6 – Prazo de entrega da execução dos serviços:

6.1 – Será no máximo de 05 (cinco) dias corridos;

6.2 – Nos casos em que o prazo máximo estipulado seja insuficiente para a devida prestação dos serviços, levando em consideração a provável complexidade do mesmo, há que se formalizar justificativa técnica demonstrando a necessidade de maior prazo bem como estipulá-lo corretamente.

6.3 - A execução dos serviços está programada para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia. Ultrapassando este período, a Ata de Registro de preços poderá ser rescindida;

6.4 – As multas aqui estabelecidas serão aplicadas pela METAMAT.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
NÚCLEO SOCIOECONOMICO - SOE

T.C.
Fls. 242
Rub
07

7 – Condições de pagamento.

7.1 – O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal ou gestor do contratante;

7.2 – A **METAMAT** se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

7.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas;

7.4 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

7.5 – A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

7.6 – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada;

7.7 -- Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

7.8 -- Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

7.9 – O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

8 – Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R$)
2007.9900	109	3390-3900	R$ 68.850,00
Custo Total Estimado:			

Cuiabá, 28 julho de 2010.

Rodrigo Gallio Tenório
Resp. Administrativo
METAMAT

Elaboração

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Aprovação

T.C.
Fls. 143
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECÔNOMICO – SOE
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

CONTRATO Nº 013/2010/METAMAT/SOE

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.393.691-87, e portador do RG. nº 038.531-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. General Ramiro de Noronha, n.º 555, bairro Duque de Caxias 1, CEP 78043-272, Cuiabá-MT, e seu Diretor Técnico, Sr. **WILSON MENEZES COUTINHO,** brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 161.903.351-87, e portador do CTPS nº 42041 614, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 74, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KAMIL ABDEL ZAROUR - ME** inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Av. Isaac Póvoas, nº. 901, Edifício Mirantes do Coxim, 8º Andar – Sala 802 - Centro CEP: 78005-560 – Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **KAMIL ABDEL ZAROUR** portador do RG: 1143097-4 SJ MT e o CPF: 866.070.301-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº 502295/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contrato para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para atender a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização nº 0019/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

2.2. Será permitida a **subcontratação parcial**, desde que garantida à qualidade do objeto.

2.3. Executar os serviços em até 20 dias após a solicitação da METAMAT.

2.4. Disponibilizar locais adequados dentro dos padrões estabelecidos pela METAMAT e na Ordem de Utilização, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no contrato.

T.C.
Fls. 144
Rubr

2.5. Os serviços deverão ser prestados no local indicado pela contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser tanto na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

2.6. A contratada deverá dispor de escritório em Cuiabá ou Várzea Grande, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com o mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da METAMAT, devendo comprovar essa condição no prazo de **10 (dez) dias a partir da Assinatura do contrato.**

2.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela METAMAT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

2.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da METAMAT, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

2.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

2.10. A falta de quaisquer dos equipamentos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

2.11. Comunicar imediatamente à METAMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

2.12. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

2.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercido pela METAMAT.

2.14. Indenizar terceiros e/ou a METAMAT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

2.15. Emitir relatório quinzenal dos serviços realizados no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos equipamentos e serviços entregues.

2.16. Prestar os serviços conforme estipulado neste contrato e de acordo com a

T.C. Fls. 245 Rub

Ordem de Utilização.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

3.2. Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência de 20 (vinte) dias corridos.

3.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

3.4. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

4.1. Os preços para os serviços contratados são os constantes da Ordem de Utilização n° 0019/2010/SAD, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR, EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	DI	27	800,00	21.600,00

T.C. Fls. 246

	DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
04	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR, EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	15	2.450,00	36.750,00
07	LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	12	875,00	10.500,00
TOTAL R$				**68.850,00**	

4.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

4.3. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93.

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

T.C.
Fls. 147
Rubr.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A prestação dos serviços ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por RODRIGO LUIS GALLIO TENORIO, com atribuições específicas.

5.3. A fiscalização exercida na prestação dos serviços, não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/ENTIDADE 17501
Projeto/Atividade 2007.9900 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 3390.3900

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser tanto na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

7.2. Caberá a contratante Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência de 20 (vinte) dias corridos.

7.3. A contratada deverá dispor de escritório em Cuiabá ou Várzea Grande, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com o mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da METAMAT, devendo comprovar essa condição no prazo de 10 (dez) dias a partir da Assinatura do contrato.

7.4. A prestação dos serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

T.C.
Fls. 248
Rub.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado, assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato.

10.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes.

10.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.

10.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

T.C.
Fls 249
Rub

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico

KAMIL ABDEL ZAROUR
KAMIL ABDEL ZAROUR – ME

TESTEMUNHAS:

1. Quetrueen Betânia Gusmão Will Martins
Auxiliar Administrativo
METAMAT
015.654.891-79

2. Juliene Almeida
Gerente Adm./Financeiro
MILEVENTOS
CPF. 856.580.301.49

T.C.
Fls. 250
Rub.

PROCESSO DE DESPESA (PAGAMENTO)

PROTOCOLO 641747/2010 (METAMAT)

LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO

CONTRATO 013/2010

FORNECEDOR: KAMIL A. ZAROUR - ME

17501.000[illegible] 00512-1

T.C. Fls. 251 Rub.

METAMAT Fls. 03 Rub.

Mil Eventos
Kamil a Zarour ME

Avenida Getulio Vargas, 694 - Centro Sul
CEP: 78001-500 - Fone: (65) 3052-1002 - Fax: (65) 3052-1004 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 90389 - CNPJ: 07.797.291/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS
Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN • Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 • Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA
* 6 1 5 2 4 1 9 * 03

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 3

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
18/08/2010	18/08/2010	15:24:46	1213	28/02/2011	1.461

CLIENTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - Codigo: 41

ENDEREÇO: AV. GONCALO ANTUNES DE BARROS;2970

BAIRRO	CIDADE	UF	FONE / FAX	CEP
CARUMBE	CUIABA	MT	36532276	78050-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J. / C.P.F.	INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
ISENTO	03.020.401/0001-00	

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS
	VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE ESPACO			
	FISICO PARA ATENDER O EVENTO " VII REUNIAO PLENARIA DO FORUM			
	BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERLEY (FBPK), CONFORME O CONTRAT			
	O Nº. 013/2010/METAMAT/SDE.			
27	LOCACAO DE AUDITORIO - MINIMO 150 PESSOAS	800,00	21.600,00	
15	LOCACAO DE AUDITORIO - MINIMO 800 PESSOAS	2.450,00	36.750,00	
12	LOCACAO DE SALA DE RECEPCAO PARA 250 A 300 PESSOAS	875,00	10.500,00	

Atestamos que o serviço solicitado foi entregue de acordo.

Cuiabá, 23 / 08 / 10

VALOR DO ARREDONDAMENTO [illegible] 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DA NOTA
68.850,00	3.442,50	68.850,00

TRANSPORTADORA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	C.N.P.J. / C.P.F.	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Relatório de Cumprimento do Objeto

13

T.C.
Fls. 232
Rub.

ÓRGÃO	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		
1 – NOME DA EMPRESA, CONFORME CONTIDO NO CARTÃO DO CNPJ	**2 – CNPJ ou CPF**	**3 – UF**
KAMIL A ZAROUR ME	07.797.291/0001-30	MT
4 – N.º DO CONTRATO	**5 – PERÍODOS DE EXECUÇÃO**	
013/2010/METAMAT/SOE	13/08/2010 a 13/08/2011	

DESCRIÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS.

7 – RELATÓRIOS CINSUBSTANCIADO

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE MANEIRA EFICIENTE, DE FORMA QUE NÃO FICOU NENHUMA MARGEM PARA MAIORES RECLAMAÇÕES POR PARTE DA CONTRATANTE E NEM TAMPOUCO NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO. SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM A NOTA FISCAL Nº 1461.

7.1 – AÇÕES PROGRAMADAS	**7.2 AÇÕES EXECUTADAS**
SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL REALIZADA PELA CIA.	SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL REALIZADA PELA CIA.

7.3 – JUSTIFICAR CASO NÃO TENHA SIDO EXECUTADO CONFORME PROGRAMADO E RELATAR PROBLEMAS, QUANDO HOUVER, NO PROCESSO DE EXECUÇÃO

7.4 – BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS É UMA MELHOR RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE E ECONOMIA DE TEMPO E FINANCEIRO, RESPONDENDO EFICIENTEMENTE A DEMANDA DA NECESSIDADE DA CIA EM SUA ATIVIDADE FIM.

8 – AUTENTICAÇÃO

Departamento Jurídico
Dep. Administrativo
METAMAT

___/___/___

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT

14

T.C. Fls 253 Rub

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00719-8

Nº EMP: 17501.0001.10.00512-1		**Data do Doctº:** 26/08/2010
Nº PED: 17501.0001.10.00586-9		**Data de vencimento:** 27/08/2010
Nº PAD: *** *** ***	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral		
Data de Liberação: *** *** ***	**Liberador de Pagamento:** *** *** ***	
Liquidação Escritural: Não	**Regularização:** Não	**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	**Código Bancário:** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.000000001010100-4
Valor Liquidação: *** 68.850,00	SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	
Histórico: Refere-se a locação de espaço fisico para eventos conf.n/f 1461 proc.641747/2010		
Código do credor: 2006.00604-9	**Credor:** Kamil A Zarour ME	
Nº NF: 1461		**Data Emissão da NF:** 18/08/2010
CPF/CNPJ: 07.797.291/0001-30	**Município UF:** Cuiabá - MT	**Nº Protocolo:** 502295/2010
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.3499.000000000077577-0		

DADOS DA DIÁRIA	
Nº OS: *** *** ***	**Data de Início da Viagem:** *** *** ***
	Data de Retorno da Viagem: *** *** ***

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: *** *** ***	**Término da vigência:** *** ***
Nº Convênio: *** *** ***	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R$) *** 68.850,00	**Saldo a liquidar (R$)** *** 68.850,00	**Esta liquidação (R$)** *** 68.850,00	**Saldo a liquidar atual (R$)** *** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R$): *** 688,50	**ISS município (R$)** *** 3.442,50	**Município:** Cuiabá	
INSS (R$): *** 0,00	**FUNPREV (R$):** *** 0,00	**Outras consignações (R$):** *** 3.201,52	
Observações: Situação da LIQ:LIQ Normal			

Valor Líquido: *** 61.517,48	SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

15
RUBRICA
T.C.
Fls. 254
Rub

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00719-8

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.21	Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	*** 68.850,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** **68.850,00**

CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR

Código	Descrição	Valor
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	*** 688,50
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	*** 3.201,52
1995.00405-0	Prefeitura de Cuiabá	*** 3.442,50
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** **7.332,52**

16

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.C20.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	688,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	688,50

01 NOME / TELEFONE
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
6536139000

IRRF-N/F 1461 KAMIL

DARF válido para pagamento até 20/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
CUIABA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.15.49.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000006-5 88500064026-2 31030204010-3 00117080243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

T.C. Fls. 255 Rub

01/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:03
383414595 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 3834 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000006 88500064026 31030204010 00117080243
DATA DO PAGAMENTO	01/09/2010
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	688,50
NR.AUTENTICACAO	C.49E.1EF.CFA.263.5A0

17

T.C.
Fls. 256
RUBRICA

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/09/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	3.201,52
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	3.201,52

01 NOME / TELEFONE
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
6536139000

PIS/COFINS/CSSL N/F 1461 KAMIL

DARF válido para pagamento até 15/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
CUIABA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.15.49.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3

85640000032-4 01520064025-6 81030204010-2 00159520243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

01/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:12
383414595 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 3834 -	
CODIGO DE BARRAS	85640000032 01520064025 81030204010 00159520243
DATA DO PAGAMENTO	01/09/2010
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	3.201,52
NR.AUTENTICACAO	5.D8B.C1D.581.DC5.584

18
Fls.
RUBRICA

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00980-4

T.C.
Fls. 257
Rub.

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:**001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4.**

Código do Credor: 1992.00002-9

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 688,50	SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - João Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

"Documento protocolado fora do expediente bancário sujeito a não processamento no dia".

BANCO DO BRASIL
SETOR PUBLICO CUIABÁ-MT
PROTOCOLO
27 AGO. 2009
PROVIDENCIADO ___/___/___ | ARQUIVE-SE

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00981-2

T.C. Fls. 258 Rub.

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:**001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1992.00003-7

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 3.201,52	TRÊS MIL E DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO
ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	003183 - João Justino Paes De Barros ORDENADOR DE DESPESA João Justino Páes Barros Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

16:14 hs

"Documento protocolado fora do expediente bancário sujeito a não processamento no dia".

BANCO DO BRASIL
SETOR PUBLICO CUIABÁ-MT
PROTOCOLO
27 AGO. 2009
PROVIDENCIADO | ARQUIVE-SE
__/__/__

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

T.C. Fls 259 Rubrica

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00979-0

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***

Nº DOTLIST: *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4.**

Código do Credor: 1995.00405-0

Credor: Prefeitura de Cuiabá

CPF/CNPJ: 03.533.064/0001-46

Município UF: Cuiabá MT

Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1

Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8

Fonte de Recurso: 109

Nº Lista Credores:

Nº do Protocolo: **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000060170-5

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 3.442,50	TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - Joao Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00974-1

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:**001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2006.00604-9

Credor: Kamil A Zarour ME

CPF/CNPJ: 07.797.291/0001-30	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3499.000000000077577-0

Valor da Operação (R$):	Valor por Extenso:
*** 61.517,48	SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - João Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

T.C.
Fls. 260
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

02
EM

T.C.
Fls. 261
Rub.

Ofício nº 02/2010

Ao Ilmo. Sr.

Wilson Menezes Coutinho

Diretor Técnico

Senhor Diretor Técnico da Metamat,

A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – empresa vinculada a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME – vem desenvolvendo diversos trabalhos de pesquisa, fomento e extensão mineral, visando à agregação de valores e geração de emprego e renda nesse importante setor da economia.

Em face da realização do **"FÓRUM BRASILEIRO DO PROCESSO DE KIMBERLEY" – VII Reunião Plenária do FBPK**, no mês de agosto em Cuiabá, organizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – juntamente com o apoio do Governo do Estado, através da METAMAT – incluindo ainda, outros 04 eventos até o final de novembro – solicito a disponibilização de um auditório amplo, com tradução simultânea, para receber representantes de geologia e autoridades federais e internacionais. Contamos também com o custeio do "coffe break" nos intervalos do evento que tem por objetivo, a confraternização e o estreitamento dos laços com estas autoridades.

Certo da compreensão e do apoio de V.Sª neste fórum, aproveito a oportunidade para expressar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Germano G. Passos Jr.
Geólogo - Metamat

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT

FÓRUM BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERLEY

Cuiabá - MT

5 e 6 de agosto de 2010
Local: Centro de Eventos do Pantanal

Ministério de Minas e Energia

DNPM



METAMAT

Fls. 162
Rubrica

DNPM - Representações Regionais

Superintendência - MG
Praça Milton Campos, 201 Serra.
Belo Horizonte - MG - CEP 30130-040
Engº. Sergio Augusto Dâmaso de Sousa
Tel.: (31) 3223-5641; 3223-6399;
3223-6257
Fax: (31) 3225-4092
E-mail: dnpm-mg@dnpm.gov.br

Superintendência - PE
Estrada do Arraial, 3.824 - Casa Amarela.
Recife - PE - CEP 52070-230
Geól. Paulo Jaime Souza Alheiros
Tel.: (81) 4009-5484; 3441-1316;
PABX: 81-4009-5477 **Fax:** (81) 4009-5499
E-mail: dnpm-pe@dnpm.gov.br
Site: http://www.dnpm-pe.gov.br

Superintendência - PA
Av. Almirante Barroso, 1.839 Marco
Belém - PA - CEP 66093-020
Geól. Every Geniguens Tomaz de Aquino
Tel.: (91) 3276-8144; 3276-5483;
3276-8850; 3276-1565
Fax: (91) 3276-6709
E-mail: dnpm-pa@dnpm.gov.br

Superintendência - GO
Av. 31 de Março, 593 - Setor Sul
Goiânia - GO - CEP 74080-400
Adv. Denilson Martins Arruda
Tel.: (62) 3281-6685; 3281-0530; 3241-5044
Fax: (62) 3281-6248
E-mail: dnpm-go@dnpm.gov.br

Superintendência - BA
6ª Avenida, 650 - Área Federal Cab
Salvador - BA - CEP 41750-300
Geól. Teobaldo Rodrigues de Oliveira Jr.
Tel.: (71) 3371-1513; 3371-4010; 3371-0496
Fax: (71) 3371-5748; 3371-0422
E-mail: dnpm-ba@dnpm.gov.br

Superintendência - AM
Av. André Araújo, 2.150 Aleixo
Manaus - AM - CEP 69060-001
Geól. Fernando Lopes Burgos
Tel.: (92) 3611-4825; 3611-1112;
3611-2051 **Fax:** (92) 3611-1723
E-mail: dnpm-am@dnpm.gov.br

Superintendência - SC
Rua Álvaro Millen da Silveira, 151 Centro.
Florianópolis - SC - CEP 88020-180
Eng. Civil Ariel Arno Pizzolatti
Tel.: (48) 3216-2300; 216-2302; 216-2301
Fax: (48) 216-2334
E-mail: dnpmsc@dnpmsc.gov.br

Superintendência - MT
Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera.
Cuiabá - MT - CEP 78030-090
Geól. Jocy Gonçalo de Miranda
Tel.: (65) 3637 4498 ; (PABX)3637-5008;
3637-1205/1075/4062/1630
Fax: (65) 3637-3714
E-mail: dnpm-mt@dnpm.gov.br

Superintendência - PR
Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279
Bigorrilho Curitiba - PR - CEP 80730-400
Geólogo Francisco Nailor Coral
Tel.: (41) 3335-2805; PABX: (41) 3335-3970
Fax: (41) 3335-9109
E-mail: dnpm-pr@dnpm.gov.br

Superintendência - RN
Rua Tomaz Pereira, 215 - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP 59056-210
Geól. Carlos Magno Bezerra Cortez
Tel.: (84) 3206-6084; 3206-6979; 3206-6706
Fax: (84) 3206-6979; 3206-6084
E-mail: dnpm-rn@dnpm.gov.br

Superintendência - PB
Rua Joao Leôncio, 118 Centro.
Campina Grande - PB - CEP 58102-373
Marina Motta Benevides Gadelha
Tel.: (83) 3321-7230; 3322-2061; 3321-8148
Fax: (83) 3321-8148
E-mail: dnpm-pb@dnpm.gov.br

Superintendência - AP
Rua General Rondon, 577 - Bairro Laguinho
Macapá - AP - CEP 68908-080
Celso da Silva Marques Junior.
Tel.: (96) 3223-0570; 3223-0569; 3223-9628
Fax: (96) 3223-0569; 3223-0570
E-mail: dnpm-ap@dnpm.gov.br

Superintendência - TO
Fax: (63) 3215-2664
E-mail: dnpm-to@dnpm.gov.br

Superintendência - SE
Rua Prof. José de Lima Peixoto, 984A
Tel.: (79) 3231-3611; 3217-7641
Fax: (79) 3217-2738
E-mail: dnpm-se@dnpm.gov.br

Superintendência - RO
Av. Lauro Sodré, 2.661 Tanques
Porto Velho - RO - CEP 78904-300
Airton Nogueira de Oliveira
Tel.: (69) 3229-4480; 3229-4380;
3223-3467; 3223-3466
Fax: (69) 3223-1850
E-mail: dnpm-ro@dnpm.gov.br

Superintendência - ES
Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 3,
Enseada do Suá
Vitória - ES - CEP 29050-380
Olivia Tirello
Tel.: (27) 3325-3208; 3225-0396; 3345-5527;
3225-0048; 3345-5531;
Fax: (27) 3325-3208; 3225-0396; 3345-5538;
E-mail: dnpm-es@dnpm.gov.br

Superintendência - PI
Avenida Odilon Araújo, 1500, Piçarra.
Teresina - PI - CEP 64017-280
Carlos Eugênio Leal Barbosa
Tel.: (86) 3222-4215; 3221-9822; 3221-9123
Fax: (86) 3221-9293
E-mail: dnpm-pi@dnpm.gov.br

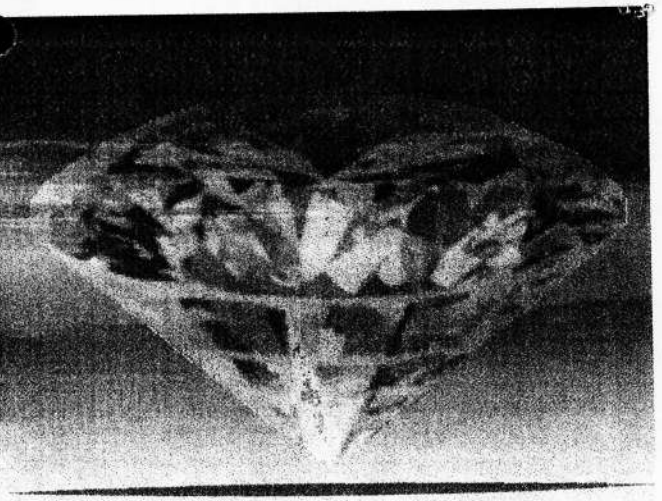
Superintendência - MA
Praça Deodoro Centro.
São Luís - MA - CEP 65020-570
Jomar Silva Feitosa
Tel.: (98) 3232-5865; 3231-5613
Fax: (98) 3222-6055
E-mail: dnpm-ma@dnpm.gov.br

Superintendência - MS
Rua Gal. Odorico Quadros, 123
Campo Grande - MS - CEP 79020-200
Antonio Claudio Leonardo Barbosa
Tel.: (67) 3324-2382; 3384-4911
Fax: (67) 3382-4911
E-mail: dnpm-ms@dnpm.gov.br

Superintendência - RR
Rua Dr. Arnaldo Brandão, 1195 - São Francisco.
Boa Vista - RR - CEP 69312-090
Engº de Minas Eugênio Paceli Tavares
Tel.: (95) 3623-2056; 3623-0765
Fax: (95)3623-2056;3623-0265
E-mail: dnpm-rr@dnpm.gov.br

Superintendência - AL
Rua do Comércio, 25 - 5º Andar
Ed. Palmares Centro.
Maceió - AL - CEP 57020-904
Eng. de Minas José Antônio Alves dos Santos
Tel.: (82) 3326-6180; 3326-0145; 3336-2992
Fax: (82) 3336-1566
E-mail: dnpm-al@dnpm.gov.br

DNPM - Sede
SAN - Quadra 1 Bloco B Edifício sede DNPM
CEP 70041-903 fone (61) 3312-6666



FÓRUM BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERLEY

Cuiabá - MT

5 e 6 de agosto de 2010
Local: Centro de Eventos do Pantanal

DNPM
Departamento Nacional de Produção Mineral

METAMAT

TC Fls Rubrica

PROGRAMAÇÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA do FBPK

Cuiabá MT 5 e 6 de agosto de 2010

Local: Centro de Eventos do Pantanal Cuiabá MT

Dia 05/08/2010.

8:30 horas. ABERTURA

9:00 h

Palestras: Balanço das atividades internas do FBPK

Dr. João César de Freitas Pinheiro Coordenador Geral do FBPK e Dr. Samir Nahass Secretário Geral do FBPK e Ponto Focal do KP no Brasil/SGTM/MME

09:45 h

Relato sobre a reunião intersessional de Tel Aviv

Dr. Myron Moraes Pires, Oficial de Inteligência-ABIN

10:20 h - Café

10:35 h

Atividades do Departamento de Polícia Federal em relação ao Processo Kimberley

12:00- Almoço

14:00 h

Diamante de Desenvolvimento Palestra: O Processo Kimberley no Âmbito do Comércio Internacional **Dr.Zauder Castro- Oficial de Chancelaria**

Divisão de Acesso a Mercados DACESS-MRE.

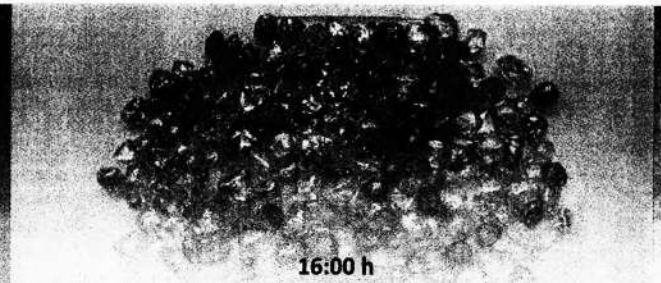
Normas e Certificações Novas tendências de consumidores- Dra. Dorothée Gizenga, Coordenadora da DDI - **Diamond Development Initiative International (DDII)**

15:00 h

Projeto Diamante do Brasil

(Dr.Francisco Waldir Silveira -CPRM)

16:00 h Café



16:00 h

Balanço da produção e comércio de diamantes brutos no Brasil pós crise financeira mundial

(Geólogo.Dr. Wilson Meneses Coutinho-Diretor-Técnico da . METAMAT-MT, **Dr.João Justino Paes Barros Diretor**-Presidente da METAMAT-MT e **Dr.Ricardo Pisani** consultor.

18:00 - Encerramento

Dia 6/08/2010

08:30 h

Gestão da certificação de diamantes em bruto em Mato Grosso e Minas Gerais

(Dr. Jocy Gonçalo de Miranda- Superintendente do **DNPM/MT)**

9:30 h

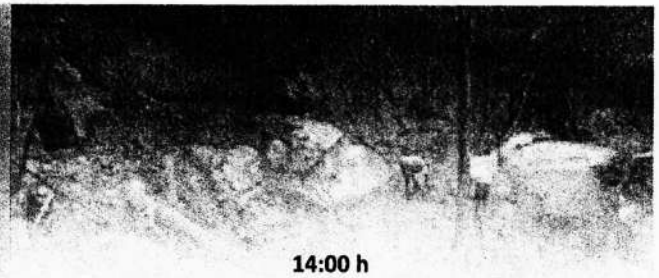
Leitura e aprovação do Estatuto do FBPK. Apresentações e análises dos integrantes do FBPK - Aprovação do Estatuto e deliberações sobre o mesmo.

Dr. Francisco Porto Filho Secretário Adjunto do FBPK e **Dr.Newton Luz** - subsecretário de mineração e metalurgia da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

10: 30 h Café

Continuação do tema anterior

12:00 h- Almoço



14:00 h

Evolução dos Contratos de Parceria instituídos pelo Estatuto do Garimpeiro.

Dr.Francisco de Assis Ribeiro - Coordenador do Grupo de Trabalho de Normas e Procedimentos do FBPK.

Geólogo Dr.Wagner Lopes Gheler Representante da Cooperativa de Produtores de diamantes de Juína COOPRODIL - **Dr. Marcos Augusto Costa Maciel** - COOP. BRASILEIRA DE DIAMANTES - CBD (TORIXOREU - MT) - COOP. DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE POXOREU COOGAP

15: 00 h

Preparação para participação do FBPK na Plenária de Jerusalém - Coordenação

Dr. João César de Freitas Pinheiro Coordenador Geral do FBPK e Dr. Samir Nahass Secretário Geral do FBPK e Ponto Focal do KP no Brasil/SGTM/MME

16:00 h- Encerramento do Evento



TCU Fls. 2641 Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

T.C.
Fls. 265
Rub.

BALANCETE PATRIMONIAL - Dezembro/2009

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

ATIVO

NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	2.267.838,72	472.260,40	2.740.099,12
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.267.838,72	472.260,40	2.740.099,12
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.267.838,72	472.260,40	2.740.099,12
Créditos a Receber	95.364,14	(5.077,01)	90.287,13
Depósitos a Terceiros	21.653,61	0,00	21.653,61
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.628.158,38	2.628.158,38
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	2.147.989,37	(2.147.989,37)	0,00
Receita Própria a Receber	2.831,60	(2.831,60)	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	17.564.906,33	861.642,25	18.426.548,58
[illegible]O NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	174.291,65	442.389,71	616.681,36
[illegible]CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	157.828,81	442.000,25	599.829,06
Diversos Responsáveis	3.900,00	(3.900,00)	0,00
Outros Créditos em Circulação	153.928,81	445.900,25	599.829,06
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	16.462,84	389,46	16.852,30
[illegible] Estoques	16.462,84	389,46	16.852,30
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	58.348,10	0,00	58.348,10
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	58.348,10	0,00	58.348,10
Outros Créditos de Longo Prazo	58.348,10	0,00	58.348,10
PERMANENTE	17.332.266,58	419.252,54	17.751.519,12
INVESTIMENTOS	9.253.718,42	0,00	9.253.718,42
Participações Societárias	9.253.718,42	0,00	9.253.718,42
IMOBILIZADO	8.078.548,16	419.252,54	8.497.800,70
Bens Imóveis	3.597.413,07	982.311,61	4.579.724,68
Bens Móveis	4.889.945,52	(563.059,07)	4.326.886,45
Bens Intangíveis	704.945,42	0,00	704.945,42
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(1.113.755,85)	0,00	(1.113.755,85)
ATIVO REAL	19.832.745,05	1.333.902,65	21.166.647,70
ATIVO COMPENSADO	145.200,38	270.000,00	415.200,38
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	145.200,38	0,00	145.200,38
Concedidos a Terceiros	145.200,38	0,00	145.200,38
[illegible]PONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	270.000,00	270.000,00
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	270.000,00	270.000,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	**19.977.945,43**	**1.603.902,65**	**21.581.848,08**

PASSIVO

NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	643.242,87	718.289,59	1.361.532,46
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	642.484,81	718.403,53	1.360.888,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	603.148,62	260.694,52	863.843,14
Restos a Pagar Processado do Exercício	495.233,11	269.080,00	764.313,11
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	107.915,51	(8.385,48)	99.530,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	39.336,19	457.709,01	497.045,20
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	25.323,19	(25.323,19)	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	14.013,00	483.032,20	497.045,20
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	758,06	(113,94)	644,12
Obrigações Tributárias	758,06	(113,94)	644,12
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.234.665,53	(163.682,33)	1.070.983,20
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.234.665,53	(163.682,33)	1.070.983,20
Provisões	552.298,18	(103.299,77)	448.998,41
Outros Débitos a Curto Prazo	675.459,09	(60.382,56)	615.076,53
Obrigações de exercícios anteriores	6.908,26	0,00	6.908,26
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	13.742.388,34	(3.625.464,21)	10.116.924,13
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	13.742.388,34	(3.625.464,21)	10.116.924,13
Operações de Crédito - Interna - Contratos	11.153.134,78	(1.376.823,88)	9.776.310,90
Outras Obrigações a Longo Prazo	2.589.253,56	(2.248.640,33)	340.613,23

T.C.
Fls. 266
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência menor igual a Julho

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	21.166.647,70 D	18.972.549,19	23.183.320,78	16.955.876,11 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	3.356.780,48 D	16.945.200,39	17.460.594,50	2.841.386,37 D
1.1.2.0.0.00.00.00	CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.339.928,18 D	16.811.051,84	17.336.956,20	2.814.023,82 D
1.1.2.1.0.00.00.00	CREDITOS A RECEBER	3.318.274,57 D	15.410.128,54	15.936.032,90	2.792.370,21 D
1.1.2.1.5.00.00.00	CREDITOS TRIBUTARIOS	90.287,13 D	0,00	0,00	90.287,13 D
1.1.2.1.5.06.00.00	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	90.287,13 D	0,00	0,00	90.287,13 D
1.1.2.1.8.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.628.158,38 D	15.091.870,04	15.770.389,26	1.949.639,16 D
1.1.2.1.8.01.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	15.054.918,69	13.262.876,94	1.792.041,75 D
1.1.2.1.8.02.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.628.158,38 D	36.951,35	2.507.512,32	157.597,41 D
1.1.2.9.00.00.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	599.829,06 D	318.258,50	165.643,64	752.443,92 D
1.1.2.9.09.00.00	CRÉDITOS POR ALIENAÇÕES	599.829,06 D	318.258,50	165.643,64	752.443,92 D
1.1.2.2.0.00.00.00	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00	1.400.923,30	1.400.923,30	0,00
1.1.2.2.1.00.00.00	ENTIDADES DEVEDORAS	0,00	1.400.923,30	1.400.923,30	0,00
1.1.2.2.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	182.441,51	182.441,51	0,00
1.1.2.2.1.06.00.00	RECEITAS DO TESOURO A RECEBER	0,00	1.218.481,79	1.218.481,79	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	21.653,61 D	0,00	0,00	21.653,61 D
1.1.2.5.1.00.00.00	DEPÓSITOS A TERCEIROS	21.653,61 D	0,00	0,00	21.653,61 D
1.1.2.5.1.99.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	21.653,61 D	0,00	0,00	21.653,61 D
1.1.3.0.0.00.00.00	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	16.852,30 D	134.148,55	123.638,30	27.362,55 D
1.1.3.1.0.00.00.00	ESTOQUES	16.852,30 D	134.148,55	123.638,30	27.362,55 D
1.1.3.1.8.00.00.00	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	16.852,30 D	134.148,55	123.638,30	27.362,55 D
1.1.3.1.8.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.852,30 D	134.148,55	123.638,30	27.362,55 D
1.1.3.1.8.01.03.00	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	353,05 D	5.150,96	386,09	5.117,92 D
1.1.3.1.8.01.04.00	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	610,52	610,52	0,00
1.1.3.1.8.01.05.00	FERRAMENTAS	105,00 D	233,90	294,20	44,70 D
1.1.3.1.8.01.06.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.798,79 D	4.283,50	2.330,01	3.752,28 D
1.1.3.1.8.01.07.00	GÁS ENGARRAFADO	0,00	774,16	40,74	733,42 D
1.1.3.1.8.01.08.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	65,70	60,00	5,70 D
1.1.3.1.8.01.13.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.669,70 D	8.794,10	2.014,35	11.449,45 D
1.1.3.1.8.01.14.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	681,03	580,50	100,53 D
1.1.3.1.8.01.15.00	MATERIAL HOSPITALAR, ODONTLÓGICO, AMBULATORIAL E LABORATORIAL	637,20 D	765,50	15,05	1.387,65 D
1.1.3.1.8.01.16.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	117,18 D	2.198,50	1.706,10	609,58 D
1.1.3.1.8.01.17.00	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	301,03 D	504,31	157,37	647,97 D
1.1.3.1.8.01.19.00	MATERIAL PARA MANUTEMÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.624,61	3.612,61	12,00 D
1.1.3.1.8.01.21.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.949,00 D	0,00	7.949,00	0,00
1.1.3.1.8.01.22.00	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	456,00	456,00	0,00
1.1.3.1.8.01.23.00	MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	876,95 D	12.828,63	10.228,03	3.477,55 D
1.1.3.1.8.01.24.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	264,11	264,11	0,00
1.1.3.1.8.01.28.00	MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA	44,40 D	1.364,00	1.408,40	0,00
1.1.3.1.8.01.32.00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	39.684,33	39.684,33	0,00
1.1.3.1.8.01.36.00	VESTUÁRIOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	23,80	0,00	23,80 D
1.1.3.1.8.01.44.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	190,00	190,00	0,00
1.1.3.1.8.01.52.00	COMBUSTÍVEL - SAD - DECRETO 510/2007	0,00	51.043,18	51.043,18	0,00
1.1.3.1.8.01.56.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	607,71	607,71	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	58.348,10 D	218.171,30	0,00	276.519,40 D
1.2.2.0.0.00.00.00	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	58.348,10 D	218.171,30	0,00	276.519,40 D
1.2.2.4.0.00.00.00	CREDITOS A RECEBER	58.348,10 D	218.171,30	0,00	276.519,40 D
1.2.2.4.9.00.00.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	58.348,10 D	218.171,30	0,00	276.519,40 D
1.2.2.4.9.05.00.00	DEVEDORES POR CONVENIOS	58.348,10 D	0,00	0,00	58.348,10 D
1.2.2.4.9.09.00.00	CREDITOS POR ALIENAÇÃO	0,00	218.171,30	0,00	218.171,30 D
1.4.0.0.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	17.751.519,12 D	1.809.177,50	5.722.726,28	13.837.970,34 D
1.4.1.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.253.718,42 D	0,00	0,00	9.253.718,42 D

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Conta: 3003 - ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO										
1	200019360 - BANDEJA EM ACO INOX, COM ALCA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSOES 400X280MM	UN	1	34,83	0	0,00	0	0,00	1	34,83
2	200021253 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 360 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	47	5,09	0	0,00	23	2,49	24	2,60
3	200026610 - COPO DESCARTAVEL, PARA AGUA, 180ML	UN	0	0,00	200	330,00	200	330,00	0	0,00
4	200021712 - COPO DESCARTAVEL, PARA CAFE, 50ML, PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	216	142,56	250	156,45	411	262,71	55	36,30
5	200026923 - FLANELA PARA LIMPEZA USO GERAL 30X50	UN	0	0,00	30	25,50	0	0,00	30	25,50
6	200019696 - FOSFORO CAIXA COM 40 PALITOS	CX	0	0,00	20	32,00	20	32,00	0	0,00
7	200019928 - FOSFORO EM PALITO DE MADEIRA, CAIXA COM 40 PALITOS.	UN	135	46,09	113	38,42	51	17,36	197	67,15
8	200016374 - GARRAFA TERMICA PARA CAFE TERMICA DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE ACO INOX, AMPOLA DE ACO INOX, FUNDO DE ACO INOX,COM TAMPA DE POLIPOPILENO	UN	2	285,54	0	0,00	1	142,77	1	142,77
9	200019698 - JARRA EM ACO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS	UN	2	179,94	0	0,00	0	0,00	2	179,94
10	200016721 - PANO PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% EM ALGODAO, ALTA ABSORCAO, FACIL ENXAGUE, ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS DE 70 X 42 CM	UN	0	0,00	30	34,50	9	10,35	21	24,15
11	200022709 - SACO PLASTICO PLASTICO VIRGEM, PARA ACONDIONAMENTO DE AMOSTRAS DE ROCHAS, COM DIMENSOES 21X37X0.20, COM IMPRESSAO DO TIMBRE E NOME DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO S/A.	UN	2.594	1.011,92	0	0,00	0	0,00	2.594	1.011,92
12	200017500 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 22X38 CM, DE GUARDAR AMOSTRA DE ROCHA. UNIDADE.	UN	183	89,67	3.017	1.478,33	0	0,00	3.200	1.568,00
13	200018728 - SACO PLASTICO VIRGEM, PARA ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS DE ROCHAS, COM DIMENSOES 16X26X0.20, COM TIMBRE E NOME DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO S/A.	UN	3.743	1.369,94	0	0,00	0	0,00	3.743	1.369,94
14	200019050 - XICARA PARA CAFE, EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE 50 ML COM PIRES	UN	36	161,64	0	0,00	0	0,00	36	161,64
15	200017151 - XICARA PARA CAFE, EM PORCELANA LISA, NA COR BRANCA, CAPACIDADE 55 ML COM PIRES	UN	24	141,80	30	177,00	0	0,00	54	318,80
		Total:	6.983	3.469,02	3.690	2.272,20	715	797,68	9.958	4.943,54
Conta: 3004 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS										
1	200021204 - OLEO AUTOMOTIVO DIESEL	LT	0	0,00	39	994,91	39	994,91	0	0,00

T.C.
Fls. 467
Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT
Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
2	200023117 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR CAMINHONETE L200	UN	0	0,00	23	283,52	23	283,52	0	0,00
		Total:	0	0,00	62	1.278,43	62	1.278,43	0	0,00
Conta: 3005 - FERRAMENTAS										
1	200023012 - FITA PVC TRANSPARENTE, MEDINDO 48 MM X 40 M	RL	60	89,40	0	0,00	30	44,70	30	44,70
		Total:	60	89,40	0	0,00	30	44,70	30	44,70
Conta: 3006 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇAO										
1	200020948 - ACUCAR CRISTALIZADO, PACOTE COM 2 KG	PCT	0	0,00	100	289,00	100	289,00	0	0,00
2	200016614 - ACUCAR CRISTALIZADO, PACOTE COM 2 KG	PCT	137	320,25	200	722,00	227	662,86	110	379,39
3	200016536 - ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO, ASPARTAME.	UN	30	46,02	24	36,00	36	54,39	18	27,63
4	200013948 - AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS	UN	0	0,00	350	1.536,50	193	847,27	157	689,23
5	200021876 - AGUA MINERAL GARRAFAO COM 20 LITROS	GL	314	876,06	0	0,00	104	290,16	210	585,90
6	200022430 - CAFE EM PO, TORRADO E MOIDO	PCT	127	556,20	400	1.920,00	258	1.186,65	269	1.289,55
7	200021451 - CAFE PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	0	0,00	160	704,00	160	704,00	0	0,00
8	200016744 - CHA DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CX	118	88,50	0	0,00	18	13,50	100	75,00
9	200020318 - CHA MATE, CAIXA COM 200 GRAMAS	CX	42	46,28	0	0,00	34	37,45	8	8,83
10	200019477 - CHA MATE, COM 200 GRAMAS	PCT	0	0,00	100	105,00	33	34,65	67	70,35
		Total:	768	1.933,31	1.334	5.312,50	1.163	4.119,93	939	3.125,88
Conta: 3007 - GAS ENGARRAFADO										
1	200016804 - BOTIJÃO DE GAS 13 KG - TICKET	UN	0	0,00	6	257,29	6	257,29	0	0,00
2	200016526 - GAS DE COZINHA GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	UN	9	360,46	10	413,70	1	40,74	18	733,42
		Total:	9	360,46	16	670,99	7	298,03	18	733,42
Conta: 3008 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO										
1	200017884 - FILME FOTOGRAFICO COLORIDO, 36 POSES, 35 MM, 100 ASA	UN	19	5,70	0	0,00	0	0,00	19	5,70
		Total:	19	5,70	0	0,00	0	0,00	19	5,70
Conta: 3013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE										

T.C. Fls. Rub

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1	200019051 - ALMOFADA PARA CARIMBO, 95X125MM COR AZUL	UN	23	35,65	0	0,00	3	4,65	20	31,00
2	200020638 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	0	0,00	1	0,01	0	0,00	1	0,01
3	200017728 - APONTADOR DE LAPIS, EM PLASTICO	UN	60	6,00	0	0,00	25	2,50	35	3,50
4	200022780 - BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO, 02 ANDARES	UN	14	208,60	0	0,00	1	14,90	13	193,70
5	200016360 - BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 8 FIOS TRANCADOS ROLO COM 200 GRAMAS	RL	21	43,05	0	0,00	3	6,15	18	36,90
6	200027558 - BLOCO DE AVISO PREVIO	BL	0	0,00	10	23,00	1	2,30	9	20,70
7	200027559 - BLOCO DE SEGURO DESEMPREGO	BL	0	0,00	10	57,00	2	11,40	8	45,60
8	200021349 - BOBINA PARA CALCULADORA MEDINDO 60X60M	UN	28	14,56	0	0,00	0	0,00	28	14,56
9	200021521 - BOBINA PARA FAX MEDINDO 210X30M EM PAPEL TERMOSENSIVEL	CX	29	92,80	0	0,00	29	92,80	0	0,00
10	200017554 - BOBINA PARA FAX MEDINDO 216X30M	UN	0	0,00	29	113,10	5	19,50	24	93,60
11	200018834 - BOBINA PARA FAX PANASONIC KX FA57, ORIGINAL	UN	4	15,60	0	0,00	0	0,00	4	15,60
12	200017148 - BORRACHA BICOLOR	UN	93	18,62	0	0,00	53	10,60	40	8,02
13	200022471 - BORRACHA BRANCA, NUMERO 40	UN	80	7,26	0	0,00	10	0,90	70	6,36
14	200020224 - CADERNETA PARA TOPOGRAFIA COM CAPA DURA, COM NO MINIMO 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	UN	2	9,60	0	0,00	2	9,60	0	0,00
15	200019219 - CADERNO ESPIRAL, TIPO UNIVERSITARIO, 12 MATERIAIS	UN	4	0,79	0	0,00	4	0,79	0	0,00
16	200017096 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELAO, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	43	43,00	7	7,00	4	4,00	46	46,00
17	200019909 - CAIXA ARQUIVO MORTO 360X250X135MM, EM POLIONDA	UN	247	452,01	0	0,00	90	164,70	157	287,31
18	200020046 - CAIXA DE PAPELAO REFORCADA 50X40X40CM	UN	0	0,00	1	388,70	1	388,70	0	0,00
19	200019535 - CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	UN	6	43,85	0	0,00	6	43,85	0	0,00
20	200022298 - CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	UN	0	0,00	10	89,00	8	71,20	2	17,80
21	200023049 - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	0	0,00	4	119,20	0	0,00	4	119,20
22	200021637 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA, CAIXA	CX	0	0,00	3	89,40	1	29,80	2	59,60
23	200022513 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA, ESCRITA FINA	UN	0	0,00	265	53,85	63	12,76	202	41,09

T.C.
Fls. 1669
Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
24	200021680 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, COR AZUL	UN	115	29,90	0	0,00	112	29,12	3	0,78
25	200020001 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	98	19,91	5	149,00	101	109,31	2	59,60
26	200021252 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, COR PRETA	UN	147	29,87	0	0,00	130	26,36	17	3,51
27	200018742 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	265	53,85	0	0,00	265	53,85	0	0,00
28	200020496 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA,COR PRETA	UN	9	2,34	0	0,00	9	2,34	0	0,00
29	200016608 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	UN	0	0,00	91	33,11	40	13,91	51	19,20
30	200022773 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	UN	0	0,00	25	40,50	7	11,34	18	29,16
31	200022316 - CANETA PARA CD E DVD AZUL	UN	37	28,86	0	0,00	21	16,38	16	12,48
32	200021518 - CAPA PARA ENCADERNACAO DE PVC, A4, COR AZUL	UN	160	27,20	0	0,00	67	11,39	93	15,81
33	200020070 - CAPA PARA ENCADERNACAO DE PVC, A4, COR PRETA	UN	198	31,68	2	0,32	1	0,16	199	31,84
34	200022735 - CAPA PARA ENCADERNACAO DE PVC, A4, TRANSPARENTE (INCOLOR)	UN	165	26,40	0	0,00	77	12,32	88	14,08
35	200022221 - CLIPS EM ACO NIQUELADO, N° 06, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12	16,80	0	0,00	6	8,40	6	8,40
36	200020425 - CLIPS EM ACO NIQUELADO, N° 08, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	18	22,32	0	0,00	12	14,88	6	7,44
37	200018398 - CLIPS EM ACO NIQUELADO, N° 1, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8	7,20	0	0,00	6	5,40	2	1,80
38	200016791 - CLIPS EM ACO NIQUELADO, N° 2, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5	4,45	0	0,00	3	2,67	2	1,78
39	200018718 - CLIPS EM ACO NIQUELADO N° 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11	9,02	0	0,00	7	5,74	4	3,28
40	200020804 - CLIPS EM ACO NIQUELADO, N° 4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	24,09	0	0,00	10	9,61	15	14,48
41	200021408 - COLA LIQUIDA 40 GRAMAS	UN	92	40,48	0	0,00	12	5,28	80	35,20
42	200016936 - COLA LIQUIDA 500 GRAMAS	UN	8	20,80	0	0,00	1	2,60	7	18,20
43	200018226 - COLA LIQUIDA 90 GRAMAS	UN	10	4,40	0	0,00	7	3,08	3	1,32
44	200021462 - COLCHETE LATONADO N° 04	CX	0	0,00	5	11,50	1	2,30	4	9,20
45	200019887 - COLCHETE LATONADO N°. 04, HASTE DUPLA E FLEXIVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	0	0,00	4	9,20	0	0,00	4	9,20
46	200017428 - COLCHETE LATONADO N° 15, HASTE DUPLA E	CX	6	16,80	0	0,00	1	2,80	5	14,00

T.C. Fls. 270 Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
46	FLEXIVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	6	16,80	0	0,00	1	2,80	5	14,00
47	200019747 - COLCHETE PARA ENCADERNACAO, N° 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	12	20,40	0	0,00	0	0,00	12	20,40
48	200019446 - COPO DESCARTAVEL, PARA AGUA, 180ML,	PCT	158	159,31	0	0,00	59	59,45	99	99,86
49	200022548 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML, A BASE DE AGUA	UN	15	52,50	0	0,00	9	31,50	6	21,00
50	200022597 - ENVELOPE COR BRANCO, OFICIO, PARA CARTA MEDINDO 11,4 X 22,9, SEM CEP	UN	1.797	2,70	3	0,03	5	0,00	1.795	2,73
51	200018515 - ENVELOPE COR OURO, MEDINDO 162X229MM	UN	748	59,17	0	0,00	720	56,93	28	2,24
52	200017637 - ENVELOPE COR OURO, MEDINDO 310X410	UN	230	52,90	1.970	453,10	76	17,48	2.124	488,52
53	200021596 - ENVELOPE COR OURO, PARA CORRESPONDENCIA, MEDINDO 200X280MM	UN	0	0,00	2.750	27,50	61	0,61	2.689	26,89
54	200016336 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC, MEDINDO 17MM	UN	168	47,04	0	0,00	7	1,96	161	45,08
55	200019216 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC, MEDINDO 20MM	UN	137	50,69	0	0,00	0	0,00	137	50,69
56	200020148 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC, MEDINDO 29MM, PARA 225 FOLHAS	UN	91	47,32	0	0,00	0	0,00	91	47,32
57	200016872 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC, MEDINDO 9MM, PARA 50 FOLHAS	UN	37	7,77	0	0,00	0	0,00	37	7,77
58	200019008 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO MEDINDO 10MM	UN	170	35,70	0	0,00	2	0,42	168	35,28
59	200017413 - ESTILETE EM ACO BICROMATIZADO COM LAMINA DE 9,50MM	UN	13	4,16	0	0,00	8	2,56	5	1,60
60	200016488 - ETIQUETA RIBBON, MEDINDO 110X65M, COR PRETA	RL	8	87,60	0	0,00	3	32,85	5	54,75
61	200020954 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, TAMANHO MEDIO	UN	20	11,00	0	0,00	4	2,20	16	8,80
62	200016542 - FICHA FINANCEIRA EM PAPEL CARTOLINA, COR AZUL, MEDINDO 40 X 25 CM	UN	484	48,40	0	0,00	0	0,00	484	48,40
63	200019805 - FITA ADESIVA 12MMX50M, TRANSPARENTE	UN	16	9,28	0	0,00	9	5,22	7	4,06
64	200022128 - FITA ADESIVA 19MM X 33, TIPO MAGICA	UN	19	30,40	0	0,00	5	8,00	14	22,40
65	200016110 - FITA ADESIVA 2MMX33M, TRANSPARENTE	UN	29	11,89	0	0,00	6	2,46	23	9,43
66	200022464 - FITA ADESIVA 45MMX50M, TRANSPARENTE	UN	7	9,87	0	0,00	7	9,87	0	0,00
67	200018686 - FITA ADESIVA 50MMX50M, TRANSPARENTE	UN	30	44,70	29	43,21	7	10,43	52	77,48
68	200018006 - FITA CREPE 19MMX50M	UN	78	129,04	0	0,00	78	129,04	0	0,00

T.C.
Fls. 171
Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
69	200016346 - FORMULARIO DE CONTROLE DE LIGACOES TELEFONICAS (BLOCO)	UN	6	102,06	0	0,00	6	102,06	0	0,00
70	200019968 - GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 UNDADES	CX	5	3,90	0	0,00	0	0,00	5	3,90
71	200015920 - GRAFITE MINA GRAFITE, DIAMETRO 0,5 MM, TIPO 2B, EM TUBO PLASTICO COM 12 UNIDADES	UN	36	61,56	21	35,91	3	5,13	54	92,34
72	200022143 - GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,5MM, TIPO 2B OU HB, TUBO COM 12 UNIDADES	UN	37	5,55	0	0,00	37	5,55	0	0,00
73	200021309 - GRAMPEADOR MEDIO, GRAMPO 26/6	UN	0	0,00	20	145,00	8	58,00	12	87,00
74	200021926 - GRAMPEADOR MEDIO PARA PAPEL, PENTE COM 150 GRAMPOS	UN	2	10,80	0	0,00	2	10,80	0	0,00
75	200022253 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	14	34,58	0	0,00	10	24,70	4	9,88
76	200018263 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	7	52,50	3	22,50	0	0,00	10	75,00
77	200020814 - GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FEMEA), MEDINDO NO MINIMO 80MM , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	21	85,89	0	0,00	11	44,99	10	40,90
78	200020025 - GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DESCARTAVEL, COM DIMENSOES DE 20X22CM, PACOTE COM 50	PCT	36	9,36	0	0,00	32	8,32	4	1,04
79	200017829 - LAPIS BORRACHA, FORMATO CILINDRICO	UN	31	23,25	0	0,00	0	0,00	31	23,25
80	200016246 - LAPIS GRAFITE N° 2,MINA	UN	129	17,79	0	0,00	31	4,21	98	13,58
81	200018845 - LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,5 MM, COM CORPO PLASTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA	UN	17	20,47	2	2,40	4	4,80	15	18,07
82	200016889 - LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO PLASTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA	UN	26	42,46	0	0,00	19	31,01	7	11,45
83	200019912 - LIGA ELASTICA DE BORRACHA, N° 18. PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	5	22,50	0	0,00	0	0,00	5	22,50
84	200018572 - LIVRO ATA COM MARGENS, FORMATO 21,6 X 32 CM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	UN	13	65,45	0	0,00	4	20,13	9	45,32
85	200017890 - LIVRO ATA COM MARGENS, FORMATO 21,6 X 32 CM, COM 200 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	UN	15	138,66	0	0,00	2	18,48	13	120,18
86	200020815 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216 MILIMETROS, CAPA DE PAPELAO.	UN	46	138,92	0	0,00	7	21,14	39	117,78
87	200017038 - MOLHA DEDO GEL, 12 GRAMAS	UN	1	1,40	0	0,00	0	0,00	1	1,40
88	200015995 - PAPEL ADESIVO ANOTE E COLE, PARA LEMBRETE E RECADO, MEDINDO 50X50M, BLOCO COM 250 FOLHAS	BL	71	195,25	0	0,00	28	77,00	43	118,25
89	200016435 - PAPEL A-4 (210X297MM), NA COR BRANCA, 75	RS	141	884,21	0	0,00	87	545,57	54	338,64

T.C. Fls. 272 Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
89	GRAMAS, RESMA COM 500 FOLHAS. RESMA.	RS	141	884,21	0	0,00	87	545,57	54	338,64
90	200026927 - PAPEL A4, 90 GRAMAS	RS	0	0,00	50.001	4.410,50	97	8,47	49.904	4.402,03
91	200021450 - PAPEL GLOSSY 180G EM FORMATO A-4 210X297MM. IDEAL PARA FOTOS, ILUSTRACOES E APRESENTACOES DE IMPACTO. ALTA DURABILIDADE E SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	19	789,07	0	0,00	4	166,12	15	622,95
92	200022902 - PASTA AZ ARQUIVO, EM PAPELAO PRENSADO, TAMANHO MEMORANDO, COM VARIACAO +/- 10%, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 4 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLASTICO	UN	298	2.093,09	0	0,00	64	449,47	234	1.643,62
93	200020600 - PASTA CATALOGO OFICIO COM 50 ENVELOPES 0,06 COM 4 COLCHETES 245X335MM, PRETA	UN	0	0,00	40	155,20	9	34,92	31	120,28
94	200016797 - PASTA CATALOGO OFICIO CONTENDO 40 ENVELOPES PERFURADOS COM 04 GRAMPOS, CAPA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 245X335MM	UN	10	38,40	27	103,68	4	15,36	33	126,72
95	200023071 - PASTA COM ELASTICO ABA, TAMANHO PAPEL OFÍCIO 40CM	UN	0	0,00	40	35,60	15	13,35	25	22,25
96	200022916 - PASTA COM ELASTICO E ABAS	UN	0	0,00	25	0,25	0	0,00	25	0,25
97	200017883 - PASTA POLIONDA COM ESPESSURA DE 2CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS	UN	98	112,70	0	0,00	51	58,65	47	54,05
98	200017280 - PASTA SUSPENSA COMPLETA	UN	0	0,00	40	27,20	22	14,96	18	12,24
99	200020569 - PASTA SUSPENSA SUSPENSA HORIZONTAL COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO TRILHO PLASTICO. UNIDADE.	UN	0	0,00	40	0,40	10	0,10	30	0,30
100	200020195 - PERCEVEJO LATONADO, NA COR DOURADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	4	3,56	0	0,00	0	0,00	4	3,56
101	200018736 - PERFURADOR DE PAPEL METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 40 FOLHAS DE PAPEL, COM DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM. UNIDADE.	UN	1	31,90	0	0,00	1	31,90	0	0,00
102	200019479 - PINCEL MARCADOR ATOMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRACOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS	UN	92	61,64	0	0,00	12	8,04	80	53,60
103	200022276 - PINCEL MARCADOR ATOMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS COMPRIMENTO DE 10CM, COR VERMELHA	UN	6	7,20	0	0,00	0	0,00	6	7,20

T.C. Fls. 273 Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
104	200018628 - PINCEL MARCADOR ATOMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 10CM, COR PRETA	UN	4	4,80	0	0,00	4	4,80	0	0,00
105	200018387 - PINCEL MARCADOR ATOMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS COMPRIMENTO MINIMO DE 10CM, COR VERDE	UN	12	14,40	0	0,00	0	0,00	12	14,40
106	200017216 - PINCEL MARCADOR ATOMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, NA COR AZUL.	UN	7	8,40	24	28,80	1	1,20	30	36,00
107	200021361 - PORTA CARIMBO EM ACRILICO, FIXO, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS, NA COR FUME	UN	2	15,20	0	0,00	1	7,60	1	7,60
108	200019141 - PORTA DISQUETE EM ACRILICO, COM DIMENSOES 105X100X50MM, CAPACIDADE PARA 10 DISQUETES, NA COR FUME	UN	23	56,35	0	0,00	7	17,15	16	39,20
109	200017098 - PORTA LAPIS COM PAPEL LEMBRETE, EM ACRILICO, TAMANHO PADRAO	UN	5	30,00	0	0,00	5	30,00	0	0,00
110	200027560 - RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 C/BLOQUEIO 2000 GS.	FL	0	0,00	4.000	302,00	2	0,15	3.998	301,85
111	200019246 - REGUA EM ACRILICO 30 CM	UN	0	0,00	50	15,00	8	2,40	42	12,60
112	200018568 - TESOURA COMUM MEDINDO 21 CM	UN	0	0,00	12	25,44	6	12,72	6	12,72
113	200021584 - TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO, COM 40ML, EM CORES	UN	3	3,60	1	1,20	0	0,00	4	4,80
114	200017325 - TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO, 40ML, COR AZUL	UN	17	20,40	0	0,00	2	2,40	15	18,00
		Total:	7.570	7.536,87	59.570	7.018,81	2.889	3.472,97	64.251	11.082,71
Conta: 3014 - MATERIAL FARMACOLOGICO										
1	200017180 - ALGODAO HIDROFILO 100%	PCT	6	36,78	0	0,00	0	0,00	6	36,78
2	200019977 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	UN	15	63,75	0	0,00	0	0,00	15	63,75
		Total:	21	100,53	0	0,00	0	0,00	21	100,53
Conta: 3015 - MAT.HOSPITALAR, ODONT.,LABORATORIAL,AMBUL.E P/USO EM CLINICA										
1	200020989 - ALCOOL COMUM 70% FRASCO 01 LITRO	UN	1	5,10	0	0,00	1	5,10	0	0,00
2	200020990 - ALCOOL EM GEL, ETILICO HIDRATADO A 65° INPM, 500 ML	UN	294	632,10	0	0,00	16	34,40	278	597,70
3	200020355 - GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM-9 FIOS-5	UN	15	4,50	0	0,00	0	0,00	15	4,50
4	200016430 - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADA EM LATEX, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM 100 UNIDADES	CX	10	78,90	0	0,00	0	0,00	10	78,90

TCE Fls. 774 Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
5	200016227 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, NA COR BRANCA, COM ELASTICO, 96,74%	UN	41	15,99	0	0,00	41	15,99	0	0,00
6	200021786 - MASCARA DESCARTAVEL PARA PROTECAO RESPIRATORIA CONTRA POEIRA E NEVOAS,COM ELASTICO	UN	86	30,10	0	0,00	0	0,00	86	30,10
7	200017078 - PAPEL MILIMETRADO 463, NA COR LARANJA, 102CM X 10 M, TIPO OPACOGRS, 75 GR. ROLO.	RL	4	152,00	0	0,00	0	0,00	4	152,00
8	200019780 - TRANSPARENCIA A-4 RESMA COM 50 FOLHAS	UN	1	95,50	0	0,00	0	0,00	1	95,50
9	200017177 - TUBO PARA MAPAS DE PVC , REGULAVEL, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CORES DIVERSAS, NAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 95 CM DE COMPRIMENTO E 12 CM DE DIAMETRO	UN	10	426,80	0	0,00	0	0,00	10	426,80
		Total:	462	1.440,99	0	0,00	58	55,49	404	1.385,50
Conta: 3016 - MATERIAL INSTALAÇAO ELETRICA E ELETRONICA										
1	200019678 - CONECTOR RJ 45, MACHO CATEGORIA 5 E	UN	0	0,00	100	16,00	100	16,00	0	0,00
2	200016548 - EXTENSAO USB 5 METROS, CONECTORES A MACHO E FEMEA	UN	2	60,00	0	0,00	0	0,00	2	60,00
3	200016855 - FIO ELETRICO COBRE ISOLADO, RIGIDO, 2,5 MM	MT	100	74,00	0	0,00	0	0,00	100	74,00
4	200022264 - FIO ELETRICO COBRE ISOLADO, RIGIDO, 4 MM	MT	100	130,00	0	0,00	0	0,00	100	130,00
5	200020537 - FIO ELETRICO SOLIDO, 2,5 MM, ROLO	RL	0	0,00	200	178,00	200	178,00	0	0,00
6	200021927 - INTERRUPTOR ELETRICO DE 1 SECAO, DE EMBUTIR, COM ESPELHO	UN	12	30,00	0	0,00	0	0,00	12	30,00
7	200016347 - INTERRUPTOR ELETRICO DE 2 SECAO, DE EMBUTIR, COM ESPELHO	UN	12	48,00	0	0,00	0	0,00	12	48,00
8	200021459 - INTERRUPTOR TERMOPLASTICO DE EMBUTIR, CONJUGADO, 2 TECLAS	UN	12	74,40	0	0,00	0	0,00	12	74,40
9	200018338 - LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS	UN	45	117,18	0	0,00	45	117,18	0	0,00
10	200019781 - LAMPADA MISTA 250 WATTS	UN	2	29,38	0	0,00	0	0,00	2	29,38
11	200019565 - PLACA CEGA PVC	UN	0	0,00	10	9,60	10	9,60	0	0,00
12	200021420 - PRESILHA DE LAMPADA .	UN	0	0,00	24	18,48	24	18,48	0	0,00
13	200019448 - REATOR ELETRONICO DE ALTA FREQUENCIA, PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, PARTIDA INSTANTANEA, FATOR DE POTENCIA SUPERIOR A 0,92, TENSAO DE 127 V - 60 HZ OU BIVOLT	UN	32	384,00	0	0,00	32	384,00	0	0,00
14	200017985 - REATOR ELETRONICO, 2X40W	UN	0	0,00	20	250,00	20	250,00	0	0,00

TC Fls 25 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL - SIGPAT
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT
Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
15	200018912 - RELE FOTOCELULA 220V, 02/NF, RETARD	UN	6	163,80	0	0,00	0	0,00	6	163,80
16	200017193 - TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL, SIMPLES, FOSFORESCENTE, REDONDA, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS	UN	0	0,00	10	16,90	10	16,90	0	0,00
		Total:	323	1.110,76	364	488,98	441	990,16	246	609,58
Conta: 3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE										
1	200018039 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, FRASCO 01 LITRO	UN	0	0,00	20	51,00	1	2,55	19	48,45
2	200020013 - BALDE PLASTICO, ALCA EM ACO, CAPACIDADE 20 LITROS	UN	0	0,00	5	19,50	0	0,00	5	19,50
3	200016349 - BALDE PLASTICO, COM ALCA E TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	1	6,10	6	36,60	5	30,50	2	12,20
4	200018565 - CESTO PARA LIXO DE PLASTICO, SEM TAMPA 10 LITROS	UN	0	0,00	15	0,15	8	0,08	7	0,07
5	200020735 - CESTO PARA LIXO DE PLASTICO 10 LITROS	UN	0	0,00	15	19,65	1	1,31	14	18,34
6	200023011 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSENCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 300 ML	UN	12	79,92	0	0,00	10	66,60	2	13,32
7	200026928 - DETERGENTE LIQUIDO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	0	0,00	4	56,00	4	56,00	0	0,00
8	200016100 - DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UN	65	46,71	0	0,00	65	46,71	0	0,00
9	200016072 - ESPONJA DE ACO	UN	0	0,00	70	70,00	70	70,00	0	0,00
10	200018682 - ESPONJA DUPLA FACE	UN	30	15,05	24	20,00	39	27,52	15	7,53
11	200016133 - INSETICIDA EM AEROSOL 300ML	UN	16	70,24	0	0,00	12	52,68	4	17,56
12	200021013 - LA DE ACO EM ACO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	74	73,32	0	0,00	34	33,68	40	39,64
13	200018298 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NAO RECICLADO, BOA ABSORCAO, COM 2 DOBRAS, EXTRA - LUXO, DIMENSOES 22,5X22,5CM, NA COR BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCT	10	45,00	0	0,00	0	0,00	10	45,00
14	200021263 - SABAO EM BARRA 200 GRAMAS, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UN	100	89,11	110	98,02	47	41,87	163	145,26
15	200022722 - SABAO EM PO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSENCIAS DIVERSAS COM 1KG.	UN	17	43,35	0	0,00	13	33,15	4	10,20
16	200021591 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 40 LITROS.	UN	400	196,00	0	0,00	0	0,00	400	196,00
17	200017536 - VASSOURA PIACAVA, PARA LIMPEZA URBANA	UN	4	11,80	0	0,00	0	0,00	4	11,80
		Total:	729	676,60	269	370,92	309	462,65	689	584,87

T.C. Fls. 276 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL - SIGPAT
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT
Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Conta: 3019 - MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS IMOVEIS										
1	200020842 - LAVATORIO SANITARIO, DE LOUCA	UN	0	0,00	3	131,07	3	131,07	0	0,00
2	200028410 - MEMBRANA DE TECLADO DO RELOGIO DE PONTO.	UN	0	0,00	1	900,00	1	900,00	0	0,00
3	200028411 - PLACA DO DISPLAY DO RELOGIO DE PONTO	UN	0	0,00	1	700,00	1	700,00	0	0,00
4	200016979 - REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA, MOD 4841	UN	0	0,00	5	73,00	5	73,00	0	0,00
5	200015891 - SIFAO FLEXIVEL PARA LAVATORIO, MODELO PADRAO	UN	0	0,00	5	8,90	5	8,90	0	0,00
6	200017295 - TINTA PARA TIPOGRAFIA NAKIM, 20 ML. UNIDADE	UN	4	12,00	0	0,00	0	0,00	4	12,00
7	200020002 - TORNEIRA PARA PIA C-23 3/4X1/2	UN	0	0,00	5	69,35	5	69,35	0	0,00
8	200022130 - VALVULA DE DESCARGA HIDRA	UN	0	0,00	4	216,40	4	216,40	0	0,00
9	200018776 - VASO SANITARIO COR BRANCA	UN	0	0,00	3	107,64	3	107,64	0	0,00
		Total:	4	12,00	27	2.206,36	27	2.206,36	4	12,00
Conta: 3023 - MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS										
1	200019127 - ADAPTADOR PARA TECLADO PS2 PARA DIMM	UN	5	75,00	0	0,00	0	0,00	5	75,00
2	200022595 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP, C6614N, COR PRETO COMPATIVEL COM IMPRESSORA 640C	UN	0	0,00	1	0,01	0	0,00	1	0,01
3	200020476 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP, 51649N, COLORIDO, COMPATIVEL COM IMPRESSORA 640C	UN	1	64,31	0	0,00	0	0,00	1	64,31
4	200028052 - CASE EXTERNO USB 2.0, COM HD DE 1TB	UN	0	0,00	1	650,00	1	650,00	0	0,00
5	200017396 - CONECTOR DE CABO COAXIAL CRIMP 93 AMP	UN	0	0,00	50	10,00	50	10,00	0	0,00
6	200021076 - DISQUETE MAGNETICO	CX	119	45,22	0	0,00	35	13,30	84	31,92
7	200019745 - FITA PARA IMPRESSORA EM NYLON, 2 CM, CORES VARIADAS	UN	7	24,50	0	0,00	0	0,00	7	24,50
8	200018937 - FITA PARA IMPRESSORA MX 100	UN	0	0,00	10	382,00	0	0,00	10	382,00
9	200019232 - FONTE ATX 450 W 24+4 PINOS	UN	0	0,00	20	980,90	20	980,90	0	0,00
10	200016097 - HD - DISCO RIGIDO DE 160 GB	UN	1	172,00	0	0,00	1	172,00	0	0,00
11	200028050 - HD - DISCO RIGIDO 1TB, SATA-II , 7200RPM	UN	0	0,00	2	900,00	2	900,00	0	0,00
12	200028051 - HD - DISCO RIGIDO 500GB, SATA , 7200RPM	UN	0	0,00	2	430,00	2	430,00	0	0,00

T.C. Fls. Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
13	200022376 - MEMORIA PARA MICROCOMPUTADOR DDR 1.0GB-400MHZ	UN	0	0,00	8	948,24	8	948,24	0	0,00
14	200018922 - MEMORIA PARA MICROCOMPUTADOR DDR 2 400, 1GB	UN	0	0,00	5	303,25	5	303,25	0	0,00
15	200017716 - MEMORIA PARA MICROCOMPUTADOR DDR 400, 1 GB	UN	1	120,36	0	0,00	1	120,36	0	0,00
16	200021804 - MEMORIA PARA MICROCOMPUTADOR 2GB DDR2 800MHZ	UN	0	0,00	6	1.031,10	6	1.031,10	0	0,00
17	200021024 - MIDIA DVD GRAVAVEL	UN	0	0,00	50	36,00	45	32,40	5	3,60
18	200021311 - MIDIA EM CD GRAVAVEL, CAPACIDADE 700 MB	UN	304	146,28	0	0,00	96	46,15	208	100,13
19	200019918 - MIDIA EM CD REGRAVAVEL, CAPACIDADE, 650 MB	UN	434	730,64	0	0,00	149	250,78	285	479,86
20	200020720 - MOUSE PARA MICROCOMPUTADOR PS2, OPTICO	UN	1	8,70	0	0,00	1	8,70	0	0,00
21	200017925 - MOUSE PARA MICROCOMPUTADOR USB	UN	0	0,00	10	252,50	10	252,50	0	0,00
22	200019996 - MOUSE PARA MICROCOMPUTADOR USB, OPTICO	UN	0	0,00	20	360,00	20	360,00	0	0,00
23	200018442 - PEN DRIVE CAPACIDADE 04 GB	UN	0	0,00	50	1.000,00	50	1.000,00	0	0,00
24	200016497 - TECLADO PARA COMPUTADOR ABNT2 PS-2	UN	0	0,00	21	558,44	21	558,44	0	0,00
25	200018397 - TONER PARA IMPRESSORA CANON MODELO 7130, REF. NPG-11, COR PRETO	UN	1	130,00	0	0,00	1	130,00	0	0,00
26	200016019 - TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA, C 8800, COR AMARELO	UN	2	900,00	1	855,00	3	1.755,00	0	0,00
27	200021540 - TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA, C 8800, COR VERMELHO	UN	2	900,00	1	855,00	2	900,00	1	855,00
28	200022905 - TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA LASER C 8800, AZUL 1106, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NÚMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECI	UN	2	900,00	1	855,00	2	900,00	1	855,00
29	200022894 - TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA LASER C 8800, PRETO 1152, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NÚMERO DE AUTORIZACAO DE FORNEC	UN	4	1.200,00	0	0,00	4	1.200,00	0	0,00
30	200022715 - TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA LASER C 8800, PRETO 1152, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM,	UN	0	0,00	1	550,00	0	0,00	1	550,00

TC
Fls. 178
Rubrica

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
30	MEDIANTE A INFORMACAO DO NÚMERO DE AUTORIZACAO DE FORNEC	UN	0	0,00	1	550,00	0	0,00	1	550,00
		Total:	884	5.417,01	260	10.957,44	535	12.953,12	609	3.421,33
Conta: 3024 - MATERIAL DE PROTEÇAO E SEGURANÇA										
1	200016237 - PROTETOR FACIAL EM ACRILICO INCOLOR UNID	UN	0	0,00	4	12.800,00	4	12.800,00	0	0,00
		Total:	0	0,00	4	12.800,00	4	12.800,00	0	0,00
Conta: 3028 - MATERIAL PARA SINALIZAÇAO, IDENTIFICAÇAO E SEGURANÇA										
1	200028412 - CARTAO DE REGISTRO DE PONTO	UN	0	0,00	54	1.188,00	54	1.188,00	0	0,00
		Total:	0	0,00	54	1.188,00	54	1.188,00	0	0,00
Conta: 3032 - PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS										
1	200026630 - ADITIVO PARA RADIADOR .	UN	0	0,00	1	19,00	1	19,00	0	0,00
2	200026554 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	0	0,00	2	274,22	2	274,22	0	0,00
3	200026555 - AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	0	0,00	2	107,58	2	107,58	0	0,00
4	200026547 - AMORTECEDOR TRAZEIRO PARA CAMINHONETE. UNIDADE.	UN	0	0,00	2	169,70	2	169,70	0	0,00
5	200026328 - BATERIA AUTOMOTIVA 45 AMPERES	UN	0	0,00	2	1.160,00	2	1.160,00	0	0,00
6	200026816 - BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMP	UN	0	0,00	1	411,80	1	411,80	0	0,00
7	200026623 - BOMBA DE AGUA	UN	0	0,00	1	357,76	1	357,76	0	0,00
8	200026627 - BOMBA DE OLEO	UN	0	0,00	1	1.412,75	1	1.412,75	0	0,00
9	200026611 - BRACO DE PITMAN DA DIRECAO	UN	0	0,00	1	286,84	1	286,84	0	0,00
10	200026319 - BRACO INTERMEDIARIO DA DIRECAO	UN	0	0,00	2	344,75	2	344,75	0	0,00
11	200026436 - BUCHA BRAÇO OSCILANTE	UN	0	0,00	6	195,16	6	195,16	0	0,00
12	200026606 - BUCHA DA SUSPENSAO	UN	0	0,00	2	170,00	2	170,00	0	0,00
13	200026598 - BUCHA DO TUIMBIM	UN	0	0,00	8	58,16	8	58,16	0	0,00
14	200026618 - CABECOTE .	UN	0	0,00	1	2.408,49	1	2.408,49	0	0,00
15	200023106 - CAMARA DE AR	UN	0	0,00	4	720,00	4	720,00	0	0,00
16	200027632 - CAMARA 1400X24	UN	0	0,00	6	1.140,00	6	1.140,00	0	0,00

T.C.
Fls. 279
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL - SIGPAT
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT
Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
17	200026434 - CARTER DE MOTOR	UN	0	0,00	1	1.083,68	1	1.083,68	0	0,00
18	200026569 - CILINDRO DE FREIO	UN	0	0,00	1	154,00	1	154,00	0	0,00
19	200026601 - CONJUNTO DE REPARO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	0	0,00	1	511,71	1	511,71	0	0,00
20	200026315 - CORREIA DENTADA .	UN	0	0,00	2	486,06	2	486,06	0	0,00
21	200026314 - CORREIA DENTADA EIXO BALANCEADOR	UN	0	0,00	1	48,85	1	48,85	0	0,00
22	200026410 - CORREIA DO ALTERNADOR PARA VEICULO CAMINHONETE	UN	0	0,00	2	199,65	2	199,65	0	0,00
23	200026587 - CORREIA DO AR.	UN	0	0,00	1	61,45	1	61,45	0	0,00
24	200026384 - COXIM DO CAMBIO PARA VEICULO L200 ANO 2006	UN	0	0,00	3	430,97	3	430,97	0	0,00
25	200026385 - COXIM DO MOTOR (DIREITO/ESQUERDO) PARA VEÍCULO CAMINHONETE	UN	0	0,00	2	118,70	2	118,70	0	0,00
26	200026431 - EIXO TRASEIRO	UN	0	0,00	1	69,46	1	69,46	0	0,00
27	200026432 - ELEMENTO PARA FILTRO DE AR	UN	0	0,00	6	438,05	6	438,05	0	0,00
28	200026349 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 GL	UN	0	0,00	3	101,70	3	101,70	0	0,00
29	200026645 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	0	0,00	1	24,95	1	24,95	0	0,00
30	200023095 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	0	0,00	1	253,74	1	253,74	0	0,00
31	200023103 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO A DIESEL (PICK-UP)	UN	0	0,00	3	74,37	3	74,37	0	0,00
32	200026633 - FILTRO DE OLEO	UN	0	0,00	18	540,53	18	540,53	0	0,00
33	200026347 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS À DIESEL	UN	0	0,00	3	191,64	3	191,64	0	0,00
34	200023101 - FLUIDO DE FREIO	UN	0	0,00	2	34,00	2	34,00	0	0,00
35	200026665 - JOGO DE ADESIVO WAY	UN	0	0,00	4	164,38	4	164,38	0	0,00
36	200026621 - JOGO DE ANEIS DO PISTAO DO MOTOR	UN	0	0,00	5	2.703,12	5	2.703,12	0	0,00
37	200026620 - JOGO DE CASQUILHOS DA BIELA	UN	0	0,00	1	175,46	1	175,46	0	0,00
38	200026619 - JOGO DE CASQUILHOS DO VIRABREQUIM	UN	0	0,00	1	489,98	1	489,98	0	0,00
39	200026573 - JOGO DE JUNTA	JG	0	0,00	2	1.098,29	2	1.098,29	0	0,00
40	200026617 - JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UN	0	0,00	1	30,33	1	30,33	0	0,00

T.C. Fls. 190 Rub.

Estoque Retroativo - Analítico - Agrupado por Conta

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 017501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

Almoxarifado: 0415 - ALMOXARIFADO CENTRAL - METAMAT - METAMAT

Item	Material	U.M.	Saldo em: 31/12/2009		Entradas		Saídas		Saldo em: 31/07/2010	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
41	200026614 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	0	0,00	1	70,00	1	70,00	0	0,00
42	200026317 - PALHETA DO LIMPADOR	UN	0	0,00	2	58,00	2	58,00	0	0,00
43	200026553 - PARABRISA .	UN	0	0,00	1	932,00	1	932,00	0	0,00
44	200020362 - PECA PARA VEICULOS E ACESSORIOS	UN	0	0,00	56	6.574,46	56	6.574,46	0	0,00
45	200026650 - PIVO DO BRACO OSCILANTE	UN	0	0,00	3	1.411,91	3	1.411,91	0	0,00
46	200021707 - PNEU .	UN	0	0,00	4	300,00	4	300,00	0	0,00
47	200027631 - PNEU 1400X24 COM 12 LONAS	UN	0	0,00	6	10.800,00	6	10.800,00	0	0,00
48	200019300 - PNEU 215/80 R16	UN	0	0,00	4	960,00	4	960,00	0	0,00
49	200018744 - PNEU 235/75 R15	UN	0	0,00	8	2.879,80	8	2.879,80	0	0,00
50	200026316 - POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	UN	0	0,00	1	145,19	1	145,19	0	0,00
51	200027633 - PROTETOR DE PNEU 1400X24	UN	0	0,00	6	360,00	6	360,00	0	0,00
52	200023119 - RETENTOR DE EIXO DIANTEIRO PARA VEICULO L200.	UN	0	0,00	3	113,31	3	113,31	0	0,00
53	200023118 - RETENTOR DE PINHAO PARA VEICULOS TIPO L200	UN	0	0,00	1	21,00	1	21,00	0	0,00
54	200026609 - RETENTOR DO VOLANTE	UN	0	0,00	1	37,52	1	37,52	0	0,00
55	200026368 - TENSOR DA CORREIA PARA VEICULO L-200	UN	0	0,00	2	505,70	2	505,70	0	0,00
56	200026638 - TENSOR DA CORRENTE	UN	0	0,00	2	1.465,92	2	1.465,92	0	0,00
57	200026649 - TRAVA ARANHA	UN	0	0,00	1	320,00	1	320,00	0	0,00
58	200026624 - VEDADOR DE OLEO DAS VALVULAS	UN	0	0,00	1	127,62	1	127,62	0	0,00
59	200026558 - VELA DE IGNIÇÃO	UN	0	0,00	4	536,76	4	536,76	0	0,00
		Total:	0	0,00	215	46.340,47	215	46.340,47	0	0,00
Conta: 3036 - VESTUARIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS										
1	200022898 - OCULOS DE SEGURANCA TATICOS DE PROTECAO OCULAR DE COR PRETA, LENTE EM PROPIONATE TRANSPARENTE E ARMACAO DE POLIFLEX, TIRANTE ELASTICO NA COR PRETA COM A MARCA DO FABRICANTE, AJUSTAVEL, CONFORTAVEL, LAVAVEL, ANTIEMBASSANTE E DISPONIVEL NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	5	23,80	0	0,00	0	0,00	5	23,80
		Total:	5	23,80	0	0,00	0	0,00	5	23,80
		Total Geral:	17.837	22.176,45	65.865	90.905,10	6.509	87.007,99	77.193	26.073,56

T.C. Fls. 781 Rubrica

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RELAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA METAMAT, COMODATO E LOCADO/ 2010.

	VEÍCULOS	ANO	PLACAS	COMBUSTÍVEL	LOTADO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	PROPRIETÁRIO	OBS:
1	Caminhonete Mitsubishi Pagero	2008 / 2009	NJS 3589	DIESEL	PRESIDÊNCIA	Lotado na Capital para atender a presidência em Reuniões, participações de eventos e Viagens no interior do Estado.	METAMAT	CEDIDO DA METAMAT PARA SICME ATÉ 01/08/2010
2	S10	2009 / 2010	NPG 2338	FLEX	PRESIDÊNCIA		LOCADO.	CEDIDO PELA SICME
3	Caminhonete Ranger	2007	NIY 9108 8	DIESEL	DEP. TÉCNICO	Lotado na Capital e viaja com os Geólogos quando necessário para pesquisa em campo no interior do Estado.	METAMAT	------
4	Caminhonete Ranger	2007	NIY 8638 7	DIESEL	DEP. TECNICO			------
5	Caminhonete Mitsubishi	2004 / 2005	JZX 7263 6	DIESEL	DEP. TECNICO			------
6	Caminhonete Mitsubishi	2003 / 2004	JZR 7709 4	DIESEL	DEP. TECNICO			------
7	Caminhonete Mitsubishi	2001 / 2002	JZJ 9501 3	DIESEL	DEP. TECNICO			------
8	Toyota Bandeirante	1991 / 1991	JYB 9300	DIESEL	DEP. TECNICO		SANEMAT – COMODATO	------
9	Caminhonete Mitsubishi	1999	JFP 6771 1	DIESEL	DEP. TECNICO		SICME - COMODATO	------
10	Caminhonete Mitsubishi	2001 / 2002	JZH 3472 2	DIESEL	DEP. ADM	Lotado na Capital para atender os serviços Administrativos, entrega de documentos, levar servidores a reuniões entre outros.	METAMAT	------
11	Caminhonete Mitsubishi	2003 / 2004	JZT 1799 5	DIESEL	DEP. ADM		SICME - COMODATO	-------
12	Gol	2009	NPI 2848	FLEX	DEP. ADM		LOCADO	-------
13	Gol	2009	NJT 9815	FLEX	DEP. ADM.		LOCADO	-------
14	Parati	2009	NPI 3408	FLEX	DEP. TÉCNICO	Locado para atender as demandas da Área Técnica tanto na capital como no Interior	LOCADO A PARTIR DE 06/07/2010	-------
15	Parati	2009	NPM 6179	FLEX	DEP. TÉCNICO	Locado para atender as demandas da Área Técnica tanto na capital como no Interior	LOCADO A PARTIR DE 06/07/2010	-------

Atenciosamente,

Rodrigo Luiz G. Tenório
Dep. Adm. METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros 2.570 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiaba – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-3000 – Fax: (65) 3653-2447
e-Mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

T.C. Fls. Rubrica

METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

T.C.
Fls. 183
Rub

RELAÇÃO DE GASTOS COM MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA CIA E LOCAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010

VEÍCULO	PLACA	ANO	VALOR R$
RANGER	NIY 8638	2007	7.296,00
RANGER	NIY 9108	2007	11.219,79
MITSUBISHI	JZX 7263	2004 / 2005	6.034,13
MITSUBISHI	JZR 7709	2003 / 2004	12.667,34
MITSUBISHI	JZJ 9501	2001 / 2002	8.577,89
MITSUBISHI	JZH 3472	2001 / 2002	5.035,00
MITSUBISHI	NJS 3589	2008 / 2009	----------
MITSUBISHI	JZT 1799	2003 / 2004	3.225,46
MITSUBISHI	JFP 6771	1999	4.315,74
TOYOTA BANDEIRANTE	JYB 9300	1991	482,80
GOL "LOCADO"	NPI 2848	2008	9.200,00
GOL "LOCADO"	NJT 9815	2009	3.450,00
PARATI "LOCADO"	NPI 3408	2009	3.796,00
PARATI "LOCADO"	NPM 6179	2009	3,796,00

RELAÇÃO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL EM VEÍCULOS DA CIA E LOCADOS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010 - CAPITAL

VEÍCULO	PLACA	ANO	VALOR
RANGER	NIY 8638	2007	2.635,25
RANGER	NIY 9108	2007	3.508.67
MITSUBISHI	JZX 7263	2004 / 2005	3.054,78
MITSUBISHI	JZR 7709	2003 / 2004	3.148,54
MITSUBISHI	JZJ 9501	2001 / 2002	2.537,30
MITSUBISHI	JZH 3472	2001 / 2002	2.035,56
MITSUBISHI	NJS 3589	2008 / 2009	465,00
MITSUBISHI	JZT 1799	2003 / 2004	3.674,00
MITSUBISHI	JFP 6771	1999	2.089,62
TOYOTA BANDEIRANTE	JYB 9300	1991	550,00
GOL "LOCADO"	NPI 2848	2009	1.565,90
GOL "LOCADO"	NJT 9815	2009	675,87
PARATI "LOCADO"	NPI 3408	2009	485,70
PARATI "LOCADO"	NPM 6179	2009	460,35

RELAÇÃO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL EM VEÍCULOS DA CIA E LOCADOS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010 - INTERIOR

VEÍCULO	PLACA	ANO	VALOR
RANGER	NIY 8638	2007	5.291,77
RANGER	NIY 9108	2007	4.965,30
MITSUBISHI	JZX 7263	2004 / 2005	4.965,42
MITSUBISHI	JZR 7709	2003 / 2004	4.968,40
MITSUBISHI	JZJ 9501	2001 / 2002	3.043,32
MITSUBISHI	JZH 3472	2001 / 2002	444,50
MITSUBISHI	NJS 3589	2008 / 2009	--------
MITSUBISHI	JZT 1799	2003 / 2004	1.150,00
MITSUBISHI	JFP 6771	1999	4.250,00
TOYOTA BANDEIRANTE	JYB 9300	1991	3.925,00
GOL "LOCADO"	NPI 2848	2008	440,00
GOL "LOCADO"	NJT 9815	2009	------
PARATI "LOCADO"	NPI 3408	2009	351,50
PARATI "LOCADO"	NPM 6179	2009	235,65

Atenciosamente,

Rodrigo Luiz G. Tenório
Dep. Adm. METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT

T.C.
Fls. 284
Rub.

METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

LISTAGEM DE GASTOS COM VEÍCULOS

FONTE: PROCESSOS DE DESPESAS COM VEÍCULOS VERIFICADOS PELA AUDITORIA/TCE-MT

QUADRO XXX – Despesas com Peças e Manutenção em Veículos

Placa	Data	Nº da Nota Fiscal ALC	Peças / Serviços	Histórico	Valor	Valor apresentado pela Metamat
JFP 6771	22/06/10	4164	Peças	Jogo de Pastilha, pivô inferior e superior,terminal da barra de direção,	2.149,74	
JFP 6771	22/06/10	7764	Serviços	Varetar e limpeza radiador, cambagem,reparo e limpeza ar condicionado	1.681,00	
1	Mitsubishi			SOMA	3.830,74	4.315,74
JZH 3472	09/03/10	7267	Serviços	Reparo caixa de direção e turbina,recuperar alternador,chicote painel,etc.	5.035,00	5.035,00
2	Mitsubishi					
JZJ 9501	09/03/10	3659	Peças	Palheta e motor do limpador do parabrisa	1.141,68	
JZJ 9501	09/03/10	7264	Serviços	Troca óleo e filtros	15,00	
JZJ 9501	09/03/10	3654	Peças	Óleo do motor e filtro de óleo	164,66	
JZJ 9501	09/03/10	7268	Serviços	Recuperar diferencial, reparo caixa de tração e bomba de direção	4.980,00	
JZJ 9501	22/06/10	4165	Peças	Bateria,conjunto de embreagem,rolamento do piloto	1.286,55	
JZJ 9501	22/06/10	7765	Serviços	Reparo no cambio,conjunto de embreagem,fresta e rosca no eixo estabilizador	1.332,50	
3	Mitsubishi			SOMA	8.920,39	8.577,89
JZR 7709	09/03/10	3660	Peças	Bateria 70, AH	411,80	
JZR 7709	09/03/10	7266	Serviços	Reparo bomba injetora e no bico,serviço de solda chassis,cambagem, etc.	4.870,00	
JZR 7709	09/03/10	3658	Peças	Jogo de juntas da redução,corrente do eixo de força,garfo CX transf, etc.	1.925,22	
JZR 7709	09/03/10	3655	Peças	Vela aquecedora	536,76	
JZR 7709	09/03/10	7265	Serviços	Substituição vela aquecedora,lubrificar canaleta porta	45,00	
JZR 7709	22/06/10	4166	Peças	Filtro oléo,combustível e ar, óleo do motor	222,84	
JZR 7709	22/06/10	7766	Serviços	Reparo caixa de tração,parte elétrica,troca óleo do motor e filtro,etc.	465,00	
4	Mitsubishi			SOMA	8.476,62	12.667,34
JZT 1799	09/03/10	3656	Peças	Correia dentada,tensor da correia,cilindro mestre, etc.	862,04	
JZT 1799	22/06/10	7768	Serviços	Serviço de cambagem,parte elétrica,limpeza sistema arrefecimento, etc.	605,00	
JZT 1799	22/06/10	4168	Peças	Coxim cambio,óleo motor,filtro óleo e ar, etc	560,22	
5	Mitsubishi			SOMA	2.027,26	3.225,46
JZX 7263	09/03/10	3657	Peças	Braço auxiliar,braço pitman,amortecedor, etc.	1.362,60	
JZX 7263	22/06/10	4167	Peças	Amortecedor traseiro e coxim do cambio	263,42	
JZX 7263	22/06/10	7767	Serviços	Troca de: amortecedor, coxim do cambio, reparo na suspensão e caixa de direção, etc.	1.535,00	
6	Mitsubishi			SOMA	3.161,02	6.034,13

Racunhos - planilhas

T.C.
Fls. 185
Rub

Veículos II

Placa	Data	Nº da Nota Fiscal ALC	Peças / Serviços	Histórico	Valor	Valor apresentado pela Metamat
NIY 8638	09/03/10	3661	Peças	Parabrisa,Kit de cola do parabrisa	711,42	
NIY 8638	09/03/10	3662	Peças	Amortecedor,braço oscilante,braço de direção, etc.	2.451,63	
NIY 8638	22/06/10	4162	Peças	Colar/plato/disco/fluído da embreagem,vidro da porta,filtro de ar e combustível, etc.	2.039,12	
NIY 8638	22/06/10	7762	Serviços	Troca de: plato de embreagem,óleo motor,disco e colar, parabrisa,correia do alternador, etc.	988,50	
7	Ranger			SOMA	6.190,67	7.296,00
NIY 9108	09/03/10	3653	Peças	Óleo do motor, elemento de filtro de óleo e ar	308,85	
NIY 9108	09/03/10	7263	Serviços	Troca de óleo do motor e filtro de ar	13,50	
NIY 9108	22/06/10	4163	Peças	Filtro de:combustível,ar,óleo, retrovisor, jogo de sapata,etc.	2.227,98	
NIY 9108	22/06/10	7763	Serviços	Troca de óleo e filtro, reparo no freio,cambagem,conserto da porta, etc.	871,00	
8	Ranger			SOMA	3.421,33	11.219,79

	VEÍCULOS CONTANTES NA RELAÇÃO DA METAMAT	
JYB 9300	TOYOTA BANDEIRANTE – 1991	482,80
NJE 3527	FIAT UNO LOCADO – 2008	9.200,00
NJT 9815	FIAT UNO LOCADO – 2009	3.450,00
NPI 3408	PARATI LOCADO – 2009	3.796,00
NPM 6179	PARATI LOCADO – 2009	3.796,00

SOMA GERAL (TOTAL DE GASTOS COM MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS)	**41.063,03**	**79.096,15**

Racunhos - planilhas

T.C.
Fls. 286
Rub

METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

LISTAGEM DE GASTOS COM VEÍCULOS

GASTOS COM COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010 – **CAPITAL**	
VEÍCULO	VALOR
NIY 8638	2.635,25
NIY 9108	3.508,67
JZX 7263	3.054,78
JZR 7709	3.148,54
JZJ 9501	2.537,30
JZH 3472	2.035,56
NJS 3589	465,00
JZT 1799	3.674,00
JFP 6771	2.089,62
JYB 9300	550,00
NPI 2848	1.565,90
NJT 9815	675,87
NPI 3408	485,70
NPM 6179	460,35
SOMA (Gasto com combustível na Capital)	26.886,54

GASTOS COM COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010 – **INTERIOR**	
VEÍCULO	VALOR
NIY 8638	5.291,77
NIY 9108	4.965,30
JZX 7263	4.965,42
JZR 7709	4.968,40
JZJ 9501	3.043,32
JZH 3472	444,50
NJS 3589	--------.
JZT 1799	1.150,00
JFP 6771	4.250,00
JYB 9300	3.925,00
NJE 3527	440,00
NJT 9815	--------.
NPI 3408	351,50
NPM 6179	235,65
SOMA (Gasto com combustível no Interior)	34.030,86

Fonte: Dados copiados da relação apresentada pela Metamat (anexo fls. Xxx TCE-MT)

Racunhos - planilhas

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.0.30.30.32
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência menor igual a Agosto

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0001	**Geral**	**0,00**	**59.684,44**	**0,00**	**59.684,44 D**
3.3.3.9.0.30.30.32	**PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**	**0,00**	**59.684,44**	**0,00**	**59.684,44 D**
109	Fonte	0,00	59.684,44	0,00	59.684,44 D
	TOTAL DAS CONTAS:	**0,00**	**59.684,44**	**0,00**	**59.684,44 D**

T.C. Fls. 187 Rub.

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.0.36.36.16
Mês de Referência igual a Agosto
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0001	**Geral**	**2.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00 D**
3.3.3.9.0.36.36.16	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**	**2.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00 D**
109	Fonte	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
	TOTAL DAS CONTAS:	**2.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00 D**

T.C. Fls. 298 Rub.

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.0.39.39.72
Mês de Referência igual a Agosto
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0001	**Geral**	**38.574,33 D**	**0,00**	**0,00**	**38.574,33 D**
3.3.3.9.0.39.39.72	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**	**38.574,33 D**	**0,00**	**0,00**	**38.574,33 D**
109	Fonte	38.574,33 D	0,00	0,00	38.574,33 D
	TOTAL DAS CONTAS:	**38.574,33 D**	**0,00**	**0,00**	**38.574,33 D**

T.C. Fls. 289 Rub.

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.0.30.30.04
Mês de Referência igual a Agosto
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0001	**Geral**	**327,00 D**	**100,00**	**0,00**	**427,00 D**
3.3.3.9.0.30.30.04	**COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**	**327,00 D**	**100,00**	**0,00**	**427,00 D**
109	Fonte	327,00 D	100,00	0,00	427,00 D
	TOTAL DAS CONTAS:	**327,00 D**	**100,00**	**0,00**	**427,00 D**

T.C. Fls. 290 Rub.

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.1.30.30.52
Mês de Referência igual a Agosto
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0001	**Geral**	**48.435,02 D**	**9.162,21**	**0,00**	**57.597,23 D**
3.3.3.9.1.30.30.52	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - SAD - DECRETO 510/2007**	**48.435,02 D**	**9.162,21**	**0,00**	**57.597,23 D**
109	Fonte	48.435,02 D	9.162,21	0,00	57.597,23 D
	TOTAL DAS CONTAS:	**48.435,02 D**	**9.162,21**	**0,00**	**57.597,23 D**

T.C. Fls. 181 Rub.

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 3.3.3.9.1.47.47.12
Mês de Referência igual a Agosto
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0001	**Geral**	**153,56 D**	**0,00**	**0,00**	**153,56 D**
3.3.3.9.1.47.47.12	**LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS ART's. 130 A 135 LEI 9.503/97**	**153,56 D**	**0,00**	**0,00**	**153,56 D**
109	Fonte	153,56 D	0,00	0,00	153,56 D
	TOTAL DAS CONTAS:	**153,56 D**	**0,00**	**0,00**	**153,56 D**

T.C. Fls. 991 Rubr.

Parati
(contrato vencido

T.C.
Fls. 293
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECÔNOMICO – SOE
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

CONTRATO Nº 009/2010/METAMAT/SOE

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2010/METAMAT/SOE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, PELA METAMAT, E A QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Termo de Contrato que celebram entre si de um lado o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.393.691-87, e portador do RG. nº 038.531-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. General Ramiro de Noronha, n.º 555, bairro Duque de Caxias 1, CEP 78043-272, Cuiabá-MT, e seu Diretor Técnico, Sr. **WILSON MENEZES COUTINHO,** brasileiro, casado, geólogo, , inscrito no CPF nº 161.903.351-87, e portador do CTPS nº 42041 614, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 74, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.653.009/0001-02, localizada na SCIA Quadra 15, Conj. 02, Lote 24, Cidade do Automóvel, CEP 71.250-010, Brasília - DF, representada pelo Sr. **FÁBIO BERTOZZI,** portador do RG: 692.579 e CPF: 258.319.761-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato para locação de veículos, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº 463870/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº0004/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Assinar o contrato com a METAMAT no prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação oficial.

2.2. Retirar a Nota de Empenho específica em prazo não superior **a 02 (dois) dias úteis**, contados da convocação oficial;

2.3. A Contratada ficará obrigada a executar os serviços de locação desta licitação, pretendidos pela METAMAT, em até **24 horas**, após solicitação formal por meio de Ordem de Fornecimento;

2.4. Os serviços deverão ser executados nos municípios indicados pela METAMAT, em Cuiabá e Várzea Grande;

2.5. Disponibilizar os veículos, na conformidade com o estabelecido na Ordem de Utilização nº 004/2010, no máximo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da assinatura do contrato, sob

T.C.
Fls. 294
Rub

pena de incorrer nas sanções administrativas estabelecidas no Contrato.

2.6. O fornecimento deverá ser feito dentro dos padrões estabelecidos pela **SAD** e na Ordem de Utilização nº 0004/2010, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

2.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da METAMAT, no tocante a execução do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

2.8. Somente liberar o veículo a partir do recebimento do **TERMO DE LIBERAÇÃO,** emitido pela METAMAT, sob pena de descumprimento do Contrato.

2.9. A manutenção dos veículos locados deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 horas, devendo entregar outro veículo da mesma categoria e potência quando ocorrer a extrapolação do prazo acima estipulado, sem ônus adicional para a administração;

2.10. A substituição de veículos sem condições de uso não desobriga a Administração de ressarcimento financeiro em caso de mau uso do veículo e após as devidas comprovações técnicas, contraditório, ampla defesa e processo administrativo pertinente;

2.11. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os tributos pertinentes aos veículos deverão estar quites com o Fisco – independente da esfera de Governo;

2.11.1. A contratada deverá responsabilizar-se pelo Seguro na forma da Lei (obrigatório DPVAT).

2.12. Para o **LOTE,** a contratada deverá disponibilizar 10% a mais da quantidade total de veículos de cada lote, como veículos reservas, para atender qualquer eventualidade pertinente a prestação de serviços;

2.13. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

2.14. Comunicar imediatamente à METAMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

2.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

2.16. Indenizar terceiros e/ou a METAMAT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

2.17. Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a METAMAT de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

2.18. Todos os veículos locados deverão ter rastreador de localização e monitoramento durante 24 horas, os quais a METAMAT poderá ter acesso a qualquer tempo, inclusive solicitando relatório por veículo locado;

2.19. Informar oficialmente e comprovadamente a contratante sobre multas e sinistros causados por negligência ou imperícia de seus servidores, sob pena de não recebimento das mesmas;

T.C.
Fls. 295
Rub.

2.20. A correta comprovação do mau uso prevê perícia técnica por profissional regulamentado e registrado em órgão oficial e com documentação, laudos e assinatura do emissor, no mínimo;

2.21. A contratada deverá substituir os pneus dos veículos locados de acordo com as especificações técnicas indicadas no T.W.I. (Tread Wear Indication) ou quando o sulco atingir 1.6 mm;

2.22.1. Está permitida na contratação a locação/entrega dos veículos com até **01 (um)** ano de fabricação, obrigando-se a contratada a substituir/trocar todos os veículos que ultrapassam o prazo de **01 (um)** ano de fabricação em até 90 (noventa) dias da confirmação da idade do veículo, sob pena de caracterização de descumprimento contratual, devendo o contratante abrir procedimento para aplicação das sanções previstas no contrato;

2.23. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Receber o veículo verificando o atendimento quanto às normatizações do Código de Trânsito Brasileiro, quantidade de combustível disponível, cabendo relatório, conforme o caso, e estado geral do veículo;

3.2. Devolver o veículo com a mesma quantidade de combustível recebida na retirada;

3.2.1. A adesão da METAMAT ficará condicionada a devolução do Veículo.

3.3. Responsabilizar-se financeiramente pelas multas e infrações de trânsito causadas por seus servidores, cabendo-lhe a apuração dos fatos e a aplicação da legislação vigente para fins de ressarcimento, pelos infratores, aos cofres públicos;

3.3.1. O ressarcimento das multas e infrações de trânsito cometidas por agentes públicos ficarão condicionadas à comprovação por parte da empresa contratada para com a METAMAT.

3.3.2. O veículo deverá atender às normatizações obrigatórias do Código de Trânsito Brasileiro.

3.4. Encaminhar para a manutenção quando solicitado pela contratada/consignatária ou quando verificar problemas mecânicos e outros;

3.5. Responsabilizar-se pelo conserto (remendos) de pneus, se for o caso;

3.6. Utilizar os veículos em atividades exclusivamente de serviço, preferencialmente no período diurno e em dias úteis;

3.7. Solicitar a locação após a devida adesão ao registro de preços disponível e submeter-se a todas as regras estabelecidas quanto ao bom uso dos veículos;

3.8. Ressarcir financeiramente a contratada quanto às multas sofridas ou mau uso, e sinistras (avarias nos cascos e outros, inclusive equipamentos dos veículos, furtos de peças, equipamentos e acessórios) causados por servidores, após perícia do sinistro;

3.9. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia

T.C.
Fls. 296
Rub

real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

3.10. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

3.11. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observada às normas de segurança;

3.12. Notificar e Comunicar a **CONTRATADA** e a **SAD** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

3.13. Exigir a substituição de veículo sem condições de uso;

3.14. A substituição de veículos sem condições de uso não desobriga a Administração a ressarcir prejuízos, multas e mau uso do veículo por parte de seus condutores, devendo a contratante abrir processo administrativo para averiguação, contraditório, ampla defesa, juntada de provas e perícia técnica comprobatória do mau uso para a decisão;

3.15. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela Contratada;

3.16. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

4.1. Os preços, quantidades e especificações para os serviços contratados são os constantes da Ordem de Utilização nº 0004/2010, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº DE VEÍCULOS LOCADOS	VALOR ÚNITARIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO STATION WAGON, 05 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, 04 CILINDROS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE: NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MN	**02**	**1.898,00**	**3.796,00**

4.2. A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 3.796,00 (três mil setecentos novecentos e seis reais).

4.3. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas

T.C.
Fls. 297
Rub

seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

5.2. A entrega dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por **RODRIGO LUIZ GALLIO TENORIO**, representante da Contratante, com atribuições específicas;

5.3. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/ENTIDADE 17501
Projeto/Atividade 2007 – Fonte 208 – Elemento de Despesa 3390.3900

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços descritos neste Contrato serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Contrato.

7.2. A prestação dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado no Contrato e Ordem de Utilização nº 0004/2010.

T.C.
Fls. 198
Rub

7.3. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência do presente será de 01 (hum) mês, com validade e eficácia legal após a publicação do seu estrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; conforme dispõe o Artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93, com inicio e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado, assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato;

10.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;

10.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

10.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido;

10.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa;

10.3.3. Será permitido a subcontratação parcial do objeto do Contrato, quando se verificarem as hipóteses de impossibilidade técnica da realização do serviço solicitado a empresa contratada, desde que esta se responsabilize pelo seu fornecimento/serviço e consequente garantia.

10.4. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida através de servidor especialmente designado na forma prevista na Lei 8.666/93, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a contratada (Lei 8.666/93).

T.C.
Fls. 199
Rub.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 07 de julho de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Rodrigo Luiz Cotta Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

WILSON MENEZES COUTINHO
DIRETOR TÉCNICO
METAMAT

FÁBIO BERTOZZI
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Roneida Maria Guedes
Roneida Maria Guedes
Departamento Administrativo
METAMAT

2. Fábia de Paula e Carmo

T.C. Fls. 200 Rubr.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/MT GÁS/SOE

CONTRATADA: RIBEIRO DOS SANTOS E CIA.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2009/MTGÁS pelo período de 12 meses, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2010.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2010.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo - MT GÁS. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA – ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2010/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: MARIA ROSA ALENCAR ME.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento dos produtos de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, borracharia, para atender a demanda da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, conforme condições e especificações constantes nas Ordens de Utilização nº0005/2010 e nº 0006/2010.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.309,70 (hum mil trezentos e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502.2007.3390.3900.243 e 17502.2007.3390.3000.243.
ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2010.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - DIRETOR – PRESIDENTE/MTGás - GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - DIRETOR ADM. E FINANCEIRO/MTGás - FRANCYELLE LOÇATELLI CALGAROTO - MARIA ROSA ALENCAR ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: Rede Médio Norte de Comunicação Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Gás – MTGÁS
OBJETO: O presente contrato tem objeto a locação das salas comerciais 1503 e 1504, ambas localizadas no 15º pavimento e das garagens 59 e 60, ambas localizadas no primeiro subsolo, todos situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2254, Edifício American Business Center, 15º andar, CEP. 78050-000, na cidade de Cuiabá/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17.502 - Projeto/Atividade 2007 – Elemento de Despesa 3390.3900 - Fonte 243.
VALOR: R$ 47.443,92 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: HELNY PAULA CAMPOS – Presidente – MTGás; GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo e Financeiro – MTGás . LUIZ CARLOS SARAIVA BECCARI – Rede Médio Norte de Comunicação Ltda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2009/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: MTM – CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar da data de 24.06.2010 a 23.06.2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, Inc. II e 65, inc. II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2010.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS. **GERALDO LUIZ DE ARAÚJO** - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS. **MARCOS ANTONIO MALUF** - MTM – Construções LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: ARARAUNA – TURISMO ECOLÓGICO LTDA
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme Ofício 236/2010/DG-PGJ. Autorização nº. 534/2010/SAD, Ata de Registro de 010/2009 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e especificações constantes no processo de protocolo n.º 356957/2010.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502. 2007.3390.3300.243
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2010.
ASSINAM: **HELNY PAULA CAMPOS** - DIRETOR – PRESIDENTE/MTGás - **GERALDO LUIZ DE ARAÚJO** - DIRETOR ADM. E FINANCEIRO/MTGás - **SELMO RODRIGUES DE MORAES** - ARARAUNA – Turismo Ecológico Ltda.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2010/METAMAT/SOE

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme especificações da Ordem de Utilização nº 004/2010/SAD e condições constantes no presente instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 2007 Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.
VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a Contratada pelo objeto o valor total de R$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (hum) mês.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. FÁBIO BERTOZZI - Quality Aluguel de Veículos LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00006/2010 **DE: 07/07/2010**

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 04/2010
Nome: (17143/1) DENIZE SONIA BRANDAO CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (128007) COORD.ADMINISTRATIVA
A Partir de: 14/06/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CMILITAR/00003/2010 **DE: 07/07/2010**

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 07/CM/2010
Nome: (90759/1) RONALDO BENTO CLEMENTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/05/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2010.
Antonio Roberto Monteiro de Morais
Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00037/2010 **DE: 07/07/2010**

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 433810/pge/10
Nome: (109/5) ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (103352/3) DAVID GILMSUR DECKER
Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST.DE M.T.TRIBU. SUPERIOR
Processo N.: 420083/pge/10
Nome: (96826/1) ETHIENNE GAIAO DE SOUZA PAULO
A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO
Un. Adm: (146498) COORD. DO CENTRO DE ESTUDOS
Processo N.: 441509/10/pge
Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
Processo N.: 341300/10/pge
Nome: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (8802/1) ADAO LESCO
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiaba-MT, 07 de Julho de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

02 Parati

T.C.
Fls. 201
Rub

29
RIII

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010 - METAMAT/SOE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010 que entre si celebram COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e a empresa QUALITY ALUGUEL LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.393.691-87, e portador do RG. nº 038.531-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. General Ramiro de Noronha, n.º 555, bairro Duque de Caxias 1, CEP 78043-272, Cuiabá-MT, e seu Diretor Técnico, Sr. **WILSON MENEZES DE COUTINHO,** brasileiro, casado, geólogo, , inscrito no CPF nº 161.903.351-87, e portador do CTPS nº 42041 614, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 74, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.653.009/0001-02, localizada na SCIA Q. 15, Conj. 02, Lote 24, Guará - DF, representada pela Sra. **CLÁUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI,** portadora do RG: 517.375/SSP/MT e CPF: 594.599.801-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 009/10, referente ao processo administrativo nº 571721/2010, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 009/2010, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT** pelo período de 30 dias, a contar do dia 07 de agosto de 2010, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

T.C.
Fls. 202
Rub

30
RM

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual (e suas alterações posteriores) ora aditado permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, e para todos os efeitos legais, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 06 de agosto de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor-Presidente da METAMAT

WILSON MENEZES DE COUTINHO
Diretor Técnico da METAMAT

CLÁUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Roneida Maria Guedes
Departamento Administrativo
METAMAT

2. Quetrueen Betânia Gusmão Will Martins
Auxiliar Administrativo
METAMAT
015. 654. 891-79

T.C. Fls. 303 Rub.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise e Elaboração de Resolução Normativa sobre procedimentos de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros por veículos de aluguel/passeio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Comissão:

I – Presidente:
Luiz Arnaldo Faria de Mello;

II – Membros:
Adriana Queiroz Camargo Okde;
Luiz Henrique de Oliveira Santos;

Art. 2º. A comissão terá 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o tema, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010 (Proc. 542868/2010-INDEA)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2010, tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança na URS/ULE do INDEA de Barra do Bugres/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: BASSO SENE E MARTINS LTDA.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 Fonte: 100/Elemento de Despesa: 33903900
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Basso Sene & Martins Ltda, e o seu representante Wandely Luiz Pedrollo Basso

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 012/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10** do procedimento licitatório denominado **Pregão nº 012/2010/ DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes – equipamentos de informática para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE(s)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	IVONIR ALVES DIAS -ME	R$ 2.699,84
2	PAPELARIA UZE LTDA	R$ 3.399,55
3	LPM COMERCIO E SERVIÇOS	R$ 8.100,00
4	LPM COMERCIO E SERVIÇOS	R$ 60.480,00
5	RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 18.421,00
6	IVONIR ALVES DIAS -ME	R$ 2.999,65
7	KADRI & KADRI LTDA	R$ 10.500,00
10	KADRI & KADRI LTDA	R$ 25.000,00

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS Nº. 025/CT/2006-MTF

Contratante: *Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.*
CNPJ: *Nº. 06.284.531/0001-30*
Contratada: *Domínio Sistemas Ltda*
CNPJ: *Nº. 02.825.945/0001-78*
Objeto: *O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 025/CT/2006*
Vigência: *12 (doze) meses, de 01/09/2010 a 31/08/2011.*
Fundamento Legal: *A presente prorrogação possui fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.*

Assinam: *O Senhor* ***Arcleidy Dias Pereira*** *– Diretor Presidente e o Senhor* ***Luiz Carlos Armani*** *– Diretor Administrativo Financeiro, pela* ***Contratante****, e a Senhora* ***Fabiane Melo Honorato*** *– Departamento Comercial, pela* ***Contratada.***
Publicador: ***Wesley Ayres Vieira*** *– Gerente de Controle Institucional*

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 06/2010

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Convenente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Convenlada: Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia - SICME
Objeto: Formalização da cedência dos servidores Adilton Nogueira Tavares, Alessandra Santos Monteiro da Costa, Andrea Andolpho de Moraes, Amilcar Freitas de Almeida, Benedito Pedro de Figueiredo Neto, Creuza Nunes da Silva, Carlos Eduardo Lima de Oliveira, Édio Benedito de Arruda, Erenil Maria Gomes Martins, Erondina Pardim de Souza, Gercino Domingos da Silva, Heliaure Celso de Miranda Silva, João Abreu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leucy de Pinho, Marcelo da Costa Marques, Maria Divina Rosa Matos, Manilda Cecilia de Sá Costa, Roberto Rodrigues de Jesus, Rosa Maria Garcia Cunha, Therezinha Gonçalina Bezerra da Silva, Terezo Tomaz da Silva, Waldir Dal Ponte. Andréia Faria Granja Santos, Antonia Gunara de Oliveira, Ênio Leite de Oliveira, Fátima Nazaré Rodrigues de Oliveira, Fernanda Metello de F. Metelo, Gilmara Pereira Rocha, José Juarez Pereira de Faria, Kathia Cecilia de Oliveira Cintra, Lourdes Josefa Sampaio, Marcus Ogeda, Maritza Aparecida Profeta da Cruz, Neivadir Costa Marques Cardoso, Nelson Bom Despacho Nunes Neto, Paula Borges de Oliveira, Paulo Henrique Yamassaki, Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães, Simone Cafure Bezerra, pertencentes ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.
Prazo: 01 (hum) ano, a contar do dia 12 de agosto de 2010, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.
Valor Estimado: R$ 1.362.766,80 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

Assinam:
Pela Conveniada

Pedro Jamil Nadaf
Secretário - SICME

Pela Convenente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Tecnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Protocolo nº. 179.205/10
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, CNPJ 03.507.415/0013-88, a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00 e a Policia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT, CNPJ 24.672.842/0001-58.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a mútua colaboração dos signatários no sentido de estabelecerem compromissos para imediata ativação e utilização de torres de transmissão/recepção de radio-comunicação de propriedade da METAMAT, para uso por parte da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, em todo o Estado de Mato Grosso.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/10
ASSINAM:

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado de Mato Grosso

Pedro Jamil Nadaf
Secretário – SICME

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Osmar Lino Farias – Cel. PM
Comandante Geral da Policia Militar

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2010.
ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente/METAMAT – WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Tecnico/METAMAT – CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI - QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

AGECOPA

ATO Nº. 50/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGECOPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 01 de Setembro de 2010.

Fls. 32 RM
T.C. Fls. 304 Rub.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imovel denominado **"FAZENDA PONTAL DO ESTRELA"**, com área de **215,0212** ha (Duzentos e quinze hectares, dois ares, doze centiares), localizado no Municipio de **TESOURO/MT,** vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matricula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2006 (Proc.591359 /2010-INTERMAT)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2006, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de telefonia movel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de Comodato, para atender a demanda do INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT - CNPJ 03.831.971/0001-71.

CONTRATADO: VIVO S/A
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINAM: pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, RG. 1242528-1 CPF: 284.672.990-53 pela empresa VIVO S/A e o seu representante DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2010/INDEA – (PROC. Nº 643543/2009)

Onde se lê: **CONTRATADO:** PAULO CALIXTO.

Leia-se: **CONTRATADO:** NERI THOME.

Cuiaba - MT, 01 de Setembro de 2010.

De acordo:

VALNEY DE SOUZA CORRÊA
Ordenador de Despesa do INDEA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2009

OBJETO: prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 01/09/2010 a 31/08/2011.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: RIBEIRTO DOS SANTOS & CIA LTDA – WEVERTON R. DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2010

No extrato do Contrato nº 041/2010, publicado no D.O.E. no dia 27/08/2010, sexta-feira, em sua página 22.
Onde se lê:
Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.
Leia-se:
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2006

OBJETO: alterar a vigência pelo periodo de 14/08/2010 ate 11/07/2011.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A – JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO – CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2010/METAMAT/SOE

No Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2010/METAMAT/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30 de agosto de 2010, segunda- feira – pág. 41:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/METAMAT/SOE.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010/METAMAT/SOE.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Errata do Convênio nº 06/2010

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Avenida Jurumirim, nº 2970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. JOÃO JUSTINO PAES BARROS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00385816 SSP/MT e do CPF: 405.393.691-87, encontradiço no mesmo endereço, em **RETIFICAÇÃO** do que constante na formalização da pactuação denominada CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2010, celebrada entre si e a SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, cujo extrato regularmente publicado à página 41 do Diario Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2010, faz consignar que, **ONDE SE LÊ,** João Abreu de Arruda, **LEIA-SE:** João Nereu de Arruda.

Cuiaba/MT, 01 de setembro de 2010.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00055/2010 DE: 01/09/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 653047/10/pge
Nome: (41424/1) MARIA DE LOURDES GONCALVES PINHEIRO
A Partir de: 16/08/2010 Até 11/02/2011
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituido: (109/5) ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00334/2010 DE: 01/09/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 11/08/2010 Até 16/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00335/2010 DE: 01/09/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (129921/4) CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/08/2010 Até 20/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Processo em andamento encontra-se no jurídico

Proc. 668409/10

T.C.
Fls. 205
Rub.

ANEXO II	
SOLICITAÇÃO DE CONTRATO Nº 0205/2010	
NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO	
SETOR REQUISITANTE:	Diretoria Técnica
RESPONSÁVEL:	Wilson Menezes Coutinho
OBJETO:	Solicitação de renovação por mais 30 (trinta) dias do contrato nº 009/2010 com a empresa de prestação de serviço de locação de automóvel.
DOTAÇÃO:	2007.9900 / 3390.3900 / 109

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA:

Essa contratação faz-se necessária, em vista da mantermos os projetos da Cia.

Cuiabá, 02 de Setembro de 2010.

Assinatura do requisitante:	
Recebido em: **_____/_____/2010**	**Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas):**
Despacho do Ordenador de Despesas : ( ) De acordo ( ) Desfavorável **Motivo:**	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Sócioeconômico:	**Protocolo do Núcleo Sócioeconômico:**
Observação:	

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78 050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone. (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 42 RYM

T.C. Fls. 306 Rub.

CONTRATO Nº 012/09/METAMAT/SOE

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.393.691-87, e portador do RG. nº 038.531-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. General Ramiro de Noronha, n.º 555, bairro Duque de Caxias 1, CEP 78043-272, Cuiabá-MT, e seu Diretor Técnico, Sr. **WILSON MENEZES COUTINHO,** brasileiro, casado, geólogo, , inscrito no CPF nº 161.903.351-87, e portador do CTPS nº 42041 614, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 74, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.653.009/0001-02, localizada na SCIA Q. 15, Conj. 02, Lote 24, Guará - DF neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO BERTOZZI,** portador do RG: 692.579 e CPF: 258.319.761-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº 606997/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme especificações da Ordem de Utilização nº 0032/2009/SAD e condições constantes no presente instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Assinar o contrato com a METAMAT no prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação oficial.

2.2. Retirar a Nota de Empenho específica em prazo não superior **a 02 (dois) dias úteis**, contados da convocação oficial;

2.3. A Contratada ficará obrigada a executar os serviços de locação desta licitação, pretendidos pela METAMAT, em até 24 horas, após solicitação formal por meio de Ordem de Fornecimento;

2.4. Disponibilizar os veículos, na conformidade do item 2.7 em no máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

2.5. A contratada deverá dispor do quantitativo:

2.5.1 - A contratada deverá dispor de **veículos** com no máximo 01 (um) ano de fabricação, sendo a **manutenção dos veículos será por conta da contratada**, o serviço será contratado sem motorista e, a contratada deverá disponibilizar/locar/entregar os veículos em Cuiabá/MT;

Fls. 43 RM

T.C. Fls. 307 Rub.

2.5.2. A manutenção dos veículos locados deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 horas, devendo ser justificado tecnicamente qualquer extrapolação do prazo acima estipulado;

2.5.3. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os tributos pertinentes aos veículos ao quais deverão estar quites com o Fisco – independente da esfera de Governo;

2.5.4. A contratada deverá responsabilizar-se pelo Seguro na forma da Lei (obrigatório DPVAT).

2.6. A contratada deverá disponibilizar veículos reservas, para atender qualquer eventualidade pertinente a prestação de serviços;

2.7. A contratada deverá apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93).

2.8. No momento da liberação do veículo, a contratada obriga-se, a:

2.8.1. Para todos os veículos a Placa (emplacamento) deverá ser feita no Estado de Mato Grosso;
2.8.2. Somente liberar o veículo a partir do recebimento do **TERMO DE LIBERAÇÃO,** emitido pela SAD, sob pena de descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 055/2009;

2.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

2.10. Indenizar terceiros e/ou a METAMAT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

2.11. Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a METAMAT de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

2.12. Todos os veículos locados deverão ter rastreador de localização e monitoramento durante 24 horas, os quais a METAMAT poderá ter acesso a qualquer tempo, inclusive solicitando relatório por veículo locado;

2.13. Informar oficialmente e comprovadamente a contratante sobre multas e sinistros causados por negligência ou imperícia de seus servidores, sob pena de não recebimento das mesmas;

2.14. A contratada deverá substituir os pneus dos veículos locados de acordo com as especificações técnicas indicadas no T.W.I (Tread Wear Indication) ou quando o sulco atingir 1.6 mm;

2.15. A Contratada deverá dispor-se a receber em qualquer tempo o veículo locado, bem como dispor de unidade para suprir a anteriormente devolvida quando solicitada pela METAMAT, sem ônus adicional;

2.15.1. No prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da eventual devolução do veículo a METAMAT deverá avisar formalmente a Contratada das devoluções;

Fls. 44 RM

T.C. Fls. 308 Rub.

2.15.2. No prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, a METAMAT deverá solicitar formalmente a demanda para a Contratada.

2.16. O veículo deverá atender todas às normatizações obrigatórias do Código de Trânsito Brasileiro.

2.17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela METAMAT, cujas reclamações, se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a **SAD**, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

2.18. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Contrato, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

2.19. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da METAMAT, no tocante ao fornecimento do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

2.20. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

2.21. A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe a Contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

2.22. Comunicar imediatamente à METAMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

2.23. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida pela METAMAT;

2.24. Emitir relatório quinzenal dos produtos entregues no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues;

2.25. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste CONTRATO, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto contratado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

2.26. A Contratada deverá fornecer os serviços, conforme estipulado neste contrato e de acordo com a Ordem de Utilização nº 0032/2009 emitida pela SAD;

2.27. A Contratada fica sujeita a demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

3.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da

T.C.
Fls. 309
Rub

contratada em suas dependências;

3.3. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Contrato;

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.6. Receber o veículo verificando o atendimento quanto às normatizações do Código de Trânsito Brasileiro, quantidade de combustível disponível, cabendo relatório, conforme o caso, e estado geral do veículo;

3.7. Devolver o veículo com a mesma quantidade de combustível recebida na retirada;

3.7.1. A adesão da METAMAT ficará condicionada a devolução do Veículo;

3.8. Responsabilizar-se financeiramente pelas multas e infrações de trânsito causadas por seus servidores, cabendo-lhe a apuração dos fatos e a aplicação da legislação vigente para fins de ressarcimento, pelos infratores, aos cofres públicos;

3.8.1. O ressarcimento das multas e infrações de trânsito cometidas por agentes públicos ficarão condicionadas à comprovação por parte da empresa contratada para com a METAMAT;

3.9. Encaminhar para a manutenção quando solicitado pela contratada/consignatária ou quando verificar problemas mecânicos e outros;

3.10. Responsabilizar-se pelo conserto (remendos) de pneus, se for o caso;

3.11. Utilizar os veículos em atividades exclusivamente de serviço, preferencialmente no período diurno e em dias úteis;

3.12. Solicitar a locação após a devida adesão ao registro de preços disponível e submeter-se a todas as regras estabelecidas quanto ao bom uso dos veículos;

3.13. Ressarcir financeiramente a contratada quanto às multas sofridas ou mau uso, e sinistras (avarias nos cascos e outros, inclusive equipamentos dos veículos, furtos de peças, equipamentos e acessórios) causados por servidores, após perícia do sinistro;

3.14. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

3.15. Notificar e Comunicar a **CONTRATADA** e a **SAD** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

3.16. Efetuar o pagamento de forma individualizada, até o 20º (vigésimo) dia úteis da contratação do veículo;

3.17. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela Contratada;

3.18. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato serão efetuados pelo servidor RODRIGO LUIZ GÁLLIO TENORIO – Gerente II;

Fls. 46

T.C. Fls. 310 Rub.

3.19. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

4.1. Os preços para os serviços contratados são os constantes da ORDEM DE UTILIZAÇÃO nº0032/2009/SAD, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº DE VEÍCULOS LOCADOS	VALOR ÚNITARIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, COM NO MÍNIMO 60CV, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 02 PORTAS, BÁSICO, COM AR-CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA.	MENSAL	02	1.150,00	27.600,00
					TOTAL R$ 27.600,00

4.2 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), perfazendo o valor anual de **R$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais);

4.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93;

4.4. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.5. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas

T.C.
Fls. 311
Rub.

contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

5.2. A entrega dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por RODRIGO LUIZ GALLIO TENORIO, com atribuições específicas;

5.3. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - O recurso para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/ENTIDADE 17501
Projeto/Atividade 2006 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 3390.3900

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços descritos neste Contrato serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
b) Defini tivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Contrato.

7.2. A prestação dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado no Contrato e na Ordem de Utilização nº 0032/2009.

7.3. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com validade após assinatura e, eficácia legal após a publicação do seu estrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; conforme dispõe o Artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93, com inicio e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93,

T.C.
Fls. 312
Rub

incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

10.1.1. Quanto ao item 4.1 deste Contrato:

a) atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

10.1.2. À empresa adjudicada serão aplicadas pela METAMAT, multas de 0,01% do valor atualizado da Nota de Empenho nos seguintes casos:

a) Não informar corretamente à administração da METAMAT, sobre o andamento dos serviços contratados;
b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pela METAMAT.

10.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a METAMAT poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

10.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

10.3.1. multa de até 10% sobre o valor contratado;
10.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;
10.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da METAMAT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a METAMAT proceder à cobrança judicial da multa.

10.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a METAMAT.

10.6. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a Contratada a multas, consoante o *caput* e o 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

10.7. A contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco anos)** e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

10.8. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total, do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito,

49
Rm
T.C.
Fls. 213
Rub.

devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. A METAMAT efetuará o pagamento à CONTRATADA, por meio de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, até o 10º (décimo) dia útil, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável pela METAMAT;

11.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

11.2.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

11.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de ***"factoring"***;

11.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato;

12.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;

12.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

12.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido;

12.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa;

12.3.3. Será permitido a subcontratação parcial do objeto do Contrato, quando se verificarem as hípoteses de impossibilidade técnica da realização do serviço solicitado a empresa contratada, desde que esta se responsabilize pelo seu

T.C.
Fls. 314
Rub.

fornecimento/serviço e consequente garantia.

12.4. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida através de servidor especialmente designado na forma prevista na Lei 8.666/93, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a contratada (Lei 8.666/93).

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2009.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

WILSON MENEZES COUTINHO
DIRETOR TÉCNICO
METAMAT

p.p. Barros Tramontini

FÁBIO BERTOZZI
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Fabio P. da Silva
CPF = 016.993.011-40

2. Dayane Ribeiro de Oliveira
CPF: 024.850.091-04

T.C. Fls. 315 Rubr.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme especificações da Ordem de Utilização nº 0032/2009/SAD e condições constantes no presente instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária. Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 2006, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.
VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a Contratada pelo objeto o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2009.
SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. FÁBIO BERTOZZI - Quality Aluguel de Veículos LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00059/2009 DE: 08/10/2009
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 678639/09/PGE
Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE A. RELCHENBACH
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituido: (212847) NAYLA LUCAS CORREA MENANDRO
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00452/2009 DE: 08/10/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 655972/2009
Nome: (18821/1) ADAIR TERESINHA PEREIRA
Qüinqüênio: 11/09/2004 Ate 10/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 648904/2009
Nome: (20034/1) ADAO XIMENES
Qüinqüênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 648835/2009
Nome: (19377/1) ALZIRA APARECIDA LIVERO SAMPAIO
Qüinqüênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 675160/2009
Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE
Qüinqüênio: 15/05/2004 Ate 14/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 634366/2009
Nome: (39598/1) ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHÁ
Qüinqüênio: 06/08/2004 Ate 05/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 683269/2009
Nome: (18694/1) ANTONIA ELIETE SOARES BESERRA
Qüinqüênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 766737/08
Nome: (207468/1) APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI
Qüinqüênio: 20/01/2001 Ate 19/01/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 688987/2009
Nome: (82427/1) CLECI GRZEBIELUCKAS
Qüinqüênio: 05/05/2002 Ate 04/05/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 633469/2009
Nome: (20299/1) CLENIA MAGDA DE FARIA FERREIRA
Qüinqüênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 704419/2009
Nome: (13902/1) EDSON MONTEIRO SALGADO
Qüinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 638917/2009
Nome: (31641/1) EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO
Qüinqüênio: 06/12/2003 Ate 05/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 586196/2009
Nome: (19574/1) EDVANIA LOPES CASTRO NOVAES
Qüinqüênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 228922/2009
Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
Qüinqüênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 404100/2009
Nome: (34459/1) ELOIDI FALCHETTI
Qüinqüênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 636494/2009
Nome: (22964/1) ERMELINDA MARCHI ZANIOLO
Qüinqüênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 578949/2009
Nome: (28511/1) EUNICE NUNES DIAS
Qüinqüênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 676703/2009
Nome: (32801/1) EUTA MARTINS BARBOSA
Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 648532/2009
Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS
Qüinqüênio: 17/03/1988 Ate 16/03/1993
Qtde Dias: 90
Processo N.: 669138/2009
Nome: (16213/1) ILMA MACHADO DE BARROS
Qüinqüênio: 20/08/2004 Ate 19/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 637703/2009
Nome: (25379/1) JOSE EDUARDO DE SOUZA
Qüinqüênio: 06/07/1999 Ate 05/07/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 660282/2009
Nome: (17257/1) KAREN BRITO DE ARRUDA
Qüinqüênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 701192/2009
Nome: (2783/1) LUCELIA PACHECO PEREIRA
Qüinqüênio: 02/09/2004 Ate 01/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 696643/2009
Nome: (20031/1) LUIZ FERREIRA LIMA
Qüinqüênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 689318/2009
Nome: (11689/1) MARIA JOSE BEZERRA
Qüinqüênio: 02/08/1997 Ate 01/08/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 643851/2009
Nome: (36439/1) MARILENE PEREIRA BARROS
Qüinqüênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 642393/2009
Nome: (22649/1) MARILENE TORRES RAMIREZ
Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 683555/2009
Nome: (900/1) NEUZA MUNIZ BARRETOS
Qüinqüênio: 17/09/2004 Ate 16/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 701199/2009
Nome: (19904/1) RAUL DONIZETE DOS SANTOS
Qüinqüênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 700831/2009
Nome: (21365/1) WANDA APARECIDA NUNES COSTA
Qüinqüênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00021/2009 DE: 08/10/2009
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 620315/2009
Nome: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO
A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588/7589 Fax: 3613-7529
e-mail: relatoria_hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:316

CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE - 2° QUADRIMESTRE/2010

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT

ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº	:	**13774-0/2010, 15787-2/2010, 17847-0/2010 e 19810-2/2010.**
PRINCIPAL	:	**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**
GESTOR	:	**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO HUMBERTO MELO BOSAIPO**
EQUIPE TÉCNICA	:	**MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO**
		GONÇALINA MARIA DA SILVA

METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO CONCOMITANTE.

2º QUADRIMESTRE / 2010

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588/7589 Fax: 3613-7529
e-mail: relatoria_hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:317

Sumário

1. INTRODUÇÃO....3
2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS....3
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO....4
3.1. RECEITA....4
3.2. DESPESAS....6
3.2.1. Estágios da despesa – empenho, liquidação e pagamento....6
3.2.2. Documentação das Despesas....7
3.2.3. Restos a pagar....7
3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES....8
3.4. CONTRATOS....8
3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS....19
3.8. F.G.T.S – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO....20
3.9. I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE....21
3.9. PATRIMÔNIO....21
3.9.1. Frota de veículos....21
3.9.2. Despesas com Veículos....22
3.9.3. Despesas com Veículos Locados....24
3.9.2. Almoxarifado e Patrimônio....25
3.10. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES....26
3.10.1. Denúncias....26
3.10.2. Representações internas e externas....26
3.12. CONCLUSÃO....26

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em atendimento ao inc. II do art. 71 da Constituição Federal, bem como ao art. 212 da Constituição Estadual e ao inc. III do art. 29 da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Controle Externo Concomitante do 2° quadrimestre / 2010 – Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório consolida o resultado do controle externo concomitante sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos balancetes mensais, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada nas dependências do Tribunal de Contas do Estado, 4ª Secretaria de Controle Externo e na sede da Companhia Matogrossense de Mineração sito a Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970, Bairro Planalto, Cuiabá/MT com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do período em exame estiveram sob a gestão do Sr. João Justino Paes Barros, presidente; a contabilidade esteve sob a responsabilidade do Srª Gilmara Pereira Rocha, e o controle interno, da Srª Lúcia Mayumi Wakamori, cujos dados pessoais são os seguintes:

SECRETÁRIO DE ESTADO:	
NOME:	João Justino Paes Barros
RG:	385816 SSP/MT
CPF:	405.393.691-87
Endereço/CEP:	Rua General Ramiro de Noronha nº 1.389, Bairro Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT
Fone:	3613 9000

CONTADOR:	
NOME:	Gilmara Pereira Rocha
Inscrição CRC:	002556/0-5 MT
RG:	15.463.394
CPF:	038.915.818-66
Endereço/CEP:	Avenida Filinto Muller nº 1.343, Aptº 108 – Bloco D – Bairro Quilombo - Cuiabá/MT
Fone:	3621 2211 / 8111 3306

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	Lúcia Mayumi Wakamori
RG:	40329897 SSP/PR
CPF:	599.658.199-04
Endereço/CEP:	Avenida Getulio Vargas nº 1.077 - Cuiabá/MT
Fone:	3613 0028

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

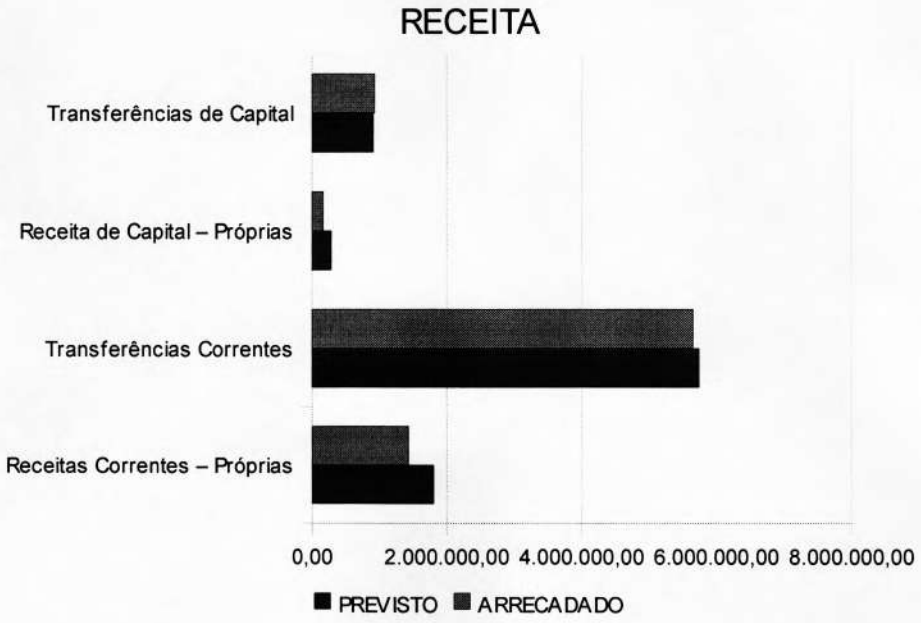
3.1.1. Receita arrecadada

O total da Receita Orçamentária arrecadada de janeiro até agosto de 2010, foi o valor de R$ 8.161,854,94 (quatro milhões, noventa e oito mil, cinco reais e oitenta e oito centavos). Este valor foi extraído do relatório *FIP 729 – Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada* referente ao mês de agosto/2010 anexo às fls. 164 TCE-MT.

O Sistema de Arrecadação das receitas do órgãos públicos foi estabelecido através do Decreto n° 8289 de 09/11/2006. Cujo também é a metodologia aplicada pela METAMAT. Sendo que toda contabilização, tanto as receitas como as despesas, são realizadas por meio do *FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.*

Quadro 01 – Comparativo da Receita Prevista com Receita Arrecadada

DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA ATÉ 08/2010	Percentual de Realização
Receitas Correntes – Próprias	1.800.887,00	1.424.670,98	79,11%
Transferências Correntes	5.737.552,00	5.645.634,66	98,40%
Receita de Capital – Próprias	282.895,00	164.071,69	58,00
Transferências de Capital	906.728,00	927.477,61	102,29
TOTAL	8.728.062,00	8.161.854,94	93,51%



Observa-se que em agosto de 2010 já foi arrecadada 93,51% do valor previsto, isso indica que a METAMAT está cumprindo satisfatoriamente a arrecadação de suas receitas. Observa-se ainda que a MAIOR receita da METAMAT são as Transferências do Estado, isso indica que apesar de ser uma EMPRESA, a qual deveria ter receita própria para sua manutenção, a METAMAT tem sobrevivido com recursos do Estado.

3.2. DESPESAS

3.2.1. Estágios da despesa – empenho, liquidação e pagamento.

Até o 2° quadrimestre, foi informada a realização de despesas nos seguintes valores:

EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO	
No Quadrimestre R$	Até o Quadrimestre R$	No Quadrimestre R$	Até o Quadrimestre R$	No Quadrimestre R$	Até o Quadrimestre R$
5.200.943,75	9.354.804,44	4.214.565,51	7.837.000,17	4.229.037,42	7.720.736,62

Estes valores foram apurados por meio do relatório *FIP 617 – Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária* relativo aos meses maio a agosto de 2010, anexo às fls.166 TCE-MT.

3.2.2. Documentação das Despesas

APONTAMENTOS DO RELATÓRIO TÉCNICO DO PRIMEIRO QUADRIMÉSTE / 2010:

IRREGULARIDADE 01.

No Relatório Técnico de Auditoria do primeiro quadrimestre de 2010 foi apontado pela equipe do TCE-MT que as Faturas emitidas pela Empresa de Transportes Andorinha S/A NÃO possuem detalhamento satisfatório, NÃO descriminando corretamente e claramente os serviços de transportes prestado ao METAMAT. Não se identifica o destino, a quantidade, o valor, a data e o usuário.

Frente a este caso o Sr. GESTOR justifica às fls. 199 TCE-MT processo 11124-4/2010, que as despesas realizadas com a Empresa de Transportes Andorinha foram utilizadas com passagens terrestres para o servidor JESUÉ ANTONIO DA SILVA realizar a conclusão de sua tese de doutorado em Rio Claro – SP.

Quanto a EXPLICAÇÃO do Sr. GESTOR está correta. O Gasto foi realizado corretamente. O questionamento da Equipe de Auditoria foi quanto a APRESENTAÇÃO do documento, pois está irregular. A METAMAT deverá entrar em contato com a empresa para providenciar um documento de fatura correto.

IRREGULARIDADE MANTIDA.

3.2.3. Restos a pagar

O Saldo a pagar de Restos a Pagar em 31/08/2010 era de R$ 157.597,41 (cento cinquenta e sete mil, quinhentos noventa e sete reais, quarenta e um centavos), sendo todo este montante foram proveniente de inscrições no exercício de 2009.

CREDOR	N° EMPENHO	VALOR (R$)
RESTOS A PAGAR PROCESSADO		
ADM Comércio Distribuidora	17501.0001.09.00280-7	536,75
Prefeitura de Cuiabá	17501.0001.09.00280-7	28,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Diversos	157.032,41
	TOTAL	157.597,41

FONTE: FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar (anexo às fls. 169 TCE-MT);
FIP 012 – Demonstrativo de Pagamento de Restos a Pagar (anexo às fls. 177 TCE-MT).

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

No período analisado, janeiro a agosto /2010, foram identificados 13 Contratos firmados pela METAMAT. Porém NÃO foram identificados os procedimentos licitatórios que deram origem aos contratos, a METAMAT NÃO informou ao TCE-MT quais os procedimentos licitatórios realizados no exercício 2010.

Nos processos de balancetes encaminhados ao TCE-MT, nos *Anexos XVI – Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos* e *Anexo XVII - Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados* estão informando que NÃO HOUVERAM OCORRÊNCIAS. Sabe-se que a lei que trata das aquisições e contratos determina que os procedimentos de aquisições e contratações pelo poder público devem ser realizados por licitações públicas conforme Lei 8.666/93 Art. 54 §§ 1º e 2º. Portanto a METAMAT está contrariando este dispositivo legal.

INCONSISTÊNCIA 01

A METAMAT não apresentou os Procedimentos Licitatórios para os contratos firmados no exercício 2010, contrariando o Art. 54 §§ 1º e 2º da lei 8.666/93.

3.4. CONTRATOS

No 2° quadrimestre do exercício de 2010, foi informada a formalização de 07 (sete) contratos no valor total de R$ 919.093,00 (novecentos e dezenove mil e noventa e três reais).

Quadro 02 – Contratos.

N° CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	VALOR
007/2010	13/05/2010	Domingos Sávio Queiroz Porto - ME	947,00
008/2010	10/05/2010	Agência de Viagens Universal Ltda - EPP	3.000,00
009/2010	07/07/2010	Quality Aluguel de Veículos Ltda.	3.796,00
010/2010	08/07/2010	Darlan Izautino dos Santos	15.500,00
011/2010	12/08/2010	Europeças Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. - EPP	807.000,00
012/2010	13/08/2010	Kamil Abdel Zarour ME	20.000,00
013/2010	13/08/2010	Kamil Abdel Zarour ME	68.850,00
		TOTA	R$ 919.093,00

A Equipe de Auditoria verificou os contratos 007/2010, 008/2010, 009/2010, 010/2010, 012/2010 e 013/2010. Não foi verificado o Contrato 011/2010 devido ao tempo escasso e ao grande volume dos autos do processo de contrato 011/2010.

Quanto aos Contratos 007, 008, 009 e 010/2010 nada se observou de irregularidade.

Quanto aos Contratos 012/2010 e 013/2010 a Equipe do TCE-MT identificou as seguintes inconsistências:

3.4.1. Contrato 012/2010.

Trata-se da contatação de uma empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização, para atender a demanda da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização nº 041/2010.

As especificações do objeto do Contrato 012/2010 é a "prestação de serviços de locação de sonorização, micro-computador e projetor de multimídia". O valor deste contrato foi de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Estes serviços foram utilizados para realização do "Fórum Brasileiro do Processo de Kimberley – VII Reunião Plenária do FBPK". O Fornecedor contratado foi a empresa especializada em eventos denominada "Kamil A Zarour – ME" (Nome de fantasia: Mil Eventos), inscrita no CNPJ 07.797.291/0001-30.

O processo de licitação foi por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços 056/2009/SAD (fotocópia anexa às fls. XX TCE-MT), em que o fornecedor se habilitou à prestação do serviço objeto do contrato.

Consta na Ata 056/2009/SAD a especificação do item contratado, a unidade de medida, a quantidade oferecida pelo fornecedor e o valor unitário do item, os quais transcreve-se no Quadro a seguir:

Quadro 03 – Resumos das Especificações da Ata 056/2009/SAD.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.
3	LOCAÇÃO DE 01 MESA DE SOM COM 24 CANAIS, 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS ESTÉREO, ...	DI	250	R$ 150,00
9	LOCAÇÃO DE MICRO-COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ...	DI	1500	R$ 30,00
15	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTAQ RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 2.000 ANSILUMENS, ...	DI	400	R$ 40,00

Fonte: Fotocopia da Ata 056/2009/SAD anexa às fls. 184 a 195 TCE-MT.

Verifica-se que o PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS (fotocópia anexa às fls. 179 TCE-MT) emitido pela METAMAT faz a seguinte descrição dos serviços contatados:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**CIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Nº 056/09	CUIABÁ	SONORIZAÇÃO	4	20	R$ 150,00	R$ 12.000,00
		PROJEÇÃO	4	20	R$ 40,00	R$ 3.200,00
		COMPUTADOR	8	20	R$ 30,00	R$ 4.800,00

TOTAL GERAL R$ 20.000,00

(Vinte mil reais).

Destaca-se que o Termo de Referencia / Projeto Básico nº 006/2010 (fotocópia anexo às fls. 181 TCE-MT) traz o detalhamento dos serviços **idêntico** ao apresentado no PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, totalizando o valor de R$ 20.000,00. De forma que a METAMAT está solicitando: 04 mesas de som com 24 canais para serem locadas por 20 dias; 04 projetores de multimídia para serem locados por 20 dias; e 08 micro-computadores para serem locados por 20 dias.

Ocorreu que no Contrato 012/2010/METAMAT/SOE (fotocópia anexa às fls. 200 TCE-MT), os itens foram especificados na cláusula quarta com QUANTIDADES diferentes ao solicitado, conforme se transcreve no Quadro 04 a seguir:

Quadro 04 – Resumo das descrições do Objeto do Contrato 012/2010/METAMAT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM – 01 MESA DE **8 CANAIS** COM OPERADOR, **1 AMPLIFICADOR** DE 400 WATS, EQUALIZADOR , ...	DI	**80**	150,00	12.000,00
09	LOCAÇÃO DE MICRO-COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ...	DI	**80**	30,00	2.400,00
14	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO **1.500 ANSILUMENS**, ...	DI	**140**	40,00	5.600,00
				TOTAL R$	20.000,00

Fonte: Contrato 012/2010/METAMAT/SOE anexo às fls. 202 e 203 TCE-MT (Grifou-se)

O Evento "**Fórum Brasileiro do Processo Kimberley"**, objetivo pelo qual foi executada a locação do equipamentos retro citados, foi realizado nos dias **5 e 6 de agosto de 2010 no Centro de Eventos do Pantanal.** Em anexo às fls. 262 a 264 TCE-MT constam o folder e a programação do evento.

Portanto, observa-se que esta contratação foi SUPERFATURADA.

Verifica-se vício no negócio jurídico praticado pela METAMAT, desde as diferenças entre as quantidades solicitadas no PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, no Termo de Referência / Projeto Básico nº 006/2010 e as quantidades especificadas na **cláusula quarta** do Contrato 012/2010/METAMAT/SOE.

Mais grave ainda, verifica-se que foi Contratado e pago **80 diárias** de LOCAÇÃO DE SOM – 01 MESA DE 8 CANAIS COM OPERADOR, 1 AMPLIFICADOR DE 400 WATS, EQUALIZADOR; **80 diárias** de LOCAÇÃO DE MICRO-COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; **140 diárias** de LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1.500 ANSILUMENS, sendo que para desenvolvimento do evento foram utilizados apenas: UMA mesa

de som por DOIS dias; UM micro-computador por DOIS dias; e UM projetor multimídia por DOIS dias. Desta forma, o valor correto deste gasto seria R$ 440,00, conforme se verifica no Quadro 05:

Quadro 05 – Demonstrativo de Gasto com DUAS diárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM – 01 MESA DE **8 CANAIS** COM OPERADOR, **1 AMPLIFICADOR** DE 400 WATS, EQUALIZADOR , ...	DI	02	150,00	300,00
09	LOCAÇÃO DE MICRO-COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ...	DI	02	30,00	60,00
14	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO **1.500 ANSILUMENS**, ...	DI	02	40,00	80,00
				TOTAL R$	440,00

A fotocopia do documentos comprobatórios de pagamento (Nota Fiscal, Nota de Liquidação, Nota de Ordem Bancária) constam anexo às fls. 209 a 221TCE-MT.

INCONSISTÊNCIA 02

Superfaturamento na contratação dos serviços objeto do Contrato 012/2010/METAMAT/SOE. Houve defeito neste negócio jurídico, previsto no art. 145 do Código Civil. O Contrato foi formalizado com uma QUANTIDADE a maior do que o utilizado, com a intenção de aumentar o valor contratado. Enquanto eram necessárias apenas **02 (duas)** diárias de cada item do objeto contratado, foram firmados 80 (oitenta) no primeiro item, 80 (oitenta) no segundo item e 140 (cento e quarenta) no terceiro item, consoante descrito na cláusula quarta do contrato. Nitidamente houve a má intenção de ambas as partes, caracterizando dolo dos contratantes. Sendo assim este contrato deverá ser anulado e o valor pago deverá ser ressarcido aos cofres públicos conforme determina os artigos 145 e 149 do Código Civil.

3.4.2.) Contrato 013/2010.

Trata-se da contratação de uma empresa especializada em serviços de locação de espaço físico. Neste caso específico foi contratada a empresa KAMIL ABDEL ZAROUR – ME, CNPJ 07.797.291/0001-30.

Na Cláusula Quarta do Contato 013/2010 estão as especificações do objeto contatado, as quais são: a) Locação de auditório para no mínimo 150 pessoas; b) Locação de Auditório para no mínimo 800 pessoas; c) Locação de sala de recepção para 250 a 300 pessoas.

O processo de licitação foi por meio de adesão à Ata de Registro de Preços 032/2010/SAD (fotocópia anexa às fls. 228 TCE-MT), em que o fornecedor foi habilitado à prestação de serviços contratados.

Consta na Ata 032/2010/SAD a especificação do item contratado, a unidade de medida, a quantidade oferecida pelo fornecedor e o valor unitário do item, os quais transcreve-se no Quadro 06 a seguir:

Quadro 06 - Resumos das Especificações da Ata 032/2010/SAD.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔNIMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H= 1,5M E C = 1,0M) COM PINCEL E APAGADOR, **EQUIPAMENTO DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15,4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD**, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (**A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO**). DIÁRIA.	DI	1100	R$ 800,00
4	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 (OTICENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔNIMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H= 1,5M E C = 1,0M) COM PINCEL E APAGADOR, **EQUIPAMENTO DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15,4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD**, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E		250	R$ 2.450,00

	ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (**A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO**). DIÁRIA.			
7	LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E FACIL ACESSO A ESTACIONAMENTO, CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	200	R$ 875,00

Fonte: Fotocopia da Ata 032/2010/SAD anexa às fls.228 a 231 TCE-MT.

O PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS (fotocópia anexa às fls. 224 TCE-MT) confeccionado pela METAMAT faz a seguinte descrição dos serviços contatados:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS							
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL							
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**CIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR GERAL**
Nº 032/2010/ SAD	CUIABÁ	AUDITÓRIO	02	03	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00	R$ 68.850,00
		ESPAÇO ALIMENTAÇÃO	03	03	R$ 2.450,00	R$ 22..050,00	
		SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

TOTAL GERAL R$ 68.850,00

(Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Destaca-se que o Termo de Referencia / Projeto Básico nº 005/2010 (fotocópia anexo às fls. 225 TCE-MT) traz o detalhamento dos serviços **com pequenas modificações** ao apresentado no PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, totalizando o valor de R$ 68.850,00. De forma que a METAMAT está solicitando: 03 AUDITÓRIOS por 05 dias; 09 SALAS P/ OS GRUPOS por 03 dias; 04 SALAS DE APOIO por 03 dias.

Ocorreu que no Contrato 013/2010/METAMAT/SOE (fotocópia anexa às fls. 243 TCE-MT), os itens foram especificados na cláusula quarta com QUANTIDADES diferentes ao solicitado, conforme se transcreve no Quadro 07 a seguir:

Quadro 07 - Resumo das descrições do Objeto do Contrato 013/2010/METAMAT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔNIMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H= 1,5M E C = 1,0M) COM PINCEL E APAGADOR, **EQUIPAMENTO DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15,4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD**, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (**A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO**). DIÁRIA.	DI	**27**	800,00	21.600,00
04	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 (OTICENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔNIMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H= 1,5M E C = 1,0M) COM PINCEL E APAGADOR, **EQUIPAMENTO DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15,4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD**, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ	DI	**15**	2.450,00	36.750,00

	E VARZEA GRANDE (**A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO**). DIÁRIA.				
07	LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E FACIL ACESSO A ESTACIONAMENTO, CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	**200**	875,00	10.500,00
TOTAL R$				**68.850,00**	

Fonte: Contrato 013/2010/METAMAT/SOE anexo às fls. 245 e 246 TCE-MT (Grifou-se)

O Evento "**Fórum Brasileiro do Processo Kimberley"**, objetivo pelo qual foi executada a locação dos espaços físicos retro citados, foi realizado nos dias **5 e 6 de agosto de 2010 no Centro de Eventos do Pantanal.** Em anexo às fls. 262 a 264 TCE-MT constam o folder e a programação do evento.

Portanto, observa-se que esta contratação foi SUPERFATURADA.

Assim como no Contrato 012/2010/METAMAT, verifica-se vício no negócio jurídico praticado pela METAMAT, desde as diferenças entre as quantidades solicitadas no PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, no Termo de Referência / Projeto Básico nº 005/2010 e as quantidades especificadas na **cláusula quarta** do Contrato 013/2010/METAMAT/SOE.

Mais grave ainda, verifica-se dois pontos de inconsistência, sendo:

INCOSISTÊNCIA 03

Foram contratados e pagos 27 diárias para LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 PESSOAS ... ; 15 diárias para LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 PESSOAS ... ; 12 diárias para LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, sendo que o evento "**Fórum Brasileiro do Processo Kimberley**" foi realizado em 02 (dois) dias, conforme o folder a programação anexos às fls. 262 a 264 TCE-MT. As quantidades contratadas são totalmente incompatíveis às quantidades utilizadas pela empresa.

Este Contrato 013/2010/METAMAT/SOE, assim como o Contrato 012/2010, possuem defeitos na sua formalização. As quantidades de ambos contratos estão viciadas, pois são muito maiores do que as quantidades utilizadas para o desenvolvimento do evento. Houve um aumento das quantidades com intenção de superfaturar o valor do serviço contratado. É um caso de dolo, previstos nos artigos 145 e 149 do Código Civil, em que o Contrato deverá ser anulado e o valor pago devolvido ao erário público.

INCONSISTÊNCIA 04

Verifica-se má fé e dolo ainda no Contrato 012/2010/METAMAT/SOE, uma vez que o objeto contratado: "serviços de locação de sonorização, micro-computador e projetor de multimídia" foram totalmente em vão, pois ao locar o espaço físico, por meio do Contato 013/2010, exigia-se que o local contivesse os equipamentos de sonorização e multimídia, conforme se verifica na descrição do objeto do Contrato 013/2010 e na ata de Registro de Preços 056/2010 transcritos nos Quadros XXXX, anteriormente mencionados.

Portanto, considerando que a locação do espaço físico já tivesse os equipamentos necessários para o desenvolvimento do Evento, houve uma contratação desnecessária. Houve o contrato e o pagamento SEM a contraprestação dos serviços pelo fornecedor. Mais um motivo para se anular o Contrato 012/2010 e exigir a devolução do dinheiro pago aos cofres públicos, consubstanciado aos arts. 145 e 149 C.C.

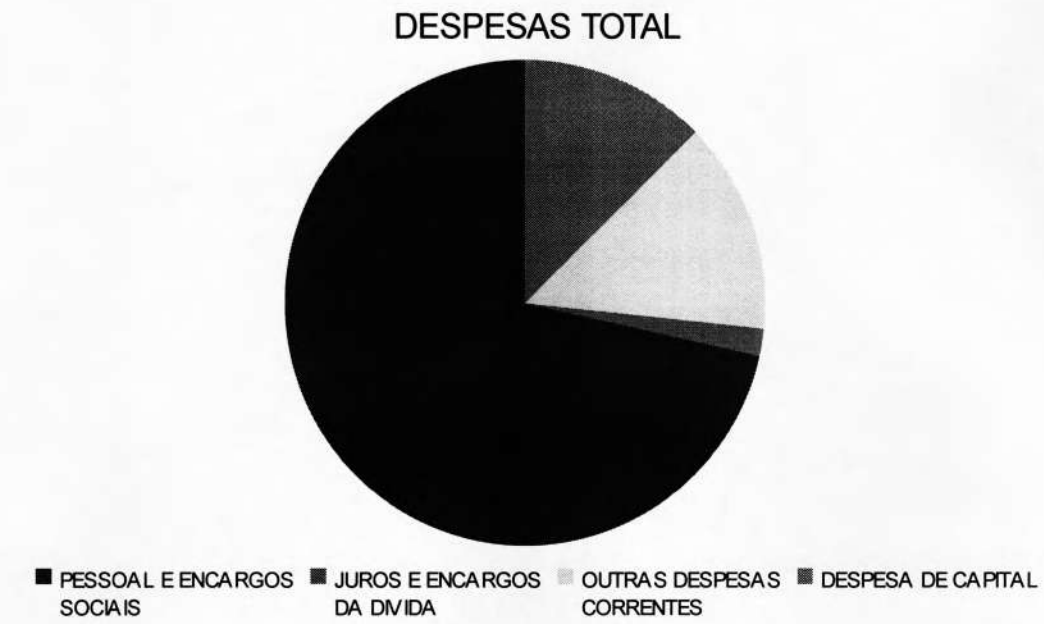
3.5. PESSOAL

As despesas de pessoal e os encargos sociais, classificação 3100.0000, corresponde a maior parte das despesas realizadas pela METAMAT, conforme se verifica no quadro abaixo:

Quadro 08 - Demonstrativo das Despesas Totais

Classificação	Nomenclatura	Valor Liquidado	Percentual da Despesa
3000.0000	DESPESA CORRENTE	6.850.423,54	
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.602.225,12	71,48%
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	143.487,51	1,83%
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.104.710,91	14,10%
4000.0000	DESPESA DE CAPITAL	986.576,63	12,59%

	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	7.837.000,17	100,00%



Fonte FIP 617 – Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Portanto, conforme o Quadro 02 anteriormente descrito, a METAMAT gastou, de janeiro à agosto de 2010, o montante de R$ 5.602.255,12 com Pessoal e Encargos Sociais. Isso equivale a 71,48% do Total das Despesas.

Considerando que a METAMAT é uma sociedade de economia mista, com a atividade principal a "Extração de minério de metais preciosos" e atividade secundária a "Atividade de apoio a extração de minerais metálicos não-ferrosos" o percentual de gastos com pessoal é muito alto. Observa-se que os gastos com "Outras Despesas Corrente", cujo correspondem aos gastos com as operações de desenvolvimento das atividades objeto da sociedade, neste período foram de 14,10% do Total Geral das Despesas.

3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

APONTAMENTOS DO RELATÓRIO TÉCNICO DO PRIMEIRO QUADRIMÉSTE / 2010:

IRREGULARIDADE 02.

Referente a Folha de Pagamento do mês 01/2010, a equipe do TCE-MT apurou uma diferença de R$ 1.122,94 entre:

- Valor referente ao RAT apresentado no resumo da folha de pagamento: ...R$ 8.021,02.
- Valor do RAT apresentado na GFIP: .....R$ 6.898,08

O Sr. Gestor responde que com a utilização do FAP – Fator Acidentário de Prevenção, houve alteração no sistema SEFIP gerando um novo valor de recolhimento do INSS.

Sim, neste aspecto a manifestação do Gestor esta correta. Contudo a IRREGULARIDADE está no **Relatório da Folha de Pagamento,** em que apresenta o valor **errado**. O calculo constante na Folha de Pagamento esta IRREGULAR.

IRREGULARIDADE MANTIDA.

IRREGULARIDADE 03.

Neste quesito foi apontado uma diferença de R$ 529,87 no recolhimento do INSS mês 02/2010.

O Sr. GESTOR se manifesta informando que houve recolhimentos de serviços prestados por pessoas físicas nos valores de R$ 440,00 e 90,00. Sendo que os valores pagos à pessoas físicas pela prestação de serviços NÃO constam na Folha de Pagamento, contudo estão inclusos no GFIP.

Para comprovar os recolhimentos "avulsos" foram anexados fotocopias das guias de recolhimento (GPS) às fls. 216 e 217 TCE-MT Processo 11124-4/2010.

IRREGULARIADE SANADA.

IRREGULARIDADE 04.

Neste quesito o Sr. Gestor se reporta a resposta do quesito nº 03, em que ele afirma ter contratado Pessoas Físicas para prestação de serviços. Sendo que na folha de pagamento NÃO constam os valores pagos às prestações de serviços e no GFIP constam tais valores. O Gestor anexou às fls. 216 e 217 TCE-MT Processo 11124-4/2010 fotocopias das guias de recolhimento do INSS relativo as Prestações de Serviços.

Sugere-se ao Sr. Gestor que, para não ocorrer tais diferenças, informe os valores pagos a Prestações de Serviços na folha de pagamento ou num relatório de valores pagos a Prestações de Serviços no decorrente mês.

IRREGULARIDADE SANADA.

IRREGULARIDADE 05.

Referente a Folha de Pagamento mês 04/2010, a equipe do TCE-MT apurou uma

diferença de R$ 1.243,15 entre:

- Valor referente ao RAT apresentado no resumo da folha de pagamento: ...R$ 8.879,58.
- Valor do RAT apresentado na GFIP: .....R$ 7.636,43

O Sr. Gestor responde que com a utilização do FAP – Fator Acidentário de Prevenção, houve alteração no sistema SEFIP gerando um novo valor de recolhimento do INSS.

Sim, neste aspecto a manifestação do Gestor esta correta. Contudo a IRREGULARIDADE está no **Relatório da Folha de Pagamento,** em que apresenta o valor **errado**. O calculo constante na Folha de Pagamento esta IRREGULAR.

IRREGULARIDADE MANTIDA.

3.6.2. F.G.T.S – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

A METAMAT efetuou regularmente os recolhimentos dos valores do FGTS referente ao 2º quadrimestre / 2010. Neste período analisado a equipe de auditoria NÃO detectou inconsistências.

3.6.3. I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

No 2º quadrimestre / 2010 a METAMAT reteve dos funcionários e recolheu ao Ministério da Fazenda os valores devidos ao IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte de forma regular.

3.7. PATRIMÔNIO

3.7.1. Frota de veículos.

Conforme relação de veículos, anexa às fls. 282 TCE-MT, apresentada a Equipe de Auditoria constam 15 veículos a disposição da METAMAT, sendo 07 veículos de sua propriedade, 05 veículos locados e 03 veículos em comodato.

Destaca-se que a METAMAT NÃO tem o controle individualizado dos veículos conforme determina o artigo 17 do Decreto 09/2003, transcrito abaixo:

> Art. 17. Compete ao servidor público encarregado do setor de transportes ou àquele que exerça atribuição equivalente, observada as instruções normativas da Secretaria de Estado de Administração:
> I - controlar a utilização dos veículos oficiais;
> II - controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes dos veículos oficiais;

III - organizar e manter atualizado o arquivo contendo os documentos de propriedade dos veículos, o valor de aquisição, o estado de conservação e a relação das despesas ocorridas.

No Decreto nº 09 de 14 de janeiro de 2003, o governo do Estado estabelece normas para disciplinar a utilização, aquisição, cadastramento, identificação e licenciamento dos veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. A intenção principal deste decreto é o controle de gastos públicos. Desta forma NÃO se pode precisar o custo-benefício dos veículos utilizados pela METAMAT.

INCONSISTÊNCIA 05

Não realizar o controle individualizado de veículos conforme determina o art. 17 do Decreto 09/2003.

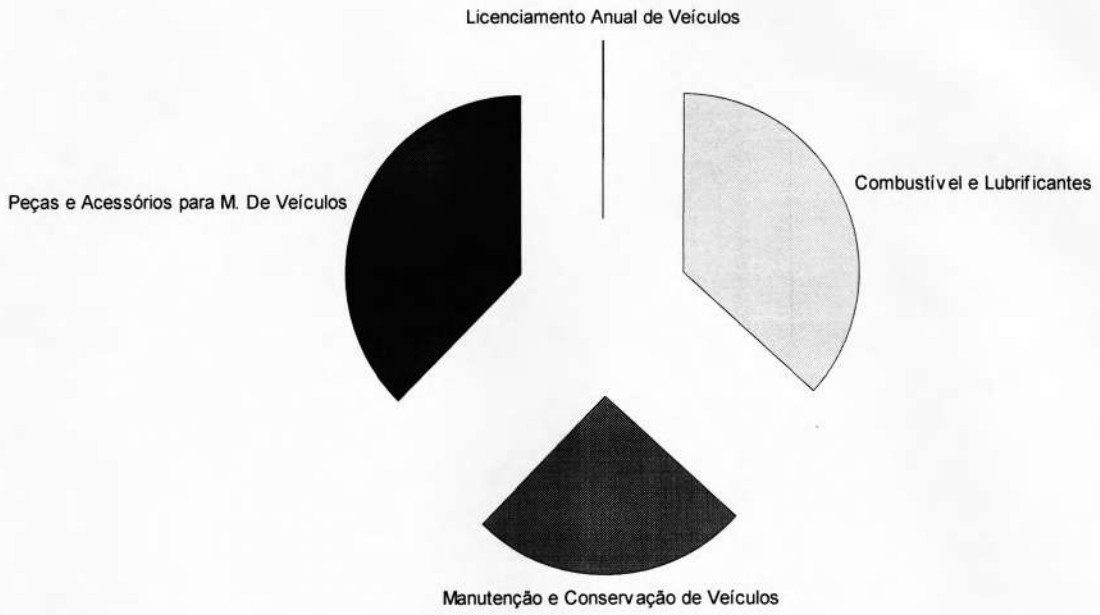
3.7.2. Despesas com Veículos.

Conforme os valores apurados nos Balancetes Mensais de Verificação por Conta Corrente (FIP 215A), no período de janeiro a agosto de 2010 a METAMAT gastou R$ 158.436,56 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos) em despesas com veículos. No Quadro 09 a seguir, demonstra-se as contas contábeis com seus respectivos valores acumulados de janeiro a agosto de 2010:

Quadro 09 – Despesas com Veículos de janeiro a agosto de 2010

Conta Contábil	Nomenclatura	Sub-total	Total
3.3.3.9.0.30.30.32	Peças e Acessórios para M. De Veículos		59.684,44
3.3.3.9.0.36.36.16	Manutenção e Conservação de Veículos	2.000,00	
3.3.3.9.0.39.39.72	Manutenção e Conservação de Veículos	38.574,33	40.574,33
3.3.3.9.0.30.30,04	Combustível e Lubrificantes	427,00	
3.3.3.9.1.30.30.52	Combustível e Lubrificantes	57.597,23	58.024,23
3.3.3.9.1.47.47.12	Licenciamento Anual de Veículos		153,56
	TOTAL GERAL		158.436,56

Fonte: Relatórios FIP 215A – Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente anexo às fls. 287 TCE-MT



Observa-se que os gastos estão bem distribuídos entre "peças de reposição", "serviços de manutenção" e " combustíveis e lubrificantes". O primeiro problema verificado pela equipe de auditoria e apontado no item anterior deste relatório, foi que estes gastos NÃO estão identificados e controlados individualmente por veículo, impossibilitando de verificar o custo-benefício de cada veículo utilizado pela companhia.

A METAMAT, de forma declaratória, repassou à Equipe de Auditoria do TCE-MT uma "Relação de Veículos Utilitários da METAMAT", anexo às fls. 282 TCE-MT, e também a "Relação de Gastos com Manutenção em Veículos da Cia", anexo às fls. 283 TCE-MT. Neste primeiro documento constam listados todos os veículos que estão a disposição da companhia. No segundo consta uma listagem dos veículos com seus respectivos gastos em manutenção e combustível, acumulados no período de janeiro a agosto de 2010.

Segundo esta relação de gastos apresentada pela empresa, houve no 2º quadrimestre de 2010 os seguintes somatórios:

Soma dos GASTOS COM MANUTENÇÃO	R$ 79.096,15
Soma dos GASTOS COM COMBUSTÍVEL – CAPITAL	R$ 26.886,54
Soma dos GASTOS COM COMBUSTÍVEL – INTERIOR	R$ 34.030,86

Fonte: Relação de Gastos apresentada pela METAMAT fls. 283 TCE-MT

Verifica-se que por falta de um CONTROLE INDIVIDUALIZADO dos gastos com veículos NÃO se consegue obter uma apuração correta dos gastos com veículos. O somatório do dispêndio em manutenção informados na Relação de Gastos foi de R$ 79.096,15 enquanto que o valor acumulado contabilizado na contas contábeis "*Peças e Acessórios para M. De Veículos*" e "*Manutenção e Conservação de Veículos*" somam R$ 100.258,77 (O Quadro 09, anteriormente descrito, demonstra os valores acumulados extraídos das contas contábeis). Observa-se uma diferença de R$ 21.162,62 entre o valor apresentado pela MATAMAT e o valor contabilizado no FIPLAN demonstrada no Quadro 10 a seguir:

Quadro 10 – Diferença entre o Valor apresentado pelo METAMAT e o valor contabilizado.

a	Soma dos GASTOS COM MANUTENÇÃO; apresentada pela METAMAT	R$ 79.096,15
b	Soma das Contas Contábeis (FIPLAN): > Peças e Acessórios para M. de Veículos ..... R$ 59.684,44 > Manutenção e Conservação de Veículos ..... R$ 40.574,33	R$ 100.258,77
b - a	DIFERENÇA VERIFICADA	R$ 21.162,62

INCONSISTÊNCIA 06

Diferença de R$ 21.162,62 identificada entre a soma dos valores da *Relação de Gastos com Manutenção de Veículos* apresentada pela METAMAT e a soma do saldo das contas contábeis do FIPLAN: *Peças e Acessórios para Veículos e Manutenção* e *Conservação de Veículos.* Este fato indica que a METAMAT contabilizou gastos com veículos indevidamente. Não se consegue identificar corretamente em quais veículos foram utilizados os valores contabilizados, ou até mesmo, se as despesas contabilizadas foram realizadas em algum veículo da METAMAT.

3.7.3. Despesas com Veículos Locados.

Segundo a "*Relação de Gastos com MANUTENÇÃO em veículos*" emitida pela METAMAT, no período de janeiro a agosto de 2010 houve R$ 20.242,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais) de despesas com manutenção em veículos LOCADOS, conforme transcrito no Quadro 11 a seguir:

Quadro 11 – Despesas com Veículos Locados

VEÍCULO	PLACA	VALOR
GOL "LOCADO"	NPI – 2848	R$ 9.200,00
GOL "LOCADO"	NJT – 9815	R$ 3.450,00
PARATI "LOCADO"	NPI – 3408	R$ 3.796,00
PARATI "LOCADO"	NPM – 6179	R$ 3.796,00
	SOMA	R$ 20.242,00

Fonte: Relação de Gastos com MANUTENÇÃO, anexo às fls. 283 TCE-MT.

Observa-se que no Contrato nº 009 / 2010 / METAMAT / SOE em que corresponde à locação dos dois veículos Parati, na cláusula 2.9. determina que a manutenção dos veículos é de responsabilidade da CONTRATADA, ou seja da empresa que está fornecendo o veículo para a companhia. E, no Contrato nº 012 / 2010 / METAMAT / SOE em que corresponde à locação dos dois veículos Gol, na cláusula 2.5.2 também determina que a manutenção dos veículo é de responsabilidade da CONTRATADA, ou seja da empresa que está fornecendo o veículo. A fotocopia dos dois contratos retro mencionados estão anexas às fls. 293 a 315 TCE-MT.

Os Contratos regulamentam ainda que: em caso de qualquer eventualidade a CONTRATADA deverá disponibilizar veículos reservas.

Portanto, NÃO se justifica os gastos com manutenção em veículos locados realizados pela METAMAT.

INCONSISTÊNCIA 07

Gasto irregular no valor de R$ 20.242,00 pela METAMAT, com manutenção em veículos locados, contrariando o Principio da Economicidade, pois tais despesas devem ser de responsabilidade da CONTRATADA conforme dispões os Contratos de Locação.

3.7.2. Almoxarifado e Patrimônio.

APONTAMENTOS DO RELATÓRIO TÉCNICO DO PRIMEIRO QUADRIMÉSTE / 2010:

IRREGULARIDADE 06.

Diferença entre o saldo de Estoque constante no Balanço Patrimonial 2009 (R$ 16.852,30) e o Saldo apresentado na Relação de Estoque (R$ 22.176,45) Contrariando os artigos 83, 85 e 89 da Lei 4.320/64 (Item 3.9,2; pág. 8).

O Sr. Gestor informa que o Relatório de Estoque entregue a equipe do TCE-MT estava INCORRETO, pois a METAMAT estava em fase de implantação e migração para o novo Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGPAT.

Contudo em sua defesa, o Gestor, NÃO encaminhou um outro Relatório de Estoque, informado o saldo correto e as devidas conciliações contábeis, ficando prejudicada a defesa.

IRREGULARIDADE MANTIDA

REFERENTE AO 2º QUADRIMÉSTRE:

Conforme o *FIP215 - Balancete Mensal de Verificação*, anexo à fl. 215 TCE-MT, a METAMAT estava com o saldo de R$ 27.362,55 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos) em 31 de julho de 2010.

O movimento financeiro da conta Estoques Internos – Almoxarifado está transcrito no Quadro 12 a seguir:

Quadro 12 – Movimentação do Estoque

FIP 215 – BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO (anexo às fls. 266 TCE-MT)			
Saldo Exercício 2009	Entradas diversas	Saídas diversas	Saldo em 31/07/2010
16.852,30	134.148,55	123.638,30	27.362,55

RELAÇÃO DE ESTOQUE APRESENTADA PELA METAMAT (anexo às 267 TCE-MT)			
Saldo Exercício 2009	Entradas diversas	Saídas diversas	Saldo em 31/07/2010
22.176,45	90.905,10	87.007,99	26.073,56

Observa-se que os valores apresentado pelo controle de estoque da METAMAT não conferem com os valores contábeis verificados no balancete mensal. Este erro foi apontado no Relatório Técnico do acompanhamento do primeiro quadrimestre deste ano, porem NÃO houve qualquer regularização.

3.8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

3.8.1. Denúncias

No 2° quadrimestre do exercício de 2010, NÃO foram apresentadas denúncias ao TCE-MT.

3.8.2. Representações internas e externas

No 2° quadrimestre do exercício de 2010, NÃO foram apresentadas representações ao TCE-MT.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; e art. 184, Res. nº 14/07- TCE/MT).

3.12. CONCLUSÃO

3.12.1. Primeiro Quadrimestre

Enumera-se a seguir os achados constantes do relatório de auditoria relativo ao 1º quadrimestre que, após análise dos argumentos de defesa apresentadas pelo Sr. João Justino Paes Barros, Diretor Presidente da METAMAT, permaneceram como inconsistências:

Nº	INCONSISTÊNCIAS NÃO SANADAS APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO DO 1º QUADRIMESTRE	CLASSIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 008/2008
1	Falta de detalhamento nas faturas da Empresa de Transportes Andorinha S/A, referente contrato 009/2008, não especificando (detalhando) os gastos pagos. Contrariando o art. 63 da lei 4320/64. (Item 3.2.2; pág. 06)	E-21
2	Inconsistência no Resumo da Folha de Pagamento do mês 01/2010, em que o valor do *RAT – Risco de Acidente do Trabalho* calculado e demonstrado na Folha de Pagamento está equivocado, pois consta o valor de R$ 8.021,02; enquanto o valor correto constante no GFIP é de R$ 6.898,08. A Folha de Pagamento deve estar correta para não contrariar o art. 25 do Dec. 3048/1999. (Item 3.6 ; pág. 18)	E-24
5	Inconsistência no Resumo da Folha de Pagamento do mês 04/2010, em que o valor do *RAT – Risco de Acidente do Trabalho* calculado e demonstrado na Folha de Pagamento está equivocado, pois consta o valor de R$ 8.879,58; enquanto o valor correto constante no GFIP é de R$ 7.636,43. A Folha de Pagamento deve estar correta para não contrariar o art. 25 do Dec. 3048/1999. (Item 3.6 ; pág. 19)	E-24
6	Diferença entre o saldo de Estoque constante no Balanço Patrimonial 2009 (R$ 16.852,30) e o Saldo apresentado na Relação de Estoque (R$ 22.176,45) Contrariando os artigos 83, 85 e 89 da Lei 4.320/64 (Item 3.7,2; pág. 25)	E-3

3.12.2. Segundo Quadrimestre.

No entendimento desta equipe do TCE-MT, o Sr. João Justino Paes Barros, Diretor Presidente da METAMAT, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre os seguintes achados de auditoria constantes deste relatório de controle externo concomitante relativo ao 2º quadrimestre de 2010:

Nº	INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO TÉCNICO 2º QUADRIMESTRE	CLASSIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 008/2008
1	A METAMAT não apresentou os Procedimentos Licitatórios para os contratos firmados no exercício 2010, contrariando o Art. 54 §§ 1º e 2º da lei 8.666/93. (Item 3,3. pág. 07).	E-10
2	Inconsistência no Contrato 012/2010/METAMAT/SOE, pois as quantidades contratadas e pagas NÃO foram as mesmas quantidades utilizadas pelo contratante. Portanto este contrato deverá ser anulado, conforme prevê os arts. 145 e 149 C.C. (Item 3.4.1, pág. 11).	E-14
3	Inconsistência no Contrato 013/2010/METAMAT/SOE, pois as quantidades contratadas e pagas NÃO foram as mesmas quantidades utilizadas pelo contratante. Portanto este contrato deverá ser anulado, conforme prevê os arts. 145 e 149 C.C. (Item 3.4.2, pág. 16).	E-14
4	Inconsistência no objeto do Contrato 012/2010/METAMAT/SOE, pois o mesmo está previsto nos serviços oferecidos no Contrato 013/2010/METAMAT/SOE. Retorna o caso de anular o contrato em tela com base nos arts. 145 e 149 C.C. e providenciar a devolução dos numerários aos cofres públicos.	E-14
5	Ausência de controle individualizado de veículos conforme determina o art. 17 do Decreto 09/2003.	E-39
6	Diferença de R$ 21.162,62 identificada entre a soma dos valores da *Relação de Gastos com Manutenção de Veículos* apresentada pela METAMAT e a soma do saldo das contas contábeis do FIPLAN: *Peças e Acessórios para Veículos e Manutenção* e *Conservação de Veículos.*	E-33
7	Gasto irregular no valor de R$ 20.242,00 pela METAMAT, com manutenção em veículos locados, contrariando o Principio da Economicidade, pois tais despesas devem ser de responsabilidade da CONTRATADA conforme dispões os Contratos de Locação.	E-24

É o relatório decorrente da análise dos atos de gestão do 2° quadrimestre/2010.

QUARTA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CUIABÁ – MT, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
Auditor Público de Controle Externo

GONÇALINA MARIA DA SILVA
Técnico de Controle Público Externo

Processo nº : 13774-0/2010; 15787-2/2010; 17847-0/2010 e **19810-2/2010**
Interessado : Companhia Matogrossense de Mineração
Assunto : Balancetes de Maio a Agosto de 2010 – 2º Quadrimestre
Relator : Conselheiro Humberto Bosaipo

Senhor Secretário,

Em consonância com o planejamento desta Secex, foi realizada auditoria de acompanhamento concomitante na **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, referente aos meses de maio a agosto de 2010 (Segundo Quadrimestre).

A referida auditoria resultou no Relatório Técnico às fls. 316/341-TC, que dispõe sobre a análise orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da METAMAT resumindo, ao final, as irregularidades detectadas no primeiro quadrimestre e que permaneceram após análise da manifestação do Presidente da METAMAT, bem como aquelas detectadas nesta auditoria relativas ao segundo quadrimestre.

Nesses termos, opino pela notificação ao responsável, o Sr. João Justino Paes de Barros, Presidente da METAMAT, enviando-lhe cópia do referido relatório de auditoria para conhecimento e manifestação acerca das irregularidades relativas ao 2º quadrimestre, elencadas às fls. 341-TC.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2010.

Gilson Gregório
Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais

Despacho.

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

TCE-MT
Fls. 343
Rub.

Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 1060/GCR-HB/2010 **Cuiabá, 21 de outubro de 2010.**
Processo nº: 13774-0/2010 – 15787-2/2010 – 17847-0/2010 e 19810-2/2010 – Balancetes - maio a agosto/2010 – 2º Quadrimestre

Senhor Diretor Presidente:

Por determinação do Conselheiro Humberto Bosaipo, encaminho à Vossa Excelência cópia do relatório técnico - fls. 316 a 341 TCE, para conhecimento das irregularidades detectadas e, manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o § 2º do art. 61 da Lei Complementar n.º 269/2007.

Ressalto que, caso não manifeste, será considerado revel e o trâmite processual seguirá à sua revelia, estando sujeito as penalidades previstas na lei retro citada.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo

Atenciosamente,

Geraldo Lombardi
Chefe de Gabinete

CÓPIA

METAMAT
RECEBEMOS
Cuiabá, 25 de 10 de 10
Hora
Processo nº:
Adriana
Seção de Protocolo

Excelentíssimo Senhor
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 222275 D **Ano** 2010 HB CUIABÁ-MT, 08/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REFERENTE AO PROCESSO NR 198102/2010

TCE-MT
Fls. 343-A
Rub.

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

À Gerência de Processos Diligenciados:
I - Junte-se ao processo de nº. 198102/10
II - Após, retornar ao gabinete.
Cuiabá, 08 de 11 de 2010.

Conselheiro: HUMBERTO BOSAIPO
Relator

Relator

EXCELENTISSIMO CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR HUMBERTO BOSAIPO – RELATOR DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2010 DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

TCE-MT
Fls. 344
Rub.

Processo nº 13774-0/2010 - 15787-2/2010 – 17847-0/2010 – 19810-2/2010 (Relatório da analise Das Contas anuais de 2010)

Código de Orgão: 1137942

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, já qualificado nos autos de prestação de Contas relativa aos Balancetes do 2º quadrimestre de 2010, em trâmite pela respectiva Secretaria de controle Externo do Egrégio Tribunal de Contas, vem perante Vossa Excelência, representado pelo Secretário Executivo do Núcleo Sócioeconômico, apresentar pedido de prorrogação do prazo inicialmente concedido para resposta aos apontamentos feitos sobre a analise dos balancetes do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2010 da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, por mais de **15 (quinze) dias.**

O pedido de prorrogação dá-se pelo fato do grande número de processos para manifestação aos relatórios de auditoria do TCE, a serem respondidos por este Núcleo Socioeconômico, o tempo inicialmente concedido não foi suficiente para a elaboração das justificativas, motivo pelo qual apresentamos o presente pedido.

Termos em que;

Pede e espera;

Pelo Deferimento.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2010.

Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 1126/GCR-HB/2010 **Cuiabá, 10 de novembro de 2010.**
Referente: Prorrogação de prazo de 15 dias
Processo nº 19.810-2/2010

Senhor Diretor Presidente:

Em atenção ao requerimento protocolizado neste Tribunal sob número 22.227-5/2010-TCE, referente ao balancete do mês de agosto de 2010, da Companhia Matogrossense de Mineração, comunico Vossa Excelência que foi deferido dilação de prazo de 15 (quinze) dias, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

CÓPIA

METAMAT
RECEBEMOS
Cuiabá 11 de 11 de 10
Hora
Processo nº
Eduarda
Servidor Matricula

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

HB

control-P

Nº. Protocolo 233676 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 198102/2010

TCE-MT
Fls. 346
Rub.

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

À Gerência de Processos Diligenciados:
I - Junte-se ao processo de nº. 198102/10
II - Após, a Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO para analisar, aguardar o término do prazo.
Cuiabá, 29 de 11 de 2.0 10.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

Relator

TCE-MT
Fls. 347
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

Ofício Nº. 476 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Agosto / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Agosto/2010**, protocolizado sob o **número 198102 P Ano 2010,** o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVI
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS
METAMAT -AGOSTO/2010

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA PUBL.CONVITE/EDITAL	VEÍCULO COMUNICAÇÃO	OBJETO
Dispensa	xx	xx	Prestação de serviço chaveiro.
Dispensa	xx	xx	Prestação de serviços de confecção de banners e impressões de mapas geologicos.
Dispensa	xx	xx	Prestação de serviços de regarga de tonner para impresora.
Dispensa	xx	xx	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial e partes eletricos.
Dispensa	xx	xx	Contratação de empresa especializada na prestação de serviuços de fornecimento de passagens aereas nacionais.
Dispensa	xx	xx	Contratação de empresa para levantamento planialtimétrico na area do viveiro municipal da prefeitura de Peixoto de Azevedo.
DATA: 13/09/2010	ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

TCE-MT
Fls. 348
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVII
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO HOMOLOGADOS
METAMAT - AGOSTO/2010

MODALIDADE E Nº DE PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA
Dispensa	25/8/2010	xx	Domingos Sávio Queiroz Porto.	R$ 1.750,00
Dispensa	17/8/2010	xx	Lf Ribeiro - Me.	R$ 7.000,00
Dispensa	13/8/2010	xx	Grear Iinformática.	R$ 1.020,00
Dispensa	2/8/2010	xx	Europeças Distribuidora de peças. Ltda.	R$ 12.540,00
Dispensa	27/8/2010	xx	Eroldilce Santos Guimarães -Me.	R$ 760,00
Compra Direta	5/8/2010	xx	SM Giustti de Arruda e Cia Ltda.	R$ 975,00
Compra Direta	2/8/2010	xx	Papelaria Uze Ltda.	R$ 423,99

TCE-MT
Fls. 349
Rub.

Dispensa	9/8/2010	xx	Luasi papeis e livros Ltda Me.	R$ 1.300,00
Dispensa	25/8/2010	xx	Techemix Produtos e Serviços Ltda -me.	R$ 15.800,00
Dispensa	2/8/2010	xx	Sad/mt/fundesp-Fundo de desenvolvimento do sistema pessoal -Iomat.	R$ 1.180,00
Inexigibilidade	3/8/2010	**xx**	Corrêa Propaganda e Publicidade Ltda.	R$ 750,00
Dispensa	302/8/2010	xx	Heber de Cerqueira Soares - Me.	R$ 3.150,00
Compra Direta	5/8/2010	xx	Luasi papeis e livros Ltda Me.	R$ 227,36
DATA: 13/09/2010	ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS	

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

TCE-MT
Fls. 350
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVIII

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

METAMAT - AGOSTO/2010

Nº CONTRATO	DATA	**CREDOR**	**OBJETO**	VALOR CONTRATADO	DATA DE VIGÊNCIA
Adesão carona a ata de rp 0023/2009/ministério do exercito ao cont: 011/2010	Ass: 12/08/2010 Publ. 19/08/2010 diario Oficial pg 15	**Europeças Distribuidora de Peças Ltda.**	Contratação de empresa especializada em serviços, horas máquinas num total de 8.200hs, para recuperação de áreas degradadas, bem como abertura, de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de propecção, geoquimico e geofísico.	R$ 357.000,00	12/08/2010 á 11/08/2011
Adesão ata rp 032/2010 Pregão 032/2010 ao Cont: 013/2010	Ass: 13/08/2010 Publ. 19/08/2010 Diario Oficial pg 15	**Kamil A. Zarour Me.**	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico.	R$ 68.850,00	13/08/2010 á 12/08/2011
Adesão ata rp 056/2009 Pregão 025/2009 Cont: 012/2010	Ass: 13/08/2010 Publ. 17/08/2010 Diario Oficial pg 34	**Kamil A. Zarour Me.**	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logistico e operacional de serviço de sonorização.	R$ 20.000,00	13/08/2010 á 12/08/2011.

TCE-MT Fls. 351 Rub

Adesão ata rp 032/2010 Pregão 032/2010 Cont: 013/2010	Ass: 13/08/2010 Publ. 19/08/2010 Diario Oficial pg 15	**Kamil A. Zarour Me.**	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico.	R$ 68.850,00	
DATA: 13/09/2010		ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:	

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

TCE-MT
Fls. 352
Rub.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

HB

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

control-P

Nº. Protocolo 233790 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO 00353

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 198102/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

À Gerência de Processos Diligenciados:

I - Junte-se ao processo de nº. 198102/10

II - Após, a Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO para analisar.

Cuiabá, 29 de 11 de 2.010.

Conselheiro: HUMBERTO BOSAIPO
Relator

Relator

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

00354

Ofício nº 404 /2010 – GS / SOE

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Ao Excelentísimo Sr **Humberto Bosaipo**
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE

Processo nº 13774-0/2010, 15787-2/2010, 17847-0/2010 e 19810-2/2010
Código: . – 1137942- METAMAT

Senhor Conselheiro.

Encaminho a Vossa Excelência nossa manifestação relativa às impropriedades referentes ao 2º quadrimestre dos balancetes de maio a agosto do corrente ano da METAMAT, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Pedro Jamil Nadaf
Secretário da Secretaria de Industria Comercio Minas e Energia

Av. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.005-180 - Cuiabá – Mato Grosso
Fone (65) 3613- 0000 Fax (65) 3613- 0005

SUMÁRIO

Pág.

1. **Oficio encaminhamento.....**
2. **Recurso Ordinário..... 001 a 008**
3. **Doc 01 Quesito 01..... 009 a 027**
4. **Doc 02 Quesito 02..... 028 a 067**
5. **Doc 03 Quesito 05..... 068 a 075**
6. **Doc 04 Quesito 06 e 07..... 076 a 127**

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. HUMBERTO MELO BOSAIPO, RELATOR DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2010 DA METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.

"Disse-lhe Jesus: Porque me viste; bem-aventurados os que não viram e creram.." (João 20;29)

Processo nº. 13774-0/2010 – 15787-2/2010 – 17847-0/2010 – 19810-2/2010
(Relatório do 2º Quadrimestre do exercício de 2010)
Código do Órgão: 1137942

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, já qualificado nos autos de prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2010, em trâmite pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Egrégio Tribunal de Contas, vem perante Vossa Excelência, apresentar justificativa para as impropriedades relativas ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2010 da **METAMAT – Companhia Mato-grossense**

"E repousará sobre ele o espírito do Senhor, o espírito de sabedoria e de inteligência, o espírito de conselho e de fortaleza, o espírito de conhecimento e de temor do Senhor." (Isaías 11;2)

SICME Núcleo Socioeconômico Fls. 01 RUBRICA

de Mineração do Estado de Mato Grosso, a qual faz na forma escrita em *fls. do processo,* devidamente numerada, juntado para tanto documentos que comprovam a ilibada conduta dos Gestores, conforme exposto:

CONCLUSÃO:

1. A METAMAT não apresentou os procedimentos licitatórios para os contratos firmados no exercício de 2010, contrariando o art. 54 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. (item 3.3 pág. 07);

   Resposta: A falha no preenchimento dos apontamentos anexos são, exclusivamente, de ordem formal, mas já foram corrigidos pela Companhia.

   Assim, o senhor Conselheiro o mais importante a considerar no presente quesito é que os procedimentos licitatórios obedeceram a Lei 8.666/93, principalmente, ao que se refere as propostas mais vantajosa para a Administração Pública e os demais princípios estabelecidos no *caput* do art. 3º, da referida Lei de Licitações e Contratos, devendo, por tais razões ser sanado.

2. Inconsistência no Contrato 012/2010/METAMAT/SOE, pois as quantidades contratadas e pagas NÃO foram as mesmas quantidades utilizadas pelo contratante. Portanto este contrato deverá ser anulado, conforme prevê os arts. 145 e 149 C.C. (Item 3.4.1 pág. 11)

   Resposta: As quantidades contratadas e pagas correspondem com as mesmas utilizadas pelo Contratante e estão de acordo com o que estabeleceu o processo administrativo.

A locação fora considerando 20 dias para a pré-elaboração e preparação do Fórum Brasileiro do Processo de Kimberley, em reuniões e palestras nas dependências da sede da METAMAT e da SICME/MT – Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso -, uma vez que a Companhia não possui equipamentos suficientes para a referida demanda, com a finalidade de discussões da temática a ser apresentada no mencionado Fórum, do período do dia 15/07/2010 a 04/08/2010.

Vê-se senhor Conselheiro que não cabe a anulação do Contrato nº 012/2010, vez que as quantidades utilizadas estão de acordo com o Plano de Trabalho, ou seja, pelo Contratante não havendo qualquer divergência, mesmo porque o evento fora um acontecimento internacional, com a participação representantes internacionais e outras autoridades, sendo de grande monta e importância, principalmente, para o crescimento da economia do Estado de Mato Grosso, devendo ser sanado.

3. Inconsistência no Contrato 013/2010/METAMAT/SOE, pois as quantidades contratadas e pagas NÃO foram as mesmas quantidades utilizadas pelo contratante. Portanto este contrato deverá ser anulado, conforme prevê os arts. 145 e 149 C.C. (Item 3.4.2 pág. 16);

Resposta: Faz-se importante esclarecer que os valores das quantidades das locações constantes no corpo do contrato são valores das locações pela sua totalidade, e ainda a melhor técnica nos ensina que o detalhamento dos serviços dever ser feito no Plano de Trabalho, o que de fato foi realizado pela Autarquia ora auditada.

Tal assertiva se esclarecer no procedimento administrativo de nº 502295/2010 da METAMAT, e para melhor elucidação da espécie transcrevo o quadro demonstrativo de *fls. 04*, do referido procedimento e que faz parte integrante do corpo do Plano de Trabalho, a saber:

SICME Ciclo Socioeconômico Fls. 03 RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GERAL
Nº 032/2010/SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	AUDITÓRIO	02	03	R$2.450,00	R$14700,00	R$ 68.850,00
		ESPAÇO ALIMENT.	03	03	R$2.450,00	R$22050,00	
		SALA P/ OS GRUPOS	09	03	R$800,00	R$21600,00	
		SALA DE APOIO	04	03	R$875,00	R$10500,00	

Logo, ilustre Conselheiro o referido contrato não cabe veemente atacada anulação, vez que atendeu a demanda e atingiu a finalidade do interesse público no avanço de estudos acerca processo Kimberley de diamantes, neste progressista Estado de Mato Grosso.

4. Inconsistência no objeto do Contrato 012/2010/METAMAT/SOE, pois o mesmo esta previsto nos serviços oferecidos no Contrato 013/2010/METAMAT/SOE. Retorna o caso de anular o contrato base nos arts. 145 e 149 C.C. e providenciar a devolução dos numerários aos cofres públicos;

Resposta: A *r.* equipe técnica no presente apontamento deve ter se referido ao equipamento de 'data show sistema de projeção',com especificação na Ata de Registro de Preços nº 032/2010/SAD.

Ocorre que, os projetores foram objetos no contrato nº 012/2010,para servirem de suporte ao evento evitando, com isso falhas técnicas e paralisações, vez que como já afirmado no quesito 2, tal acontecimento internacional foi de grande importância para o crescimento econômico do setor de mineração no Estado de Mato Grosso.

SICME Núcleo Socioeconômico Fls. 04

Faz-se importante esclarecer que os demais objetos do contrato 012/2010 foram utilizados, além desta,em outras reuniões internas na METAMAT e na SICME para a pré-elaboração do evento

Vê-se Senhor Conselheiro que, a contratação foi necessária ao atendimento do evento de grande responsabilidade para receber as autoridades internacionais que participaram do FORUM, com foco no interesse público, devendo, por tais razões devidamente fundamentadas, ser sanado.

5. Ausência de controle individualizado de veículos conforme determina o art. 17 do Decreto 09/2003;

Resposta: Há o controle individualizado de veículos na METAMAT, conforme faz prova do documento que se junta oportunamente, por amonstragem.

Por tais razões, devidamente, comprovadas o presente questionamento deve ser, sumariamente, sanado.

6. Diferença de R$ 21.162,62 identificadas entre a soma dos valores da Relação de gastos com manutenção de veículos apresentada pela METAMAT e a soma do slado das contas contábeis do FIPAN: Peças e Acessórios para Veículos e Manutenção e Conservação de Veículos.

Resposta: Não há diferença apontada pela diligente equipe técnica, vez que quando da visita *in loco* fora solicitado ao Chefe do setor administrativo a relação dos gastos de manutenção de veículos, e este entendeu equivocadamente, os de uso diário da Companhia.

Assim, não encaminhou as aquisições de pneus de maquinários que estão em cidades do interior do Estado de Mato Grosso.

Desta feita, encaminho, desde já, a relação completa dos gastos com manutenção da frota da METAMAT, bem como o relatório do sistema FIPLAN que comprovam que não houve a diferença declinada no presente apontamento.

Vê-se ínclito Conselheiro que o presente quesito não pode prosperar, devendo se, portanto, sanado.

7. Gasto irregular no valor de R$ 20.242,00 pela METAMAT, com manutenção em veículos locados, contrariando o Princípio da Economicidade, pois tais despesas devem ser de responsabilidade da CONTRATADA conforme dispõe os Contratos de Locação.
Resposta: Novamente, neste quesito, houve um entendimento equivocado entre o chefe administrativo da METAMAT e equipe técnica na sua visita *in loco,* vez que apresentou uma relação conjunta de gastos **COM MANUTENÇÃO** e **COM LOCAÇÃO,** o que dificultou a análise pela referida equipe.

Logo, não foram apresentados gastos com manutenção de veículos locado, e sim gastos **com aluguel de veículo locado.**

Assim, o gasto considerado pela *r.* equipe técnica não foram irregulares, vez que pagos o aluguel do veículo locado de acordo com o contrato, por tais razões, o presente quesito, também, deverá ser sanado.

CONCLUSÃO

Hodiernamente, está em voga o princípio da transparência e o da eficiência, necessários na Administração Pública, sendo considerado uma tarefa árdua aos atuais Gestores, agirem com base em tais e outros princípios exigidos

pelos órgãos de controle externo e pela opinião pública, que, muita das vezes, se perdem em tais conceitos e no seu papel institucional.

Para um melhor entendimento acerca da presente conclusão, que transcrevemos o entendimento, a qual comungamos, do ilustre doutrinador, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, em sua obra intitulada "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Editora, 14ª edição, pág. 104, que afirma sobre o princípio da eficiência que **"é juridicamente tão fluido e de tão difícil controle ao lume do Direito, que mais parece um adorno agregado ao art. 37 ou o extravasamento de uma aspiração dos que buliram no texto".**

Obviamente, que os declinados Gestores pretendem realizar o tão sonhado, princípio da eficiência, esculpido na Carta Magna, no entanto, tem enviado o máximo de esforço, na busca da "boa administração", que plagiando, novamente, o citado doutrinador, nos ensina que **"este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo já superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da "boa administração".**

Diante de tudo que restou demonstrou, requer que a presente manifestação seja julgada, por essa douta e criteriosa Relatoria, com seu costumeiro bom senso, sanando todos os quesitos, vez que as declinadas 'impropriedades', pela diligente equipe técnica, na realidade, são falhas de ordem, exclusivamente, formal que não acarretam má-fé dos Gestores ou desvio, ou ainda, malversação de dinheiro público.

É a manifestação.

À apreciação Superior.

Cuiabá, 23 de novembro de 2010.

Simone Cafure Bezerra
Assessora/Núcleo Socioeconômico/SICME.

Sotoeconômico
fls 07

DE ACORDO.

Encaminhe-se ao Secretário Executivo do SOE.
Cuiabá, 24 de novembro de 2010.

Lucia Mukamori
Lúcia Mayumi Wakamori
Coordenadora – Controle Interno/SOE
Núcleo Socioeconômico/SICME

De acordo.
Encaminhe-se ao TCE/MT, com as praxes de estilo.

Cuiabá, 24 de novembro de 2010.

João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente da Metamat

"E repousará sobre ele o espírito do Senhor, o espírito de sabedoria e de inteligência, o espírito de conselho e de fortaleza, o espírito de conhecimento e de temor do Senhor." (Isaías 11;2)

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 08
RUBRICA

DOC 01

QUESITO 01

Fls 29

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233609 D **Ano** 2010

CUIABÁ-MT, 26/11/2010

00365

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 39497/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

SICME / Núcleo Socioeconômico Fls. 19 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00366

Ofício Nº. 469 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

CÓPIA

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Janeiro / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Janeiro/2010**, protocolizado sob o **número 39497 P Ano 2010**, o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME / Núcleo Socioeconômico Fls. 11 PÚBLICA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233617 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO 00367

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 57479/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

SECEX/Núcleo Socioeconômico Fls/12

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00368

Ofício Nº. 470 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

CÓPIA

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Fevereiro / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Fevereiro/2010**, protocolizado sob o **número 57479 P Ano 2010**, o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 13 RUBRICA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233633 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO 00369

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 82546/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- [redacted]LHAS NUMERADAS
- [redacted]OLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 14 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00370

Ofício Nº. 471 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Março / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Março/2010**, o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 15

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233650 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO 00371

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 111244/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- [redacted]LHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 16 RUBRICA

Relator

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

Ofício Nº. 472 / 2010 – GS / SOE

00372

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

CÓPIA

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Abril / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Abril/2010**, protocolizado sob o **número 111244 P Ano 2010**, o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME / Núcleo Socioeconômico Fls. 12 RUBRICA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233668 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

0373

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 137740/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- LHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

SEMA/Núcleo Socioeconômico Fls. 12

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00374

Ofício Nº. 473 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

CÓPIA

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Maio / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Maio/2010**, protocolizado sob o **número 137740 P Ano 2010**, o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME / Núcleo Socioeconômico Fls. 13 RUBRICA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233684 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

00375

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 216984/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 20 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00376

Ofício Nº. 477 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Setembro / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Setembro/2010**, protocolizado sob o **número 216984 P Ano 2010,** o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 24

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233641 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

00377

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 178470/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00378

Ofício Nº. 475 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

CÓPIA

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Julho / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Julho/2010**, protocolizado sob o **número 178470 P Ano 2010**, o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados, Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Alterações Contratuais.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 23 RUBRICA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233625 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

00379

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 157872/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 24 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00380

Ofício Nº. 474 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

CÓPIA

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Junho / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Junho/2010**, protocolizado sob o **número 157872 P Ano 2010**, o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME / Núcleo Socioeconômico Fls 23 RUBRICA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 233676 D **Ano** 2010 CUIABÁ-MT, 26/11/2010

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

00381

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 198102/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

SICME Início Sociocontábil FL 26 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

00382

Ofício Nº. 476 / 2010 – GS / SOE

Cuiabá, 26 de Novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Bosaipo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá / MT.

CÓPIA

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balancete Referente ao Mês de Agosto / 2010 – METAMAT**

Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao **Balancete do mês de Agosto/2010**, protocolizado sob o **número 198102 P Ano 2010,** o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos, Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados e o Demonstrativo Analítico das ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 12 RUBRICA

DOC 02

QUESITO 02

Fls. 18
RUBRICA

00384

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

Governo de Mato Grosso

Protocolo n.: 744202/2010 Data:04/10/2010 15:49

Número

Governo do Estado de Mato Grosso

Interessado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Interessado(a): DNPM/MT
Assunto: CONVITE
Resumo: EVENTO DO FÓRUM BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERL EY DOS GARIMPEIROS EM COOPERATIVAS,CONF. OFÍCIO CITADO

Assunto

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1

0 000035 438281

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

SICME/Núcleo Sócio-econômico
Fls. 19
RUBRICA

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral

00385

Ofício n.º 42/DIPLAM- 2010

Brasília, 30 de Agosto de 2010

Ao Senhor
João Justino Paes Barros
Diretor-Presidente da METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Planalto 78 050
Cuiabá - MT

Assunto: Convite.

Prezado Senhor,

Entre os dia 01 e 04 de Novembro de 2010 serão apresentadas as boas práticas e as relações entre Estado e Governo Federal através do DNPM/MT, na condução da Certificação de Diamantes em Mato Grosso, tendo como pilar a organização dos garimpeiros na regularização da atividade da produção e exportação de diamantes, dentro das normas do Processo Kimberley, através de organização dos garimpeiros em Cooperativas.

O referido evento irá ocorrer em Jerusalém- Israel.

Temos a honra de convidá-lo para participar junto à delegação brasileira na plenária do Processo Kimberley.

Atenciosamente,

João Cesar de Freitas Pinheiro
Coordenador do Fórum Brasileiro do Processo Kimberley

SUAME / Núcleo Sócioeconômico Fls. 30 RUBRICA

SAN Quadra 01 Bloco B Ed. Sede do DNPM Brasília DF - CEP 70.041.903
Tel.: (61) 3312-6764 - Fax: (61) 3312 6802 http://www.dnpm.gov.br







SICME / Núcleo Socioeconômico
Fls 31
RUBRICA







SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls 32
RUBRICA

00388







SICME/Núcleo Socioeconômico
Fl. 33
RUBRICA



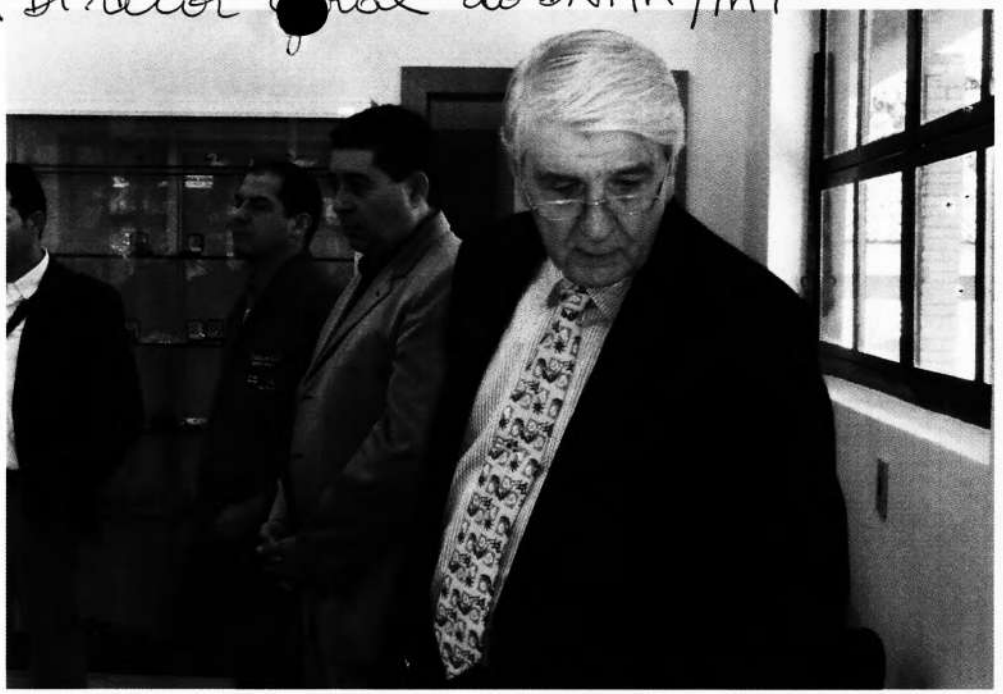




SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 34
ASSESSORIA

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
(Diretor Geral do DNPM/MT









00390

— PÁTIO DA METAMAT —









00391

















SICOMEX
Fls. 38
RUBRICA


00394



João Justino / Representante da ONU do C[redacted]adá / João Cesar de Freitas Pinhei[redacted](Coordenador do Fórum Brasileiro do Processo Kimberley)

00396



João [illegible]esar de Freitas / Samir / João Justi[illegible]

00397

Relatório

Geologo: Wanderley Magalhães de Resende

SICOME/Núcleo Sociedade Anônima
Fls. 47
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

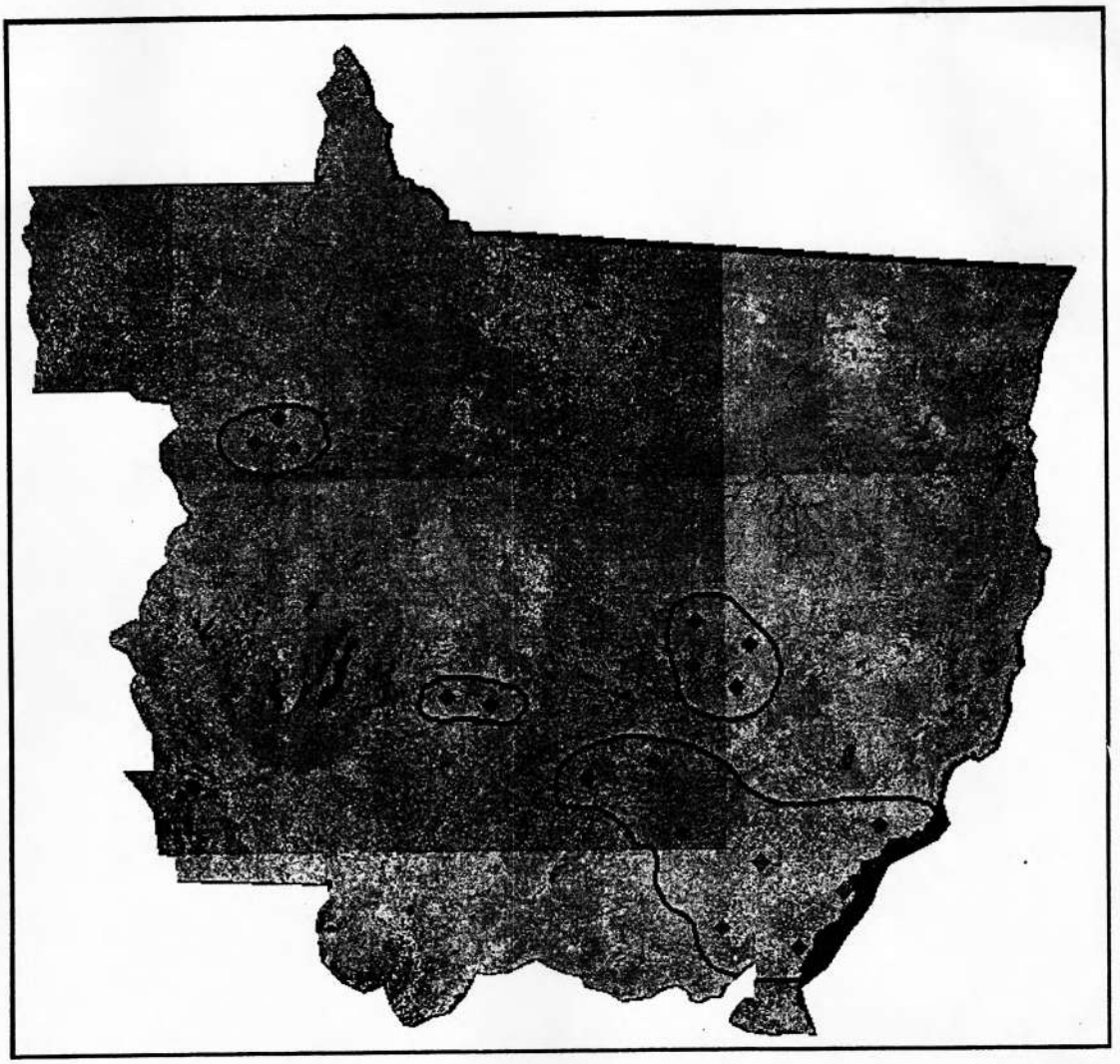
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

00398

PERFIL DO DIAMANTE EM MATO GROSSO



SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 43
RUBRICA

1.0 - INTRODUÇÃO

A gestão dos recursos minerais, enquanto ação de Estado é um processo de mediação de interesses e conflitos entre diversos fatores que atuam sobre o meio. Os recursos minerais integram o patrimônio da União que tem a competência privativa para legislar sobre a matéria. Já os Estados e Municípios possuem competência comum para acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais em seus territórios.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu artigo 297, estabelece que o Estado definirá, por lei, a Política Estadual sobre Geologia e Recursos Minerais, que contemplará a conservação, o aproveitamento racional dos recursos minerais, o desenvolvimento harmônico do setor com os demais e o desenvolvimento equilibrado das regiões do Estado.

A apresentação deste trabalho surgiu face à constatação da necessidade de conhecer com maior profundidade o estágio de desenvolvimento da pesquisa e exploração do diamante no Estado de Mato Grosso, compreendendo o potencial para geração de empregos e as perspectivas de fomentar o aproveitamento deste bem mineral.

Este trabalho foi produzido pela METAMAT, com o Apoio Técnico do DNPM/MT.

2.0 - ASPECTOS HISTÓRICOS DO DIAMANTE

Os relatos mais antigos quanto da descoberta de diamantes remontam da Índia, vários séculos antes de Cristo, conforme registros encontrados nos textos Sânscritos "Arthasastra e Ratnapariska", citados por Legran, 1984 (Janse, 1996). Até o século XVII, a Índia era praticamente o único país produtor mundial de diamante, segundo relato do francês Tavernier, nas suas diversas viagens ao Oriente, sobre as minas diamantíferas da Região de Kurnool, na Índia (Barbosa, 1991).

Segundo Barbosa (1991), o primeiro diamante, no Brasil, foi encontrado por Francisco Machado da Silva, no ano de 1714, num garimpo de ouro denominado de São Pedro, córrego do Machado ou Pinheiro, próximo a Diamantina-MG. A partir de Diamantina, novas e importantes descobertas irradiou-se para diversos distritos do país; para norte, na Chapada Diamantina (Bahia); para sul, nas regiões de Coromandel e Alto Paranaíba (Minas Gerais e Goiás) e para oeste nas regiões de Poxoréu e Alto Paraguai, no Mato Grosso. Todas as regiões produtoras de diamantes no Brasil, inclusive as de descobertas mais recentes (por exemplo, Juína-MT), guardam até hoje um ponto comum: todos os depósitos são secundários, restritos a aluviões, coluviões, terraços, geologicamente antigos ou recentes.

A partir das descobertas de Diamantina, o Brasil passou a ocupar o primeiro lugar como produtor mundial de diamantes, desbancando a Índia, posição que manteve por cerca de 150 anos. Estima-se que neste período tenha sido produzido cerca de 13 milhões de quilates de diamantes de qualidade, isto é equivalente a duas toneladas métricas de gemas (Cassedanne, 1989).

O primeiro relato da descoberta de diamantes na África do Sul refere-se a um diamante de 21,25 quilates encontrado por Erasmus Jacobs, na fazenda De Kalk, situada na margem esquerda do Rio Orange, em julho de 1866 (Janse, 1995). As primeiras descobertas limitaram-se aos terraços e aluviões dos rios Orange e Vaal e desencadearam a primeira "corrida" de prospectores e "garimpeiros" na África do Sul, cuja produção rapidamente ultrapassou o Brasil como fonte preferencial destas gemas. Ainda segundo Janse (op. cit.), já em 1870, diamantes eram encontrados fora das aluviões e terraços dos rios, nos chamados "Dry Diggings". As gemas ocorriam em terrenos argilosos de cor amarela, logo nomeados pelos prospectores

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 411 RUBRICA

como "yellow ground" e que veio a ser posteriormente reconhecido como o saprolito de kimberlitos.

Em Mato Grosso, o diamante foi descoberto por exploradores de ouro já no final do séc. XVIII, na cidade de Diamantino, mas o governo português proibiu a exploração devido ao monopólio e pelo difícil acesso da região. As maiores ocorrências de diamante no estado estão divididas nas Províncias Juína (Juína), Mato Grosso Central (Nortelândia / Diamantino, Chapada dos Guimarães, Paranatinga, Poxoréu) e Mato Grosso/Goiás (Alto rio Garças, Alto rio Araguaia) (Chaves e Chambel, 2003). Nota-se no processo histórico a recorrência de vários ciclos de exploração, principalmente de ouro e diamantes. Estes ciclos de exploração estão intimamente associados ao fenômeno do garimpo, que compreende um complexo movimento de natureza sócio econômica, que em menos de 20 anos gerou impactos significativos nas planícies aluviais de rios e córregos.

FLUXO MIGRATÓRIO RELACIONADO AO DIAMANTE EM MATO GROSSO



A percepção desse fenômeno pela sociedade refletiu no imaginário urbano, colocando toda a atividade mineira, de forma muitas vezes equivocada, como vilã do meio ambiente. A legislação brasileira pertinente é de primeiro mundo, tornando muitas vezes penoso ao minerador, e, sobretudo ao garimpeiro, adequar-se a ela. Entretanto, não resta outro caminho, senão atender os novos paradigmas da modernidade, onde a busca e a explotação de recursos minerais deve levar em conta a manutenção do equilíbrio ambiental, bem como atender às premissas básicas inerentes ao conceito de desenvolvimento sustentável.

A exploração de depósitos diamantíferos é uma atividade econômica tradicional em Mato Grosso, constituindo-se, desde o início do século passado, como as principais fontes de receita de inúmeros Municípios do Estado, muitos desses, inclusive, surgiram em função desta atividade.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 45 RUBRICA

Processo Digitalizado

da pág. 01 à pág. 400

Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda

06/12/13

mes + folha

a ser sq

3.0 - ASPECTOS GEOLÓGICOS

O conhecimento geológico disponível acerca dos Distritos diamantíferos do Estado permite traçar uma infinidade de ambientes geológicos com potencial para a exploração de diamantes, caso dos ambientes de borda de estruturas do tipo rifte continental, com ocorrências conhecidas de intrusões kimberlíticas.

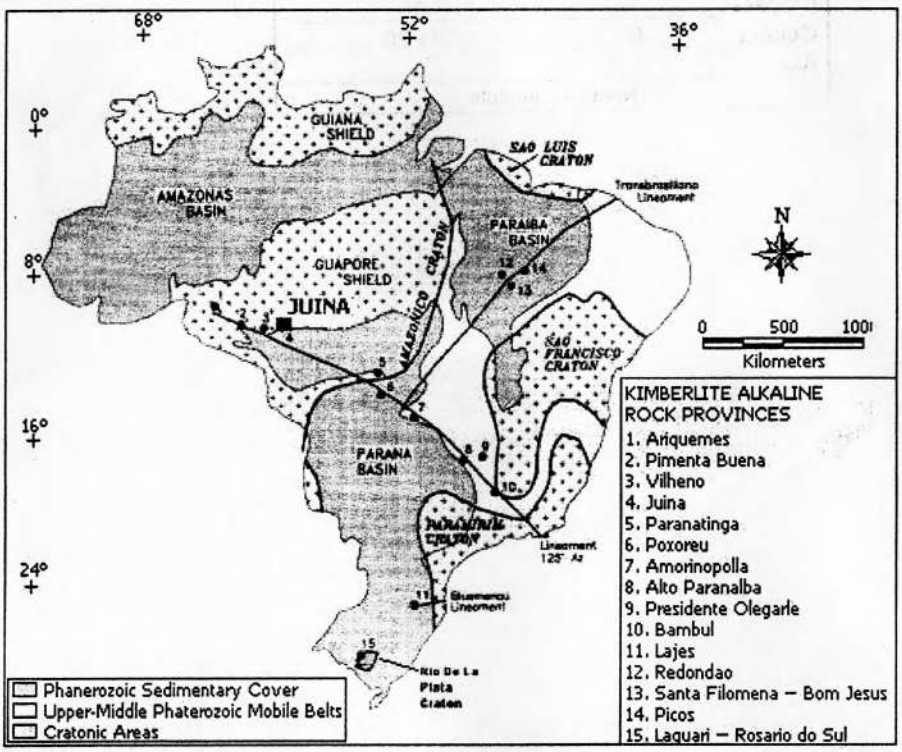


Figura 01 – Províncias Kimberlíticas do Brasil (segundo Almeida e Svisero, 1991)

Os depósitos diamantíferos de Mato Grosso estão principalmente associados a formações sedimentares do tipo aluviões recentes e terraços antigos, posicionados freqüentemente, ao longo das principais drenagens que interceptam áreas mineralizadas.

A princípio, quatro importantes Distritos Diamantíferos podem ser caracterizados no Estado, a saber:

- **Distrito Diamantífero de Paranatinga**

Este Distrito está situado na região Médio Leste do Estado, abrangendo o Município de Paranatinga e conta com aproximadamente 40 intrusões kimberlíticas (Weska, 1997, Greenwood et al., 1998 e 2000), de idades cerca de 125 Ma. (Davis, 1977), ou 123 a 126 Ma. (Heaman et al. 1998). Estas intrusões acham-se posicionadas geograficamente na borda SE do Cráton Amazônico, e acreditando-se que os diamantes dos depósitos aluviais quaternários dos rios Batovi, Jatobá, Piranhas e outros derivam de parte destas intrusões.

O diamante que predomina em Paranatinga é do tipo gema, bimodal em relação ao tamanho, com Pedras e Fazenda Fina.

SICME/Núcleo Sociometabólico Fls. 46 AMÉRICA

Termo de Encerramento

Em Cumprimento ao § 2º art. 133, da Resolução nº 14/2007 lavro o Termo de Encerramento do volume I, com páginas, numeradas de 0001 a 100 do processo 193102/2010.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 20 2010.

Ass. _____

Nome e matrícula

DIGITAL
GENDOC